

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
INSS

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Brasília – Março de 2016



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
INSS

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das seguintes normas legais: Instruções Normativas TCU nºs 63/2010 e 72/2013, Decisões Normativas TCU nºs 146/2015 e 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015, Portaria CGU nº 500/2016 e das orientações do órgão de controle interno.

Principal unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social  
Unidades agregadas: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social  
33904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Brasília – Março de 2016

## Lista de Siglas e Abreviações

ACP – Ação Civil Pública	CRC – Conselho Regional de Contabilidade
ADMPPER – Sistema de Acompanhamento de Material Permanente	CREMERS – Conselho Regional de Medicina do estado do Rio Grande do Sul
AGU – Advocacia-Geral da União	CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica	CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
AP – Autorização de Pagamento	CTSST – Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho
APS – Agência da Previdência Social	CPF – Cadastro de Pessoa Física
APSADJ – Agência da Previdência Social Especializada em Atendimento de Demandas Judiciais	CzRM – <i>Citizen Relationship Management</i>
APWeb – Sistema de Emissão de Autorização de Pagamento	DARF – Documento de Arrecadação Federal
AUDGER – Auditoria-Geral do INSS	Dataprev – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública	DBR – Declaração de Bens e Rendas
BERP – Boletim Estatístico de Reabilitação Profissional	DDB – Data de Despacho do Benefício
BPC – Benefício de Prestação Continuada	DER – Data de Entrada do Requerimento
BSC – Balanced Scorecard	DGARP – Divisão de Gerenciamento de Atividades de Reabilitação Profissional
CAN – Consolidação dos Atos Normativos	DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas
CCIA – Comitê de Controle Interno Administrativo	DGUV – Seguro Social de Acidentes de Trabalho Alemão
CEDOCPrev – Centro de Documentação Previdenciária	DIRAT – Diretoria de Atendimento
CER – Central de Envio de Registro	DIRBEN – Diretoria de Benefícios
CEXTI – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação	DIROFL – Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
CFAI – Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS	DN – Data de Nascimento
CGEPI – Coordenação-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário	DOU – Diário Oficial da União
CGLCO – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos	EaD – Ensino à Distância
CGOFC – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade	EJA – Ed DGUV Educação de Jovens e Adultos
CGRLOG – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	ENAJUD – Estratégia Nacional de não Judicialização
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
CGU – Controladoria Geral da União	EPA – Educação para Aposentadoria
CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares	EPU – Encargos Previdenciários da União
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola	e-Req – Requerimento Eletrônico
CIF – Classificação Internacional de Funcionalidades	FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas	FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CNJ – Conselho Nacional de Justiça	FRGPS – Fundo do Regime Geral da Previdência Social
CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social	FUNAI – Fundação Nacional do Índio
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais	Funpresp – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
CNISVR – Sistema de Vínculos e Remunerações/CNIS	GCWeb – Sistema de Gestão de Contratos
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	GERID – Gerenciador de Identidades
CONADE – Conselho Nacional Pessoa com Deficiência	GEX – Gerência-Executiva do INSS
CONDEX – Controle de Demandas Externas	GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
CONJUR/MPS – Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social	GIC – Gestão da Informação Corporativa
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	GPS – Guia da Previdência Social
CORREG – Corregedoria-Geral do INSS	GSA – Grau de Satisfação no Atendimento
CPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	GT – Grupo de Trabalho
	IAA – Índice de Atendimento Agendado
	ICJ – Índice de Concessão em Grau de Ação Judicial
	IDCP – Índice de Desempenho de Celeridade Processual
	IFBrA – Índice de Funcionalidade Brasileiro de Aposentadoria
	IMA/GDASS – Idade Média do Acervo/Gratificação de Desempenho da Atividade da Seguridade Social
	IMAREV – Idade Média do Acervo da Revisão
	IMO – Intermediação de Mão de Obra
	IN – Instrução Normativa

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
 IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano  
 IRAI – Índice de Resolutividade das Demandas de Auditoria Interna  
 IRES – Índice de Resolutividade  
 IRCE – Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Externo  
 IRCI – Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Interno  
 ISR – Índice de Segurados Reabilitados  
 INSS – Instituto Nacional do Seguro Social  
 LC – Lei Complementar  
 LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais  
 LOA – Lei Orçamentária Anual  
 LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social  
 MAI – Manual de Auditoria Interna  
 MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário  
 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social  
 MEC – Ministério da Educação e Cultura  
 MOB – Monitoramento Operacional de Benefícios  
 MPF – Ministério Público Federal  
 MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
 MPS – Ministério da Previdência Social  
 MTPS – Ministério do Trabalho e Previdência Social  
 NAI – Núcleo de Autenticação Interbancária  
 NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade  
 NIT – Número de Identificação do Trabalhador  
 NMG – Novo Modelo de Gestão  
 OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
 OCI – Órgão de Controle Interno  
 OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 OGPS – Ouvidoria Geral da Previdência Social  
 OI – Orientação Interna  
 OISS – Organização Ibero-americana de Seguridade Social  
 PA – Pensão Alimentícia  
 PAB – Pagamento Alternativo de Benefícios  
 PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
 PAD – Processo Administrativo Disciplinar  
 PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna  
 PAS – Política de Atenção à Saúde do Servidor  
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
 PES – Programa Esplanada Sustentável  
 PESGLO – Pesquisa de Glosa  
 PEX – Projeto de Expansão da Rede de Atendimento  
 PFE – Procuradoria Federal Especializada  
 PIBE – Programa de Incentivo de Bolsa de Estudos  
 PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
 PPA – Plano Plurianual  
 PPP – Plano Permanente de Providências  
 PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário  
 PRA45 – Processos em Análise acima de 45 dias  
 PRES – Presidência do INSS  
 PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar  
 Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
 RA – Relatório de Auditoria  
 RECBEN – Recursos Administrativos de Benefícios  
 RFFSA – Rede Ferroviária Federal  
 RGPS – Regime Geral da Previdência Social  
 REFIS – Programa de Recuperação Fiscal  
 RMA e RMB – Relatório de Movimentação de Bens em Estoque e de Bens Móveis  
 RMV – Renda Mensal Vitalícia  
 RP – Restos a Pagar  
 RP – Reabilitação Profissional  
 RPV – Requisições de Pequeno Valor  
 SAA – Secretaria da Administração Acadêmica  
 SABI – Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade  
 SAD – Subcomissões de Avaliação de Documentos  
 SAE – Sistema de Agendamento Eletrônico  
 SARCI – Sistema de Acertos de Recolhimentos do Contribuinte Individual  
 SEGEP – Secretaria de Gestão Pública  
 SEGU – Sistema de Escolas de Governo da União  
 SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados  
 SGPP – Sistema de Gestão de Programas e Projetos do INSS  
 SIAFI – Sistema de Administração Financeira  
 SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal  
 SIAI – Sistema de Acompanhamento de Inquéritos Administrativos  
 SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
 SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor  
 SIBE – Sistema Integrado de Benefícios  
 SIBE-BI – Sistema Integrado de Benefícios (módulo dos benefícios por Incapacidade)  
 SIC – Serviço de Informação ao Cidadão  
 SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal  
 SDC – Sistema de Dados Corporativos  
 SIGA – Subcomissão de Gestão Arquivística de Documentos  
 SIGAD – Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos  
 SIG/RH – Sistema Integrado de Gestão/Recursos Humanos  
 SIG UFRN – Sistema Integrado de Gestão - Universidade Federal/Rio Grande do Norte  
 SINE – Sistema Nacional de Emprego  
 SIORG – Sistema de Organização e Inovação do Governo Federal  
 SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos  
 SIRC – Sistema Nacional de Registros Cíveis  
 SISAGE – Sistema de Agendamento  
 SISCAMP – Sistema de Controle de Atividades Médico-Periciais  
 SISGDASS – Sistema de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social  
 SISPAGNEN – Sistema de Pagamento de Benefícios  
 SISREF – Sistema de Registro de Frequência  
 SISOBI – Sistema Informatizado de Óbito  
 SGA – Sistema de Gerenciamento do Atendimento  
 SMD – Sistema de Mensuração de Demandas  
 SRMP – Sistema de Registro de Atividades Médico-Periciais  
 SPIUNet – Sistema de Patrimônio Imobiliário da União

SQVT – Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho  
SR – Superintendência-Regional do INSS  
SPEP – Sistema de Gerenciamento do Programa de Educação Previdenciária  
STF – Supremo Tribunal Federal  
STJ – Superior Tribunal de Justiça  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
SUB – Sistema Único de Benefícios  
SUIBE – Sistema Único de Informações de Benefícios  
SWOT – Ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças).  
TCE – Tomada de Contas Especial  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
TMAA – Tempo Médio de Agendamento Ativo  
TMAA-PM – Tempo Médio de Agendamento Ativo da Perícia Médica  
TMC – Tempo Médio de Concessão  
TMCDJ – Tempo Médio de Cumprimento de Demandas Judiciais  
TMCDR – Tempo Médio de Cumprimento de Decisão de Recurso Administrativo  
TMCH-AI – Tempo Médio de Concessão da Habilitação - Acordo Internacional  
TMD – Tempo Médio de Decisão  
TMEA – Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado  
TMEA-PM – Tempo Médio de Espera da Perícia Médica Agendada  
TMRB – Tempo Médio de Revisão de Benefícios  
TMTC – Tempo Médio de Tramitação para Cumprimento de Decisão Recursal na Gex  
TMTR – Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Recurso Administrativo  
TRF – Tribunal Regional Federal  
UASG – Unidade da Administração de Serviços Gerais  
UG – Unidade Gestora  
UGO – Unidade Gestora Orçamentária  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
UO – Unidade Orçamentária  
URA – Unidade de Resposta Audível

## Lista de Quadros

Quadro 1.1. – Identificação da UPC – Relatório de Gestão Consolidado.....	14
Quadro 1.6. – Informações sobre as áreas ou subunidades estratégicas. ....	17
Quadro 1.7. – Macroprocessos finalísticos. ....	20
Quadro 2.1.1. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.1.....	23
Quadro 2.1.1.A. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.2.....	25
Quadro 2.1.1.B. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.3.....	27
Quadro 2.1.1.C. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.1.....	28
Quadro 2.1.1.D. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.2.....	30
Quadro 2.1.1.E. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.3.....	31
Quadro 2.1.1.F. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 3.1.....	31
Quadro 2.1.1.G. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 3.3.....	32
Quadro 2.1.1.H. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo 4.1.....	33
Quadro 2.1.1.I. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 4.2.....	33
Quadro 2.1.1.J. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 5.1.....	34
Quadro 2.1.1.K. – Plano de Ação 2015 – Ações referentes ao objetivo estratégico 5.2.....	34
Quadro 2.1.1.L. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 5.3.....	35
Quadro 2.1.1.M. – Plano de Ação 2015 – Ações referentes ao objetivo estratégico 5.4.....	35
Quadro 2.1.1.N. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 5.5.....	37
Quadro 2.1.5. – Plano Estratégico do INSS.....	39
Quadro 2.2. – Concessão de suprimento de fundos. ....	47
Quadro 2.2.A. – Utilização de suprimento de fundos. ....	48
Quadro 2.2.B. – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	49
Quadro 2.2.1. – Objetivos fixados pelo PPA.....	51
Quadro 2.2.2. – Ações de responsabilidade da UPC (Valores em R\$1,00).....	53
Quadro 2.2.5. – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Valores em R\$).....	69
Quadro 2.2.6. – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores (Valores em R\$).....	73
Quadro 2.3. – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (Posição em 31.12.2016).....	74
Quadro 2.3.A. – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios. ....	75
Quadro 2.3.B. – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade convênio, termo de cooperação e contratos de repasse (Valores em R\$ 1,00).....	75
Quadro 2.3.C. – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão (em R\$ 1,00).....	75
Quadro 2.3.D. – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	76
Quadro 2.3.E. – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (posição em 31.12.2015).....	76
Quadro 2.3.F. – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	77
Quadro 2.3.G. – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse (em R\$ 1,00).....	77
Quadro 2.3.2. – Despesas por modalidade de contratação – INSS.....	78
Quadro 2.3.2.A. – Despesas por modalidade de contratação – FRGPS.....	79
Quadro 2.3.2.B. – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	80
Quadro 2.3.2.C. – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	81
Quadro 2.3.2.E. – Programação de despesas.....	82
Quadro 2.3.2.F. – Programação de Despesas (UGO 510002).....	83
Quadro 2.3.2.G. – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – 37202.....	84
Quadro 2.3.2.H. – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – 37904.....	84
Quadro 2.4. – Indicadores de Desempenho. ....	85
Quadro 3.3. – Ações de Auditoria Interna concluídas em 2015.....	93
Quadro 6.1.1. – Força de Trabalho da UPC.....	121
Quadro 6.1.1.A. – Distribuição da lotação efetiva.....	121
Quadro 6.1.1.B. – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	121
Quadro 6.1.1.C. – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UPC, da obrigação de entregar a DBR.....	122
Quadro 6.1.2. – Despesas do pessoal.....	124
Quadro 6.1.4.B. – Composição do quadro de estagiários.....	131
Quadro 6.2.5. – Evolução do Plano Nacional de Desmobilização no exercício de 2015 (Valores em R\$ 1,00)....	134

Quadro 6.2.6. – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros. ....	136
Quadro 6.4.1. – Aspectos da Gestão Ambiental. ....	146
Quadro 7.3. – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015. ....	151
Quadro 8.B. – Devoluções de benefícios pagos indevidamente pelo agente pagador de exercícios anteriores - código de recolhimento 9024.....	174
Quadro 8.C. – Devoluções referentes a Benefícios Pagos Indevidamente pelo Agente Pagador do Exercício - Código de Recolhimento 9040. ....	174
Quadro 8.D. – Reduções relacionadas a contratos em 2015. ....	182

## Lista de Tabelas

Tabela 2.7. – Unidades PEX inauguradas no período de 2009 a 2015. ....	88
Tabela 3.4 – Ações Administrativas da Corregedoria do INSS previsão 2015.....	98
Tabela 3.4.A. – Resultados alcançados pela Corregedoria do INSS em 2015. ....	98
Tabela 3.4.B. – Resultados do IDCP. ....	101
Tabela 3.4.C. – Quantitativo de processos iniciados e concluídos em 2015. ....	102
Tabela 3.4.D. – Resultados do IPAD. ....	104
Tabela 5.2. – Custo do Programa por objetivos. ....	114
Tabela 5.2.A. – Custo do Programa 2061 (INSS) por Projeto/Atividade. ....	114
Tabela 6.1.3. – Técnico do Seguro Social / NI – Vacâncias no Período 2012 / 2015.....	129
Tabela 6.2.1. – Despesas com veículos Ações 2000 e 2593 (R\$ 1,00).....	133
Tabela 7 – Processos de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos em trâmite.....	150
Tabela 8. – Negociações no âmbito dos Acordos Internacionais. ....	155
Tabela 8.A. – Localidades beneficiadas pelo Decreto nº 7.223/2010 em 2015. ....	156
Tabela 8.B. – Mensagens de ouvidoria do INSS em 2015.....	166
Tabela 8.C. – Outras Despesas Correntes FRGPS. ....	168
Tabela 8.D. – Pessoal e Encargos Sociais INSS. ....	168
Tabela 8.E. – Outras Despesas Correntes. ....	169
Tabela 8.F. – Investimentos. ....	169
Tabela 8.G. – Inversão Financeira. ....	169
Tabela 8. H. – Arrecadação referente ao Pregão Presencial 007/2009 – Contratos com vigência 01/2010.....	172
Tabela 8.I. – Arrecadação referente ao estoque da folha de benefícios: Contratos Com Vigência 07/2011.....	173
Tabela 8.J. – Arrecadação referente ao leilão 016/2014: Contratos com vigência 01/2015.....	173



## Lista de Figuras

Figura 1.6. – Estrutura do INSS.....	17
Figura 1.7. – Modelo operacional do RGPS.....	19
Figura 2.1. – Mapa Estratégico da Previdência Social.....	21
Figura 2.1.A. – Mapa Estratégico do INSS.....	22
Figura 2.1.4. – Painel de Desempenho do INSS.....	39
Figura 3.3. – Projeções da Auditoria Interna do INSS nível Brasil.....	92
Figura 3.3.A. Recomendações x Riscos.....	95
Figura 3.4. – Percentuais de procedimentos administrativos instaurados por modalidade.....	99
Figura 3.4.A. – Meta física/Instauração.....	99
Figura 3.4.B. – Meta física/conclusão.....	99
Figura 3.4.C. – Índice de Desempenho da Corregedoria do INSS.....	102
Figura 3.4.D. – Sanções administrativas aplicadas em 2015.....	105
Figura 3.4.E. – Evolução das pendências da Corregedoria – 2015.....	106
Figura 6.1.3. – Servidores em Abono de Permanência Superintendência-Regional Sudeste I.....	125
Figura 6.1.3.A. – Servidores em Abono de Permanência Superintendência-Regional Sudeste II.....	126
Figura 6.1.3.B. – Servidores em Abono de Permanência Superintendência-Regional Sul.....	126
Figura 6.1.3.C. – Servidores em Abono de Permanência Superintendência-Regional Nordeste.....	127
Figura 6.1.3.D. – Servidores em Abono de Permanência Superintendência-Regional Norte Centro-Oeste.....	127
Figura 6.1.3.E. – APS por percentual de servidores da Carreira do Seguro Social em Abono de Permanência.....	128
Figura 6.1.3.F. – Evolução no atendimento à Lotação Ideal nas Agências.....	129
Figura 7. – Determinações e recomendações da UPC em 2015.....	148
Figura 8. – Pirâmide etária dos servidores ativos do INSS.....	163
Figura 8.A. – Técnicos - Pirâmide etária dos Técnicos do INSS.....	163
Figura 8.B. – Dotação Orçamentária do INSS.....	167
Figura 8.C. – Demonstrativo do orçamento executado.....	168
Figura 8.D. – Demonstrativo da execução orçamentária do INSS, por grupo de despesa.....	170
Figura 8.E. – Execução orçamentária total do INSS (incluído descentralização externa recebida).....	171
Figura 8.F. – Evolução da receita da folha de benefícios.....	172

## **Lista de Anexos e Apêndices**

Quadro 6.1.4. – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (terceirizados).....	192
Quadro 6.1.4.A. – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra .....	216
Quadro 7.1. – Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento. ....	240
Quadro 7.2.B. – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício. ....	288
Quadro 9.E. – Resultados alcançados (perícias realizadas x número de peritos lotados nas Gex) em 2015.....	297

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>1. VISÃO GERAL DA UNIDADE .....</b>	<b>14</b>
1.1. Identificação da unidade .....	14
1.2. Finalidade e competências .....	15
1.3. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade .....	15
1.4. Breve histórico do órgão .....	15
1.5. Ambiente de atuação .....	16
1.6. Organograma.....	16
1.7. Macroprocessos Finalísticos .....	19
<b>2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL ..</b>	<b>21</b>
2.1. Planejamento organizacional.....	21
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	23
2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico .....	38
2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	38
2.1.4. Desdobramento do plano estratégico.....	38
2.1.5. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos .....	39
2.2. Desempenho orçamentário.....	47
2.2.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade e resultados alcançados .....	51
2.2.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual.....	53
2.2.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário .....	67
2.2.4. Demonstrativo da execução das despesas.....	68
2.2.5. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento .....	69
2.2.6. Restos a pagar de exercícios anteriores .....	73
2.3. Execução descentralizada com transferência de recursos .....	74
2.3.1. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas.....	78
2.3.2. Informações sobre a execução das despesas.....	78
2.4. Desempenho operacional .....	85
2.5. Renúncia de receitas.....	87
2.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	87
2.7. Informações gerenciais sobre o Plano de Implantação do Novo Modelo de Gestão - PINMG e Plano de Expansão da Rede de Atendimento – PEX .....	87
<b>3. GOVERNANÇA .....</b>	<b>89</b>
3.1. Descrição das estruturas de governança .....	89
3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados.....	90
3.3. Atuação da unidade de Auditoria Interna.....	91
3.4. Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos.....	96
3.5. Gestão de riscos e controles internos .....	108
<b>4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>110</b>
4.1. Canais de acesso do cidadão .....	110
4.2. Carta de Serviços ao cidadão .....	110
4.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	111
4.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	111
4.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos serviços e instalações .....	112
<b>5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>113</b>
5.1. Tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	113
5.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	113
5.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e notas explicativas.....	115
5.4. Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.....	115
<b>6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....</b>	<b>121</b>
6.1. Gestão de pessoas.....	121
6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade .....	121
6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal.....	124
6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	125
6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários .....	130
6.1.5. Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais .....	132

6.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura .....	132
6.2.1. Gestão da frota de veículos.....	132
6.2.2. Gestão de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	134
6.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União .....	134
6.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas .....	134
6.2.5. Informações sobre a gestão dos ativos imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desimobilização .....	134
6.2.6. Informações sobre imóveis locados de terceiros .....	136
6.3. Gestão da Tecnologia da Informação.....	141
6.3.1. Principais sistemas de informações .....	143
6.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) .....	144
6.4. Gestão ambiental e sustentabilidade.....	144
6.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras .....	146
6.5. Gestão de fundos e de programas.....	147
6.5.1. Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade .....	147
<b>7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>148</b>
7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	151
7.2. Tratamento de recomendações do órgão de controle interno .....	151
7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário.....	151
7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 .....	153
7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	153
7.6. Despesas com ações de publicidade e propaganda.....	153
<b>8. OUTRAS INFORMAÇÕES.....</b>	<b>154</b>
<b>9. ANEXOS E APÊNDICES .....</b>	<b>192</b>
Atendimento de acórdãos do TCU .....	295
Acórdão nº 594/2015-TCU.....	295
Acórdão nº 4.398/2015-TCU (1ª Câmara - Processo TC-005.754/2014-3).....	301
Acórdão nº 1910/2015-TCU (Plenário - Processo TC-009.814/2011-6).....	302
<b>10. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO .....</b>	<b>303</b>
<b>11. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE .....</b>	<b>304</b>
11.1 Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal .....	304
11.2 Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões .....	305
11.3 Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas .....	305
11.4 Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento .....	306
11.5 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial .....	307
11.6 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI .....	311

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às normas legais publicadas pelo Tribunal de Contas da União que tratam da Prestação de Contas do exercício de 2015, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS apresenta seu Relatório de Gestão.

Este documento foi elaborado respeitando a estrutura e as orientações constantes do sistema e-Contas, bem como das Instruções Normativas TCU nºs 63/2010 e 72/2013, Decisões Normativas TCU nºs 146/2015 e 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015, Portaria CGU nº 522/2015 e das orientações do órgão de controle interno, contendo os itens afetos a esta Autarquia.

Os itens não exigidos especificamente ao INSS e/ou ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS não farão parte do corpo textual do relatório, seguindo as orientações recebidas da SecexPrevi/TCU.

Além disso, alguns outros temas também não constam do documento pela inaplicabilidade da exigência do conteúdo no contexto institucional. Esses casos pontuais serão tratados e sinalizados nos respectivos subitens do relatório.

Procuramos abordar da melhor maneira possível o conteúdo da missão institucional do INSS, buscando levar o conhecimento ao cidadão das conquistas e também dos entraves ocorridos no exercício de 2015.

Encaramos mudanças significativas da legislação, no que tange ao processo de reconhecimento de direitos, como por exemplo, as seguintes:

➤ Medida Provisória nº 664, convertida na Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 – trouxe inovação nos critérios de concessão de benefícios previdenciários como pensão por morte e auxílio-doença;

➤ Medida Provisória nº 665, convertida na Lei 13.134, de 16 de junho de 2015 – incumbiu ao INSS a operacionalização do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro Defeso), até então sob a alçada dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Pesca e Aquicultura;

➤ Lei Complementar 150 – dispôs sobre o contrato de trabalho doméstico, com repercussão no dia-a-dia dos processos de trabalho do INSS; e

➤ Medida Provisória nº 676, convertida na Lei nº 13.183, de 4 de novembro de 2015 – instituiu nova possibilidade de cálculo para a aposentadoria por tempo de contribuição, a chamada regra 85/95, alternativa ao fator previdenciário.

Com todo esse cenário, ainda coube-nos administrar o movimento paredista dos servidores da carreira do Seguro Social, que iniciou em julho e se estendeu até setembro, e dos peritos médicos que iniciou em setembro e perdurou até janeiro de 2016.

O empenho para realização e retomada das situações ora relatadas exigiram esforço concentrado da gestão do Instituto. Assim, com o propósito de apresentar as contas de 2015, dá-se sequência ao conteúdo do Relatório de Gestão, no qual será esmiuçado o planejamento operacional e demonstrados os resultados alcançados pelo INSS e FRGPS.

## 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

### 1.1. Identificação da unidade

Quadro 1.1. – Identificação da UPC – Relatório de Gestão Consolidado.

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Previdência Social		<b>Código SIORG:</b> 001930	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
<b>Denominação Completa:</b> Instituto Nacional do Seguro Social - INSS			
<b>Denominação Abreviada:</b> INSS			
<b>Código SIORG:</b> 001934		<b>Código LOA:</b> 33201	<b>Código SIAFI:</b> 57202
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal		<b>CNPJ:</b> 29.979.036/0001-40	
<b>Principal Atividade:</b> Previdência Social Obrigatória		<b>Código CNAE:</b> 8430-2	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 3313 4065	<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 3313 4065
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:pres@inss.gov.br">pres@inss.gov.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.previdencia.gov.br">www.previdencia.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> SAUS Quadra 02 Bloco "O" 10º andar – CEP: 70070-946			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	16.727.230/0001-97	37904 (Órgão)	Não existe
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Constituição Federal, artigo 250; Lei nº 8.029, de 12/04/1990, DOU de 13 de abril de 1990, artigo 17; e Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e alterações posteriores.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, DOU de 25 de agosto de 2011; e PT/MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009, DOU de 10 de novembro de 2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
INSS em Números – Periódico Mensal			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
510001	Instituto Nacional do Seguro Social – Coord. Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
513001	Fundo do Regime Geral de Previdência Social – Coord. de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
510001		57202	
Unidades Orçamentárias Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
510002	Instituto Nacional do Seguro Social – Coord. Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
513002	Fundo do Regime Geral de Previdência Social – Coord. de Orçamento, Finanças e Contabilidade		

## **1.2. Finalidade e competências**

Conforme disposto no art. 1º do Anexo ao Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, o INSS tem por finalidade promover o reconhecimento do direito ao recebimento de benefícios administrados pela Previdência Social, assegurando-se a agilidade e comodidade aos seus usuários e a ampliação do controle social.

A Previdência Social é uma instituição pública que tem como objetivo o reconhecimento e a concessão de direitos aos seus segurados. Os valores transferidos por esta servem para substituir a renda dos trabalhadores contribuintes, quando há perda da capacidade laborativa, seja por doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego, ou mesmo por maternidade e reclusão.

Nesse contexto, compromete-se com o bem-estar das famílias dos trabalhadores brasileiros, principalmente daquelas com menor renda. Participa de forma essencial na economia da maioria dos municípios brasileiros de pequeno porte, a ponto de constituir a principal fonte de recursos nessas localidades, garantindo-lhes equilíbrio social, mediante o pagamento dos benefícios previdenciários de forma tempestiva.

## **1.3. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade**

Constituem normas de criação do INSS e do FRGPS:

- Constituição Federal, artigo 250;
- Lei nº 8.029, de 12/04/1990, DOU de 13 de abril de 1990, artigo 17;
- Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e alterações posteriores.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das UPC:

- Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, DOU de 25 de agosto de 2011;
- PT/MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009, DOU de 10 de novembro de 2009;

Manuais e publicações relacionadas às atividades das UPC

- INSS em Números – Periódico Mensal

## **1.4. Breve histórico do órgão**

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS foi criado em 27 de junho de 1990, durante a gestão do então presidente Fernando Collor de Melo, por meio do Decreto nº 99.350, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, como autarquia vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, atual Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS.

Compete ao INSS a operacionalização do reconhecimento dos direitos da clientela do Regime Geral de Previdência Social – RGPS que atualmente abrange aproximadamente 52,9 milhões de contribuintes (Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social, dados de Dez/2015).

No art. 201 da Constituição Federal Brasileira, observa-se a organização do RGPS, que tem caráter contributivo e de filiação obrigatória, e onde se enquadra toda a atuação do INSS, logicamente respeitadas as políticas e estratégias governamentais oriundas dos órgãos hierarquicamente superiores, como o Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS.

É nesse contexto e procurando preservar a integridade da qualidade do atendimento a



essa clientela, que vem buscando alternativas de melhoria contínua, com programas de modernização e excelência operacional, ressaltando a maximização e otimização de resultados e de ferramentas que fundamentem o processo de atendimento ideal aos anseios da sociedade em geral.

## **1.5. Ambiente de atuação**

Cabe ao INSS a administração do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a prestação de seus serviços e o pagamento dos respectivos benefícios, além da concessão e manutenção de benefícios assistenciais e de legislação especial de responsabilidade da União.

Assim, em cumprimento à sua missão institucional e às diretrizes governamentais, principalmente ao macro-objetivo de “promover o acesso com qualidade a serviços e benefícios sociais, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se seu caráter democrático e descentralizado”, o Instituto busca garantir aos segurados o pronto atendimento, o tratamento digno e o acesso efetivo aos serviços e benefícios previdenciários. Tais objetivos se concretizam por meio da implementação do Programa Finalístico do Plano Plurianual Previdência Social e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, junto aos quais se executam ações voltadas à melhoria da gestão e do atendimento, ao reconhecimento do direito e ao pagamento de benefícios, bem como à promoção da inclusão ao RGPS, à ampliação e reforma da rede de atendimento, à renovação do parque tecnológico, à atualização dos cadastros de segurados e seus dependentes e à qualificação profissional do quadro de servidores.

Atualmente o INSS está presente em 1.342 municípios. Contamos, em dezembro, com uma rede de atendimento de 1.507 Agências da Previdência Social (fixas), distribuídas em todo o território nacional. Essa grande capilaridade tem como objetivo primordial a interiorização da Previdência Social, promovendo comodidade aos seus usuários.

Para a concretização da nossa missão, grandes parcerias se fazem necessárias:

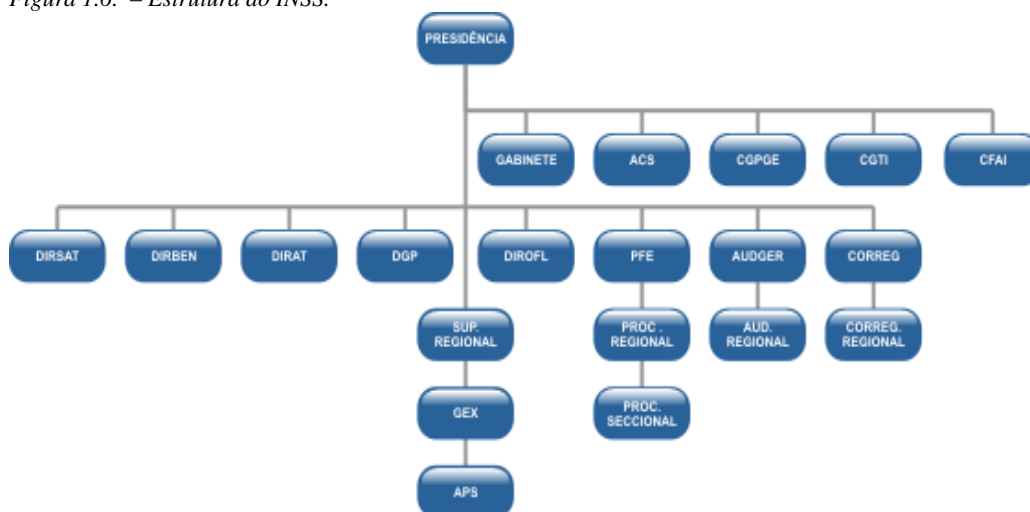
- ✓ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: por meio de Termo de Cooperação Técnica assinado com este Ministério, o INSS promove a administração e o pagamento de aproximadamente 4,2 milhões de benefícios assistenciais, em âmbito nacional;
- ✓ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: buscam-se soluções conjuntas perante este órgão, para a recomposição do quadro de pessoal, bem como das necessidades de orçamento para viabilizar as ações planejadas;
- ✓ Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev: responsável pelo processamento dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência;
- ✓ Rede Bancária: promove o pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais;
- ✓ Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; a Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Sindicatos dos Trabalhadores Rurais; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; dentre outros: atuam no processo de aprimoramento das bases cadastrais, matéria-prima para o processo de reconhecimento de direitos.

## **1.6. Organograma**

Para cumprir sua missão institucional e considerando a extensão territorial brasileira e a necessidade de prover acesso aos seus serviços em todo o país, o INSS é organizado da seguinte forma, conforme disposto no Decreto nº 7.556/2011:



Figura 1.6. – Estrutura do INSS.



Fonte: Intraprev

O Quadro a seguir apresenta as principais subunidades estratégicas do INSS.

Quadro 1.6. – Informações sobre as áreas ou subunidades estratégicas.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<b>Gabinete</b>	Assistir ao Presidente do INSS em sua representação política e social e ocupar-se do preparo e despacho do seu expediente administrativo.	Heloisa Maria de Andrade Henchel	Chefe de Gabinete	2015
<b>Assessoria de Comunicação Social</b>	Coordenar, gerenciar e supervisionar as atividades de comunicação social e institucional no âmbito do INSS.	Melissa Miotto	Chefe da Assessoria	2015
<b>Coordenação Geral de Planejamento e Gestão Estratégica</b>	Assessorar o Presidente do INSS na elaboração e acompanhamento dos programas do Plano Plurianual – PPA, Planejamento Estratégico e proposição de diretrizes metodológicas para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Anual de Ação, em articulação com o Gabinete, Diretorias e unidades administrativas.	Cibele Magalhães de Pinho de Castro	Coordenador Geral	2015
<b>Coordenação Geral de Tecnologia da Informação</b>	Assegurar a disponibilidade de recursos tecnológicos necessários aos serviços previdenciários e assistenciais prestados aos usuários, coordenando planos, programas e ações de TI.	Alan do Nascimento Santos	Coordenador Geral	01/01/2015 a 05/05/2015
		José Ferreira de Sousa Júnior		05/05/2015 a 31/12/2015
<b>Centro de Formação e Aperfeiçoamento</b>	Elaborar e executar programas de formação e aperfeiçoamento técnico-operacional dos servidores do INSS, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal.	Renata Silvia Melo	Coordenador Geral	01/01/2015 a 08/04/2015
		Antônio Augusto Polônio Medeiros Craveiro		08/04/2015 a 31/12/2015
<b>Auditoria Geral</b>	Planejar, acompanhar e controlar auditorias preventivas e corretivas, identificando e avaliando riscos,	Sueli Aparecida	Auditor Geral	2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	recomendando ações preventivas e corretivas aos órgãos e unidades descentralizadas, observando-se o modelo de gestão por resultados.	Carvalho Romero		
<b>Procuradoria Federal Especializada</b>	Representar judicial e extrajudicialmente o INSS e outras entidades, mediante designação da Procuradoria-Geral Federal.	Alessandro Antonio Stefanutto	Procurador Chefe	2015
<b>Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística</b>	Planejar, coordenar, controlar, orientar, normatizar e supervisionar atividades das áreas de logística, licitações e contratos, engenharia, patrimônio, orçamento, finanças, contabilidade, documentação e informação.	Lenilson Queiroz de Araujo	Diretor	2015
<b>Diretoria de Gestão de Pessoas</b>	Planejar, coordenar, controlar, orientar, normatizar, supervisionar e executar as atividades da área de gestão de pessoas.	José Nunes Filho	Diretor	2015
<b>Corregedoria Geral</b>	Acompanhar o desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do INSS, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional.	Silvio Gonçalves Seixas	Corregedor Geral	2015
<b>Diretoria de Benefícios</b>	Gerenciar as bases de dados cadastrais, vínculos, remunerações e contribuições dos segurados da Previdência Social, visando ao reconhecimento automático do direito; o reconhecimento inicial, o recurso e a revisão de direitos ao recebimento de benefícios previdenciários e assistenciais; os procedimentos de compensação previdenciária e consignação em benefícios; os acordos internacionais; os convênios e os instrumentos congêneres com empresas, entidades representativas e órgãos públicos; a manutenção de direitos dos beneficiários; e o pagamento aos beneficiários da Previdência e Assistência Social.	Cinara Wagner Fredo	Diretor	2015
<b>Diretoria de Atendimento</b>	Assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários do INSS.	Mario Galvão de Souza Sória	Diretor	2015
<b>Diretoria de Saúde do Trabalhador</b>	Gerenciar e normatizar a perícia médica de benefícios previdenciários, assistenciais e os relativos aos servidores públicos federais, conforme dispõe o § 4º do art. 30 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, de reabilitação profissional e de serviço social, inclusive as efetuadas por executores indiretos.	Sérgio Antônio Martins Carneiro	Diretor	2015

Fonte: SIAPE e PT/MPS nº 296/2009

## 1.7. Macroprocessos Finalísticos

No período de 2002/2003 o INSS redesenhou os processos de trabalho, o que se estruturou por meio do projeto denominado Novo Modelo de Gestão – NMG. A organização das atividades se baseou em processos e permitiu ordenação específica das tarefas no tempo e no espaço, com início e fim claramente definidos.

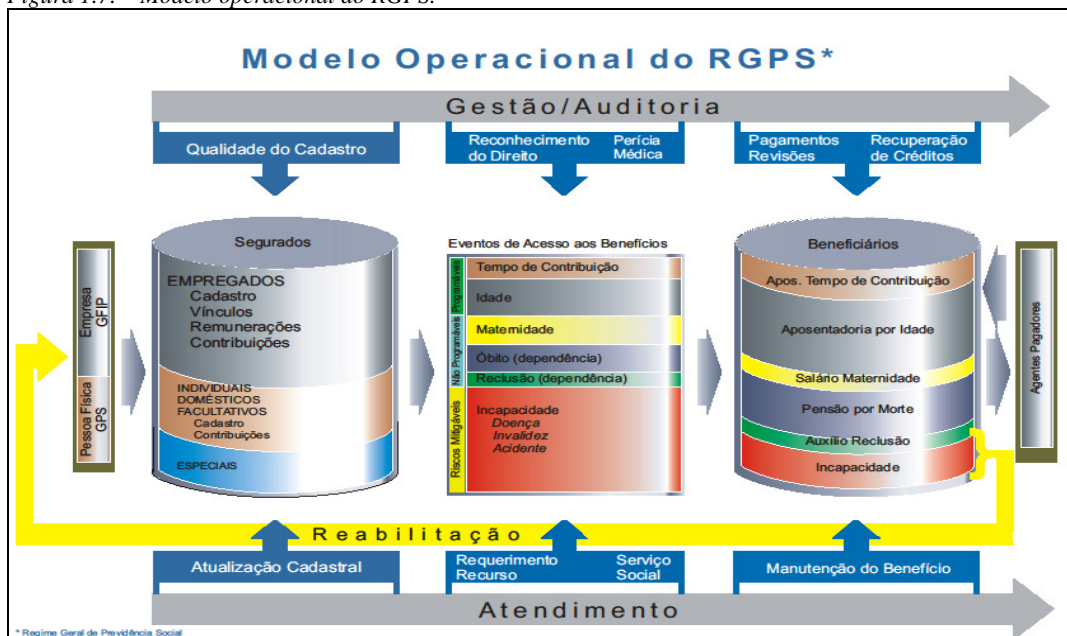
A etapa de identificação dos processos de trabalho foi encerrada em 2003, tendo como resultado sete Macroprocessos, assim elencados:

- Educação Previdenciária;
- Receita Previdenciária (excluído do negócio do INSS);
- Serviços para Terceiros (excluído do negócio do INSS);
- Previdência Programada;
- Previdência Não Programada;
- Amparo Assistencial; e
- Encargos Previdenciários da União – EPU.

Com a estruturação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os Macroprocessos “Receita Previdenciária” e “Serviços para Terceiros”, com os respectivos processos, deixaram de integrar os processos de negócio do INSS.

Em 2005 o INSS reavaliou o modelo de negócio adotado, confirmando o desenho dos processos finalísticos anteriormente definido, conforme se verifica na figura a seguir.

Figura 1.7. – Modelo operacional do RGPS.



Fonte: Intraprev/INSS

Além disso, o estudo inicial de mapeamento dos processos passou por desdobramentos, com definição e especificação de todas as destes. Apresenta-se a seguir resumo dos Macroprocessos.

Quadro 1.7. – Macroprocessos finalísticos.

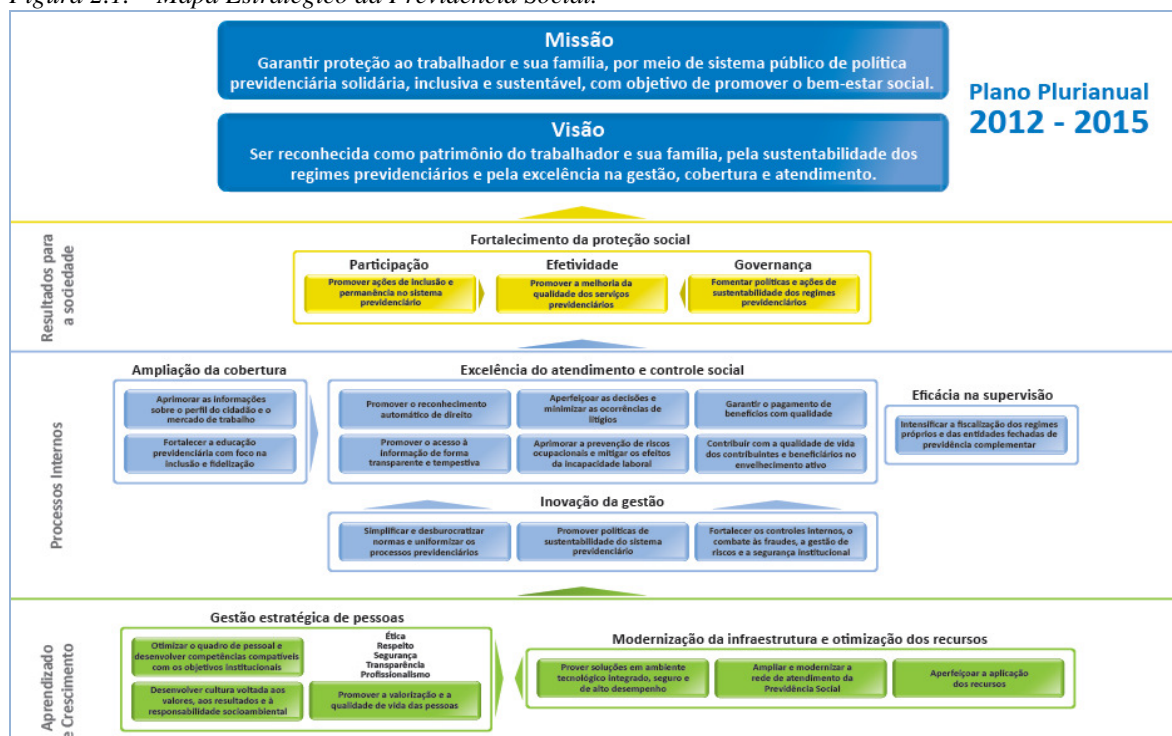
Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis
<b>Educação Previdenciária</b>	Promover a educação previdenciária, para promover o fortalecimento institucional, o reforço da cidadania, o aumento da credibilidade da Previdência Pública, intensificando o controle social e aumento da cobertura do sistema.	Pessoas orientadas	Cidadãos	Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS.
<b>Previdência Programada</b>	Atender aos segurados previdenciários de modo a garantir-lhes, automaticamente, o recebimento de benefícios proporcionais às contribuições efetuadas (também aos segurados especiais, independente das contribuições), quando atendidos os requisitos legais de idade avançada ou tempo de contribuição.	Benefícios decididos	Contribuintes da Previdência Social	Diretoria de Benefícios, Diretoria de Saúde do Trabalhador e Diretoria de Atendimento.
<b>Previdência Não programada</b>	Monitorar a vida laborativa dos cidadãos inscritos ou não, bem como atendê-los como beneficiários, e seus respectivos dependentes, de modo a possibilitar-lhes meios de manutenção por motivo de incapacidade, encargos de família, reclusão ou morte de quem dependiam economicamente, enquanto durar a incapacidade laborativa ou as condições que geraram o benefício. No modelo operacional desenhado em 2005, deu-se ênfase aos benefícios por incapacidade, categorizando-os em benefícios de “riscos mitigáveis”, procurando-se, por meio dos processos, trabalhar a especialização dessa área.	Benefícios decididos	Cidadãos, inscritos ou não	Diretoria de Benefícios, Diretoria de Saúde do Trabalhador e Diretoria de Atendimento.
<b>Amparo Assistencial (Benefício de Prestação Continuada – BPC LOAS)</b>	Atender ao beneficiário assistencial, enquadrado nos requisitos da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, com o objetivo de garantir a renda mínima para suprir suas necessidades básicas.	Benefícios decididos	Beneficiário assistencial	Diretoria de Benefícios, Diretoria de Saúde do Trabalhador e Diretoria de Atendimento.
<b>Encargos Previdenciários da União - EPU</b>	Atender ao grupo de benefícios enquadrado em requisitos legais específicos e com encargos da União.	Benefícios decididos	Beneficiários EPU	Diretoria de Benefícios, Diretoria de Saúde do Trabalhador e Diretoria de Atendimento.

## 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

### 2.1. Planejamento organizacional

Em consonância com o Plano Plurianual – PPA do Governo Federal para o quadriênio 2012/2015 e, utilizando a metodologia do *Balanced Scorecard – BSC*, a Previdência Social revisitou e readequou o seu Mapa Estratégico, com a visão de longo prazo para o período de 2012 a 2015, definindo vinte e um objetivos estratégicos que buscam como resultado o fortalecimento da proteção social. O modelo seguido foi fundamentado em uma gestão estratégica, que direciona o olhar para o cidadão, para a sociedade e para os resultados.

Figura 2.1. – Mapa Estratégico da Previdência Social.



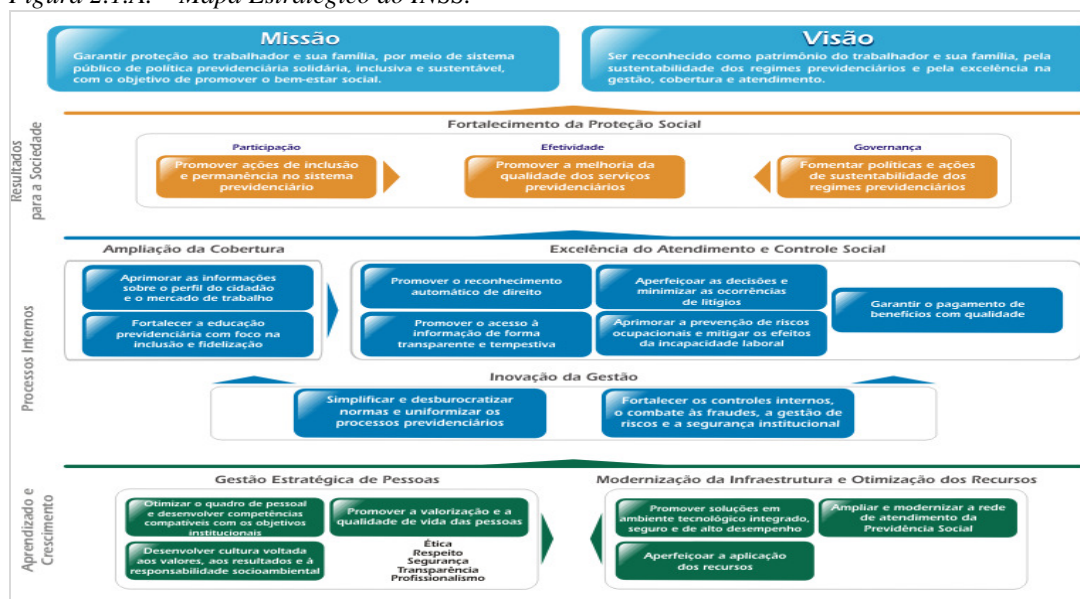
Fonte: Intraprev/MTPS

A construção do novo PPA também foi fundamental para a aderência da estratégia às ações operacionais traçadas para o exercício. Verifica-se uma comunhão perfeita entre o PPA e o Plano de Ação do INSS.

Seguindo a metodologia do BSC, o INSS definiu seu próprio Mapa Estratégico, tendo 18 objetivos estratégicos (dos 21 originários do Mapa da Previdência Social) diretamente relacionados à sua finalidade.



Figura 2.1.A. – Mapa Estratégico do INSS.



Fonte: Intraprev/INSS

Para facilitar o entendimento e interpretação das relações de causa e efeito entre os Objetivos, estes foram agregados por grandes temas, denominados de Direcionadores Estratégicos.

O primeiro Direcionador Estratégico – **Modernização da Infraestrutura e Otimização dos Recursos** - visa, prioritariamente, à inovação e à segurança da área tecnológica, à expansão e melhoria da rede de atendimento e à otimização da utilização dos recursos, sejam eles orçamentários, financeiros ou logísticos. Engloba um conjunto de três Objetivos Estratégicos: **Promover soluções em ambiente tecnológico integrado, seguro e de alto desempenho; Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social; e Aperfeiçoar a aplicação dos recursos.**

O segundo Direcionador – **Gestão estratégica de pessoas** – trata da capacitação gerencial e profissional continuada, em todos os níveis da Instituição, do fortalecimento da cultura organizacional e da promoção da valorização e da qualidade de vida dos servidores, e é composto pelos Objetivos Estratégicos **Desenvolver cultura voltada aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental; Otimizar o quadro de pessoal e desenvolver competências compatíveis com os objetivos institucionais; e Promover a valorização e a qualidade de vida das pessoas.**

Juntos, esses dois Direcionadores formam a base do Mapa Estratégico do INSS e constituem o alicerce para a melhoria contínua dos processos de trabalho e para o alcance dos resultados esperados.

O Direcionador Estratégico **Inovação da Gestão** está relacionado à busca pela melhoria dos processos de gestão, ao aperfeiçoamento de políticas, normas, processos e comunicação, e à habilidade proativa de avaliar riscos institucionais e de subsidiar ações de controle interno e de gestão da segurança institucional. Dois objetivos estratégicos compõem este Direcionador: **Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários; e Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.**

O quarto Direcionador - **Excelência do Atendimento e Controle Social** – é o que melhor sintetiza a razão de existir do INSS - alcançar a excelência do atendimento é uma tarefa

complexa que deve ser pensada e perseguida de forma estratégica, mesmo antes do primeiro contato entre o cidadão e o Instituto.

Essas iniciativas estão expressas em cinco Objetivos Estratégicos: *Promover o Reconhecimento Automático de Direitos; Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva; Garantir o pagamento de benefícios com qualidade; Aperfeiçoar as decisões e Minimizar a ocorrência de litígios; e Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral.*

Diferentemente do desenho do Mapa Estratégico até 2011, um novo direcionador foi selecionado (quinto): *Ampliação da Cobertura*. Com esta visão, o INSS adota medidas que auxiliam a conhecer melhor o perfil do trabalhador e de sua família e também propicia, por meio de ações do Programa de Educação Previdenciária, a transmissão de conhecimento acerca dos direitos e deveres previdenciários.

O sexto e último Direcionador Estratégico, denominado *Fortalecimento da Proteção Social*, está relacionado à promoção da universalização da cobertura previdenciária, ao fortalecimento da imagem institucional e ao equilíbrio atuarial do Regime Geral de Previdência Social. Três objetivos compõem este Direcionador, que se encontra no topo do mapa estratégico sob a perspectiva de resultados: *Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário; Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários; e Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários*. Esses objetivos não possuem ações específicas, pois o seu atingimento depende, basicamente, do alcance dos demais Objetivos que compõem o Mapa Estratégico.

Em 12 de fevereiro de 2014, foi publicada a portaria PT/MPS nº 60, aprovando os indicadores de desempenho do Mapa Estratégico da Previdência Social, para o período 2014 a 2015. A avaliação dos resultados desses indicadores afetos ao INSS fará parte do conteúdo do item 2.1.4.

### 2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

No INSS, todas as ações desenvolvidas e executadas são fruto do Planejamento Estratégico, que se materializa sob a forma de planos anuais de ação, compostos por **Ações** Descentralizadas que são realizadas pelas Agências da Previdência Social – APS, Gerências-Executivas – Gex e Superintendências-Regionais – SR. À Administração-Central cabe levar a efeito as Ações Centralizadas e os Projetos Estruturantes.

Destacando o desempenho das ações/projetos pactuados no Plano de Ação 2015, conforme aprovado pela Resolução nº 460/PRES/INSS, de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações, apresentamos os dados a seguir:

## PLANO DE AÇÃO DO INSS – 2015

### Direcionador Estratégico 1 – Modernização da Infraestrutura e Otimização dos Recursos

Quadro 2.1.1. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.1.

Objetivo Estratégico					
1.1 - Promover soluções em ambiente tecnológico integrado, seguro e de alto desempenho.					
Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período

<b>1.1.1 Implementar o Sistema Integrado de Benefícios – SIBE</b>	Produto implementado	3	1	2591	2011 a 2016
<p><b>Informação de Situação:</b> Na meta estabelecida para 2015 constam 3 produtos a implementar, porém essa meta foi estabelecida em uma abordagem diferente da adotada atualmente. De acordo com o planejamento do INSS junto à Dataprev para 2015 ocorreriam 2 entregas em 2015, sendo uma em produção, a versão 4.0, e outra para homologação no final do ano, referente ao Processo Único (nova arquitetura).</p> <p>A versão 4.0 do SIBE foi desenvolvida e homologada no segundo semestre de 2014 e implantada em produção em 22 de maio de 2015. Essa versão trouxe uma série de melhorias de usabilidade para os processos de Benefício de Prestação Continuada – BPC, além de ajustes que visavam permitir a operação de diversos processos de BPC (recurso, judicial e outros).</p> <p>Em 2015 o projeto SIBE sofreu uma alteração na abordagem de desenvolvimento visando ajustar os produtos sendo desenvolvidos à capacidade operacional do INSS bem como suas necessidades. A nova arquitetura foi denominada Processo Único, já que visa se tornar uma estrutura básica, genérica e com alto reuso de componentes para permitir maior escala no desenvolvimento dos processos de reconhecimento de direitos, assim como melhorar os processos de manutenção do sistema e seu desempenho de processamento.</p> <p>Considerando o planejamento realizado em 2014 para 2015, a Dataprev se comprometeu em entregar, para homologação, a primeira versão desse produto no final do segundo semestre de 2015. As agendas de especificação desse produto foram finalizadas no mês de maio de 2015 e cerca de dois meses depois a Dataprev alterou o planejamento de 2015 postergando a entrega, mas sem especificar data. Considerando a necessidade de aprimoramento do processo de gerenciamento dos projetos e, especialmente, o planejamento, o INSS, em conjunto com a Dataprev, promoveu uma profunda reestruturação nos projetos de sistemas da casa, entre eles o SIBE.</p> <p>Desse trabalho restou uma estrutura dividida em Programas, projetos e pacotes. Cada pacote corresponde a um conjunto de escopos considerados fundamentais para uma determinada agregação de valor ao negócio do INSS.</p> <p>Os pacotes foram estimados pelas equipes técnicas da Dataprev com base em insumos das necessidades fornecidos pelas equipes do INSS. A partir dessas estimativas foi estabelecido um cronograma de marcos de entrega para homologação de cada produto. Dessa forma o pacote do SIBE, que estava planejado para ser entregue no segundo semestre de 2015, passou para o primeiro semestre de 2017.</p> <p>Vale acrescentar que o SIBE foi desmembrado em 2 subprojetos: SIBE, cujo escopo contém toda a operacionalização do reconhecimento de direitos das espécies de benefícios e seus processos (reconhecimento inicial, revisão, recurso, judicial, etc.), além de diversas ferramentas de integração da nova arquitetura aos demais processos do Instituto, agrupados em 18 pacotes de entrega; e SIBE – Perícias e avaliação social do BPC, cujo escopo se restringe aos processos de perícia médicas e avaliação social do BPC, já que esse processo será migrado da antiga plataforma, 4.x, para a arquitetura nova (Processo Único). Esses 2 subprojetos, SIBE e SIBE-Per, junto com CNIS – Painel do Cidadão, Gerenciador de Pesquisas Externas, Portal do Atendimento – Agenda Única e Monitor Operacional, Qualidade e Cobrança fazem parte do Programa Portal de Atendimento CNIS-SIBE e assim terão seus processos de planejamento e gerenciamento coordenados em conjunto.</p>					
<b>1.1.2 Implementar o Sistema Integrado de Gestão – SIG UFRN</b>	% de implementação	11	11	2000	2014 a 2016
<p><b>Informação de Situação:</b> Em 2015 foram disponibilizados nacionalmente os módulos de Gestão de Transportes (gestão das requisições de veículos, gestão de abastecimentos, manutenções e frota, cadastro de motoristas oficiais e terceirizados, relatórios diversos de gestão e controle de multas), e de Acúmulo de Cargos (preenchimento e entrega das declarações de acumulação de cargos pelo sistema, controle da validade das declarações preenchidas, emissão de parecer prévio pelo próprio sistema e relatórios diversos).</p>					
<b>1.1.3 Realizar a migração dos sistemas corporativos do SAA para o GERID</b>	% Sistemas Migrados	30	-	2000	2013 a 2015
<p><b>Informação de Situação:</b> Esse projeto propôs a migração dos sistemas corporativos do INSS referentes ao controle de acesso dos usuários do sistema SAA para o sistema GERID.</p> <p>O projeto foi encerrado porque houve novo enfoque, com priorização em relação à CNIS e SIBE. Assim, a</p>					



migração dos sistemas corporativos de menor demanda de utilização será tratada posteriormente como processo de trabalho da área responsável pelo respectivo sistema.

Relevante registrar que o encerramento não impacta negativamente na migração dos demais sistemas que ainda utilizam o SAA, considerando o nível de segurança da informação e também os acompanhamentos das migrações, que acontecerão em momento oportuno.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>1.1.4 Implementar Certificação Digital</b>	Contrato realizado	1	1	2000	2013 e 2015

**Informação de Situação:** Considerando que o projeto concluiu seu ciclo de vida e que a fase de implementação vem se desenvolvendo como rotina de trabalho, o projeto foi encerrado. Em 2015 foram emitidos 324 certificados.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>1.1.5 Promover a modernização das Redes Locais das APS</b>	Unidades com rede monitorada e gerenciada	1.650	-	2000	2013 a 2016

**Informação de Situação:** Foi realizada a exclusão dessa ação estratégica em 19 de novembro de 2015, considerando que o processo de diagnóstico será diretamente conduzido pela Coordenação-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário e a CGTI dará continuidade apenas ao processo de monitoramento das redes locais, como rotina.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>1.1.6 Implementar o Gerenciamento do Ambiente Cliente</b>	% de implementação	25	-	2000	2015

**Informação de Situação:** O escopo definido para o projeto mostrou-se inviável tecnicamente durante o estudo de análise de viabilidade da contratação junto ao mercado. A relevância dos componentes da solução proposta é incontestável, porém diante da impossibilidade de se manter o modelo dessa forma, optou-se por encerrar o projeto (Despacho Decisório nº 02/CGPGE/INSS, de 29 de dezembro de 2015).

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>1.1.7 Atualizar e Modernizar o parque de recursos tecnológicos do INSS</b>	Equipamentos atualizados/incrementados no parque	40.294	240	2593	2015

**Informação de Situação:** O processo licitatório que previa a aquisição, principalmente, de estações de trabalho e impressoras para substituição de equipamentos obsoletos foi frustrado tendo em vista restrições orçamentárias. Apesar disso o INSS conseguiu adquirir ao longo de 2015 a quantia de 115 codec (equipamento para conexão de videoconferência) e 125 aparelhos de TVs, para atualização e expansão das salas de videoconferência.

*Quadro 2.1.1.A. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.2.*

<b>Objetivo Estratégico</b>					
1.2 – Ampliar e modernizar a rede de atendimento da previdência social.					
Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>1.2.1 Adequar a estrutura física das unidades do INSS</b>	Unidade adequada (Gex)	359	82	8869 e 116V	2015

**Informação de Situação:** Nesta meta é apresentado o quantitativo de unidades adequadas contemplando os seguintes serviços: Reformas completas concluídas (prédios administrativos, agências); obras de reformas parciais finalizadas (pequenas obras ou serviços abrangendo parcela da edificação. Ex. modernização de elevadores, adequação de layouts); obras de adequações de acessibilidade finalizadas; agências padrão relacionadas ao Plano de Expansão e construção para substituição de prédios locados ou cedidos por imóvel próprio.

Para tanto, a meta foi definida em conjunto com as unidades descentralizadas (Gex) indicando o quantitativo de unidades que se pretendia adequar dentro do exercício de 2015. Observa-se que o alcance da meta tornou-se impossibilitado, uma vez que a mesma apresentou-se superestimada para este exercício, tendo em vista as

### Objetivo Estratégico

#### 1.2 – Ampliar e modernizar a rede de atendimento da previdência social.

restrições orçamentárias e, principalmente, as vedações impostas por meio da Portaria MPOG nº 172, de 27 de maio de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que impediu a realização de reformas, bem como a suspendeu o Programa de Expansão da Rede de Atendimento (PEX).

Foram concluídas 82 adequações, sendo 41 obras realizadas com recursos da Ação Orçamentária 116V – Instalação de unidades de funcionamento do INSS e 41 reformas e serviços de engenharia, com recursos da 8869 – Reformas e Adaptações das Unidades do INSS, o que representou melhorias em infraestrutura e, principalmente, no atendimento às demandas urgentes.

É importante destacar que as obras que foram contratadas em exercícios anteriores influenciaram diretamente no quantitativo realizado pois foram concluídas no exercício de 2015.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>1.2.2. Implementar a Expansão da Rede de Atendimento do INSS</b>	Unidade inaugurada (PEX)	110	14	116V	2009 a 2015

**Informação de Situação:** Assim como em exercícios anteriores, em 2015 ocorreu redução do orçamento do Instituto, inclusive aquele destinado a investimento para instalação de unidades de funcionamento do INSS, impossibilitando a contratação de novas obras.

Como consequência, o Projeto foi temporariamente suspenso e o orçamento disponível foi aplicado, prioritariamente, na continuidade das obras já iniciadas e aquelas que haviam sido paralisadas.

Entretanto, devido à restrição de recursos humanos, para lotação nas novas agências, o alcance da meta também foi prejudicado.

No sentido de viabilizar a lotação de servidores, para as agências que estão concluídas e aquelas com as obras em andamento, a Diretoria de Gestão de Pessoas está promovendo Concurso de Remoção Interna, para manifestação de servidores interessados.

Além disso, a DGP, em somatório a outras iniciativas, voltou a sugerir um percentual de 20% para reposição antecipada dos técnicos em abono de permanência lotados em APS, somente considerando os casos de comprometimento da lotação ideal. Destaca-se que o INSS hoje dispõe desse mapeamento, com atualização possível a cada extração SIAPE. Essa sugestão consta da Nota Técnica nº 07/2014/DDC/CGGP/DGP/INSS, fazendo referência às recomendações do Acórdão nº 1.795/2014 – TCU – Plenário.

Diante do exposto, foram inauguradas em 2015 apenas 14 novas agências, totalizando 258 novas unidades no período 2012 a 2015, o que corresponde a 42,71% do total previsto no plano inicial.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>1.2.4. Reestruturação da rede de atendimento</b>	% de implementação	40	19	2563	2015 a 2016

**Informação de Situação:** O projeto objetiva a instituição de diretrizes, critérios, competências e procedimentos visando a geolocalização de APS, os padrões para sua denominação, a classificação e a definição da área de abrangência, bem como a reestruturação dos serviços prestados atualmente por meio de convênios e parcerias, como o PREVCidade e Unidades Itinerantes de Atendimento, possibilitando, dessa forma, a constituição de um arcabouço normativo que permita um maior gerenciamento da rede de atendimento.

Em 2015, foram executados 18,1% do projeto, do total de 40% previsto para o exercício. Dentre as atividades realizadas, destaca-se a publicação da Resolução nº 516/PRES/INSS, de 30 de dezembro de 2015, que definiu os critérios e competências para a denominação das Agências da Previdência Social.

Em relação à minuta de Portaria encaminhada ao Ministério da Previdência Social, delegando competência ao INSS para estruturar a Rede de Atendimento, o então MPS emitiu parecer pela impossibilidade de concessão da delegação em questão, inviabilizando a emissão do referido ato.

Quanto à Resolução com os critérios de geolocalização de APS, a conclusão dos trabalhos foi sobrestada no decorrer do ano em decorrência de sua interdependência do projeto de levantamento da demanda em horas das Agências, insumo essencial para a norma em questão, tendo sido retomada no início de 2016.

A principal restrição enfrentada na execução do projeto em 2015 esteve relacionada às restrições orçamentárias enfrentadas no decorrer do exercício, que obrigaram a reprogramação da elaboração do normativo relativo à

<b>Objetivo Estratégico</b>
1.2 – Ampliar e modernizar a rede de atendimento da previdência social. reclassificação tipológica das APS para o exercício de 2016.

*Quadro 2.1.1.B. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.3.*

<b>Objetivo Estratégico</b>					
1.3 – Aperfeiçoar a aplicação de recursos.					
Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>1.3.1. Alienar imóveis não operacionais</b>	Imóvel alienado	335	46	8426	2015

**Informação de Situação:** Nesta meta é apresentado o quantitativo de imóveis dominicais, ou seja, de bens imóveis de propriedade do FRGPS, considerados desnecessários ou não vinculados às suas atividades operacionais. Para tanto, a meta foi definida em conjunto com as unidades descentralizadas (Gex e SR) indicando o quantitativo de imóveis que se pretendia alienar dentro do exercício de 2015. Observa-se que a meta apresentou-se superestimada, pois no decorrer do exercício ocorreram eventos que influenciaram diretamente em seu alcance.

Entre eles, podemos citar:

Foram alienados 46 imóveis, sendo 6 unidades por venda direta e 40 unidades por meio de leilão. Observa-se que foram realizados 25 leilões, sendo que 14 resultaram em procedimentos desertos, o que corresponde a 35 imóveis não alienados nesta modalidade. Ressaltamos que um leilão pode contemplar mais de um imóvel.

É importante relatar a sobrecarga da capacidade operacional nas unidades descentralizadas para ajustes dos contratos existentes, tendo em vista às limitações orçamentárias impostas no exercício, e a influência do movimento paresta; restrições impostas pela Portaria nº 172/MPOG, de 27 de maio de 2015, que suspendeu a realização de novas contratações quanto à aquisição de imóveis (inciso III, art. 3º). Desta forma, não houve prosseguimento das negociações iniciadas em exercícios anteriores para alienação de imóveis à União e seus órgãos vinculados, por exemplo, Ministério da Saúde e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Indefinição do Ministério das Cidades para concluir as aquisições dos imóveis selecionados para destinação a programa de moradia de interesse social no âmbito daquele Ministério.

Dificuldades na conclusão das alienações através da Compensação Previdenciária devido a entraves provenientes das tratativas e definições acerca do rito processual relativo às peculiaridades de cada entre previdenciário envolvido na transação imobiliária.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>1.3.2. Implementar o sistema de mensuração de demandas – SMD</b>	% de implementação	80	74	2563	2014 a 2015

**Informação de Situação:** O projeto seguiu seu trâmite como previsto. Houve a finalização do detalhamento da plataforma, em conjunto com os desenvolvedores internos e a readaptação e atualização do sistema SMD. As informações geradas foram encaminhadas à área de gestão de pessoas.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>1.3.3 Contratar 100% da Cesta Básica de Contratos</b>	Quantidade de contratos a firmar	5	364	2593	2015

**Informação de Situação:** Esse indicador visa aferir se as unidades descentralizadas possuem contratados todos os serviços necessários ao seu funcionamento. Fazem parte do rol os seguintes contratos: água e esgoto; Correios; energia elétrica; limpeza e conservação; manutenção de ar condicionado; manutenção de elevadores ou de plataformas elevatórias; manutenção predial; reprografia; vigilância ostensiva, e; vigilância eletrônica.

No exercício de 2015, o atingimento da meta ficou comprometido em virtude das restrições orçamentárias impostas à Autarquia. O limite orçamentário disponibilizado não seria suficiente se houvesse sido realizada a totalidade das contratações. Dessa forma, cada UASG (Unidade da Administração de Serviços Gerais), adequou as suas contratações com o objetivo de atingir os limites orçamentários impostos e minimizar o impacto na qualidade do atendimento.

Em consequência, algumas contratações tiveram de ser rescindidas ou não prorrogadas, dando-se prioridade àquelas essenciais ao funcionamento da unidade. O pacote de cesta básica não é utilizado em todas as unidades,

devidos as suas necessidades, no entanto o percentual de 65% corresponde ao total de unidades que possui 100% (10 itens) dos serviços da cesta básica. As demais unidades (35%) possuem alguns serviços apenas, sinalizando a não contratação, ao final do exercício, de 364 contratos da cesta básica, em âmbito nacional.

## **Direcionador Estratégico 2 – Gestão Estratégica de Pessoas**

*Quadro 2.1.1.C. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.1.*

<b>Objetivo Estratégico</b>					
2.1. Otimizar o quadro de pessoal e desenvolver competências compatíveis com os objetivos institucionais.					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>2.1.2 Implementar os Programas de Educação Continuada no INSS</b>	Servidor capacitado	22.282	10.500	4572	2015
<p><b>Informação de Situação:</b> O não cumprimento da meta física estabelecida para a ação ocorreu por vários fatores, a saber: orçamento liberado em junho de 2015; greve de 78 dias dos servidores do INSS no segundo semestre, dificuldade de adesão dos servidores nas ações educacionais e racionalização e eficiência do gasto público em atendimento ao disposto no Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015.</p> <p>Destacamos que o quantitativo de servidores capacitados, 10.500, refere-se a servidor capacitado por CPF em ações educacionais nas modalidades à distância e presencial.</p>					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>2.1.3 Implementar a Gestão por Competência no INSS</b>	% de implementação	23	23	2000	2011 a 2015
<p><b>Informação de Situação:</b> A implantação da Gestão por Competências nos órgãos da administração pública constitui uma das finalidades da Política de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e tem como objetivo viabilizar a aplicação de modelo de desenvolvimento de pessoas que alinhe as competências individuais às organizacionais, com vistas ao desempenho profissional que resulte na prestação de serviços públicos com excelência e eficácia.</p> <p>Foi iniciado em 2010, em parceria com a ENAP, o mapeamento das Competências de Gestão. Em 2011 foi formalizado pelo INSS o projeto Gestão por Competências – ações estruturantes para implantação, e iniciado o mapeamento das competências organizacionais, fundamentais, transversais e técnicas específicas do INSS.</p> <p>Em 2012 o projeto sofreu impacto em sua execução em função de restrição orçamentária, fato que gerou a necessidade de dilação no prazo previsto para sua conclusão, de 2014 para 2015.</p> <p>O projeto foi concluído em dezembro de 2015. Foram entregues os seguintes produtos:</p> <p>Competências necessárias à gestão das APS – Resolução nº 115/INSS/PRES, de 28 de outubro de 2010;</p> <p>Competências necessárias à gestão das SR, Gex, coordenações, divisões e serviços – Resolução nº 134/INSS/PRES, de 24 de dezembro de 2010;</p> <p>Competências organizacionais – Resolução nº 428/PRES/INSS, de 16 de julho de 2014;</p> <p>Competências técnicas específicas da área de gestão de pessoas – Resolução nº 358/PRES/INSS, de 11 de novembro de 2013;</p> <p>Competências técnicas específicas da área de formação e aperfeiçoamento – Resolução nº 510/PRES/INSS, de 18 de novembro de 2015;</p> <p>Competências técnicas específicas da área de atendimento – Resolução nº 337/PRES/INSS, de 30 de agosto de 2013;</p> <p>Competências técnicas específicas da área de saúde do trabalhador – Resolução nº 464/PRES/INSS, de 26 de dezembro de 2014;</p> <p>Competências técnicas específicas da área de benefícios – Resolução nº 450/PRES/INSS, de 04 de novembro de 2014;</p> <p>Competências técnicas específicas da área de auditoria – Resolução nº 346/PRES/INSS, de 08 de outubro de 2013;</p> <p>Competências técnicas específicas da área de corregedoria – Resolução nº 347/PRES/INSS, de 08/10/2013;</p>					

Competências técnicas específicas da área de orçamento, finanças e logística – Resolução nº 458/PRES/INSS, de 08 de dezembro de 2014;

Competências técnicas específicas da área de comunicação social – Resolução nº 513/PRES/INSS, de 07 de dezembro de 2015;

Competências técnicas específicas da área de planejamento e gestão estratégica – Resolução nº 509/PRES/INSS, de 18 de novembro de 2015;

Competências técnicas específicas da área de Tecnologia da Informação – Resolução nº 508/PRES/INSS, de 18 de novembro de 2015;

Competências técnicas fundamentais e transversais do corpo funcional – Resolução nº 511/PRES/INSS, de 19 de novembro de 2015;

Portfólio de competências – Concluído. Em fase de diagramação. Será publicado no Portal da Intraprev; e

Cartilha de gestão por competências – Concluído. Em fase de diagramação. Será publicada no Portal da Intraprev.

O mapeamento de competências é o passo inicial para a implantação da política de gestão de pessoas por competências, e traz os subsídios necessários à construção posterior, necessária a essa implementação como: elaboração de ferramentas para identificação de lacunas de competências, criação de indicadores de desempenho em processos de trabalho, ferramenta para avaliação de aquisição de competências, entre outros.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>2.1.1 Propor estruturação da Carreira do Seguro Social</b>	% de estudo	100	100	2000	2015

**Informação de Situação:** Trata-se de projeto concluído com êxito (Termo de Encerramento datado de 23 de dezembro de 2015), haja vista a execução total dos produtos previstos inicialmente. Quais sejam:

Produto 1: Evolução histórica das carreiras no INSS (Nota Técnica nº 004/2015/DDC/CGGP/DGP/INSS);

Produto 2: Premissas para estruturação de um sistema de carreiras no INSS (Nota Técnica nº 008/2015/DDC/CGGP/DGP/INSS); e

Produto 3: Proposta de estruturação da carreira do seguro social (Nota Técnica nº 10 /2015/DDC/CGGP/DGP/INSS).

Sobre o tema, é importante destacar que existe previsão de discussão no âmbito do Comitê de Carreira que faz parte do Acordo de Greve nº 2/2015, e constante do Projeto de Lei nº 4.250/2015.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>2.1.4 Dimensionar a Força de Trabalho</b>	% de implementação	30	23,10	2000	2015 a 2017

**Informação de Situação:** A meta prevista não foi alcançada principalmente por motivo da greve dos servidores do INSS, que impediu a mobilização das áreas estratégicas, frente ao projeto, em decorrência da paralisação e da necessidade de planos contingenciais.

No entanto, a atualização da Resolução nº 175 /PRES/INSS, de 14 de fevereiro de 2012, que trata da lotação ideal dos servidores da Carreira do Seguro Social nas Agências da Previdência Social, foi realizada com a publicação da Resolução nº 504 /PRES/INSS, de 22 de outubro de 2015, sendo parte integrante do projeto.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>2.2.2 Educação para a aposentadoria</b>	% de implementação	65,5	17,90	2000	2015 a 2016

**Informação de Situação:** A meta prevista para 2015 não foi alcançada em razão de diversos fatores entre os quais se destaca: alteração dos produtos do Projeto Educação para Aposentadoria e dificuldade de mobilização no período da greve dos servidores, destacando-se que o projeto é realizado em parceria com as equipes de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – SQVT nas Superintendências Regionais.

No último trimestre do ano foi constituído um grupo de trabalho, que passou a se reunir semanalmente por meio virtual, videoconferências, com isso, foi possível avançar em alguns produtos, sem, contudo alcançar a meta prevista para 2015.



Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>2.2.3 Melhorar a acessibilidade para o servidor do INSS</b>	% de implementação	60	-	2000	2015 a 2017
<p><b>Informação de Situação:</b> A meta prevista do Projeto Acessibilidade para os Servidores do INSS não foi alcançada, pois não foi possível concluir os produtos previstos para 2015, em razão de várias questões, entre elas:</p> <p>a) o tempo para elaboração da minuta do Memorando-Circular Conjunto para atender as demandas de Acessibilidade, registradas no Sistema de Acessibilidade, foi maior do que o estimado, pois além de se tratar de um tema novo, a construção foi coletiva, com a participação das Equipes SQVT nas SR nas demais áreas da Administração-Central. A meta originalmente estimada minimizou as dificuldades no entendimento comum necessário para uma área de conhecimento ainda não pleno.</p> <p>b) o produto esperado – entrega do fluxo de atendimento às demandas, é insumo para outros produtos desse projeto;</p> <p>c) a restrição orçamentária dificultou a continuidade da avaliação das equipes multiprofissionais, junto aos servidores com deficiência, em especial aqueles lotados em localidade diversa da sede da Gerência-Executiva ou Superintendência-Regional;</p> <p>d) outras atividades, em contraponto, foram realizadas, como por exemplo, estudos das necessidades de melhoria do Sistema de Acessibilidade, para elaboração dos requisitos de melhoria, que também é um produto do projeto.</p>					

*Quadro 2.1.1.D. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.2.*

<b>Objetivo Estratégico</b>					
2.2. Promover a valorização e a qualidade de vida das pessoas.					
Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>2.2.1 Implementar o Programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho</b>	% de implementação	10	0	2000	2012 a 2018
<p><b>Informação de Situação:</b> O Projeto de Implementação do Programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho no INSS teve como objetivo promover saúde e qualidade de vida no trabalho com enfoque preventivo. Previa a institucionalização da Política, do Programa e de Indicadores de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, a partir de um diagnóstico institucional.</p> <p>Ancorado na Política de Atenção à Saúde do Servidor – PASS, no âmbito do Serviço Público Federal, se propõe a uma atuação preventiva e estruturante para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas no ambiente do trabalho, com base nos pressupostos teórico-metodológicos da Ergonomia da Atividade aplicada à qualidade de vida no trabalho.</p> <p>Pela importância do tema foi iniciada a formalização de Termo de Cooperação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a descentralização de recursos para custear o projeto. Porém, alguns entraves burocráticos inviabilizaram a concretização do acordo, o que dificultou a execução de todas as suas etapas, em especial, a do Diagnóstico de SQVT, etapa primordial para o estabelecimento da Política e Programa no âmbito do INSS.</p> <p>Em continuidade ao projeto, no decorrer de 2013 e 2014, articulou-se parceria com a Universidade de Brasília para implementação em 2015. Entretanto, não foi possível a efetivação dessa parceria.</p> <p>Desde as primeiras dificuldades encontradas para execução do projeto várias ações foram realizadas, na busca da melhoria contínua do bem-estar e saúde do servidor. Assim, foram priorizadas algumas dessas ações, entre elas: Acessibilidade para os servidores com deficiência no INSS; Educação para Aposentadoria – EPA; Criação do Espaço de Cuidado e Convivência; Responsabilidade Socioambiental; Ouvidoria do Servidor; Exames Médicos Periódicos e ampliação da Rede do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS. Todas as ações amparadas pela PASS.</p> <p>Apesar de todos os esforços e iniciativas, não se vislumbrou mais a continuidade do projeto com atual escopo. Assim, optou-se pelo encerramento e desenvolvimento de pequenos projetos como os citados acima.</p> <p>Mesmo com a execução parcial do projeto, acredita-se que a cultura de SQVT faz parte da Instituição e alguns subprodutos encontram-se incorporados nas rotinas e processos de trabalho no INSS.</p>					

Quadro 2.1.1.E. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.3.

<b>Objetivo Estratégico</b>					
2.3. Desenvolver cultura voltada aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental.					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>2.3.1 Implementar o Gasto Eficiente nas unidades do INSS</b>	% de unidades no INSS com os processos implementados	20	20	2593	2014 a 2017
<p><b>Informação de Situação:</b> O Projeto Gasto Eficiente necessitou ser reestruturado para facilitar a sua implementação em nível nacional (Despacho Decisório nº 02/CGPGE/INNS, de 29 de dezembro de 2015). As mudanças ocorreram na forma de abordagem e acompanhamento, mas não no seu objetivo. Essa reforma foi necessária em virtude das dificuldades encontradas durante a sua execução nos exercícios precedentes.</p> <p>No ano de 2015 foram efetivadas as construções dos módulos de representantes nacionais e regionais do projeto, de destinação de suprimentos de informática, de consumo de telefonia e de adequação das demandas contratadas de energia elétrica. A utilização desses módulos está prevista para acontecer no decorrer do ano de 2016.</p>					

### **Direcionador Estratégico 3 – Inovação da Gestão**

Quadro 2.1.1.F. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 3.1.

<b>Objetivo Estratégico</b>					
3.1. Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários.					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>3.1.1 Realizar as reuniões trimestrais do Plano de Ação 2015, em todos os níveis de gestão</b>	Reunião trimestral concluída	3	2	2563	2015
<p><b>Informação de Situação:</b> Devido à restrição orçamentária, a 1ª reunião trimestral foi remanejada para o período de 12 a 19 de maio de 2015, passando a avaliar o quadrimestre. A segunda ocorreu no período de 27 a 31 de julho. Quanto à terceira, que estava agendada para outubro, face ao movimento paredista e insuficiência de orçamento para a consecução, restou prejudicada. Importante frisar que a operacionalização do atendimento do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal concorreu com o orçamento dessa ação orçamentária.</p>					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>3.1.2 Reconhecimento da Qualidade nas Agências da Previdência Social</b>	Unidade avaliada	10	0	2563	2015
<p><b>Informação de Situação:</b> Devido a restrições orçamentárias, de recursos humanos, ocorrência de paralisações durante o ano (carreira do Seguro Social – de 07/07 a 29/09/2015 e peritos médicos – de 04/09 a 22/01/2015), bem como novas demandas que foram incorporadas pelo INSS, não foi possível realizar o projeto. O projeto deverá ser retomado no próximo calendário, objetivando a melhoria do atendimento prestado a sociedade.</p>					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>3.1.3 Simplificação do Acesso aos Serviços Previdenciários</b>	% de entregas previstas	35	8,2	2563	2014 a 2016
<p><b>Informação de Situação:</b> Apesar do esforço dispensado para o referido projeto, a evolução ficou abaixo do planejado. Dentre os motivos, destaca-se a dificuldade de mobilização de outros órgãos para a simplificação de procedimentos e padronização da recepção de informações previdenciárias necessárias para avaliação e concessão de benefícios, descontos ou isenções.</p> <p>Além disso, outros órgãos sequer possuem registro informatizado que viabilize a troca de informações; por outro lado, restrições orçamentárias que forçaram a priorização de projetos, terminaram por impactar no andamento do CzRM e do e-Req.</p> <p>Ainda no que se refere à simplificação do atendimento, o Produto Supertriagem foi disponibilizado e implantado nacionalmente, permitindo que extratos simples possam ser emitidos diretamente da triagem, retirando assim a necessidade de emissão de senha que por sua vez implica em tempo de espera dentro das Agências da Previdência</p>					

Social, para obtenção de serviços simples.

Para o servidor, a rotina de geração tornou-se simplificada, sem a necessidade de realização de diversas consultas em vários sistemas. Deste modo o tempo necessário para atendimento da solicitação do cidadão tende a ser reduzido.

*Quadro 2.1.1.G. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 3.3.*

<b>Objetivo Estratégico</b>					
3.3. Fortalecer os controles internos, a gestão de risco e a segurança institucional.					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>3.3.1 Promover a análise e o monitoramento operacional de benefícios</b>	Quantidade de processos em estoque de Monitoramento Operacional de Benefício – MOB, sinalizado por CGU/TCU	0	91.063	2591	2015
<b>Informação de Situação:</b> Até a competência maio/2015 as Gerências-Executivas estavam cumprindo com as metas estipuladas conforme previsto. Com o início do movimento paredista dos servidores em julho, a atividade de monitoramento foi prejudicada, resultando em um não atingimento da meta estabelecida.					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>3.3.3 Estruturação da Gestão de Riscos e Continuidade da Prestação dos Serviços Previdenciários ao Cidadão</b>	% de implementação	10	3	2562	2011 a 2016
<b>Informação de Situação:</b> Em 2015 foram implementados 3% da ação relacionada à gestão de riscos, que correspondem à apresentação da versão inicial da matriz de riscos à alta administração. Esta contou com a participação das diretorias e demais áreas de negócio. Além disso, também houve o compartilhamento do referido modelo para validação e aplicação em casos concretos.					
Quanto aos 7% não realizados, o contingenciamento de recursos financeiros foi o motivo mais impactante, pois inviabilizou a realização de capacitação presencial dos gestores e adequada estruturação do monitoramento de risco institucional.					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>3.3.4 Implantar o sistema Monitor</b>	% de implementação	50	0	2591	2014 a 2015
<b>Informação de Situação:</b> Não foram concretizadas entregas em 2015. Houve atraso na entrega da versão 4.0 do SIBE – homologada no final de 2014 e que só entrou em produção em 23 de maio de 2015. Isso impactou negativamente na meta prevista para 2015. Além do que, a morosidade da versão 4.0 para entrar no ambiente de produção trouxe muita instabilidade, implicando na necessidade de sucessivas correções. Esse projeto fará parte do Programa Portal do Atendimento CNIS/SIBE, com entregas previstas para junho e novembro de 2016.					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>3.3.5 Implementar o Sistema de Controle de Demandas Externas e Internas (Condex)</b>	% de implementação	100	54	2562	2015
<b>Informação de Situação:</b> A primeira parte do projeto foi executada, representando 54% da meta prevista. Consistiu no levantamento das demandas pendentes para o treinamento em serviço. No treinamento foram utilizadas as informações levantadas para discussões, a fim de registrar no sistema as providências já adotadas pelos gestores e/ou produzir encaminhamentos para implementação das demandas pendentes.					
Os analistas da auditoria foram capacitados e habilitados para analisar as demandas pendentes e acompanhar as providências adotadas pelos gestores, inclusive cadastrar as providências. Os gestores ainda não estão habilitados para esta atividade.					
A utilização do sistema pelos gestores estava prevista para etapa posterior, entretanto, ainda não foi executada por causa de restrições orçamentárias e da falta de pessoal para elaborar o curso à distância.					



Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>3.3.2 Implementar melhorias no sistema de avaliação e acompanhamento das atividades de auditoria interna e interoperabilidade com o sistema de controle interno e externo</b>	% de implementação	60	-	2562	2015 a 2016
<b>Informação de Situação:</b> Este projeto foi excluído do Plano de Ação, conforme Despacho Decisório nº 02/CGPGE/INSS, de 29 de dezembro de 2015, tendo em vista não se tratar de projeto estruturante e sim específico da área, além da restrição orçamentária para o desenvolvimento de sistema.					

#### **Direcionador Estratégico 4 – Ampliação da cobertura**

*Quadro 2.1.1.H. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo 4.1.*

<b>Objetivo Estratégico</b>					
4.1. Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho.					
Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>4.1.1 Implementar o Portal CNIS</b>	Módulo implementado	3	2	2591	2011 a 2015
<b>Informação de Situação:</b> Conforme planejamento realizado em 2014 para 2015 e apresentado pela Dataprev, o projeto CNIS tinha planejado 3 entregas para homologação em 2015, sendo: 1 – Painel do Cidadão (1ª versão) no final do primeiro semestre; 2 – Implementação de critérios de homologação no final do primeiro semestre; e 3 – Painel do Cidadão (2ª versão) no segundo semestre.					
As entregas 1 e 2 ocorreram normalmente e foram implantadas em produção no decorrer do ano. Já a entrega 3 foi postergada devido à necessidade de alterações no sistema para operação da Lei Complementar nº 150 (Empregados domésticos) e ficou sem data prevista. Considerando a necessidade de aprimoramento do processo de gerenciamento dos projetos e, especialmente, o planejamento, o INSS, em conjunto com a Dataprev, promoveu uma profunda reestruturação nos projetos de sistemas da casa, entre eles o CNIS.					
Desse trabalho restou uma estrutura dividida em Programas, projetos e pacotes. Cada pacote corresponde a um conjunto de escopos considerados fundamentais para uma determinada agregação de valor ao negócio do INSS. Os pacotes foram estimados pelas equipes técnicas da Dataprev com base em insumos das necessidades fornecidos pelas equipes do INSS. A partir dessas estimativas foi estabelecido um cronograma de marcos de entrega para homologação de cada produto.					
Dessa forma, o terceiro produto do planejamento de 2014 tornou-se o pacote 3 do Projeto CNIS – Painel do Cidadão, com entrega para homologação prevista para o primeiro semestre de 2017. O Projeto CNIS – Painel do Cidadão, juntamente aos projetos SIBE, SIBE – Perícias e Avaliação Social do BPC, Gerenciador de Pesquisas Externas, Portal do Atendimento – Agenda Única e Monitor Operacional, Qualidade e Cobrança compõem o Programa Portal de Atendimento CNIS-SIBE e, portanto, terão seus processos de planejamento e gerenciamento coordenados em conjunto.					

*Quadro 2.1.1.I. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 4.2.*

<b>Objetivo Estratégico</b>					
4.2. Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização.					
Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>4.2.1 Realizar ações de promoção da educação previdenciária</b>	Pessoa informada	820.000	475.550	20GN	2015
<b>Informação de Situação:</b> O não cumprimento da meta física estabelecida para a ação ocorreu por vários fatores, destacamos: a greve dos servidores do INSS (carreira do seguro social – de 07/07 a 29/09/2015 e peritos médicos – de 04/09 a 22/01/2015) e dificuldade de liberação de servidores para participar das ações do PEP, assim como para atuar em ações nos municípios mais distantes.					

Quadro 2.1.1.J. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 5.1.

<b>Objetivo Estratégico</b>					
5.1. Promover o reconhecimento automático de direito.					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>5.1.1 Atender resolutivamente os requerimentos iniciais de benefícios</b>	Índice de Resolutividade – IRES (%)	58,86	58,40	2591	2015
<b>Informação de Situação:</b> Após um ano bastante movimentado, pode-se dizer que a proximidade do alcance da meta no final do exercício se deve à adequação dos sistemas e disponibilidade de normas e orientações de modo tempestivo sobre as modificações legislativas e ao retorno ao trabalho dos servidores administrativos, após o movimento de paralisação.					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>5.1.2 Agilizar a análise de requerimentos iniciais de benefícios</b>	Tempo Médio de Decisão – TMD (em dias)	13	18	2591	2015
	Tempo Médio de Concessão da Habilitação – Acordo Internacional (TMCH-AI)	34	29		
<b>Informação de Situação:</b> Impactaram no resultado do TMD, dentre outros, os seguintes fatores:					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mudança na legislação relacionada aos benefícios de pensão por morte, auxílio-reclusão, auxílio-doença e aposentadoria por tempo de contribuição (MP 664/2014, Lei nº 13.135/2015, MP 676/2015, Lei nº 13.183/2015 e Lei nº 13.135/2015);</li> <li>✓ Modificação nos direitos previdenciários dos segurados empregados domésticos (LC nº 150/2015);</li> <li>✓ Longo período de paralisação dos servidores; e</li> <li>✓ Consequente adequação dos sistemas e atos normativos para a operacionalização das alterações legislativas.</li> </ul>					
Quanto ao TMCH-AI, o resultado se deu em virtude da reorganização das atividades dos Acordos Internacionais nas APS especializadas, que tem ocorrido desde 2010, bem como por conta do trabalho de desrepreamento realizado, que possibilitou a atuação em novos processos.					

Quadro 2.1.1.K. – Plano de Ação 2015 – Ações referentes ao objetivo estratégico 5.2.

<b>Objetivo Estratégico</b>					
5.2. Aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios.					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>5.2.1 Agilizar a tramitação de processos de recurso administrativo</b>	Idade Média do Acervo de Candidatos a Compensação – IMACOMP	633	1.601	2591	2015
	Tempo Médio de Tramitação para Cumprimento de Decisão Recursal na Gex (TMTC)	20	40		
<b>Informação de Situação:</b> As metas dos indicadores IMACOMP e TMTC foram negativamente impactadas pelo movimento de paralisação dos servidores, ocorrido no período de 07/07 a 29/09/2015. A impossibilidade de colocar em produção as funcionalidades que realizam a extração das informações no Sistema Comprev e no Sistema RECBEN no último bimestre, também comprometeu a obtenção precisa dos resultados.					
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2015</b>	<b>Realizado</b>	<b>Ação do PPA Vinculada</b>	<b>Período</b>
<b>5.2.4 Adequar a IN de benefícios em face de súmulas da AGU, pareceres normativos e jurisprudência (Projeto Correto)</b>	% de redução do Índice de Concessão Judicial – ICJ	2	12,28	2294	2015

**Informação de Situação:** Não houve redução do ICJ porque os entendimentos jurídicos repassados foram incorporados à IN na medida da possibilidade de adaptação dos sistemas da Previdência Social.

Ademais, considerando o tempo médio do processo judicial (no mínimo, 1 ano), não houve tempo hábil para que as adaptações da IN repercutissem no ICJ de 2015, haja vista que a IN foi concluída no final de 2014.

Finalmente, entendeu-se pela descontinuidade da ação em 2016, à medida que não reflete adequadamente a atuação da Procuradoria junto ao INSS (Despacho Decisório nº 02/CGPGE/INSS, de 29 de dezembro de 2015).

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>5.2.2 Agilizar a tramitação dos processos judiciais</b>	Tempo Médio de Cumprimento de Demandas Judiciais – TMCDJ	14	14	2294	2015

**Informação de Situação:** Embora tenha ocorrido um pequeno incremento do TMCDJ, as decisões judiciais estão sendo cumpridas, na média, dentro do prazo judicial concedido e, portanto, a EADJ vem atendendo a contento as intimações para cumprimento de ordens judiciais. O Manual da EADJ, publicado por meio da Resolução nº 496/PRES/INSS, de 22 de setembro de 2015, será um instrumento adicional na otimização e melhoria dos indicadores de cumprimento das demandas judiciais.

*Quadro 2.1.1.L. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 5.3.*

<b>Objetivo Estratégico</b>					
5.3. Garantir o pagamento de benefícios com qualidade.					
Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>5.3.1 Aperfeiçoar os processos de manutenção de benefícios – SIBE II</b>	% de sistemas migrados	20	-	2591	2014 a 2015

**Informação de Situação:** A ação referente ao desenvolvimento do sistema SIBE II, que visa ao aperfeiçoamento dos processos de manutenção e pagamento de benefícios, passou por mudanças ao longo do último ano, em razão da necessidade urgente da desativação do mainframe CV3. Este mainframe, que hospeda o Sistema Único de Benefícios – SUB é onde estão hospedados os sistemas relacionados aos processos em referência.

Desta forma, a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev optou por congelar as principais iniciativas que visavam alterações nos processos e fluxos realizados pelos sistemas hospedados no CV3, realizando a estratégia de realizar uma migração integral das funcionalidades, como elas se encontram e, somente após isso, realizar as necessárias alterações.

Assim, o referido projeto encontra-se encerrado (Despacho Decisório nº 02/CGPGE/INSS, de 29 de dezembro de 2015), devendo ser apenas reaberto quando a migração do CV3 estiver completa e o INSS possa novamente realizar as mudanças necessárias para o aperfeiçoamento de seus processos.

*Quadro 2.1.1.M. – Plano de Ação 2015 – Ações referentes ao objetivo estratégico 5.4*

<b>Objetivo Estratégico</b>					
5.4. Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva.					
Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>5.4.1 Reduzir o Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado</b>	Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado – TMEA (em dias)	23	64	2563	2015
	Tempo Médio de Agendamento Ativo – TMAA –	30	93		

**Informação de Situação:** O resultado realizado foi causado tanto pela ampliação dos serviços realizados pelo INSS sem que houvesse acréscimo de força de trabalho, quanto pelas paralisações que a carreira do seguro social realizou durante o ano, com aproximadamente noventa dias com atendimento interrompido ou reduzido.

Deste modo, tanto o TMEA quanto o TMAA sofreram ampliação, que deve ser minimizada durante o calendário seguinte, com a compensação dos dias paralisados.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>5.4.2 Reduzir o Tempo Médio de Espera da Perícia Médica Agendada</b>	Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado da Perícia Médica (TMEA-PM)	24	68	2591	2015
	Tempo Médio de Agendamento Ativo da Perícia Médica (TMAA-PM)	28	90		

**Informação de Situação:** O Tempo Médio do Atendimento Agendado da Perícia Médica (TMEA-PM) passou de 33 dias, em janeiro de 2015, para 68 dias, em dezembro de 2015 (*Fonte: Plano de Ação*). A melhor média alcançada em 2015 foi em junho, quando o indicador alcançou 21 dias. Tal cenário tem origem multifatorial, entretanto, dentre os principais fatores identifica-se a redução do efetivo de servidores Peritos Médicos Previdenciários, em decorrência de exonerações e aposentadorias. No início de 2015 havia 4.577 peritos médicos e no final do ano, apenas 4.351.

Desde 2007, não houve um quadro tão reduzido desses profissionais. Ao cenário descrito somaram-se os movimentos de paralisação dos servidores da Carreira do Seguro Social e dos Peritos Médicos Previdenciários. A primeira de 07/07 a 29/09/2015 refletiu no atendimento pericial devido à falta dos servidores para desempenho de atividades administrativas que antecedem o ato pericial, levando por vezes a não realização do atendimento agendado. A segunda, de 04/09/2015 a 22/01/2016, culminou com a redução significativa dos peritos nas Agências, impactando o atendimento das agendas periciais.

No sentido de melhorar o TMEA-PM foram realizadas as seguintes ações em 2015:

- ✓ Monitoramento semanal do indicador, propondo ações gerenciais e orientações com foco nos locais com TMEA-PM superior a 30 dias; deslocando peritos médicos para atendimento em outras localidades, além da efetivação de remoções na modalidade *ex officio* de servidores para as Gerências-Executivas com os piores resultados no indicador;
- ✓ Cumprimento de Ações Cíveis Públicas por meio da publicação de normativos para recepção administrativa no Estado do Maranhão, em algumas APS da Gex São Luís e em toda a Gex Imperatriz/MA; no Paraná, em toda a Gex Londrina/PR e em outras APS no âmbito das Gerências, além dos Estados de Rondônia, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e em Aracaju/SE, Quixadá/CE, Quixeramobim/CE e Boa Viagem/CE;
- ✓ Realização de videoconferências e reuniões para consolidação dos conceitos relativos às atividades realizadas por equipe multiprofissional, nos casos de benefícios por incapacidade de longa duração com compartilhamento de experiências, promovendo a integração das equipes de saúde do trabalhador, com maior qualidade e celeridade no fluxo das avaliações; e
- ✓ Reuniões técnicas presenciais com os chefes de Serviços/Seções de Saúde do Trabalhador – SST, para qualificação dos fluxos e rotinas de gestão, com base no Manual de Gestão do SST.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>5.4.4 Implementar as Bibliotecas Setoriais</b>	Unidade implementada	2	-	20HR	2014 a 2015

**Informação de Situação:** A biblioteca na Superintendência-Regional Sudeste I, em São Paulo, foi implementada, pendente apenas de inauguração. A biblioteca na Gerência-Executiva de João Pessoa encontra-se em vias de implementação.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>5.4.5 Implementar o Processo de Avaliação e Destinação Final de Documentos no INSS</b>	% de implementação	36	9	20HR	2014 a 2016

**Informação de Situação:** Atualmente o projeto está na fase de implantação das Subcomissões no âmbito das Superintendências-Regionais. Os 9% realizados correspondem ao modelo de plano de trabalho elaborado para a atuação das Subcomissões de Avaliação de Documentos – SAD e Grupos de Trabalho – GT; documento elaborado com o procedimento para eliminação ou destruição segura dos conjuntos documentais do INSS; e documento elaborado com o procedimento para a destinação física dos resíduos (documentos fragmentados) em parceria com as Comissões de Coleta Seletiva – CCS.

Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>5.4.7 Organizar os Arquivos do INSS</b>	Unidade organizada	50	16	20HR	2014 a 2016
<p><b>Informação de Situação:</b> Referente ao realizado em 2015 foram organizados os acervos arquivísticos de 16 unidades. São elas: APS Aparecida de Goiânia/Gex Goiânia, Cedocprev Salvador/Gex Salvador, APS Capanema/Gex Belém, APS Luziânia/Gex Distrito Federal, APS Neópolis/Gex Aracaju, APS Porangatu/Gex Anápolis, APS Ji-Parana/Gex Porto Velho, APS Teófilo Otoni/Gex Teófilo Otoni, APS Ponte Nova/Gex Ouro Preto APS Capivari/Gex Piracicaba, APS São José do Rio Pardo/Gex São João da Boa Vista, APS Joinville Centro/Gex Joinville, APS Tijucas/Gex Florianópolis APS Bosque/Gex Rio Branco, APS Carolina/Gex Imperatriz e APS Salvador, Brotas/Gex Salvador.</p> <p>O projeto está em fase de encerramento considerando a finalização do prazo para sua realização. No entanto as atividades serão continuadas.</p>					

*Quadro 2.1.1.N. – Plano de Ação 2015 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 5.5*

<b>Objetivo Estratégico</b>					
5.5. Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral.					
Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>5.5.1 Promover a reabilitação profissional para os segurados da Previdência Social</b>	Tempo Médio de Espera da Avaliação do Potencial Laboral – TMEA-PL (em dias)	76	-	2585	2015
<p><b>Informação de Situação:</b> A medição deste indicador encontra-se prejudicada desde meados de 2014. Diante das inconsistências apontadas, e depois de reiteradas solicitações de correção, a Dataprev ainda não atendeu às correções no Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade – SABI ou forneceu outra solução que permita aferir o indicador. A demanda se mantém aberta, no sistema Clarity – DM 38643, desde janeiro de 2015.</p> <p>Em dezembro último, motivada por Memorando da Auditoria Geral do INSS nº 102/AUDGER/INSS (SIPPS nº 378.230.471) que trata do relatório final da Ação de Auditoria nº 16 – Avaliação da Adequabilidade do Controle Interno dos Serviços/Seções de Saúde do Trabalhador da Previdência Social, foi solicitada (mais uma vez à Dataprev) que fosse apontada solução com cronograma de entrega das soluções para atender ao estabelecimento correto do Tempo Médio de Espera da Avaliação do Potencial Laboral – TMEA-PL (em dias).</p> <p>Em resposta, a Dataprev consignou em mensagem eletrônica que a solução definitiva será desenvolvida no módulo de Reabilitação Profissional do SIBE a ser iniciado em 2016.</p> <p>Em tempo e diante de todo o impasse e impactos que a ausência deste indicador tem representado para as equipes e para os serviços de Reabilitação Profissional, a DIRSAT, em 2015, oficializou a demanda através do Memorando nº 08/CREABP/CGSPASS/DIRSAT por considerar necessárias e urgentes a adoção de providências.</p>					
Ação	Indicador	Meta 2015	Realizado	Ação do PPA Vinculada	Período
<b>5.5.2 Reabilitação Profissional: Articulando Ações em Saúde do Trabalhador e Construindo a Reabilitação Profissional</b>	% de implementação	33	33	2585	2014 a 2017
<p><b>Informação de Situação:</b> No ano de 2015 foram concluídas atividades previstas no projeto, com destaque para as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Homologação e implantação do piloto do módulo de gestão da Reabilitação Profissional no SIBE que está acontecendo na APS São Paulo – Brás; publicação das Diretrizes para concessão no âmbito da Reabilitação Profissional de órteses, próteses ortopédicas não implantáveis, meios auxiliares de locomoção e acessórios;</li> <li>✓ Manutenção do Acordo de Cooperação Técnica com o MEC para utilização de vagas do Pronatec;</li> <li>✓ Celebrado Termo Aditivo para prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INSS e o Seguro Social Alemão de Acidente de Trabalho – Deutsche Gesetzliche Unfallversicherung/DGUV por mais três anos;</li> <li>✓ Elaborado proposta para ingresso do INSS no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver</li> </ul>					

sem Limite II; e

- ✓ Elaborado texto que trata dos Fundamentos Teóricos da Reabilitação Profissional no Âmbito do INSS;
- ✓ Constituídos oficialmente quatro grupos de trabalho que estão tratando das seguintes temáticas da Reabilitação profissional: parâmetros técnicos para concessão de instrumento de trabalho e implemento profissional; lotação ideal para servidores investidos em concurso público para atuarem nos serviços de Reabilitação Profissional e no Serviço Social da previdência; referenciais teórico, técnicos, metodológicos e legais da Reabilitação Profissional, além do grupo de trabalho responsável pela análise e proposição dos indicadores, bem como de informações da Reabilitação Profissional do INSS.

Outras ações igualmente importantes também desenvolvidas no ano de 2015 foram: a inclusão do serviço de reabilitação profissional no projeto da Agenda Única do INSS, participação da saúde do trabalhador do INSS, em parceria com o MTPS, em duas ações do Projeto Diálogos Setoriais União Europeia x Brasil (coordenado pelo MPOG), participação da saúde do trabalhador do INSS na 15ª Conferência Nacional de Saúde, bem como outras ações desenvolvidas com o objetivo de aproximar os Serviços de Saúde do Trabalhador do INSS (Perícia Médica, Reabilitação Profissional e o Serviço Social da Previdência) de outras políticas públicas igualmente importantes capazes de potencializar resultados intersetoriais que avancem no processo da reabilitação integral e consequentemente na (re)inserção de (re) habilitados no mercado formal de trabalho e na sociedade.

### **2.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico**

Tema apresentado no item 2.1.

### **2.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Tema apresentado no item 2.1.

### **2.1.4. Desdobramento do plano estratégico**

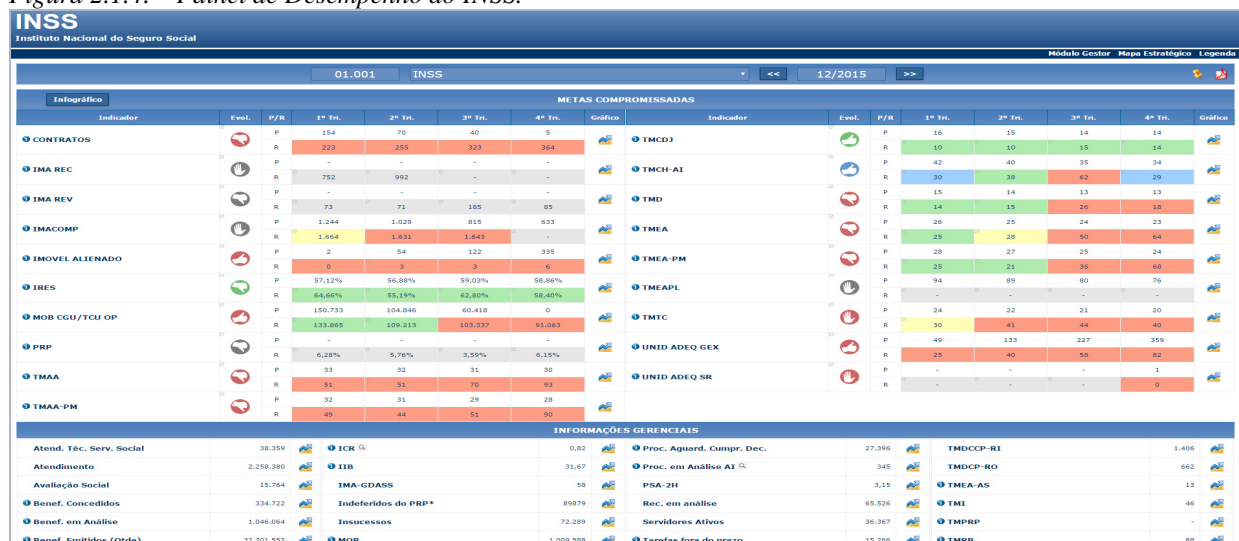
Todas as ações desenvolvidas e executadas pelo INSS são fruto do Planejamento Estratégico que se materializa e se estrutura sob a forma de planos anuais de ação, compostos por *Ações Descentralizadas* que são executadas pelas Agências da Previdência Social – APS, Gerências-Executivas – Gex e Superintendências Regionais – SR. À Administração-Central cabe levar a efeito as *Ações Centralizadas* e os *Projetos Estruturantes*.

É a partir dos objetivos traçados que são definidos projetos para a sua obtenção. Os projetos são uma maneira de estimar e alocar recursos necessários visando atingir os objetivos institucionais – os OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. São eles que definem as ações pontuais a serem executadas e avaliadas para o próximo ano. Para cada um dos objetivos estratégicos é estabelecido um ou mais INDICADORES DE DESEMPENHO, de forma a possibilitar o acompanhamento contínuo do processo evolutivo para o ciclo previsto.

Uma ferramenta importante para o acompanhamento do Plano de Ação é o Painel de Desempenho criado para monitorar, de forma gráfica, a situação dos indicadores de desempenho e resumir os resultados do Plano de Ação referentes ao mês em curso, assim como aqueles acumulados desde o início do ano. A ferramenta apresenta, também, informações adicionais e importantes para a análise da evolução da gestão da unidade. Facilita o acompanhamento de todo o processo de gestão e proporciona ao gestor uma visão ampla, rápida e clara de sua unidade. Permite monitorar e consolidar as informações gerenciais estratégicas.



Figura 2.1.4. – Painel de Desempenho do INSS.



### 2.1.5. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Por meio da portaria PT/MPS nº 60, que aprovou os indicadores de desempenho do Mapa Estratégico da Previdência Social, para o período 2014 a 2015, o INSS acompanha, de forma mais agregada, os seus resultados. Quais sejam:

Quadro 2.1.5. – Plano Estratégico do INSS.

Objetivo Estratégico	Indicador de Resultado	Fórmula	Status	2013	2014	2015
Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários	Grau de Satisfação no Atendimento – GSA –	Pesquisa anual junto ao público externo. (nota de 0 a 10)	Previsto	9,2	9	9
			Realizado	Não Apurado	8,4	Não Apurado
<b>Avaliação do resultado:</b> Tendo em vista a realização da pesquisa em tela, no final do calendário de 2014 e principalmente pelo movimento paredista realizado pela carreira do seguro social, entendeu-se que não seria produtivo realizar nova avaliação antes da normalização dos serviços. Uma vez que, haveria clara distorção da percepção destes pelo cliente final.						
Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho	Índice de qualidade dos dados cadastrais dos trabalhadores ativos no CNIS	Quantidade de NIT de trabalhadores ativos com dados cadastrais existentes ou válidos (nome, nome da mãe, CPF, DN, endereço), dividido pelo total de NIT de trabalhadores ativos.	Previsto	75%	60%	65%
			Realizado	53%	65,92 %	68,50%
	<b>Avaliação do resultado:</b> Com a carga do SIISO, houve um incremento das informações na base do CNIS, em virtude do recebimento dos dados das inscrições decorrentes do PIS. Apesar do aumento das informações, não houve prejuízo quanto à qualidade dos dados, permanecendo a maioria dos dados qualificados.					
	Índice de qualidade dos vínculos e remunerações dos trabalhadores ativos no CNIS	Quantidade de NIT de trabalhadores ativos com vínculos/remunerações com marcas de extemporaneidade/irregularidade, dividido pelo total de NIT de trabalhadores ativos.	Previsto	66%	66%	68%
Realizado			67%	67,25 %	68,19%	
<b>Avaliação do resultado:</b> Detectou-se que houve maior qualidade nas informações transmitidas via GFIP, o que resultou no aumento do índice de qualidade dos vínculos e remunerações dos trabalhadores ativos no CNIS.						

Objetivo Estratégico	Indicador de Resultado	Fórmula	Status	2013	2014	2015
Fortalecer a Educação Previdenciária com foco na inclusão e fidelização	Índice de cobertura do ensino de educação previdenciária – ICEEP –	Quantidade de municípios com educação previdenciária na grade curricular ou como tema transversal no ensino médio, profissionalizante e EJA, dividido pelo total de Municípios brasileiros.	Previsto	20%	20%	25%
			Realizado	0,72%	1,38%	0%
<b>Avaliação do resultado:</b> O não cumprimento da meta prevista para 2015 ocorreu devido à impossibilidade técnica de homologação e disponibilização do novo ambiente de aprendizagem virtual (moodle) em tempo hábil.						
Promover o reconhecimento automático de direito	Tempo Médio de Concessão – TMC –	Somatório dos tempos de processamento dos benefícios Medir o tempo médio de análise para processos com Dias INSS 27 25(*) dividido pela quantidade de benefícios concedidos no período, excluídos os despachos de concessão código (**) 3 e 4. (*) Diferença entre DER (data de entrada do requerimento) e a DDB (data de despacho do requerimento). (**) Códigos: 3 (concessão em fase recursal) e 4 (concessão decorrente de Ação Judicial). Serviços Considerados: Todos os tipos de benefícios, excluídos Pensão Especial Hanseníase, Lei 11.520/07 (B-96) e benefícios concedidos por Acordos Internacionais.	Previsto	17 dias	27 dias	25 dias
			Realizado	27 dias	33 dias	61 dias
	<b>Avaliação do resultado:</b> Vislumbramos como fatores de impacto no resultado do TMC: 1º) a extensa mudança na legislação relacionada aos benefícios de pensão por morte, auxílio-reclusão, auxílio-doença e aposentadoria por tempo de contribuição (MP 664/2014, Lei nº 13.135/2015, MP 676/2015, Lei nº 13.183/2015 e Lei nº 13.135/2015); 2º) a modificação nos direitos previdenciários dos segurados empregados domésticos (LC nº 150/2015); 3º) o longo período de paralisação dos servidores administrativos (de 07/07 a 29/09/2015) e 4º) a consequente adequação dos sistemas e atos normativos para a operacionalização das alterações legislativas. No tempo médio de concessão há também o impacto do movimento de paralisação dos médicos peritos (de 04/09 a 22/01/2016), considerando que desse indicador somente é excluída a espécie 32.					
	Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado – TMEA –	Somatório dos tempos de espera compreendidos entre a data da solicitação do agendamento e a data de marcação do atendimento agendado, dividido pela quantidade de agendamentos solicitados no período. Serviços considerados: Auxílio-Reclusão, Salário-Maternidade (Urbano e Rural), Certidão de Tempo de Contribuição, Pensão (Urbana e Rural), Aposentadoria por Tempo de	Previsto	18 dias	17 dias	23 dias



Objetivo Estratégico	Indicador de Resultado	Fórmula	Status	2013	2014	2015
		Contribuição, Aposentadoria por Idade (Urbano e Rural), Benefício Assistencial ao Idoso, Acertos de Dados Cadastrais e Acertos de Vínculos e Remunerações.	Realizado	20 dias	31 dias	64 dias
<p><b>Avaliação do resultado:</b> O resultado realizado foi causado tanto pela ampliação dos serviços realizados pelo INSS sem que houvesse acréscimo de força de trabalho, quanto pelas paralisações que a carreira do seguro social realizou durante o ano, com aproximadamente noventa dias com atendimento interrompido ou reduzido.</p> <p>Deste modo, tanto o TMEA quanto o TMAA sofreram ampliação, que deve ser minimizada durante o calendário seguinte.</p>						
	Tempo Médio de Espera da Perícia Médica Agendada – TMEA PM –	Somatório dos tempos compreendidos entre a data da solicitação do agendamento de perícia e a data de marcação do exame, dividido pela quantidade de agendamentos de perícia médica solicitados. Serviços Considerados: Perícias Médicas, exceto Perícia de Revisão-2 anos (R2).	Previsto	23 dias	21 dias	24 dias
			Realizado	29 dias	38 dias	68 dias
<p><b>Avaliação do resultado:</b> O Tempo Médio do Atendimento Agendado da Perícia Médica ultrapassou a meta por motivos diversos, dentre os quais se identifica a redução do efetivo de servidores Peritos Médicos Previdenciários, em decorrência de exonerações e aposentadorias.</p> <p>No início de 2015 havia 4.577 peritos médicos e no final do ano, apenas 4.351. Desde 2007, não houve um quadro tão reduzido desses profissionais. Ao cenário descrito, somaram-se os movimentos de paralisação dos servidores da Carreira do Seguro Social e dos Peritos Médicos Previdenciários.</p>						
	Índice de Resolutividade – IRES –	Total de benefícios com data de habilitação igual à data de formatação, dividido pelo total de processos habilitados no período. Serviços Considerados: Todos os tipos de benefícios (Urbano e Rural), excluídas as espécies que dependem de Perícia Médica (B31, B32, B36, B56, B87, B91, B92, B94), além dos expurgos dos requerimentos de acordos internacionais, desistência automática e desdobramento de Pensão Alimentícia - PA.	Previsto	65%	58%	58,86%
			Realizado	56,44%	61,94%	58,40%
<p><b>Avaliação do resultado:</b> Após um ano bastante movimentado, pode-se dizer que a proximidade do alcance da meta no final do exercício se deve à adequação dos sistemas e disponibilidade de normas e orientações de modo tempestivo sobre as modificações legislativas e ao retorno ao trabalho dos servidores administrativos, após o movimento de paralisação.</p>						
Aperfeiçoar as decisões e Minimizar as ocorrências de litígios	Índice de Concessão em Grau de Ação Judicial – ICJ –	Número de benefícios concedidos mediante despacho 4 (judicial), somado ao número de reativações de Auxílio-Doença (B-31 e B-91) por motivo 02 (decisão judicial) / número de benefícios concedidos (todos os despachos).	Previsto	7,5%	7,5%	7,5%
			Realizado	11,03%	11,20%	12,28%

Objetivo Estratégico	Indicador de Resultado	Fórmula	Status	2013	2014	2015
	<p><b>Avaliação do resultado:</b> O incremento do ICJ decorreu de vários fatores, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Alterações recentes da legislação, em especial, no cálculo dos benefícios de auxílio-doença, bem como no tempo de duração da pensão por morte, o que impulsiona a discussão no âmbito judicial;</li> <li>✓ Alterações legislativas para inclusão de novas categorias de segurados (por exemplo, baixa renda) ou criação de novos benefícios (aposentadoria ao deficiente) com critérios diversos dos já conhecidos pela legislação;</li> <li>✓ Decisões dos Tribunais Superiores com repercussões em âmbito nacional em desfavor da autarquia, fazendo com que os processos represados, aguardando decisão, fossem julgados em bloco;</li> <li>✓ Falta de adaptação dos sistemas da autarquia para acolher as decisões pacificadas pelos Tribunais Superiores, tais como a melhor DIB e a internalização do LOAS;</li> <li>✓ Impossibilidade de se requerer administrativamente o benefício de auxílio-acidente, o que leva à concessão judicial do benefício;</li> <li>✓ Falta de adaptação do sistema SABI para inclusão do PP judicial, o que gera dificuldade de revisão administrativa do benefício, conduzindo à judicialização da demanda;</li> <li>✓ Ausência de médicos peritos para acompanhar as perícias judiciais;</li> <li>✓ Ausência de regular processamento da justificação administrativa quando há início de prova material, o que conduz à judicialização do pedido;</li> <li>✓ Não regulamentação da atividade do trabalhador volante ou safrista, que é considerado pelo INSS como contribuinte individual e pela Justiça como segurado especial ou empregado;</li> <li>✓ Estruturação do Judiciário, com aumento de varas e magistrados, em resposta ao aumento da demanda, dando celeridade à tramitação dos processos judiciais.</li> </ul> <p>Após reuniões com as áreas da PFE/INSS, houve consenso de que a melhor forma de medir a atuação da PFE/INSS seria verificar o número de pedidos administrativos que resultam em ação judicial e, do número de ações judiciais, quantas são julgados improcedentes, procedentes, procedentes em parte e homologatórias de acordo.</p> <p>Assim sendo, encontram-se em andamento estudos para fins de internalizar essas informações no sistema utilizado pela EADJ, o qual, futuramente, irá ser integrado ao Sapiens, sistema eletrônico utilizado pela AGU. Assim, a proposta seria criar uma rotina de registro no sistema do INSS de que aquele NB é objeto de ação judicial e, a cada trânsito, igualmente registrar o resultado da ação no NB. Seria interessante aproveitar o desenvolvimento de novo layout do sistema do INSS – SIBE para incluir esses dois campos: “objeto de ação judicial?” e “resultado da ação judicial?”, o que permitiria gerar os relatórios pertinentes. Seria de grande importância tais dados para medir e orientar a nossa atuação, haja vista que o ICJ é bastante limitado na missão de refletir a atuação da Procuradoria porque informa apenas o número de benefícios concedidos judicialmente no total dos concedidos administrativamente.</p>					
Garantir o pagamento de benefícios com qualidade	Grau de satisfação no pagamento de benefícios	Pesquisa anual junto aos beneficiários. (nota de 0 a 10)	Previsto	9,2	9,3	9,5
			Realizado	-	-	-
	<p><b>Avaliação do resultado:</b> Não foi realizada pesquisa. Foi solicitada a exclusão do indicador por ser entendida inviável a realização da pesquisa em razão de não ter sido definido se o termo "satisfação" foi referido à regularidade dos pagamentos mensais ou quanto ao valor do benefício.</p> <p>No entanto, há que se registrar que o INSS paga em dia 32,7 milhões de benefícios mensalmente, respeitando o cronograma de pagamento estabelecido. Quanto ao valor do benefício, este é de acordo com o valor contributivo do segurado, aplicados os fatores de atualização conforme a legislação vigente.</p>					
Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os	Índice de Segurados Reabilitados – ISR –	Número de segurados reabilitados divididos pelo número de 0 para o programa X 100.	Previsto	-	65%	75%
			Realizado	-	52,21%	50,40%

Objetivo Estratégico	Indicador de Resultado	Fórmula	Status	2013	2014	2015
efeitos da incapacidade laboral	<p><b>Avaliação do resultado:</b> No ano de 2015 as equipes de reabilitação profissional elegeram para o programa profissional 26.033 segurados, dentre os quais 13.138 foram efetivamente reabilitados, correspondendo ao percentual de 50.4% do total da demanda considerada apta para reabilitação profissional do ano.</p> <p>O quantitativo insuficiente de servidores que compõe as equipes de Reabilitação Profissional responsáveis pela grande demanda de atendimentos técnicos da área, somado ao fato do INSS não contar com equipes de Reabilitação Profissional na maioria de suas agências, reduzindo a abrangência da disponibilização do serviço na rede de atendimento da Previdência Social, continuou prejudicando o alcance das metas estabelecidas.</p> <p>Ainda no ano de 2015, houve o movimento de paralisação dos servidores do INSS, tanto a greve dos servidores da Carreira do Seguro Social (07/07 a 29/09/2015), quanto os da Carreira de Perícia Médica Previdenciária (04/09/2015 a 22/01/2016). Ao todo, foram meses de paralisação dos atendimentos que impactaram negativamente no alcance da meta estipulada para a reabilitação profissional no ano de 2015.</p>					
Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários	Índice de Atendimento Agendado – IAA –	Total de Atendimentos realizados mediante agendamento, dividido pelo total de atendimentos realizados.	Previsto	65%	45%	60%
			Realizado	27%	28,3%	27,90%
<p><b>Avaliação do resultado:</b> Apesar da inclusão de mais serviços no rol de serviços agendáveis o percentual ainda não mostrou crescimento por causa de intercorrências no atendimento, motivadas principalmente pelas paralisações que impactaram no volume disponível de vagas para agendamentos.</p> <p>Por se tratar de situação temporária, o impacto positivo das ações adotadas no atual calendário, deve se tornar mais visível no calendário seguinte.</p>						
Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional	Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Externo – IRCE –	$\frac{\{(Quantidade\ de\ Demandas\ de\ CE(*)\ Atendidas\ no\ Exercício)\ / (Quantidade\ de\ Demandas\ de\ CE(*)\ Recebidos\ +\ Quantidades\ de\ Demandas\ de\ CE(*)\ não\ Atendidas\ nos\ Exercícios\ Anteriores)\}}{100\%} \times 100\%$ (*)CE=Controle Externo.	Previsto	-	65%	70%
			Realizado	-	68%	60,23%
	<p><b>Avaliação do resultado:</b> O resultado apresentado é satisfatório e deve-se ao fato de que foram realizadas reuniões com as áreas demandadas, propiciando o acompanhamento tempestivo e a busca conjunta de soluções.</p> <p>O alcance de resultados ainda melhores, não ocorreu devido a fatores que impactaram negativamente no cumprimento das determinações emitidas, a exemplo, o movimento paredista dos servidores no exercício e ainda o contingenciamento orçamentário.</p> <p>Cabe registrar que, além dos 60,23% de demandas atendidas, 18,86% se encontram sobrestadas em razão de ações judiciais em andamento. O somatório dos percentuais de itens atendidos e sobrestados seria de 79,09%.</p> <p>Com a finalidade de garantir maior efetividade no atendimento das demandas dos órgãos de controle externo e interno, as informações e documentos instituídos que comprovam as providências adotadas pelas áreas se encontram em processo de inserção no Sistema de Controle de Demandas Externas, desenvolvido pela Auditoria Interna.</p> <p>Outro fator positivo que merece destaque se refere à instituição de Comitê de Controle Interno Administrativo no âmbito do MTPS, por meio da Portaria nº 419/2013, que tem por intuito manter acompanhamento permanente das determinações e recomendações emitidas pelo Controle Externo e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.</p>					
	Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Interno – IRCI –	$\frac{\{(Quantidade\ de\ Demandas\ de\ CI(*)\ Atendidas\ no\ Exercício)\ / (Quantidade\ de\ Demandas\ de\ CI(*)\ Recebidos\ +\ Quantidades\ de\ Demandas\ de\ CI(*)\ não\ Atendidas\ nos\ Exercício\ Anteriores)\}}{100\%} \times 100\%$ (*)CI=Controle Interno.	Previsto	-	65%	70%
			Realizado	-	66%	50,98%

Objetivo Estratégico	Indicador de Resultado	Fórmula	Status	2013	2014	2015
	<p><b>Avaliação do resultado:</b> O resultado apresentado pode ser tido como adequado, ao considerarmos as circunstâncias ocorridas no exercício de 2015, a exemplo, o contingenciamento orçamentário. Além disso, a complexidade na adoção das providências recomendadas, relacionadas à área de TI.</p> <p>Durante o exercício foram realizadas reuniões com as áreas demandadas, propiciando o acompanhamento tempestivo e a busca conjunta de soluções.</p> <p>Com a finalidade de garantir maior efetividade no atendimento das demandas dos órgãos de controle externo e interno, as informações e documentos instituídos que comprovam as providências adotadas pelas áreas se encontram em processo de inserção no Sistema de Controle de Demandas Externas, desenvolvido pela Auditoria Interna.</p> <p>Outro fator positivo que merece destaque se refere à instituição de Comitê de Controle Interno Administrativo no âmbito do MTPS, por meio da Portaria nº 419/2013, que tem por intuito manter acompanhamento permanente das determinações e recomendações emitidas pelo Controle Externo e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.</p>					
	Índice de Resolutividade das Demandas de Auditoria Interna – IRAI –	$\left\{ \frac{\text{Quantidade de Demandas Atendidas no Exercício}}{\text{Quantidade de Demandas Recebidas} + \text{Quantidades de Demandas não Atendidas nos Exercícios Anteriores}} \right\} \times 100\%$	Previsto	-	70%	75%
			Realizado	-	33%	58,94%
	<p><b>Avaliação do resultado:</b> O resultado apresentado pode ser visto como adequado, ao considerarmos as circunstâncias ocorridas no exercício de 2015, a exemplo, o contingenciamento orçamentário e movimento pardiستا dos servidores.</p> <p>Durante o exercício foram realizadas reuniões com as áreas demandadas, propiciando o acompanhamento tempestivo e a busca conjunta de soluções.</p> <p>Com a finalidade de garantir maior efetividade no atendimento das demandas dos órgãos de controle externo e interno, as informações e documentos instituídos que comprovam as providências adotadas pelas áreas se encontram em processo de inserção no Sistema de Controle de Demandas Externas, desenvolvido pela Auditoria Interna.</p> <p>Outro fator positivo que merece destaque se refere à instituição de Comitê de Controle Interno Administrativo no âmbito do MTPS, por meio da Portaria nº 419/2013, que tem por intuito manter acompanhamento permanente das determinações e recomendações emitidas pelo Controle Externo e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.</p>					
Otimizar o quadro de pessoal e desenvolver competências compatíveis com os objetivos institucionais	Índice de unidades que atingiram o percentual desejável de capacitação	Quantidade de unidades com percentual desejável de servidores capacitados, dividido pelo total de unidades. Percentual desejável de capacitação por unidade: 2011 = 30% do total de servidores; 2012 = 50% do total de servidores; 2013 = 50% do total de servidores; 2014 = 60% do total de servidores; 2015 = 70% do total de servidores.	Previsto	70%	60%	70%
			Realizado	52,50%	39,58%	15,19%
	<p><b>Avaliação do resultado:</b> O não cumprimento da meta ocorreu por vários fatores, destacando-se: a greve de 78 dias dos servidores do INSS, bem como a dificuldade de liberação de servidores para participar das ações educacionais e na racionalização e eficiência do gasto público em atendimento ao disposto no Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015.</p>					
Desenvolver cultura voltada aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental	Índice de implementação da Agenda Socioambiental do INSS	Percentual de Gerências Executivas que implementaram a coleta seletiva solidária.	Previsto	20%	40%	10%
			Realizado	20%	15%	-
<p><b>Avaliação do resultado:</b> A ação de Coleta Seletiva Solidária foi inserida ao Projeto Gasto Eficiente 2.0, com a implementação de sistema que facilita o acompanhamento nas unidades do INSS. Assim, entende-se que essa informação também poderia ficar concentrada naquele projeto, por isso não foi medida separadamente neste índice.</p>						

Objetivo Estratégico	Indicador de Resultado	Fórmula	Status	2013	2014	2015
	Grau de internalização dos princípios de gestão e governança	Pesquisa anual junto aos Gestores e Servidores do INSS.	Previsto	85%	60%	70%
			Realizado	49,21%	56,49%	52,32%
<p><b>Avaliação do resultado:</b> A pesquisa indicou queda de aproximados 4% sobre a internalização dos temas de governança e princípios de gestão. Apesar disso, o resultado ainda situa-se na faixa de avaliação considerado “BOM”.</p> <p>Quanto à eficácia das fontes de informação, a comunicação via Correio Eletrônico – “Fique de Olho” se destacou, seguida pelo Portal do INSS na Intraprev e mensagens disponibilizadas no sistema SISREF.</p> <p>O resultado menos satisfatório que o do exercício anterior se deu em decorrência do ingresso recente de novos servidores concursados, bem como dos movimentos peditas deflagrados durante o ano.</p>						
	Índice de redução do desperdício dos recursos naturais	Percentual de redução do consumo de recursos naturais.	Previsto	-	6%	6%
			Realizado	-	4,8%	- 31,33%
<p><b>Avaliação do resultado:</b> O INSS pactuou metas de sustentabilidade no Programa Esplanada Sustentável – PES, com o controle e redução dos custos operacionais relacionados à energia elétrica, água e esgoto e papel A4.</p> <p>No exercício de 2015, registra-se:</p> <p>a) Aumento acumulado do ano de 43,10% em energia elétrica, não obtendo o percentual programado, considerando que, em 2015 a ANEEL autorizou reajustes no preço da energia elétrica, conforme tabela do sistema IBGE-SIDRA – % Energia 2015, no montante de 42,56%;</p> <p>b) Redução de 2,68% em água e esgoto, conforme informações extraídas de relatório do SIAFI.</p> <p>c) Aumento de 15,91% em telefonia, não obtendo o percentual programado considerando um incremento na quantidade de unidades de atendimento ativas, conforme informações extraídas de relatório do SIAFI;</p> <p>d) Redução no consumo de resmas de papel A4, de 19,86%, face às campanhas de conscientização para redução dos gastos, expedidas às unidades descentralizadas.</p> <p>Observações: Registra-se que foi considerada a execução física somente de papel A4; quanto aos demais itens de recursos naturais, consideraram-se a execução financeira. Nesse sentido, cabe ressaltar que se encontra em fase de atualização o Sistema de Gestão de Contratos – GCWeb, versão 2.0 que viabilizará o acompanhamento da execução física de todos os contratos. O percentual do total realizado engloba apenas os itens energia elétrica, água e esgoto e telefonia, considerando a execução financeira.</p>						
Promover a valorização e a qualidade de vida das pessoas	Índice de saúde e qualidade de vida das pessoas no trabalho	Percentual de Melhoria da Saúde e Qualidade de Vida das Pessoas no trabalho (* o valor de referência será definido no diagnóstico a ser realizado em 2012).	Previsto	30%	5%	10%
			Realizado	-	-	-

Objetivo Estratégico	Indicador de Resultado	Fórmula	Status	2013	2014	2015
	<p><b>Avaliação do resultado:</b> O indicador se apresenta sem execução, pois apesar de todo esforço despendido pela área, no decorrer do último PPA 2012-2015, não foi possível realizar o diagnóstico institucional de SQVT, que permitiria aferir a melhoria da saúde e qualidade de vida dos servidores.</p> <p>O diagnóstico é composto de duas fases: o perfil epidemiológico e a pesquisa de qualidade de vida no trabalho, ambas com todos os servidores. Foi iniciada a etapa do diagnóstico com o levantamento do perfil sociodemográfico dos servidores e dos afastamentos para tratamento da própria saúde. Porém, em face de inconsistência nos dados de afastamento (Siapecad) e dados de adoecimento (Siape Saúde), a realização do perfil epidemiológico de todo o universo dos servidores restou prejudicada.</p> <p>Além desse levantamento, para a realização do referido diagnóstico, era necessário um instrumento de pesquisa fundamentado teoricamente nos pressupostos de QVT, orientados pela Política de Atenção à Saúde do Servidor – PASS e profissional habilitado nesse tipo de pesquisa no serviço público, que orientasse também a realização das etapas seguintes: construção da política, programa e indicadores. Contudo, não se dispunha desse instrumento de pesquisa.</p> <p>Buscou-se então o apoio do Departamento de Políticas de Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor – DESAP, com o intuito de receber apoio técnico e financeiro. Houve êxito nos dois objetivos. A partir de então, aquele departamento manteve-se de portas abertas para discutir e orientar ações voltadas para a saúde do servidor, assim como para apoiar tecnicamente e financeiramente o projeto.</p> <p>Foi então iniciado um processo para formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o INSS e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o objetivo de descentralização de recursos orçamentários destinados à contratação da consultoria que realizaria o diagnóstico e daria suporte à elaboração da política, programa e indicadores de SQVT.</p> <p>No entanto, atrasos na tramitação do processo impediram a contratação em 2011, que foi reiniciado no exercício seguinte. Entretanto, em virtude de mudanças na gestão e estrutura do MPOG, que resultaram em alterações nos procedimentos para descentralização de recursos, novamente o processo sofreu atraso na tramitação. Além, disso, houve um impedimento técnico quando da formalização da contratação da consultoria.</p> <p>Por fim, registra-se que, enquanto não houver ferramenta adequada disponibilizada, não há como dar prosseguimento ao projeto, motivo pelo qual se encontra sob avaliação a continuidade ou encerramento deste.</p>					
Prover soluções em ambiente tecnológico integrado, seguro e de alto desempenho	Grau de satisfação dos usuários dos sistemas	Pesquisa anual de satisfação dos usuários internos dos sistemas corporativos (segurança, integridade e desempenho).	Previsto	70%	60%	75%
			Realizado	-	-	-
<p><b>Avaliação do resultado:</b> As pesquisas costumam ser realizadas no segundo semestre do ano. Em 2015 não foram realizadas tendo em vista as duas paralisações dos servidores do INSS.</p>						
Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social	Índice de unidades adequadas fisicamente	Quantidade de Unidades de Atendimento adequadas fisicamente, dividido pelo total de unidades.	Previsto	90%	74%	84%
			Realizado	64%	73%	77%
<p><b>Avaliação do resultado:</b> No exercício de 2015, foram concluídas 82 adequações que, incorporadas ao percentual acumulado do exercício anterior, atingiu 77% de unidades. Destaca-se que a realização abaixo da meta prevista para o exercício, deve-se, principalmente, às dificuldades em dar continuidade às adequações, bem como de iniciar novas obras, tendo em vista o cenário orçamentário de contingenciamento e suspensões de novas contratações na forma do Art. 3º da Portaria Nº 172 do MPOG de 27 de maio de 2015, bem como a suspensão do Projeto de Expansão da Rede de Atendimento (PEX).</p> <p>Registra-se que tais adequações propiciaram benefícios no que tange as condições de acessibilidade e de infraestrutura, inclusive em relação às salas de perícias médicas, bem como o atendimento a adequações emergenciais determinadas por órgãos externos, tais como Corpo de Bombeiros Estaduais, Ministério Público, CGU.</p> <p>Ainda, cabe informar que a adequação das unidades deve ser entendida como uma ação continuada, estando assim passível de renovação e revisão durante o exercício, principalmente, pelas necessidades oriundas das alterações de fluxo e atualização das condições em que se encontram os imóveis, que sujeitos a vícios de uso e manutenção, e ainda revisões de normas e regulamentações.</p>						



Objetivo Estratégico	Indicador de Resultado	Fórmula	Status	2013	2014	2015
	Índice de presença nos Municípios	Número de Municípios com Agências da Previdência Social, dividido pelo número de Municípios brasileiros.	Previsto	28%	30%	30%
			Realizado	23%	23,8%	24,1%
<p><b>Avaliação do resultado:</b> Em 2015 a rede de atendimento do INSS recebeu 15 novas Agências da Previdência Social, 14 das quais decorrentes de inaugurações do Projeto de Expansão da Rede de Atendimento (PEX), que tem por objetivo a instalação de agências em municípios com mais de 20 mil habitantes.</p> <p>Ao todo, foram mais de 490 mil cidadãos que passaram a contar com a Previdência Social em sua localidade de residência, representando um acréscimo de 0,30 pontos percentuais no Índice de Presença nos Municípios, que encerrou o ano em 24,1%, correspondente a 1.342 municípios, os quais abrangem 75,8% da população nacional.</p> <p>As restrições encontradas para o atingimento da meta estabelecida estão diretamente relacionadas àquelas enfrentadas na execução do PEX, dentre as quais se destacam as limitações orçamentárias para a construção e manutenção das unidades previstas no Projeto, bem como a escassez de servidores para a lotação nas novas Unidades, que culminaram na suspensão temporária do Projeto, ficando sobrestada a contratação de obras ainda não iniciadas, resguardada a conclusão das obras em andamento e a retomada das que se encontram paralisadas.</p>						
Aperfeiçoar a aplicação dos recursos	Índice de custo dos benefícios processados e pagos	Índice de Custo dos Benefícios Processados e Pagos Despesas de pessoal ativo + custeio + investimento (exceto PEX) / Quantidade de benefícios processados e pagos (inclusive LOAS).	Previsto	-	R\$ 15,96	R\$ 15,80
			Realizado	-	R\$ 17,39	R\$ 17,15
<p><b>Avaliação do resultado:</b> O valor obtido continua acima do almejado, porém com tendência de queda. As dívidas com a Dataprev e referentes aos contratos de funcionamento das unidades descentralizadas influenciaram na queda menos substancial do índice apurado.</p>						

Fonte: Portaria MPS nº 60/2014 e relatos das respectivas áreas.

## 2.2. Desempenho orçamentário

### Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro 2.2. – Concessão de suprimento de fundos.

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do Maior Limite Individual Concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	510170	Gex Florianópolis	0	0	1	180	180
	510181	SR Sul	0	0	6	6.000	1.000
	510280	Gex Campo Grande	0	0	10	10.600	2.000
	510630	Gex Palmas	0	0	3	9.000	3.000
	510776	Gex Mossoró	0	0	3	5.000	2.000
	510890	Gex Porto Alegre	0	0	7	5.900	1.000
	510909	Gex Novo Hamburgo	0	0	4	3.700	1.000
	510913	Gex Santa Maria	0	0	9	5.200	700
	510923	Gex Uruguaiana	0	0	1	1.000	1.000
	511180	Gex Recife	0	0	3	3.679	2.000
	511195	Gex Petrolina	0	0	2	1.900	1.600
	511270	Gex São Luís	0	0	1	800	800
	512006	Coord. Geral Licit. Cont.	0	0	4	20.000	5.000
512060	Gex Rio de Janeiro-Centro	0	0	3	15.000	7.000	
512082	Gex Campos Goytacazes	0	0	1	1.500	1.500	
2014	510170	Gex Florianópolis	0	0	2	1.600	800
	510181	SR Sul	0	0	10	9.100	1.000

510193	Gex Joinville	0	0	5	2.600	1.000
510280	Gex Campo Grande	0	0	9	12.520	2.000
510350	Gex Vitória	0	0	1	800	800
510630	Gex Palmas	0	0	5	15.000	3.000
510670	Gex Curitiba	0	0	8	6.000	1.000
510776	Gex Mossoró	0	0	4	11.000	3.000
510890	Gex Porto Alegre	0	0	5	6.100	2.000
510909	Gex Novo Hamburgo	0	0	4	6.100	1.600
510913	Gex Santa Maria	0	0	10	6.750	900
510917	Gex Ijuí	0	0	1	1.800	1.800
510923	Gex Uruguaiiana	0	0	1	1.200	1.200
511135	Gex Maceió	0	0	1	3.000	3.000
511180	Gex Recife	0	0	9	5.368	1.000
511270	Gex São Luís	0	0	1	800	800
511341	Gex São Paulo-Leste	0	0	2	1.600	800
511669	Gex Barreiras	0	0	2	4.800	2.400
511853	Gex Poços de Caldas	0	0	8	8.000	1.000
512006	Coord Geral Licit. e Cont.	0	0	5	25.000	5.000
512035	Gex Porto Velho	0	0	10	4.924	800
512060	Gex Rio de Janeiro-Centro	0	0	4	19.105	8.000

Fonte: SIAFI

### **Utilização de Suprimento de Fundos**

Quadro 2.2.A. – Utilização de suprimento de fundos.

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	SAQUE		FATURA	Total (A+B)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	510170	Gex Florianópolis	0	0	1	175	0	175
	510630	Gex Palmas	0	0	1	468	1.678	2.146
	510890	Gex Porto Alegre	0	0	1	190	539	729
	510909	Gex Novo Hamburgo	0	0	5	400	1.648	2.048
	511180	Gex Recife	0	0	5	1.000	1.786	2.786
	512060	Gex Rio de Janeiro-Centro	0	0	2	1.343	4.701	6.044
	510181	SR Sul	0	0	0	0	280	280
	510280	Gex Campo Grande	0	0	0	0	4.178	4.178
	510776	Gex Mossoró	0	0	0	0	3.530	3.530
	510913	Gex Santa Maria	0	0	0	0	1.268	1.268
	510923	Gex Uruguaiiana	0	0	0	0	260	260
	511195	Gex Petrolina	0	0	0	0	920	920
	511270	Gex São Luís	0	0	0	0	800	800
	512006	Coord.-Geral Licit. e Cont.	0	0	0	0	2.189	2.189
512082	Gex Campos Goytacazes	0	0	0	0	1.445	1.445	
2014	510170	Gex Florianópolis	0	0	0	0	300	300
	510181	SR Sul	0	0	0	0	2.214	2.214
	510280	Gex Campo Grande	0	0	0	0	7.110	7.110
	510350	Gex Vitória	0	0	0	0	761	761
	510630	Gex Palmas	0	0	4	1.667	1.830	3.497
	510670	Gex Curitiba	0	0	1	150	2.655	2.805
	510776	Gex Mossoró	0	0	0	0	7.444	7.444
	510890	Gex Porto Alegre	0	0	1	10	584	594
	510909	Gex Novo Hamburgo	0	0	7	395	2.230	2.625
	510913	Gex Santa Maria	0	0	0	0	2.314	2.314
	510917	Gex Ijuí	0	0	0	0	879	879
	510923	Gex Uruguaiiana	0	0	0	0	757	757
	511135	Gex Maceió	0	0	0	0	3.000	3.000
	511180	Gex Recife	0	0	15	2.639	167	2.806
511270	Gex São Luís	0	0	0	0	800	800	



	511341	Gex São Paulo-Leste	0	0	0	0	950	950
	511669	Gex Barreiras	0	0	0	0	1.600	1.600
	512006	Coord. Ger. Lic. e Contr.	0	0	0	0	1.546	1.546
	512035	Gex Porto Velho	0	0	0	0	3.320	3.320
	512060	Gex RJ-Centro	0	0	2	617	10.480	11.097

Fonte: SIAFI

### **Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos**

Quadro 2.2.B. – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
510170	Gex Florianópolis	3390.39.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	3390.39.96 Serviços gráficos e editoriais	175
510181	Super. Regional Sul	339030.00 Material de consumo	3390.30.39 Mat. manut. de veículos	280
510280	Gex Campo Grande	3390.39.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	3390.39.20 Manut. Conserv. bens móveis outras naturezas	1.152
			3390.39.02 Condomínios	390
			3390.39.17 Manut. e Conser. de Maq. e Equip.	756
			3390.39.16 Manut. de bens imóveis	920
		3390.30.00 Material de consumo	3390.30.16 Material de expediente	113
			3390.30.22 Material de limpeza e prod. de higienização	90
			3390.30.29 Material p/ áudio, vídeo e foto	183
			3390.30.25 Material p/ manut. de bens móveis	13
			3390.30.26 Material elétrico e eletrônico	56
			3390.30.24 Material p/ manut. de bens imóveis/instalações	479
510630	Gex Palmas	3390.30.00 Material de consumo	3390.30.16 Material de expediente	121
			3390.30.17 Manut. e Conser. de Maq. e Equip.	73
			3390.30.28 Material de proteção e segurança	42
		3390.39.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	3390.39.16 Manut. de bens imóveis	800
			3390.39.63 Serviços gráficos e editoriais	15
510776	Gex Mossoró	3390.30.00 Material de consumo	3390.39.83 Serv. de cópias e reprod. de documentos	137
			3390.39.17 Manut. e conserv. de máquinas e equipamentos	990
			339030.26 Material elétrico e eletrônico	938
			3390.30.28 Material p/ proteção e segurança	374
			3390.30.19 Material de acond. e embalagem	26
			3390.30.16 Manut. e Conser. de Maq. e Equip.	1.627
			3390.30.39 Material p/ manut. de veículos	25
			3390.30.21 Material de copa e cozinha	620
510890	Gex Porto Alegre	3390.39.00 Outros serviços de	3390.39.19 Manut. e conserv. de veículos	70

		terceiros-pessoa jurídica		
		33.90.30.00 Material de consumo	3390.30.01 Combust. e lubrif. Automot.	344
			3390.30.39 Material p/ manut. de veículos	255
			3390.30.44 Material de sinalização visual e outros	60
510909	Gex Novo Hamburgo	3390.30.00 Mat. consumo	3390.30.39 Material p/ manut. de veículos	1.428
		3390.39.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	3390.39.19 Manut. e conserv. de veículos	460
			3390.39.39 Encargos financ. Indedutíveis	160
510913	Gex Santa Maria	3390.30.00 Material de consumo	3390.30.01 Combust. e lubrif. Automot.	466
			3390.30.16 Manut. e Conser. de Maq. e Equip.	46
			3390.30.25 Material p/ manut. de bens móveis	15
			3390.30.24 Mat. p/ manut. de bens imóveis/instal.	435
			3390.30.26 Material elétrico e eletrônico	15
			3390.30.29 Material p/ áudio, vídeo e foto	71
			3390.30.39 Material p/ manut.de veículos	20
		3390.30.42 Ferramentas	50	
		3390.39.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	3390.39.19 Manut. e conserv. de veículos	150
510923	Gex Uruguaiana	3390.30.00 Mat. consumo	3390.30.01 Combust. e lubrif. Automot.	260
511180	Gex Recife	3390.30.00 Mat. consumo	3390.30.07 Gêneros de alimentação	1.000
		3390.39.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	3390.39.16 Cons. e manut. de bens imóveis	1.785
511195	Gex Petrolina	3390.30.00 Mat. consumo	3390.30.24 Mat. p/ manut. de bens imóveis/instal.	845
			3390.30.28 Material de proteção e segurança	125
		3390.39.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	3390.39.96 Outros serv. de terceiros PJ-pgto antecipado	710
511270	Gex São Luís	3390.39.00 Outros serviços de terceiros PJ	3390.39.19 Manut. e conserv. de veículos	800
512006	Coordenação -Geral de Licitações e Contratos	3390.30.00 Material de Consumo	33.90.30.17 Mat. de processamento de dados	132
			3390.30.24 Mat. p/ manut.de bens imóveis/instal.	372
			3390.30.25 Mat. p/ manut. de bens móveis	768
			3390.30.26 Mat. elétrico eletrônico	735
			3390.30.42 Ferramentas	182
512060	Gex Rio de Janeiro-Centro	3390.30.00 Material de Consumo	33.90.30.16 Material de Expediente	1.684
			3390.30.24 Material p/ manut.de bens móveis/instalações	1.482
			3390.30.26 Material elétrico eletrônico	921
			3390.30.28 Material de proteção e segurança	196
			3390.30.36 Material hospitalar	534
			3390.30.39 Material p/ manut. de veículos	1.670
		3390.39.00 Outros serv. de terceiros-pessoa física	3390.39.05 Serviços técnicos profissionais	68
			3390.39.16 Manut. e conservação de bens imóveis	1.275
			3390.39.17 Manut. e conserv.de máquinas e equip.	1.168
512082	Gex Campos dos Goytacazes	3390.30.00 Material de consumo	3390.30.01 Comb. e lubifric. Automotivos	817
			3390.30.27 Material de manobra e patrulhamento	22
			3390.30.39 Material p/ manut.de veículos	606

### Nota explicativa do quadro 2.2.B.

a) Em 2015 o INSS envidou esforços no sentido de conceder suprimentos de fundos apenas para o atendimento de despesas urgentes, inadiáveis e de pronto pagamento. As totalidades das utilizações dos suprimentos de fundos foram realizadas por meio do Cartão Corporativo do Governo Federal, vetada a movimentação de conta tipo “B”;

b) No âmbito do INSS o prazo para aplicação é de 60 dias contados do ato da concessão ou da emissão do empenho e a prestação contas deverá ocorrer no prazo de dez dias contados da data final para aplicação, não podendo ultrapassar o exercício financeiro;

c) As despesas permitidas para suprimento de fundos, na modalidade saque e fatura, são as de classificação orçamentária 3390.30.00 – Material de Consumo, 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### 2.2.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade e resultados alcançados

Quadro 2.2.1. – Objetivos fixados pelo PPA.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária.					
<b>Código</b>	0250	<b>Órgão</b>	INSS			
<b>Programa</b>	Previdência Social			<b>Código</b>	2061	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	A) Prevista 2015	B) Realizada em 2015	C) Realizada até 2015	D) % Realização (C/A)*100
1	Ampliar a cobertura previdenciária das mulheres trabalhadoras (RGPS) (Fonte: SPPS/MTPS)	%	75,00	72,60	72,60	96,80
2	Ampliar o índice de cobertura previdenciária (RGPS) (Fonte: SPPS/MTPS)	%	77,00	72,60	72,60	94,29
3	Ampliar o número de microempreendedores individuais formalizados	Quant	3.000.000	5.680.614	5.680.614	189,35

Observação: Por não haver marco inicial estabelecido para medição do índice, o item “c” contempla o realizado em 2015.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito					
<b>Código</b>	0251	<b>Órgão</b>	INSS			
<b>Programa</b>	Previdência Social			<b>Código</b>	2061	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	A) Prevista 2015	B) Realizada em 2015	C) Realizada até 2015	D) % Realização (C/A)*100
1	Adequar a rede de atendimento	%	80	5	78	97,50
2	Decidir os benefícios na mesma data da entrada	%	65	58,40	58,40	89,85

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	A) Prevista 2015	B) Realizada em 2015	C) Realizada até 2015	D) % Realização (C/A)*100
1	Implantar novas unidades de atendimento do Plano de Expansão	Quant	604	14	373	61,75
	Superintendência Nordeste	Quant	299	5	176	58,86
	Superintendência Norte/Centro-Oeste	Quant	119	1	52	43,70
	Superintendência Sudeste I	Quant	71	3	61	85,91
	Superintendência Sudeste II	Quant	52	3	47	90,38

	Superintendência Sul	Quant	63	2	37	58,73
2	Reduzir o tempo médio de concessão de benefícios	dias	15	61	61	406,67
	Superintendência Nordeste	dias	13	58	58	446,15
	Superintendência Norte/Centro-Oeste	dias	15	62	62	413,33
	Superintendência Sudeste I	dias	16	65	65	406,25
	Superintendência Sudeste II	dias	14	59	59	421,43
	Superintendência Sul	dias	18	59	59	327,78
3	Reduzir o tempo médio de atendimento agendado da perícia médica	dias	15	44	44	293,33
	Superintendência Nordeste	dias	7	50	50	714,28
	Superintendência Norte/Centro-Oeste	dias	10	42	42	420,00
	Superintendência Sudeste I	dias	10	30	30	300,00
	Superintendência Sudeste II	dias	8	29	29	362,50
	Superintendência Sul	dias	14	30	30	214,28
4	Reduzir o tempo médio do atendimento agendado	dias	15	93	93	620,00
	Superintendência Nordeste	dias	19	56	25	131,58
	Superintendência Norte/Centro-Oeste	dias	18	66	37	205,55
	Superintendência Sudeste I	dias	8	76	37	462,50
	Superintendência Sudeste II	dias	14	54	22	157,14
	Superintendência Sul	dias	20	74	37	185,00

**Observação:** As metas de redução de tempos médios têm tendência decrescente, ou seja, quanto menor melhor. Assim os percentuais de realização acima de 100% indicam a distância para o atingimento da meta.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos					
<b>Código</b>	0252	<b>Órgão</b>	INSS			
<b>Programa</b>	Previdência Social			<b>Código</b>	2061	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	A) Prevista 2015	B) Realizada em 2015	C) Realizada até 2015	D) % Realização (C/A) *100
1	Reabilitar os segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional	%	70	50,40	50,40	72,00

**Obs.:** Por não haver marco inicial estabelecido para medição do índice, o item "c" contempla o realizado em 2015.

### **Análise Situacional do item 2.2.1.**

Ao se encerrar o quadriênio 2012-2015, os indicadores de acompanhamento dos objetivos do Programa Previdência Social, especificamente no tocante ao desempenho do Regime Geral, traz tanto sinalizações de evolução, quanto de retração em alguns pontos.

O objetivo 0250 traduz a necessidade de aperfeiçoamento da base cadastral, bem como de ampliação do conhecimento dos direitos e deveres previdenciários à população. Percebe-se significativa melhoria no período, tendo os três indicadores eleitos para o acompanhamento, demonstrado avanços anuais.

Quanto ao objetivo 0251 os resultados não foram atingidos por causa de diversos fatores. No caso do Projeto de Expansão da rede de atendimento, com mais evidência nos dois últimos exercícios, o movimento da economia, influenciou negativamente no orçamento e consequentemente nos limites de movimentação e empenho destinados ao projeto, ocasionando desaceleração do movimento de entrega de obras. Dessa forma, por impossibilidade de continuidade, decidiu-se pela suspensão do projeto e priorização em ações pontuais de entrega de obras iniciadas e/ou paralisadas.

Os demais indicadores deste objetivo refletem o movimento de atendimento e reconhecimento de direitos e apresentaram piora durante o ciclo do PPA, mais visível em 2015. Esse movimento foi diretamente influenciado por mudanças legislativas que trouxeram novas demandas às Agências da Previdência Social, aumentando o fluxo, principalmente do atendimento espontâneo e do seguro defeso do pescador artesanal.

Além disso, no exercício em relato, foram deflagrados movimentos paredistas da Carreira do Seguro Social e da Carreira de Perito Médico Previdenciário, impossibilitando o atendimento para o reconhecimento de direitos por períodos prolongados.

O último objetivo (0252), relacionado ao processo de sustentabilidade dos regimes previdenciários, trouxe como métrica a produtividade do programa de reabilitação profissional. A meta inicialmente prevista não pôde ser alcançada em virtude da deficiência do quantitativo de profissionais na rede de atendimento da previdência para o atendimento deste serviço.

## 2.2.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 2.2.2. – Ações de responsabilidade da UPC (Valores em R\$1,00)

Identificação da Ação						
Código	<b>20HT</b>					Tipo: atividade
Título	Sistema Nacional de Registros Cíveis					
Iniciativa	00QQ – Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho					
Objetivo	Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária					Código: 0250
Programa	Previdência Social					Código: 2061
Unidade Orçamentária	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000	1.000.000	304.895	303.290	303.290	0	1.605
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Registro efetivado		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			50.000	-	1.900.000	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
447	447	0	-		-	-

Identificação da Ação						
Código	<b>2564</b>					Tipo: atividade
Título	Gestão de Cadastros para a Previdência Social					
Iniciativa	00QQ – Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho					
Objetivo	Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária					Código: 0250
Programa	Previdência Social					Código: 2061
Unidade Orçamentária	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
166.065.600	199.278.720	166.291.621	161.422.417	137.346.352	24.076.064	4.869.204
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Informação processada		Milhar	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			3.650.000	-	1.073.909*	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	-

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20GN					<b>Tipo:</b> atividade
<b>Título</b>	Educação Previdenciária e Financeira					
<b>Iniciativa</b>	Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização					
<b>Objetivo</b>	Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária					<b>Código:</b> 0250
<b>Programa</b>	Previdência Social					<b>Código:</b> 2061
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.400.000	700.000	137.798	135.456	135.456	0	2.341
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Pessoa informada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			820.000	-	475.550	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
7.751	1.939	5.812	-		-	-

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2593					<b>Tipo:</b> atividade
<b>Título</b>	Funcionamento das unidades descentralizadas da Previdência Social					
<b>Iniciativa</b>	00QU – Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social					
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito					<b>Código:</b> 0251
<b>Programa</b>	Previdência Social					<b>Código:</b> 2061
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
816.095.056	894.447.984	893.933.490	850.501.957	803.713.677	46.788.280	43.431.533
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Unidade em funcionamento		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			2.187	-	2.187	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
31.737.016	28.727.851	3.009.165	-		-	-

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	8869					<b>Tipo:</b> atividade
<b>Título</b>	Reformas e adaptações das unidades do INSS					
<b>Iniciativa</b>	00QU – Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social					
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito					<b>Código:</b> 0251
<b>Programa</b>	Previdência Social					<b>Código:</b> 2061
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					



LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
38.632.000	17.000.000	9.052.580	4.842.860	4.194.886	647.975	4.209.720
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Unidade de atendimento reformada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			16	-	41	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
22.059.236	1.130.455	20.928.781	-	-	-	

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>2294</b>				<b>Tipo:</b> atividade	
<b>Título</b>	Defesa judicial da Previdência Social Básica					
<b>Iniciativa</b>	00QW – Aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios					
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito				<b>Código:</b> 0251	
<b>Programa</b>	Previdência Social				<b>Código:</b> 2061	
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
28.632.000	28.632.000	28.548.155	28.327.451	27.657.202	670.249	220.704
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Peça processual produzida		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			1.900.000	-	2.228.197	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
16.554	12.790	3.764	-	-	-	

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>0E81</b>				<b>Tipo:</b> atividade	
<b>Título</b>	Benefícios Previdenciários urbanos					
<b>Iniciativa</b>	00R0 – Garantir o pagamento de benefícios com qualidade					
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito				<b>Código:</b> 0251	
<b>Programa</b>	Previdência Social				<b>Código:</b> 2061	
<b>Unidade Orçamentária</b>	33904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
330.395.097.744	332.935.097.744	332.933.747.653	332.675.842.374	310.701.330.243	21.974.512.131	257.905.279
Execução Física (sem meta física)						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Sem meta física		-	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			-	-	-	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
684.854.203	145.977.767	538.876.436	-	-	-

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	<b>0E82</b> <b>Tipo:</b> atividade
<b>Título</b>	Benefícios Previdenciários rurais
<b>Iniciativa</b>	00R0 – Garantir o pagamento de benefícios com qualidade
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito <b>Código:</b> 0251
<b>Programa</b>	Previdência Social <b>Código:</b> 2061
<b>Unidade Orçamentária</b>	33904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria

LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
94.663.424.983	95.883.424.983	95.883.422.478	95.872.836.355	92.181.138.442	3.691.697.913	10.586.123
Execução Física (sem meta física)						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Sem meta física		-	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
173.939.876	39.743.887	134.195.988	-	-	-	

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>009W</b> <b>Tipo:</b> atividade					
<b>Título</b>	Compensação Previdenciária					
<b>Iniciativa</b>	00R0 – Garantir o pagamento de benefícios com qualidade					
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito <b>Código:</b> 0251					
<b>Programa</b>	Previdência Social <b>Código:</b> 2061					
<b>Unidade Orçamentária</b>	33904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.365.585.490	1.765.585.490	1.765.585.490	1.754.059.257	1.603.321.226	150.738.031	11.526.233
Execução Física (sem meta física)						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Sem meta física		-	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
203.649.830	33.649.830	170.000.000	-	-	-	

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	<b>2292</b> <b>Tipo:</b> atividade
<b>Título</b>	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários
<b>Iniciativa</b>	00R0 – Garantir o pagamento de benefícios com qualidade
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito <b>Código:</b> 0251

<b>Programa</b>	Previdência Social					<b>Código:</b> 2061
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA 2015</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
232.843.503	362.420.090	362.032.820	362.032.820	192.144.537	169.888.282	0
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Benefício processado			Milhar	Previsto	Reprogramado	Realizado
				335.001	-	321.289
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				<b>Execução Física - Metas</b>		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
10.537.679	10.534.937	2.742	-		-	-

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código</b>	<b>20HR</b>					<b>Tipo:</b> atividade
<b>Título</b>	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social					
<b>Iniciativa</b>	00R5 – Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva					
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito					<b>Código:</b> 0251
<b>Programa</b>	Previdência Social					<b>Código:</b> 2061
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA 2015</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.100.000	1.000.000	759.953	757.890	755.992	1.898	2.063
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Sistema disponibilizado			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				1	-	0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				<b>Execução Física - Metas</b>		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	-

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código</b>	<b>4405</b>					<b>Tipo:</b> atividade
<b>Título</b>	Previdência Eletrônica					
<b>Iniciativa</b>	00R5 – Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva					
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito					<b>Código:</b> 0251
<b>Programa</b>	Previdência Social					<b>Código:</b> 2061
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA 2015</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
126.352.000	126.352.000	126.352.000	119.891.798	119.891.798	0	6.460.202
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Atendimento realizado			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				138.000.000	-	129.829.803

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1	0	1	-	-	-

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	<b>4641</b> <b>Tipo:</b> atividade
<b>Título</b>	Publicidade de utilidade pública
<b>Iniciativa</b>	00R5 – Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito <b>Código:</b> 0251
<b>Programa</b>	Previdência Social <b>Código:</b> 2061
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0	0	0	0	0	0	0

Execução Física (sem meta física)				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
500.000	500.000	0	-	-	-

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	<b>2591</b> <b>Tipo:</b> atividade
<b>Título</b>	Reconhecimento de direitos de benefícios previdenciários
<b>Iniciativa</b>	00R6 – Promover o reconhecimento automático de direito
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito <b>Código:</b> 0251
<b>Programa</b>	Previdência Social <b>Código:</b> 2061
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
47.720.000	33.338.000	16.258.548	16.189.325	15.891.225	298.101	69.222

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Processo concluído	Unidade	10.309.635	-	7.539.486

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
150.323	82.232	68.091	-	-	-

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	<b>2563</b> <b>Tipo:</b> atividade
<b>Título</b>	Gestão da Melhoria Contínua
<b>Iniciativa</b>	00R8 – Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários
<b>Objetivo</b>	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito <b>Código:</b> 0251
<b>Programa</b>	Previdência Social <b>Código:</b> 2061

<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA 2015</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.000.000	5.600.000	3.052.812	3.002.764	2.998.367	4.398	50.048
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Unidade avaliada			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				1.500	-	1.605
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
62	0	62	-		-	-

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código</b>	<b>8426</b>				<b>Tipo:</b> atividade	
<b>Título</b>	Desimobilização dos imóveis não-operacionais do INSS					
<b>Iniciativa</b>	00RF – Promover políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário					
<b>Objetivo</b>	Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.				<b>Código:</b> 0252	
<b>Programa</b>	Previdência Social				<b>Código:</b> 2061	
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA 2015</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000	500.000	20.754	19.722	19.722	0	1.032
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Imóvel alienado			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				150	-	46
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	-

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código</b>	<b>2562</b>				<b>Tipo:</b> atividade	
<b>Título</b>	Auditoria preventiva e corretiva em rotinas, procedimentos e processos					
<b>Iniciativa</b>	00RC – Intensificar os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.					
<b>Objetivo</b>	Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.				<b>Código:</b> 0252	
<b>Programa</b>	Previdência Social				<b>Código:</b> 2061	
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA 2015</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
11.000.000	6.000.000	3.444.326	3.434.185	3.425.712	8.473	10.141
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Auditoria realizada			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				1.190	-	1.051*

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.165	1.165	1	-	-	-

\* Meta física total realizada: 1.051, sendo 661 ações de Auditoria, 348 Procedimentos de Corregedoria - PAD/Sindicâncias e 42 procedimentos de Tomada de Contas Especial - TCE.

\* Meta física prevista: 1.190, sendo 740 ações de Auditoria, 400 Procedimentos de Corregedoria e 50 procedimentos de Tomada de Contas Especial.

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>2585</b>					<b>Tipo:</b> atividade
<b>Título</b>	Serviço de Reabilitação Profissional					
<b>Iniciativa</b>	00RA – Aprimorara a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral.					
<b>Objetivo</b>	Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.					<b>Código:</b> 0252
<b>Programa</b>	Previdência Social					<b>Código:</b> 2061
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
26.723.200	18.706.240	16.753.429	11.179.474	7.754.987	3.424.487	5.573.955
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Segurado reabilitado			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				18.000	-	12.550
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.058.080	6.641.257	416.823	-	-	-	

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>2000</b>					<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Administração da Unidade					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente					<b>Código:</b>
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social					<b>Código:</b> 2114
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
66.083.736	66.083.736	66.050.679	63.911.657	63.906.166	5.492	2.139.022
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Sem meta física			-	Previsto	Reprogramado	Realizado
				-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.380.420	1.690.165	1.690.255	-	-	-	

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>2004</b>					<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes					



<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente					<b>Código:</b>
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social					<b>Código:</b> 2114
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA 2015</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
166.357.748	134.374.748	133.932.743	132.567.096	128.615.357	3.951.739	1.365.647
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Sem meta física			-	-	-	-
Previsto			Reprogramado	Realizado		
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				<b>Execução Física - Metas</b>		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
6.538.890	4.261.936	2.276.955	-		-	-

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código</b>	<b>2010</b>					<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Assistência Pré-Escolar dos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente					<b>Código:</b>
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social					<b>Código:</b> 2114
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA 2015</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.760.000	4.760.000	4.630.898	4.630.772	4.630.772	0	125
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Sem meta física			-	-	-	-
Previsto			Reprogramado	Realizado		
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				<b>Execução Física - Metas</b>		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	-

<b>Identificação da Ação</b>						
<b>Código</b>	<b>2011</b>					<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente					<b>Código:</b>
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social					<b>Código:</b> 2114
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA 2015</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
41.800.000	36.300.000	35.526.521	35.526.521	35.526.521	0	0
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Sem meta física			-	-	-	-
Previsto			Reprogramado	Realizado		

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-	-	-

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>2012</b>					<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente					<b>Código:</b>
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social					<b>Código:</b> 2114
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
189.600.000	171.600.000	168.183.974	168.183.974	168.183.974	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Sem meta física			-	Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	-	-	-	

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>20TP</b>					<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente					<b>Código:</b>
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social					<b>Código:</b> 2114
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.277.589.865	4.472.743.271	4.437.298.715	4.435.293.856	4.435.261.699	32.157	2.004.859
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Sem meta física			-	Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	-	-	-	

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>4572</b>					<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente					<b>Código:</b>
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social					<b>Código:</b> 2114
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					

LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.851.520	12.000.000	3.935.810	3.748.195	3.701.792	46.402	187.616
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
Servidor Capacitado por CPF		Unidade		Previsto	Reprogramado	Realizado
				22.282	-	10.500
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
188.437	119.679	68.757	-		-	-

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	00M1				<b>Tipo:</b> Op. Especiais	
<b>Título</b>	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente				<b>Código:</b>	
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social				<b>Código:</b> 2114	
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.031.944	6.231.944	6.045.594	6.035.755	5.997.673	38.082	9.838
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
Sem meta física		-		Previsto	Reprogramado	Realizado
				-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	-

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	09HB				<b>Tipo:</b> Op. Especiais	
<b>Título</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente				<b>Código:</b>	
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social				<b>Código:</b> 2114	
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
868.400.000	894.122.106	879.515.415	879.513.595	879.497.172	16.423	1.820
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
Sem meta física		-		Previsto	Reprogramado	Realizado
				-	-	-

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
30.094	1.730	28.364	-	-	-

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	<b>009K</b> <b>Tipo:</b> Op. Especiais
<b>Título</b>	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFSSA
<b>Iniciativa</b>	Inexistente
<b>Objetivo</b>	Inexistente <b>Código:</b>
<b>Programa</b>	Previdência de Inativos e Pensionistas da União <b>Código:</b> 0089
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria

LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
698.100.000	658.100.000	658.100.000	570.369.344	570.369.344	0	87.730.656
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Sem meta física		-	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			-	-	-	-

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
36.030.851	1.352.448	34.678.403	-	-	-

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	<b>0181</b> <b>Tipo:</b> Op. Especiais
<b>Título</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis
<b>Iniciativa</b>	Inexistente
<b>Objetivo</b>	Inexistente <b>Código:</b>
<b>Programa</b>	Previdência de Inativos e Pensionistas da União <b>Código:</b> 0089
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria

LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.335.500.000	4.529.044.365	4.525.127.861	4.525.127.861	4.525.121.786	6.075	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Sem meta física		-	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			-	-	-	-

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
277.283	3.464	273.819	-	-	-

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	<b>0005</b> <b>Tipo:</b> Op. Especiais
<b>Título</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
<b>Iniciativa</b>	Inexistente
<b>Objetivo</b>	Inexistente <b>Código:</b>
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais <b>Código:</b> 0901
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria

LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
545.905.599	579.818.924	576.077.980	574.958.065	574.958.065	0	1.119.914
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
Sem meta física		-		Previsto	Reprogramado	Realizado
				-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
42.111.869	33.465.147	8.646.722	-		-	-

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>0005</b>				<b>Tipo:</b> Op. Especiais	
<b>Título</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente				<b>Código:</b>	
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				<b>Código:</b> 0901	
<b>Unidade Orçamentária</b>	33904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.165.572.806	4.294.856.145	4.290.203.042	4.219.590.838	4.219.298.411	292.427	70.612.204
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
Sem meta física		-		Previsto	Reprogramado	Realizado
				-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
336.748.627	267.475.428	69.273.199	-		-	-

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>0625</b>				<b>Tipo:</b> Op. Especiais	
<b>Título</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente				<b>Código:</b>	
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				<b>Código:</b> 0901	
<b>Unidade Orçamentária</b>	33904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.700.000.000	5.211.600.550	5.211.591.215	5.198.085.616	5.193.270.000	4.815.616	13.505.600
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
Sem meta física		-		Previsto	Reprogramado	Realizado
				-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
39.712.715	38.961.428	751.287	-		-	-

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>00G5</b>					<b>Tipo:</b> Op. Especiais
<b>Título</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente					<b>Código:</b>
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					<b>Código:</b> 0901
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.605.895	32.605.895	15.919.914	1.265.949	1.265.949	0	14.653.965
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Sem meta física		-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
15.104.752	7.904.287	7.200.465	-		-	-

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>0536</b>					<b>Tipo:</b> Op. Especiais
<b>Título</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrente de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente					<b>Código:</b>
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>Código:</b> 0909
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.122.466.930	1.108.466.930	1.068.798.938	1.020.775.840	987.116.771	33.659.070	48.023.097
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Sem meta física		-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
71.034.122	47.184.850	23.849.272	-		-	-

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>0129</b>					<b>Tipo:</b> Op. Especiais
<b>Título</b>	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social – AISS (MTPS)					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente					<b>Código:</b>
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					<b>Código:</b> 0910
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					



LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
134.387	390.000	351.665	351.665	351.665	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
Sem meta física		-		Previsto	Reprogramado	Realizado
				-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	-

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0131				<b>Tipo:</b> Op. Especiais	
<b>Título</b>	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social – OISS (MTPS)					
<b>Iniciativa</b>	Inexistente					
<b>Objetivo</b>	Inexistente				<b>Código:</b>	
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>Código:</b> 0910	
<b>Unidade Orçamentária</b>	33201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.841	16.000	14.841	14.841	14.841	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
Sem meta física		-		Previsto	Reprogramado	Realizado
				-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	-		-	-

### 2.2.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

No exercício de 2015, o cenário de endividamento do INSS agravou-se em decorrência dos limites para movimentação e empenho fixados aquém das necessidades do Instituto, afetando, principalmente, os serviços de tecnologia e informações prestados pela Dataprev, bem como, as despesas continuadas vinculadas ao funcionamento das unidades.

A pré-proposta do INSS para 2015 foi de R\$ 2,4 bilhões. Entretanto, o valor do teto orçamentário estipulado pelo Ministério do Planejamento sequer permitiu que tal pré-proposta fosse concretizada e o valor final da PLOA/2015 inserida no SIOP foi de apenas R\$ 1,6 bilhões. Isso significa 30,74% a menos que a referida pré-proposta.

No que tange aos impactos, em especial às despesas continuadas, esse contingenciamento orçamentário representou para o INSS, além das dívidas contraídas, a elevação do risco operacional resultante das constantes ameaças de interrupção dos serviços prestados pelas empresas terceirizadas, tais como: vigilância e limpeza ou na perda da capacidade da Dataprev em continuar suas atividades de processamento e desenvolvimento de softwares, em face de falta da contrapartida dos pagamentos.

Quanto às despesas não continuadas, o impacto também é visível:

- a) Obras paralisadas deixaram de ser retomadas;
- b) Reformas programadas deixaram de ser licitadas;
- c) Houve redução significativa das obras do PEX;
- d) Projetos estratégicos de gestão de tecnologia da informação, como o monitoramento da rede, deixaram de ser licitados provocando atraso na implementação do PDTI;
- e) Materiais permanentes como: mobiliário, cadeiras, estetoscópios, macas para as perícias médicas, computadores, ar condicionados, etc., também deixaram de ser adquiridos em quantidade suficiente para repor a obsolescência.

#### **2.2.4. Demonstrativo da execução das despesas**

De forma abrangente e diante do cenário de restrições orçamentárias e deflagração de dois períodos de paralisação de servidores, pode-se avaliar que a execução das despesas do Instituto se deu dentro do esperado para 2015.

Todavia, como outrora consignado, existe perceptível desconexão entre as despesas e os recursos orçamentários viabilizados. Exemplo disso é o que sucede na relação contratual com a Dataprev, cujo ano findou com débitos na ordem de R\$ 360,5 milhões e perspectiva de agravamento da dívida.

Feitas as considerações de maneira geral, tem-se a detalhar o seguinte:

Ação 20HR – O acervo digital compreende uma série de ações que objetivam a implantação do gerenciamento eletrônico de documentos, processos, documentos eletrônicos e documentos digitais, cuja finalidade é agilizar a recuperação de informações e conteúdos, bem como aperfeiçoar o processo de tomada de decisões e reduzir a possibilidade de fraudes e extravio de documentos.

Em 2015, apesar da meta física da ação permanecer zerada, foram promovidas ações preliminares para possibilitar tal implementação, destacando-se os projetos estruturantes: Organização dos Arquivos do INSS; Avaliação e Destinação de Documentos e Implantação de Bibliotecas Setoriais. Destacam-se ainda as ações das áreas técnicas e projeto de centralização dos Cedocprev.

Além das ações supramencionadas, é importante registrar que o INSS segue as diretrizes do projeto de Gestão da Informação Corporativa – GIC, instituído pela Portaria MPS nº 678/2011, incluindo os esforços da equipe técnica da Subcomissão SIGA em parceria com a Dataprev, no levantamento de requisitos e funcionalidades do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD (e-Doc), com previsão de implantação para 2016.

Ação 20HT – Como informado no item 5.2.3.1 do Relatório de Gestão/2014, a elevação substancial do quantitativo de registros efetivados deu-se pelo fato de que, além dos pilotos já mantidos no Sistema Nacional de Registros Cíveis – SIRC, houve mudança de estratégia de implantação do referido sistema, possibilitando que alguns cartórios passassem a inserir as informações de registros cíveis emitidos.

Entretanto, com a virada de quadriênio, a métrica quantitativa será corrigida no PPA 2016-2019, de forma a representar a real execução física desta ação orçamentária.

Ação 2564 – O serviço de Gestão de Cadastros para a Previdência Social sofreu alteração da unidade de medida para efeito de remuneração dos serviços prestados. A quantidade

executada acima informada refere-se às competências de janeiro a abril de 2015. A partir da competência de maio até dezembro de 2015, a remuneração passou a ser feita por taxa mensal. Desta forma, houve a execução de 8 taxas mensais durante esse período.

Ação 8869 – Apesar das limitações orçamentárias enfrentadas, a reforma de unidades de atendimento quase triplicou a meta prevista para o ano. Isso ocorreu por conta da expressiva quantidade de obras iniciadas em 2014 e finalizadas e/ou inauguradas em 2015, portanto, devidamente contabilizadas neste exercício.

Ação 4641 – A execução de 500 mil reais constante dessa ação se deu na UG 330005 (Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais do MTPS), no exercício de 2014. Virou “RAP Não Processado a Liquidar” no exercício de 2015.

Conforme informado no item 6.2 do Relatório de Gestão de 2014, o montante em questão se referia à campanha denominada “Fé de Vida”.

Ações 2591 e 2585 – A quantidade de processos concluídos e a de segurados reabilitados, respectivamente, foi aproximadamente 30% menor que o estipulado para 2015. Ambos os resultados decorreram, principalmente, por dois motivos: a redução da dotação orçamentária e o movimento paredista dos servidores do Seguro Social – técnicos e analistas (de 7 de julho a 29 de setembro/2015) e médicos peritos (de 4 de setembro a 22 de janeiro/2016).

Ação 8426 – Apenas 1/3 das alienações de imóveis almejadas se concretizaram em 2015. As justificativas são diversas, mas em linhas gerais se resumem a sobrecarga da capacidade operacional nas unidades descentralizadas, limitações orçamentárias, paralisações dos servidores, indefinições do Ministério das Cidades e dificuldades na conclusão das alienações por meio da Compensação Previdenciária. Sobre a motivação, o detalhamento encontra-se no item 6.2.5. do presente relatório.

Ação 4572 – A meta física executada foi pelo menos 50% inferior ao pretendido para o exercício. O resultado se deu por causa dos motivos já explanados no quadro 2.1.1.C.

## 2.2.5. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro 2.2.5. – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Valores em R\$)

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.3.1.1.04.00		Benefícios Assistenciais a Pagar			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
510001	29.979.036/0001-40	0	0	20.158.433	20.158.433

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.3.1.1.04.00		Contas a pagar credores nacionais			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
510005	00.590.299/0001-81	0	4.566	41.900	37.334
510005	01.543.032/0001-04	0	23.675	24.254	579
510005	02.558.157/0001-62	0	3.327	4.346	1.019
510005	06.981.180/0001-16	0	86.443	86.477	34
510005	17.281.106/0001-03	0	0	129	129
510005	34.028.316/0007-07	0	20.880	67.159	46.279
510005	76.535.764/0001-43	0	0	11.745	11.745
510005	78.126.950/0003-16	0	10.116	11.968	1.852
510170	83.845.701/0001-59	0	0	33.060	33.060
510280	03.506.307/0001-57	0	4.614	4.614	0

510280	05.679.838/0001-77	0	140.994	145.994	5.000
510280	10.720.602/0001-77	0	662.244	665.552	3.308
510280	14.037.452/0001-52	0	56.350	57.038	688
510280	14.045.501/0001-07	0	23.007	71.668	48.661
510280	17.246.459/0001-72	0	7.664	9.540	1.876
510280	36.801.199/0001-02	0	319.389	332.311	12.922
510297	01.682.110/0001-43	0	49.500	66.000	16.500
510297	15.413.826/0001-50	0	70.787	71.564	777
510297	76.535.764/0001-43	0	18.336	24.207	5.871
510350	01.368.770/0001-54	0	148.172	162.704	14.532
510350	06.034.472/0001-41	0	610.407	764.985	154.578
510350	06.911.840/0002-73	0	3.115.863	3.532.083	416.220
510350	06.994.022/0001-09	0	25.138	34.106	8.968
510350	084.557.177-00	0	0	5.034	5.034
510350	08.721.413/0001-77	0	335.931	336.448	517
510350	10.570.183/0001-34	0	24.434	29.025	4.591
510350	27.069.467/0001-44	0	773	954	181
510350	27.142.058/0001-26	0	3.210	6.419	3.210
510350	27.165.554/0003-67	0	0	836	836
510350	27.485.069/0001-09	0	77.419	101.002	23.583
510350	27.998.368/0001-47	0	512	513	2
510350	28.151.363/0001-47	0	80.997	97.016	16.019
510350	28.152.650/0001-71	0	472.768	619.369	146.601
510350	32.374.753/0001-53	0	15.772	15.913	141
510350	33.000.118/0001-79	0	400.400	539.314	138.914
510350	33.530.486/0001-29	0	1.047	1.230	183
510350	36.411.585/0001-80	0	89.871	90.640	769
510350	810.979.807-15	0	0	1.070	1.070
510480	10.231.429/0001-43	0	0	9.456	9.456
510480	12.569.321/0001-90	0	6.262	11.127	4.865
510480	769.061.592-91	0	0	5.294	5.294
510525	06.263.849/0001-34	0	2.071.704	2.416.671	344.967
510525	08.826.596/0001-95	0	134.127	173.176	39.049
510525	09.095.183/0001-40	0	181.799	228.946	47.147
510630	76.535.764/0001-43	0	12.167	19.669	7.502
510670	77.821.841/0001-94	0	0	14.880	14.880
510678	08.656.163/0001-39	0	10.574	21.147	10.573
510678	08.875.253/0001-10	0	0	25.147	25.147
510678	09.525.679/0001-07	0	20.918	41.837	20.919
510678	10.419.289/0001-31	0	356	2.471	2.115
510678	37.990.678/0001-79	0	404.833	539.777	134.944
510695	03.541.088/0001-47	0	3.053	3.451	398
510695	03.776.284/0001-09	0	0	3.264	3.264
510695	77.821.841/0001-94	0	0	19.117	19.117
510776	08.324.196/0001-81	0	793.045	793.234	189
510890	03.422.707/0001-84	0	53.648	77.150	23.502
510890	88.017.272/0001-45	0	2.379	3.568	1.189
511180	01.228.094/0001-13	0	259.816	262.553	2.737
511180	09.769.035/0001-64	0	35.546	36.073	527
511180	10.835.932/0001-08	0	297.718	309.131	11.413
511180	33.530.486/0001-29	0	19.198	25.281	6.083
511195	05.401.515/0001-17	0	14.843	29.972	15.129
511195	06.206.305/0001-30	0	301.807	310.216	8.409
511195	089.872.544-53	0	33.115	49.820	16.705
511195	09.386.664/0001-05	0	2.152.685	2.316.218	163.533
511195	09.625.853/0001-93	0	166.083	205.412	39.329
511195	11.471.547/0001-91	0	49.879	62.348	12.469
511195	12.117.662/0001-25	0	76.056	196.045	119.989
511195	34.028.316/0021-57	0	24.773	33.352	8.579
511195	954.993.503-53	0	394	788	394
511199	01.021.107/0001-89	0	6.811	7.031	220
511199	05.423.963/0001-11	0	896	969	73
511199	09.769.035/0001-64	0	9.182	9.304	122

511199	10.926.785/0001-81	0	14.112	28.224	14.112
511352	43.054.154/0001-79	0	3.370	4.106	736
511352	51.174.001/0001-93	0	14.298	18.250	3.952
511364	09.234.984/0001-40	0	90.000	109.648	19.648
511364	43.054.154/0001-79	0	27.962	34.838	6.876
511367	43.054.154/0001-79	0	2.757	3.797	1.040
511367	51.174.001/0001-93	0	27.366	30.356	2.990
511393	02.302.100/0001-06	0	138.085	149.446	11.361
511393	54.038.583/0001-79	0	56.202	56.259	57
511425	43.054.154/0001-79	0	4.233	8.214	3.981
511425	43.776.517/0001-80	0	1.584	2.168	584
511436	43.054.154/0001-79	0	0	14.582	14.582
511436	51.174.001/0001-93	0	0	3.069	3.069
511441	51.174.001/0001-93	0	76.467	81.139	4.672
511442	51.174.001/0001-93	0	477.875	607.305	129.430
511443	43.054.154/0001-79	0	13.806	17.229	3.423
511443	51.174.001/0001-93	0	1.140	7.090	5.950
511449	00.000.000/0001-91	0	0	245.180	245.180
511792	02.558.157/0001-62	0	1.656	1.756	100
511829	00.501.041/0001-61	0	145.295	220.952	75.657
511843	01.275.540/0001-40	0	116.650	128.383	11.733
511843	02.363.284/0001-06	0	71.610	84.295	12.685
511843	03.506.307/0001-57	0	215	609	394
511843	06.981.180/0001-16	0	173.942	203.520	29.578
511843	07.450.362/0001-23	0	20.419	32.575	12.156
511843	11.248.996/0001-75	0	186.646	248.862	62.216
511843	17.281.106/0001-03	0	14.221	26.950	12.729
511843	18.057.596/0001-21	0	86	181	95
511843	23.535.271/0001-47	0	849	1.130	281
511843	25.183.468/0001-90	0	1.531.506	1.972.954	441.448
511851	05.823.840/0001-78	0	21.229	21.623	394
512006	00.000.000/0001-91	0	0	18.230.074	18.230.074
512006	00.000.208/0001-00	0	0	322.993	322.993
512006	00.360.305/0001-04	0	48.397	12.303.661	12.255.264
512006	01.181.521/0001-55	0	0	290.694	290.694
512006	01.701.201/0001-89	0	0	742.892	742.892
512006	02.038.232/0001-64	0	0	252.237	252.237
512006	04.902.979/0001-44	0	0	33.324	33.324
512006	04.913.711/0001-08	0	0	15.551	15.551
512006	06.833.131/0001-36	0	0	3.318	3.318
512006	07.196.934/0001-90	0	0	382.596	382.596
512006	07.237.373/0001-20	0	0	2.339.953	2.339.953
512006	10.866.788/0001-77	0	0	171.036	171.036
512006	110245	0	203.843	575.784	371.941
512006	13.009.717/0001-46	0	0	236.280	236.280
512006	17.184.037/0001-10	0	0	101.662	101.662
512006	28.127.603/0001-78	0	0	1.046.593	1.046.593
512006	33.066.408/0001-15	0	0	1.996.226	1.996.226
512006	33.124.959/0001-98	0	0	157.889	157.889
512006	33.700.394/0001-40	0	0	1.833.268	1.833.268
512006	415001	0	278.199	444.298	166.099
512006	42.422.253/0001-01	0	22.982.216	383.496.776	360.514.560
512006	43.073.394/0001-10	0	0	1.007.368	1.007.368
512006	58.160.789/0001-28	0	0	223.764	223.764
512006	60.701.190/0001-04	0	0	2.729.384	2.729.384
512006	60.746.948/0001-12	0	0	2.836.967	2.836.967
512006	61.411.633/0001-87	0	0	1.784.288	1.784.288
512006	61.472.676/0001-72	0	0	265.187	265.187
512006	76.535.764/0001-43	0	296	7.234	6.938
512006	83.876.003/0001-10	0	0	1.206.165	1.206.165
512006	90.400.888/0001-42	0	0	52.398	52.398
512006	92.702.067/0001-96	0	0	3.483.656	3.483.656
512035	01.254.424/0001-45	0	2.086	4.645	2.559

512035	04.144.236/0001-52	0	172.934	260.848	87.914
512035	04.268.763/0001-79	0	285.681	505.958	220.277
512035	04.395.067/0001-23	0	3.899	4.550	651
512035	05.914.254/0001-39	0	26.739	37.486	10.747
512035	05.914.650/0001-66	0	182.288	198.970	16.682
512035	090.560.502-06	0	3.573	10.720	7.147
512035	09.477.789/0001-40	0	1.975	7.900	5.925
512035	10.585.532/0001-91	0	1.178.494	1.205.482	26.988
512035	10.927.661/0001-10	0	79.769	311.480	231.711
512035	11.738.957/0001-56	0	70.801	141.602	70.801
512035	15.850.639/0001-33	0	43.938	65.907	21.969
512035	215.577.801-53	0	3.550	39.050	35.500
512035	22.882.427/0001-01	0	11.772	24.995	13.223
512035	34.028.316/0027-42	0	58.620	75.592	16.972
512035	40.432.544/0001-47	0	0	4.384	4.384
512035	63.777.718/0001-09	0	143.061	190.748	47.687
512035	750.160.362-68	0	5.575	16.725	11.150
512035	76.535.764/0001-43	0	0	16.816	16.816
512035	84.580.141/0001-10	0	12.653	21.240	8.587
512060	004.853.027-13	0	6.877	13.007	6.130
512060	02.405.459/0001-09	0	7.077	13.406	6.329
512060	02.558.157/0001-62	0	0	340	340
512060	02.948.998/0001-86	0	0	306.369	306.369
512060	03.825.594/0001-68	0	21.250	21.530	280
512060	06.034.472/0001-41	0	73.608	220.824	147.216
512060	07.581.273/0001-16	0	46.286	101.799	55.513
512060	08.579.209/0001-63	0	559.633	1.119.266	559.633
512060	09.378.566/0001-26	0	0	277.785	277.785
512060	27.931.211/0001-02	0	0	3.267	3.267
512060	33.000.118/0001-79	0	0	10.820	10.820
512060	33.105.362/0001-04	0	0	4.519	4.519
512060	33.352.394/0001-04	0	0	17.747	17.747
512060	33.948.118/0001-03	0	2.698	11.194	8.496
512060	34.028.316/0002-94	0	50.277	96.277	46.000
512060	40.195.216/0001-74	0	0	685	685
512060	40.447.088/0001-09	0	42.076	84.152	42.076
512060	60.444.437/0001-46	0	226.231	607.075	380.844
512074	02.558.157/0001-62	0	1.077	1.492	415
512074	02.558.535/0001-08	0	101.676	110.919	9.243
512074	02.717.460/0002-41	0	3.600.424	4.292.538	692.114
512074	03.764.899/0001-07	0	16.746	22.328	5.582
512074	06.034.472/0001-41	0	228.878	357.220	128.342
512074	08.069.543/0001-77	0	2.220	3.120	900
512074	21.306.287/0001-52	0	0	46.886	46.886
512074	220.456.947-04	0	159.200	241.453	82.253
512074	27.859.008/0001-64	0	152.659	158.503	5.844
512074	30.870.216/0001-79	0	105.220	157.830	52.610
512074	33.000.118/0001-79	0	18.783	18.840	57
512074	33.352.394/0001-04	0	51.049	60.557	9.508
512074	34.028.316/0002-94	0	30.750	106.207	75.457
512074	344.093.357-15	0	119.600	179.400	59.800
512074	40.432.544/0001-47	0	0	205	205
512074	436.845.567-34	0	130.049	195.073	65.024
512074	60.444.437/0001-46	0	478.381	674.090	195.709
512074	68.604.461/0001-07	0	0	610	610
512074	76.291.251/0001-34	0	0	48.089	48.089
512082	06.034.472/0001-41	0	72.875	174.066	101.191
512082	34.028.316/0002-94	0	14.704	29.409	14.705
512087	02.558.157/0001-62	0	2.903	2.916	13
512087	33.000.118/0001-79	0	292.906	294.267	1.361
512087	33.050.071/0001-58	0	245.523	249.126	3.603
512087	33.352.394/0001-04	0	163.690	170.503	6.813
512087	34.028.316/0002-94	0	154.287	155.147	860



512087	60.444.437/0001-46	0	1.631.547	1.697.328	65.781
512111	06.034.472/0001-41	0	467.175	568.697	101.522

Fonte: SIAFI/2015

### Análise Crítica do item 2.2.5.

O saldo de R\$ 20,2 milhões na conta 2.1.1.3.1.01.00 – Benefícios Assistenciais a Pagar refere-se ao reconhecimento de despesas para pagamentos de benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, competência dezembro/2015. No exercício de 2015 ocorreu o pagamento de mais de R\$ 40 bilhões.

Constam ainda na conta 2.1.3.1.1.04.00 – Contas a Pagar Credores Nacionais cerca de R\$ 423 milhões, sendo que:

- R\$ 360,5 milhões referem-se à dívida perante a Dataprev;
- R\$ 54 milhões referem-se aos serviços bancários de arrecadação de receitas e pagamento de benefícios administrados pelo INSS.

Os citados serviços, por serem de natureza compulsória, não puderam ser interrompidos à época sob pena de inviabilizar a Previdência Social, fato esse que causaria gravíssimos prejuízos aos cofres do Instituto e aos segurados previdenciários, devido à interrupção dos recebimentos das contribuições das empresas e empregados, bem como dos pagamentos das aposentadorias e pensões.

Atualmente, estes serviços não geram despesas para o INSS e sim receita, haja vista que os benefícios concedidos a contar de 01 janeiro de 2010 são remunerados pela rede bancária vencedora do leilão da folha de benefícios. O assunto em questão é de conhecimento do Tribunal de Contas da União, que já se pronunciou a respeito por meio do Acórdão nº 721/2008, de 23/04/2008;

Os demais valores referem-se ao reconhecimento de passivos referentes às despesas operacionais de manutenção deste Instituto.

### 2.2.6. Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 2.2.6. – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores (Valores em R\$)

Restos a Pagar não Processados – Órgão 37202				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	214.798.628	65.885.817	4.696.641	144.216.171
2013	355.320.119	3.867.993	342.874.217	8.566.016
Ex. Ant.	27.968.525	7.517.596	5.903.929	14.547.001
Restos a Pagar Processados – Órgão 37202				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	1.465.592.460	1.464.217.968	75.477	1.298.715
2013	53.654.730	2.904.025	48.905.474	1.845.231
Ex. Ant.	5.840.812	802.224	65.584	4.973.004
Restos a Pagar não Processados – Órgão 37904				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	1.007.189.555	63.228.079	710.705.386	233.256.090
2013	73.677.340	11.894	10.376.123	63.301.218
Ex. Ant.	12.732.394	0	0	12.732.394

Restos a Pagar Processados – Órgão 37904				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	22.095.910.661	22.095.627.845	145.804	137.011
2013	0	0	0	0
Ex. Ant.	0	0	0	0

### Análise Crítica

a) A permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro é decorrente das peculiaridades das atividades e necessidades dos Órgãos;

b) De acordo com § 2º do Art. 1º do Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011, os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º;

c) Após a data estabelecida no § 2º, permanecem válidos os restos a pagar não processados cuja execução da despesa tenha sido iniciada até a data prevista no referido parágrafo;

d) Considera-se como execução iniciada para efeito do inciso I do § 3º:

➤ Nos casos de aquisição de bens, a despesa verificada pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida;

➤ Nos casos de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida.

e) Além dessas considerações, passamos a expor:

✓ **Restos a Pagar não Processados Inscritos:** R\$ 1,2 bilhão refere-se ao orçamento realizado pela gestão 57202 e 57904, cujas despesas, em valores aproximados, pertencem aos órgãos abaixo:

- Instituto Nacional do Seguro Social (37202): R\$ 126,7 milhões;
- Fundo do Regime Geral da Previdência Social (37904): R\$ 1 bilhão;
- Fundo Nacional de Assistência Social (55001): R\$ 88 milhões.

✓ **Restos a Pagar Processados Inscritos:** R\$ 23,6 bilhões, cujas maiores incidências, em valores aproximados, são:

- Instituto Nacional do Seguro Social (37202): R\$ 123,5 milhões;
- Fundo do Regime Geral da Previdência Social (37904): R\$ 22,1 bilhões;
- Fundo Nacional de Assistência Social (55001): R\$ 1,4 bilhão.

### 2.3. Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 2.3. – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (Posição em 31.12.2016).

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA	
CNPJ: 01.612.452/0001-97	UG/Gestão: 490002
Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS	
CNPJ: 01.002.940/0001-82	UG/GESTÃO: 330013

Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC									
CNPJ: 07.290.290/0002-85					UG/Gestão: 333001				
<b>Informações sobre as Transferências</b>									
M o d	Nº do instrumento	Benef.	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	55000.000025/2015-90	INSS	450.000	0	450.000	450.000	01/01/2015	31/12/2015	4
3	71000.109953/2014-94	INSS	41.860.296.217	0	41.851.334.272	41.851.334.272	01/01/2015	31/12/2015	4
3	44011.000390/2011-25	INSS	720.000	0	481.799	481.799	02/10/2015	03/10/2016	1
<b>Legenda</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
<b>Modalidade:</b>					1 – Adimplente				
1 – Convênio					2 – Inadimplente				
2 – Contrato de Repasse					3 – Inadimplência Suspensa				
3 – Termo de Cooperação					4 – Concluído				
4 – Termo de Compromisso					5 – Excluído				
					6 – Rescindido				
					7 – Arquivado				

Fonte: Processos e SIAFI

**Quadro 2.3.A. – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.**

<b>Unidade concedente ou contratante</b>						
Nome:	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA					
UG/Gestão:	490002					
Nome:	Fundação Nacional de Assistência Social/MDS					
UG/Gestão:	330013					
Nome:	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC					
UG/Gestão:	333001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	0	0	0	0	0	0
Contrato de repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	3	3	3	41.852.266.071	37.657.301.184	33.925.326.538
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>41.852.266.071</b>	<b>37.657.301.184</b>	<b>33.925.326.538</b>

Fonte: Processos e SIAFI

**Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores**

**Quadro 2.3.B. – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade convênio, termo de cooperação e contratos de repasse (Valores em R\$ 1,00).**

<b>Unidade Concedente</b>				
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA				
UG/Gestão: 490002				
Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS				
UG/Gestão: 330013				
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC				
UG/Gestão: 333001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termo de Cooperação	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	0	3
		Montante Repassado	0	41.852.266.071
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0	0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0	0

Fonte: Processos e SIAFI

**Visão gerencial da análise das contas prestadas**

**Quadro 2.3.C. – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão (em R\$ 1,00)**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>	
Nome:	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA
UG/Gestão:	490002

Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS			
UG/Gestão: 330013			
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC			
UG/Gestão: 333001			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Convênios	Termo de Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	3
	Quantidade reprovada	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	41.852.266.071
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0

Fonte: Processos e SIAFI

**Quadro 2.3.D. – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA					
UG/Gestão: 490002					
Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS					
UG/Gestão: 330013					
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC					
UG/Gestão: 333001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0

Fonte: Processos e SIAFI

No exercício de 2015 o INSS firmou Termos de Cooperação com os órgãos públicos federais abaixo relacionados:

- Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA: Termo de Cooperação visando o Fortalecimento do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural nos Territórios da Cidadania e do Plano Brasil sem Miséria;
- Ministério do Desenvolvimento Social – MDS: Termo de Cooperação visando assegurar os pagamentos dos Benefícios de Prestação Continuada de Assistência Social (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07/12/1993);
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC: Termo de Cooperação visando o apoio administrativo prestado pelo INSS aos escritórios regionais da PREVIC, instalados nas dependências físicas deste Instituto.

**Visão gerencial dos instrumentos de transferência e montantes transferidos**

**Quadro 2.3.E. – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (posição em 31.12.2015)**

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE									
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA									
CNPJ: 01.612.452/0001-97					UG/GESTÃO: 490002				
Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS									
CNPJ: 01.002.940/0001-82					UG/GESTÃO: 330013				
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC									
CNPJ: 07.290.290/0002-85					UG/GESTÃO: 333001				
Informações sobre as Transferências									
M o d	Nº do instrumento	Benef.	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit
			Global	Contra partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	55000.000025/2015-90	INSS	450.000	0	450.000	450.000	01/01/2015	31/12/2015	4
3	71000.109953/2014-94	INSS	41.860.296.217	0	41.851.334.272	41.851.334.272	01/01/2015	31/12/2015	4
3	44011.000390/2011-25	INSS	720.000	0	481.799	481.799	02/10/2015	03/10/2016	1

Legenda	
<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Processos e SIAFI

O quadro abaixo contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos últimos três exercícios.

*Quadro 2.3.F. – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.*

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE						
Nome:	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA					
UG/Gestão:	490002					
Nome:	Fundação Nacional de Assistência Social/MDS					
UG/Gestão:	330013					
Nome:	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC					
UG/Gestão:	333001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	0	0	0	0	0	0
Contrato de repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	3	3	3	41.8852.266.071	37.657.301.184	33.925.326.538
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>41.8852.266.071</b>	<b>37.657.301.184</b>	<b>33.925.326.538</b>

Fonte: Processos e SIAFI

### **Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores**

O quadro abaixo visa a demonstrar a situação gerencial da prestação de contas pelos recebedores dos recursos transferidos pela UPC.

*Quadro 2.3.G. – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse (em R\$ 1,00).*

UNIDADE CONCEDENTE				
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA				
UG/Gestão: 490002				
Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS				
UG/Gestão: 330013				
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC				
UG/Gestão: 333001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termo de Cooperação	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	0	3
		Montante Repassado	0	41.852.266.071
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0	0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0	0

Fonte: Processos e SIAFI

### 2.3.1. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

A análise da prestação de contas do instrumento de transferência de recursos é atribuição da unidade administrativa interna responsável pelo acompanhamento do instrumento firmado, nos casos em que este Instituto figurar como órgão receptor ou órgão repassador.

Para os casos em que esta Autarquia figurar como órgão repassador, caberá à unidade administrativa responsável manter uma articulação com a unidade do órgão receptor no sentido de realizar todos os procedimentos de cobrança de documentos que comprovem a boa utilização dos recursos e assim permitir a demonstração de que os recursos foram utilizados a contento, bem como de que os itens de gastos estão aderentes ao objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário e Repasse Financeiro.

Quando a Autarquia figurar como órgão receptor, caberá à unidade administrativa responsável pela gestão do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário e Repasse Financeiro manter uma articulação com as unidades executoras dos recursos recebidos, no sentido de coletar informações suficientes e assim prestar as informações necessárias ao órgão repassador, visando demonstrar a conformidade dos gastos realizados e, se for o caso, solicitar documentos para efeito de suporte documental da referida execução.

Assim, no que concerne às atividades inerentes a execução orçamentária e financeira no INSS na condição de órgão receptor, as unidades descentralizadas já atuam concomitantemente com a execução normal do órgão. Logo, não há de se falar neste item, no âmbito das atividades de OFC, em estrutura ou corpo técnico para análise de prestação de contas relacionada a Termos de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário e Repasse Financeiro. Na mesma linha, na condição de órgão repassador, cumpre apenas efetuar a descentralização externa e o respectivo repasse financeiro para órgão receptor, bem como o registro do referido termo em conta específica por parte da Coordenação de Contabilidade.

Por fim, a área de OFC não tem setor encarregado para atuar na condição de analista de prestação de contas de instrumentos de transferência de recursos na condição de órgão receptor, cabendo essa tarefa à unidade administrativa responsável pelo objeto pactuado, como por exemplo, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS – CFAI no caso do instrumento firmado com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MDA, e a Divisão de Gerenciamento de Benefícios Assistenciais da Coordenação-Geral de Serviços Previdenciários e Assistenciais da Diretoria de Saúde do Trabalhador no caso do instrumento firmado com a Fundação Nacional de Assistência Social/MDS, ambos citados no item 2.3 deste Relatório.

### 2.3.2. Informações sobre a execução das despesas

#### *Despesas totais por modalidade de contratação*

Quadro 2.3.2. – Despesas por modalidade de contratação – INSS.

Unidade Orçamentária: INSS		Código UO: 33201		UGO: 510002	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>711.576.489</b>	<b>821.468.455</b>	<b>673.690.651</b>	<b>752.187.531</b>	
a) Convite	0	419.454	0	373.769	
b) Tomada de Preços	1.326.124	4.704.973	1.180.400	2.472.861	
c) Concorrência	9.629.431	56.626.005	8.795.177	36.571.697	
d) Pregão	700.620.934	759.718.023	663.715.074	712.769.204	
e) Concurso	0	0	0	0	
f) Consulta	0	0	0	0	



g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>719.454.611</b>	<b>655.077.072</b>	<b>513.615.982</b>	<b>638.634.082</b>
h) Dispensa	646.023.935	577.474.723	442.382.853	562.034.986
i) Inexigibilidade	73.430.676	77.602.349	71.233.129	76.599.096
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>32.950</b>	<b>56.418</b>	<b>32.950</b>	<b>56.418</b>
j) Suprimento de Fundos	32.950	56.418	32.950	56.418
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>11.179.991.869</b>	<b>10.957.550.227</b>	<b>11.179.244.356</b>	<b>10.836.718.914</b>
k) Pagamento em Folha	11.158.481.683	10.908.247.716	11.157.745.200	10.787.420.407
l) Diárias	21.510.186	49.302.511	21.499.156	49.298.507
<b>5. Outros</b>	<b>805.825.178</b>	<b>582.412.182</b>	<b>765.817.013</b>	<b>541.582.808</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>13.416.881.097</b>	<b>13.016.564.354</b>	<b>13.132.400.951</b>	<b>12.769.179.753</b>

Fonte: SIAFI/2015

Quadro 2.3.2.A. – Despesas por modalidade de contratação – FRGPS.

Unidade Orçamentária: FRGPS		Código UO: 33904		UGO: 513002	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
a) Convite	0	0	0	0	
b) Tomada de Preços	0	0	0	0	
c) Concorrência	0	0	0	0	
d) Pregão	0	0	0	0	
e) Concurso	0	0	0	0	
f) Consulta	0	0	0	0	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
h) Dispensa	0	0	0	0	
i) Inexigibilidade	0	0	0	0	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
j) Suprimento de Fundos	0	0	0	0	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
k) Pagamento em Folha	0	0	0	0	
l) Diárias	0	0	0	0	
<b>5. Outros</b>	<b>431.271.654.519</b>	<b>393.827.684.052</b>	<b>405.449.598.400</b>	<b>370.724.583.837</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>431.271.654.519</b>	<b>393.827.684.052</b>	<b>405.449.598.400</b>	<b>370.724.583.837</b>	

Fonte: SIAFI/2015

## Despesas por grupo e elemento de despesa

### Quadro 2.3.2.B. – Despesas por grupo e elemento de despesa.

Unidade Orçamentária: INSS		Código UO: 33201				UGO: 510002			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>10.845.037.366</b>	<b>10.642.139.104</b>	<b>10.707.277.698</b>	<b>10.640.479.279</b>	<b>137.759.667</b>	<b>1.659.825</b>	<b>10.706.541.215</b>	<b>10.554.342.879</b>	
3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal	4.422.223.007	4.318.990.077	4.420.245.285	4.318.990.077	1.977.722	0	4.420.241.469	4.318.203.813	
3190.01.00 – aposent. RPPS, reser. remuner. e refor. militar	3.963.619.798	3.940.650.375	3.896.435.018	3.939.230.093	67.184.780	1.420.281	3.896.409.307	3.887.771.457	
3190.03.00 – pensões do RPPS e do militar	1.552.035.892	1.487.471.360	1.483.467.683	1.487.265.375	68.568.209	205.985	1.482.810.055	1.453.374.920	
Demais elementos do grupo	907.158.668	895.027.292	907.129.712	894.993.734	28.956	33.558	907.080.383	894.992.688	
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>44.613.477.288</b>	<b>39.923.206.653</b>	<b>44.541.913.261</b>	<b>39.740.155.216</b>	<b>71.564.027</b>	<b>183.051.437</b>	<b>42.755.675.432</b>	<b>38.362.932.837</b>	
3390.06.00 – benefício mensal ao deficiente e ao idoso	41.794.471.020	37.594.211.704	41.793.480.645	37.511.238.679	990.375	82.973.025	40.293.913.665	36.166.305.070	
3390.37.00 – locação de mão-de-obra	589.000.642	543.605.556	562.331.245	537.123.901	26.669.397	6.481.654	535.421.461	534.467.126	
3390.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica	874.032.141	784.163.759	842.054.482	752.337.145	31.977.659	31.826.615	627.537.490	749.503.513	
Demais elementos do grupo	1.355.973.485	1.001.225.634	1.344.046.889	939.455.491	11.926.596	61.770.143	1.298.802.816	912.657.128	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
<b>4. Investimentos</b>	<b>21.885.333</b>	<b>107.632.549</b>	<b>12.835.944</b>	<b>77.545.183</b>	<b>9.049.388</b>	<b>30.087.366</b>	<b>11.731.706</b>	<b>75.311.502</b>	
4490.51.00 – obras e instalações	13.594.628	47.832.928	7.889.552	34.010.166	5.705.075	13.822.763	6.973.050	32.584.045	
4490.52.00 – equipamentos e material permanente	7.077.952	59.012.893	3.734.258	42.788.639	3.343.694	16.224.254	3.546.522	42.044.630	

4490.92.00 – despesas de exercícios anteriores	897.699	342.600	897.080	302.250	619	40.350	897.080	302.250
Demais elementos do grupo	315.054	444.128	315.054	444.128	0	0	315.054	380.577
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>227.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>227.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
4590.61.00 – aquisição de imóveis	227.000	0	0	0	227.000	0	0	0
<b>6. Amortização da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SIAFI/2015

*Quadro 2.3.2.C. – Despesas por grupo e elemento de despesa.*

Unidade Orçamentária: FRGPS		Código UO: 33904				UGO: 513002			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>431.627.052.035</b>	<b>393.827.684.052</b>	<b>431.271.654.518</b>	<b>392.820.494.498</b>	<b>355.397.517</b>	<b>1.007.189.555</b>	<b>405.449.598.400</b>	<b>370.724.583.837</b>	
3390.54.00 – aposentadorias do RGPS – área urbana	219.024.462.600	200.062.498.905	218.953.775.874	199.525.928.604	70.686.726	537.570.301	203.880.785.410	187.272.358.396	
3390.56.00 – pensões do RGPS – área rural	82.013.977.685	74.744.573.650	81.894.932.215	74.649.570.632	119.045.470	95.003.019	76.806.237.385	70.057.690.216	
3390.53.00 – aposentadorias do RGPS – área rural	68.835.147.899	62.984.138.839	68.834.101.308	62.980.409.052	1.046.591	3.729.787	66.073.909.247	60.684.516.698	
Demais elementos do grupo	61.753.463.851	56.036.472.658	61.588.845.121	55.665.586.210	164.618.730	370.886.448	58.688.666.358	52.710.018.527	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
<b>4. Investimentos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>5. Inversões Financeiras</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>6. Amortização da Dívida</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: SIAFI/2015

### **Análise crítica da realização da despesa**

➤ Observou-se no Grupo 4 – Investimentos – redução significativa nas despesas com equipamentos, material permanente e obras e instalações, face o contingenciamento orçamentário e a limitação de empenho ocorrida no exercício de 2015.

➤ Outro fator a ser ressaltado foi a redução nas despesas com diárias e passagens por conta dos cortes orçamentários realizados pelo Governo Federal e, mais ainda, por conta do esforço da gestão na otimização dos recursos, sem prejuízo das atividades desempenhadas.

➤ Quanto às contratações, observa-se que o INSS mantém a sua conduta em priorizar as aquisições de bens e serviços por meio de modalidades licitatórias, principalmente por meio de Pregão. No entanto, os números mostram uma redução gradativa no montante contratado, o que reflete o contingenciamento imposto pelo Governo Federal no exercício que se findou.

➤ A execução total de R\$ 486 bilhões inclui os créditos recebidos de outros órgãos, cujos valores mais expressivos destacam-se os da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (41,8 bilhões) e os da PREVIC (R\$ 395 milhões).

➤ Quanto ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (UO 33904) observou-se uma redução sensível na inscrição de Restos a Pagar não Processados em relação a 2014, sinalizando uma execução orçamentária e financeira bem próxima aos valores aprovados para o exercício.

#### *Quadro 2.3.2.E. – Programação de despesas.*

Unidade Orçamentária:		Código UO: 33904			UGO: 513002
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
<b>Dotação Inicial</b>		11.025.648.942	0	2.803.744.018	
Créditos	Suplementares	493.946.889	0	399.198.630	
	Especiais	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
Créditos Cancelados		- 135.090.046	0	- 195.065.480	
Outras Operações		0	0	0	
Dotação final 2015 (A)		11.384.505.785	0	3.007.877.168	
Dotação final 2014 (B)		10.924.690.811	0	2.536.440.738	
Variação (A/B-1)*100		4,21	0	18,59	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	-
<b>Dotação Inicial</b>		109.400.000	122.864	0	0
Créditos	Suplementares	0	227.000	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
Créditos Cancelados		- 75.227.000	- 122.864	0	0
Outras Operações		0	0	0	0
Dotação final 2015 (A)		34.173.000	227.000	0	0
Dotação final 2014 (B)		133.290.000	0	0	0
Variação (A/B-1)*100		- 74,36	0	0	0

Fonte: SIAFI/2015

Quadro 2.3.2.F – Programação de Despesas (UGO 510002).

Unidade Orçamentária:		Código UO: 33201			UGO: 510002
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
<b>Dotação Inicial</b>		0	0	436.289.681.023	
CRÉDITOS	Suplementares	0	0	4.436.134.283	
	Especiais	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0	- 635.250.394	
Outras Operações		0	0	0	
Dotação final 2015 (A)		0	0	440.090.564.912	
Dotação final 2014 (B)		0	0	401.951.999.991	
Variação (A/B-1)*100		0	0	9,49	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 – Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	-
<b>Dotação Inicial</b>		0	0	0	0
CRÉDITOS	Suplementares	0	0	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0	0	0
Outras Operações		0	0	0	0
Dotação final 2015 (A)		0	0	0	0
Dotação final 2014 (B)		0	0	0	0
Variação (A/B-1)*100		0	0	0	0

Fonte: SIAFI/2015

### Análise Crítica dos quadros de programação de despesas

a) No que tange à programação orçamentária do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (UO 33201), relativa ao Grupo 1 (pessoal e encargos sociais), foi detectada um pequeno aumento no período 2015/2014 (4,21%), se comparado com 2014/2013 (3,95%). Esse aumento deve-se à programação para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios);

b) Das ações constantes do Grupo 3 (Outras despesas correntes), destacamos que as ações 2593 (Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social), 2292 (Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários) e 2564 (Gestão de Cadastros para a Previdência Social) continuam tendo a sua dotação final incompatível com as reais necessidades do Órgão. Situação análoga foi observada em 2014. A variação verificada no período 2015/2014 (18%) em relação à 2014/2013 (1,81%) é atribuída à ação 0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais;

c) Dessa forma, o INSS vem, ao longo dos anos, tendo sua programação orçamentária no Grupo 4 – Investimentos – bastante afetada, visto que em 2015/2014 constatou-se redução da ordem de 74,36%, comparada ao período de 2014/2013 que foi de 34,81%.

d) Quanto ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (UO 33904) a dotação final foi da ordem de R\$ 440 bilhões para atendimento das despesas com compensação previdenciária (R\$ 1,7 bilhão), com cumprimento de sentenças judiciais (R\$ 9,5 bilhões) e com pagamento de benefícios previdenciários (R\$ 429 bilhões). A razão principal para a variação de

9,49% em relação a 2014 se deve, dentre outros fatores, ao aumento do salário mínimo e ao crescimento vegetativo provocado pelas novas concessões de benefícios previdenciários.

**Quadro 2.3.2.G – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – 37202.**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	510002	080005	28.846.0901.0005.0001 093088	68.576	0	0
Concedidos	510002	080005	28.846.0901.00G5.0001 093077	10.670	0	0
Concedidos	510002	080008	28.846.0901.0005.0001 093088	370.294	0	0
Concedidos	510002	080009	28.846.0901.0005.0001 093088	3.070.765	0	0
Concedidos	510002	080009	28.846.0901.00G5.0001 093077	237.992	0	0
Concedidos	510002	080010	28.846.0901.0005.0001 093088	2.677.006	0	0
Concedidos	510002	080010	28.846.0901.00G5.0001 093077	195.368	0	0
Concedidos	510002	080011	28.846.0901.0005.0001 093088	311.902	0	0
Concedidos	510002	080011	28.846.0901.00G5.0001 093077	22.340	0	0
Concedidos	510002	080014	28.846.0901.0005.0001 093088	71.471.490	0	0
Concedidos	510002	080014	28.846.0901.00G5.0001 093077	4.075.108	0	0
Concedidos	510002	080015	28.846.0901.0005.0001 093088	214.759	0	0
Concedidos	510002	080015	28.846.0901.00G5.0001 093077	16.536	0	0
Concedidos	510002	080021	28.846.0901.0005.0001 093088	3.983.194	0	0
Concedidos	510002	080021	28.846.0901.00G5.0001 093077	306.706	0	0
Concedidos	510002	080023	28.846.0901.0005.0001 093088	60.764	0	0
Concedidos	510002	080023	28.846.0901.00G5.0001 093077	4.363	0	0
Concedidos	510002	080025	28.846.0901.0005.0001 093088	73.955	0	0
Concedidos	510002	080025	28.846.0901.00G5.0001 093077	5.695	0	0
Concedidos	510002	090032	28.846.0901.0005.0001 093088	21.942.918	0	21.526.104
Concedidos	510002	090032	28.846.0901.00G5.0001 093077	1.630.822	0	0
Concedidos	510002	090033	28.846.0901.0005.0001 093088	53.435.606	0	15.375.025
Concedidos	510002	090033	28.846.0901.00G5.0001 093077	3.910.023	0	0
Concedidos	510002	090034	28.846.0901.0005.0001 093088	66.912.034	0	12.776.502
Concedidos	510002	090034	28.846.0901.00G5.0001 093077	5.543.169	0	0
Concedidos	510002	090035	28.846.0901.0005.0001 093088	112.168.647	0	64.041.105
Concedidos	510002	090035	28.846.0901.00G5.0001 093077	8.180.015	0	0
Concedidos	510002	090036	28.846.0901.0005.0001 093088	116.128.232	0	13.155.024
Concedidos	510002	090036	28.846.0901.00G5.0001 093077	8.467.088	0	0
Concedidos	510002	153103	09.122.2114.2000.0001 093112	0	0	578.241
Concedidos	510002	201002	09.128.2114.4572.0001 093092	0	0	1.929
Concedidos	510002	330002	09.128.2114.4572.0001 093092	0	0	1.678
Recebidos	170013	510002	28.846.0911.00M4.0001 089246	0	0	6.000
Recebidos	330002	510002	09.128.2114.4572.0001 091777	0	0	3.692
Recebidos	333001	510002	09.128.2114.4572.0001 091777	0	0	481.799
Recebidos	490002	510002	21.606.2012.210W.0001 093018	0	0	450.000
Recebidos	179059	510002	04.122.2111.2000.0001 093141	0	0	26.242
Recebidos	550002	510002	08.125.2037.2589.0001 091915	0	0	4.368.790
Recebidos	550002	510002	08.126.2037.2583.0001 091797	0	0	48.781.866
Recebidos	550002	510002	08.241.2037.00H5.0001 091795	0	0	18.459.762.377
Recebidos	550002	510002	08.242.2037.00IN.0001 091796	0	0	23.338.421.239
Recebidos	110174	510002	03.092.2038.2674.0001 085526	0	0	48.785
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	0	0	0
Recebidos	-	-	-	0	0	0

Fonte: SIAFI/2015

**Quadro 2.3.2.H. – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – 37904.**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	513002	090001	28.846.0901.0625.0001 093117	0	0	4.920.000.000
Concedidos	513002	090032	28.846.0901.0005.0001 093116	0	0	465.137.065
Concedidos	513002	090033	28.846.0901.0005.0001 093116	0	0	964.158.760
Concedidos	513002	090033	28.846.0901.0625.0001 093117	0	0	16.600.550
Concedidos	513002	090034	28.846.0901.0005.0001 093116	0	0	295.900.536
Concedidos	513002	090035	28.846.0901.0005.0001 093116	0	0	1.619.834.939



Concedidos	513002	090036	28.846.0901.0005.0001 093116	0	0	180.039.331
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	0	0	0
Recebidos	-	-	-	0	0	0

Fonte: SIAFI/2015

## 2.4. Desempenho operacional

Quadro 2.4. – Indicadores de Desempenho.

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto (Dez/2015)	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de Resolubilidade – IRES –	58,86%	58,86%	58,40%	Mensal	Total de benefícios com data de habilitação igual à data de formatação dividido pelo total de requerimentos no período. *em caso de ausência da “dt formatação” será considerada a “dt formatação do posto”, caso não haja a “dt formatação do posto” será considerada ou a “ddb” ou a “dt de indeferimento”.
Tempo Médio de Decisão – TMD –	13 dias	13 dias	18 dias	Mensal	Somatório dos tempos de análise dos benefícios* dividido pela quantidade de benefícios despachados <sup>1</sup> no período, excluídos os despachos de concessão código** 3 e 4, os acordos internacionais e espécie B-96. <sup>1</sup> Soma dos Benefícios Concedidos mais os Benefícios Indeferidos * diferença entre dt da habilitação e DDB ou dt do Indeferimento. ** códigos: 3 (concessão em fase recursal) 4 (concessão decorrente de ação judicial).
MOB CGU/TCU	0	0	91.063	Mensal	Quantidade de benefícios cadastrados no Sistema CMOBEN.
Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado – TMEA –	23 dias	23 dias	64 dias	Mensal	Somatório dos tempos de espera compreendidos entre a data da solicitação do agendamento e a data de marcação do atendimento agendado, dividido pela quantidade de agendamentos solicitados no período.
Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado de Perícia Médica – TMEA-PM –	24 dias	24 dias	68 dias	Mensal	Somatório dos tempos compreendidos entre a data da solicitação do agendamento de perícia e a data de marcação do exame, dividido pela quantidade de agendamentos de perícia médica solicitados.
Tempo Médio de Agendamento Ativo – TMAA –	30 dias	30 dias	93 dias	Mensal	Somatório dos tempos de espera* de todos os agendamentos ativos de benefícios pendentes de atendimento, dividido pela quantidade de agendamentos ativos. * Diferença entre a data da solicitação do agendamento e a data de marcação do atendimento agendado.
Tempo Médio de Espera para Avaliação do Potencial Laboral – TMEAPL –	76 dias	76 dias	-	Mensal	Somatório da data entre a realização da perícia de encaminhamento à reabilitação profissional (DRE da Fase 6) até a data da emissão da Conclusão de Avaliação Conjunta do Potencial Laboral dos segurados em benefícios por incapacidade (B31 e B91), dividido pelo total de encaminhamentos feitos no período.
Tempo Médio de Agendamento Ativo de Perícia Médica – TMAA-PM –	28 dias	28 dias	90 dias	Mensal	Somatório dos tempos de espera* de todos os agendamentos de perícia médica** ativos pendentes de atendimento, dividido pela quantidade de agendamentos ativos. * Diferença entre a data da solicitação do agendamento e a data de marcação do atendimento agendado **

					Exceto perícia de revisão de 2 anos.
Tempo Médio de Cumprimento de Demandas Judiciais – <b>TMCDJ</b> –	14 dias	14 dias	14 dias	Mensal	Somatório dos tempos decorridos entre a data de cadastro das tarefas (FA 40 a FA 47 e FA 49) e a data de fechamento com as atividades de cumprimento de decisão (M880 a M886), dividido pelo número de tarefas.
Tempo Médio de Tramitação para Cumprimento de Decisão Recursal na Gex – <b>TMTC</b> –	20 dias	20 dias	40 dias	Mensal	Somatório dos tempos de cumprimento das decisões dos processos de recurso administrativo retornados das Juntas de Recurso da data de recebimento na SRD - Gex até o dia de encaminhamento para as APS, dividido pela quantidade de recursos recebidos.
Tempo Médio de Concessão de Acordo Internacional – <b>TMCH AI</b> –	34 dias	34 dias	29 dias	Mensal	Somatório dos tempos de processamento dos benefícios de Acordo Internacional* dividido pela quantidade de benefícios de Acordo Internacional concedidos no período, excluídos os despachos de concessão código** 3 e 4. * diferença entre DDB (data de despacho do benefício) e a dt de habilitação. ** códigos: 3 (concessão em fase recursal) e 4 (concessão decorrente de Ação Judicial).
Idade Média do Acervo de Candidatos a Compensação – <b>IMACOMP</b> –	633	633	1601	Mensal	Soma dos tempos dos candidatos aguardando análise dividido pelo total de candidatos aguardando análise
Contratar 100% da Cesta Básica de Contratos	5	5	364	Mensal	Número de contratos preconizados pela Cesta Básica, menos o número de contratos ativos da Cesta Básica.
Alienar imóveis não operacionais	335	335	46	Mensal	Quantidade de imóveis alienados
Adequar a estrutura física das Unidades do INSS	355	355	82	Mensal	Quantidade de unidades adequadas

Nota: Índice de referência considera dezembro/2015, exceto MOB CGU/TCU e TMCH-AI que foram considerados o mês de dezembro/2015.

O INSS vinha galgando um caminho de notáveis avanços na gestão, os quais refletiam as conquistas de resultados positivos e melhoria dos indicadores.

De outra sorte, todavia, nos exercícios mais recentes a linha ascendente teve seu rumo reescrito, conforme se vislumbra da análise do comportamento dos indicadores que parametrizam o desempenho do Instituto. Infelizmente houve piora da maioria deles, como se observa do quadro apresentado acima.

Conforme relatado em vários pontos no decorrer deste relatório, 2015 foi um exercício bastante obstacularizado, com a incidência de vários fatores preponderantes, que contribuíram para a realidade que se desenha. São eles:

✓ Mudanças importantes na legislação que rege o objeto do negócio, destacando-se a inserção do seguro defeso do pescador artesanal ao rol de atendimentos previdenciários, bem como, a Lei nº 13.183/2015, que trata da aplicação da regra de aposentadoria denominada “fator previdenciário 85/95”;

✓ Movimentos de paralisação dos servidores (primeiro os analistas e técnicos do Seguro Social, depois os médicos peritos), que somaram significativos períodos de atendimento à população prejudicados parcial ou totalmente; e

✓ Cortes orçamentários que inegavelmente, com maior ou menor proporção, atingiram a execução dos projetos e ações da Autarquia, refletindo por consequência nos resultados pouco satisfatórios do desempenho operacional do período em questão.

Contudo, o ano não foi só de frustração dos resultados almejados. Alguns indicadores, como o IRES e TMCDJ, obtiveram êxito na realização das respectivas metas, ilustrando assim a concentração de esforços e a assertividade de decisões do INSS.

## **2.5. Renúncia de receitas**

Não se aplica a esta UPC.

## **2.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

Assunto tratado no item 2.4. “Despesas Operacionais”

## **2.7. Informações gerenciais sobre o Plano de Implantação do Novo Modelo de Gestão - PINMG e Plano de Expansão da Rede de Atendimento – PEX**

Esse projeto foi desenhado em exercícios pretéritos, conforme detalhamento constante do item “Macroprocessos Finalísticos”. Contudo, as ramificações do PINMG foram conduzidas ao longo do tempo com base em ajustes/adequações para melhoria do desempenho das operações e da performance dos sistemas. Tais ajustes estão relacionados à evolução da tecnologia da informação, associada à garantia da efetividade dos controles internos e do reconhecimento de direito aos clientes-cidadãos.

A partir de 2015, para o desenvolvimento dos Sistemas SIBE/CNIS, foram executadas as seguintes atividades:

- ✓ Definição e apropriação de metodologia e ferramenta de gerenciamento de projetos;
- ✓ Consolidação das necessidades de produtos de Desenvolvimento de Sistemas das Diretorias de Atendimento, Benefícios e Saúde do Trabalhador;
- ✓ Definição de pacotes de desenvolvimento de sistemas de informação que atendem as necessidades identificadas pelas diretorias;
- ✓ Reunião com as Diretorias e suas respectivas Coordenações Gerais para definir prioridades desenvolvimento de sistemas, considerando propostas apresentadas;
- ✓ Detalhamento e especificação técnica dos pacotes de entrega considerados como prioritários, bem como cronograma de desenvolvimento;
- ✓ Designação de gerentes de projetos e substitutos para os sistemas a serem desenvolvidos;
- ✓ Formalização e documentação dos projetos; e
- ✓ Monitoramento e controle dos projetos.

Quanto ao Projeto de Expansão da Rede de Atendimento – PEX: Foi instituído em 2009 e tem como objetivos ampliar, descentralizar e interiorizar a rede de atendimento, com o fim de facilitar o acesso da população aos serviços administrados pelo INSS. A proposta é levar os serviços previdenciários a 30,8 milhões de cidadãos, mediante a construção de 720 novas Agências da Previdência Social, ampliando de 1.110 para 1.830 o número de unidades e consolidando a presença da Previdência Social em 30% dos municípios brasileiros.

Em 2015, foram inauguradas 14 novas Agências pelo PEX. Ao todo já foram inauguradas 373 unidades, que correspondem a 51,8% do total das unidades previstas no Projeto.

Tabela 2.7. – Unidades PEX inauguradas no período de 2009 a 2015.

<b>Superintendência</b>	<b>2009/2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Total</b>
Sudeste I	33	11	14	3	61
Sudeste II	34	7	2	3	47
Sul	19	7	8	2	37
Nordeste	110	43	18	5	176
Norte/Centro- Oeste	37	7	8	1	52
<b>Total</b>	<b>233</b>	<b>75</b>	<b>51</b>	<b>14</b>	<b>373</b>

Além das Unidades já inauguradas, o PEX conta ainda, ao final de 2015, com outras 90 agências em construção, das quais 30 encontram-se em fase final de instalação, que abrange a montagem do mobiliário e dos equipamentos de informática, instalação da rede de dados, configuração de sistemas corporativos e lotação de servidores.

Desde o início do Projeto, as novas unidades permitiram evoluir de 6,6 pontos percentuais no Índice de Presença nos Municípios que, ao final de 2015, totalizava em 24,1%.

Principais restrições enfrentadas na execução do PEX:

- ✓ Quantitativo reduzido de pessoal para disponibilização de lotação nas novas unidades, bem como de profissionais das áreas de engenharia e arquitetura para a elaboração dos projetos e fiscalização das obras;

- ✓ Disponibilização de dotação orçamentária em valores inferiores aos necessários para viabilização da construção e manutenção das agências.

Em razão das restrições apresentadas, bem como da necessidade de priorizar a manutenção e funcionamento das unidades de atendimento existentes, o INSS promoveu a suspensão temporária do projeto, ficando sobrestada a contratação de obras ainda não iniciadas, resguardada a conclusão das obras em andamento e a retomada das que se encontram paralisadas.

## **3. GOVERNANÇA**

### **3.1. Descrição das estruturas de governança**

A estrutura organizacional do INSS, conforme previsto no Decreto 7.556/2011, compreende órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente, órgãos seccionais, órgãos específicos singulares e unidades e órgãos descentralizados. Dentre esses órgãos, existem aqueles que integram à estrutura e às instâncias de governança, a exemplo da Auditoria Interna e a Corregedoria.

A própria Instituição, com fundamento nos princípios e conceitos da governança no setor público, utiliza-se de instrumentos relacionados à liderança, estratégias e controles com o objetivo de avaliar, direcionar e monitorar a gestão. Esses instrumentos proporcionam, dentre outros ganhos e melhorias, a clara definição dos papéis, responsabilidades de cada órgão ou unidade, bem como a compreensão do relacionamento entre estes.

Como exemplo dessa atuação do INSS, cite-se a criação da Coordenação de Monitoramento Operacional de Benefícios no âmbito da Diretoria de Benefícios, responsável por, dentre outros, monitorar as bases dos dados cadastrais, vínculos, remunerações e contribuições dos segurados da Previdência Social e as atividades de reconhecimento inicial, manutenção, revisão, recurso, consignação, compensação previdenciária, convênios e acordos internacionais.

#### **Auditoria Interna**

Em consonância com o disposto no art. 14 do Decreto 3.591/2001, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo e dá outras providências, o INSS possui unidade de Auditoria Interna, a qual se encontra administrativamente subordinada à presidência da Instituição e tecnicamente vinculada à Controladoria-Geral da União.

De acordo com o Decreto 7.556/2011, à Auditoria Interna compete, dentre outras atribuições, planejar, acompanhar e controlar auditorias preventivas e corretivas, identificando e avaliando riscos, recomendando ações preventivas e corretivas aos órgãos e unidades descentralizadas, em consonância com o modelo de gestão por resultados. Também é atribuição da Auditoria Interna subsidiar o Presidente e Diretores com informações sobre as auditorias e seus resultados, para o aperfeiçoamento de procedimentos de auditoria e gestão do INSS.

Desse modo, a importância da Auditoria, enquanto parte da estrutura de governança, envolve a avaliação da gestão, dos controles internos e do gerenciamento dos riscos, no intuito de agregar valor à instituição. Para tanto, a auditoria promove a ética dentro da instituição, contribui para o aperfeiçoamento do processo de prestação de contas e comunica as informações relacionadas aos riscos e aos controles às áreas apropriadas.

Nesse contexto, ao longo do exercício, ocorre a execução das ações programadas no PAINT e de atividades de cruzamento de dados, prospecções, estudos, acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, dentre outras. O objetivo é auxiliar o INSS a alcançar os seus objetivos, mediante avaliação dos controles internos instituídos para mitigação dos riscos existentes.

### **Corregedoria-Geral**

A Corregedoria do INSS é um órgão seccional, vinculado administrativamente à presidência do Instituto e, tecnicamente, ao Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, cujo órgão central é a Corregedoria-Geral da União.

Nos termos do Decreto 7.556/2011, à CORREG compete, dentre outras atribuições, acompanhar o desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do INSS, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional e promover a instauração de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares.

A estratégia de atuação da Corregedoria também é determinada por uma atuação preventiva, com vistas a orientar e a esclarecer gestores e servidores por meio de palestras e reuniões, fortalecendo, assim, a estrutura de governança da Instituição.

### **Comitê de Controle Administrativo**

Ainda no âmbito das medidas de governança, merece destaque a criação, em 26/09/2013, por meio da Portaria/MPS nº 419, do Comitê de Controle Interno Administrativo – CCIA, no âmbito do MTPS e entidades vinculadas, com o intuito de manter acompanhamento permanente das determinações e recomendações emitidas pelo controle externo e sistema de controle interno do Poder Executivo. A coordenação do CCIA ficou a cargo do Assessor de Controle Interno do MTPS. São objetivos do CCIA:

I – Dar conhecimento ao Ministro de Estado e Secretário da Pasta sobre o andamento das providências das Unidades Jurisdicionadas quanto às determinações e recomendações dos Órgãos de Controle Externo e Interno; e

II – Subsidiar as unidades organizacionais de gestão estratégica do Ministério e unidades vinculadas na melhoria dos controles internos administrativos.

### **Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – AGEIN**

No âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência Social, e nos termos do Decreto 7.078/2010, a Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional atua de modo a, dentre outros, planejar, supervisionar, coordenar e avaliar a execução das atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento e avaliação de planos e programas, observando as diretrizes do órgão central do Sistema de Planejamento Federal. Também compete à Assessoria a definição de metodologias e procedimentos relativos ao acompanhamento da execução e avaliação dos resultados dos programas e ações do MTPS e entidades vinculadas.

## **3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados**

O INSS não possui estrutura colegiada. Sua estrutura hierárquica se encontra explicitada no item 1.6.

Os critérios para provimento nos Cargos em Comissão, Funções Comissionadas do INSS – FCINSS, e Funções Gratificadas encontram-se previstas no Art. 4º, do Decreto nº 7.556/2011, conforme abaixo:



*“Art. 4º As nomeações para os cargos em comissão e as designações para as funções comissionadas e funções gratificadas integrantes da estrutura regimental do INSS serão efetuadas em conformidade com a legislação vigente.*

*§ 1º Os Gerentes-Executivos serão escolhidos dentre os servidores ocupantes de cargos efetivos, pertencentes ao quadro de pessoal do INSS, a partir de processo de seleção interna que observará o mérito profissional e as competências requeridas para o exercício da gerência, mediante adesão espontânea dos servidores, observadas a forma, as condições e os requisitos definidos em portaria ministerial.*

*§ 2º O provimento de cargos em comissão e designação para funções comissionadas e gratificadas de integrantes das Superintendências-Regionais, das Gerências-Executivas e das Agências da Previdência Social, fixas e móveis, recairá, exclusivamente, em servidores ocupantes de cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal do INSS, observadas as normas complementares definidas em ato do Presidente do INSS.*

*§ 3º Observado o disposto no § 1º, serão exigidos para a designação das funções de Gerente-Executivo e Gerente de Agência da Previdência Social, inclusive de seus respectivos substitutos, os requisitos mínimos de capacitação definidos em ato do Presidente do INSS.*

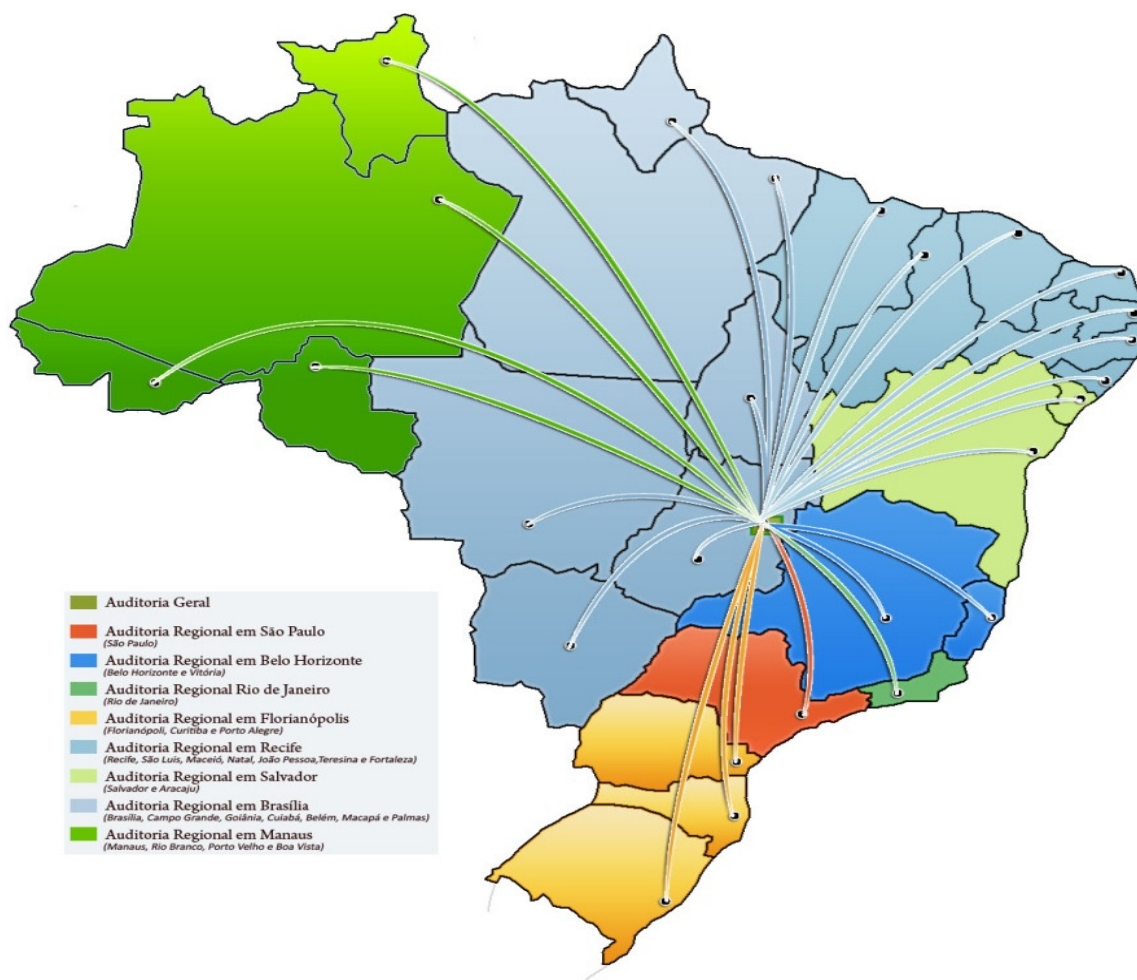
*§ 4º Os cargos em comissão de natureza jurídica, no âmbito da Procuradoria Federal Especializada, serão ocupados por membros da Procuradoria-Geral Federal, da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria do Banco Central do Brasil, ouvido previamente o Procurador-Chefe.*

*§ 5º As funções comissionadas e gratificadas de natureza jurídica, no âmbito da Procuradoria Federal Especializada, serão ocupadas por Procuradores Federais.”*

### **3.3. Atuação da unidade de Auditoria Interna**

A Auditoria Interna do INSS é constituída por uma unidade centralizada na Administração Central em Brasília e por oito projeções regionais localizadas em São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG, Rio de Janeiro/RJ, Florianópolis/SC, Recife/PE, Salvador/BA, Brasília/DF e Manaus/AM. Por meio da Portaria GB/MPS nº 547, de 9 de setembro de 2011, foi instituída a circunscrição das Auditorias-Regionais, conforme demonstrado a seguir:

Figura 3.3. – Projeções da Auditoria Interna do INSS nível Brasil.



Fonte: AUDGER

Cumprindo as competências regimentais e em estreita consonância com o Planejamento Estratégico do INSS, a Auditoria Interna desenvolveu as atividades aprovadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015. As ações realizadas guardaram conformidade com as necessidades do Instituto, abrangendo os aspectos relacionados à relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a administração, com maior probabilidade de ocorrência de desvio de normalidade, além dos apontamentos registrados pelos órgãos de controle interno e externo.

O PAINT contemplou a programação de auditorias na Administração-Central e em todas as Superintendências, nas Gerências-Executivas e, conforme o caso, nas Agências da Previdência Social, observando-se os recursos materiais, tecnológicos e humanos necessários à realização das competências técnicas (conhecimento, habilidade e atitude) e os requisitos dispostos em normativos provenientes dos órgãos reguladores e dos órgãos de controle interno e externo, bem como os padrões de trabalho de auditoria estabelecidos no Manual de Auditoria Interna – MAI.

As atividades realizadas cumpriram seus propósitos de assessoramento aos gestores, com indicação dos pontos que fortalecem a gestão no âmbito operacional, gerencial e estratégico, para fins de demonstração do desempenho do Órgão no que tange aos seus direcionadores, objetivos e metas estabelecidas no planejamento estratégico.

Foram planejadas 20 auditorias ordinárias, sendo realizadas 18, divididas em atividades desenvolvidas nas áreas finalística e de apoio à administração, envolvendo gestão de pessoas, logística, contabilidade, reconhecimento de direitos, pagamento de benefícios, perícia médica, tecnologia da informação e atendimento.

Para a consecução dos objetivos estabelecidos no PAINT, realizaram-se 661 ações no âmbito nacional, que contaram com a participação de servidores em exercício na Administração-Central e nas auditorias regionais, conforme demonstrativo:

*Quadro 3.3. – Ações de Auditoria Interna concluídas em 2015.*

Ações concluídas em 2015		Unidade Executora	Total
1	Auditoria no processo das contratações de instituições financeiras para pagamento de benefícios	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	1
2	Auditoria no processo de gestão das obras de construção e reforma das unidades do INSS	Auditorias Regionais	25
3	Auditoria no processo de gestão das contratações de serviços de prestação continuada	Auditorias Regionais	130
4	Auditoria contínua no processo de formação de pessoas do INSS	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	Em andamento
5	Auditoria no processo de gestão de orçamento, finanças e contabilidade	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	1
6	Auditoria no processo de reconhecimento de direitos (avaliação da Data de Cessação Administrativa – DCA e a Qualidade da Decisão Médico Pericial)	Auditorias Regionais	30
7	Auditoria no processo de benefícios concedidos acima de 45 dias da Data de Entrada de Requerimento (DER)	Auditorias Regionais	12
8	Auditoria no processo de gestão dos benefícios por incapacidade concedidos por decisão judicial	-	24
9	Reposição ao erário de valores recebidos indevidamente, após o término das apurações	Auditorias Regionais	13
10	Auditoria no processo de gestão do monitoramento do CNIS	Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	Em andamento
11	Auditoria de avaliação do Relatório de Gestão do INSS	Auditoria-Geral	11
12	Auditoria Indireta Compartilhada – INSS x CGU (avaliação da qualidade das informações do CNIS)	Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	Sobrestada
13	Auditoria Indireta Compartilhada – INSS x CGU (avaliação do processo de auxílio doença previdenciário e acidentário – Auxílio Reclusão)	Auditorias Regionais	62
14	Auditoria contínua no processo de Pagamento Alternativo de Benefícios – PAB e crédito diário	Auditorias Regionais	105
14A	Auditoria de acompanhamento no processo de gestão de pagamento do RGPS (Pagamento Alternativo de Benefícios/Créditos Diários)	Auditorias Regionais	105
15	Auditoria de acompanhamento do processo de cobrança e Tomada de Contas Especial	Auditorias Regionais	13
16	Auditoria de acompanhamento no processo de Compensação Previdenciária	Auditorias Regionais	1
17	Auditoria de acompanhamento do cumprimento dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU	Coordenações-Gerais de Auditoria e Auditorias Regionais	6
18	Auditoria de acompanhamento da implementação das recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU	Coordenações-Gerais de Auditoria e Auditorias Regionais	6
19	Auditoria de acompanhamento da implementação das recomendações da auditoria interna	Coordenações-Gerais de Auditoria e Auditorias Regionais	6
20	Auditoria de acompanhamento do processo de gestão de pessoas	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna e Auditorias Regionais	110
<b>TOTAL</b>			<b>661</b>

Fonte: AUDGER/ PAINT 2015

As ações de auditoria realizadas tiveram por intuito identificar falhas e riscos, objetivando diminuir as chances de potencialização dos problemas, com o propósito de agregar valor à gestão, avaliando de forma objetiva e baseada em evidências, os mecanismos de controle interno quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, contribuindo com a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços prestados, resguardando os interesses da Instituição.

Os controles internos são importantes para a boa e regular gestão dos recursos públicos quando aplicados corretamente, assegurando que a Administração alcance os seus objetivos e resultados planejados. Neste contexto, na avaliação dos controles internos, pela Auditoria, foram elencadas as principais falhas identificadas para as quais foram indicadas soluções, oportunizando a melhoria da gestão de processos por resultados, fortalecimento dos controles internos, mitigação dos riscos e adoção de medidas proativas.

### **Vulnerabilidades Relevantes:**

- Deficiência dos controles relacionados à segregação de função, especialmente entre as funções de autorização e aprovação de operações;
- Processo de capacitação/treinamento insuficiente, no que diz respeito à forma sistematizada e contínua;
- Informações contábeis inconsistentes;
- Inobservância às normas, regulamentos e procedimentos administrativos;
- Inassiduidade praticada por alguns servidores descumprindo seus deveres;
- Morosidade na cobrança administrativa, em especial nos encaminhamentos de processos para adoção de medidas judiciais, visando à recuperação de valores pagos indevidamente;
- Deficiência nos sistemas corporativos, permitindo concessões de direitos indevidos;
- Deficiência na identificação e tratamento de eventos relacionados a riscos que podem impactar os objetivos da instituição;
- Assimilação intempestiva do conhecimento, em função das constantes alterações legislativas envolvendo o tema previdenciário;
- Planejamento inadequado de obras e serviços, identificado nas celebrações de aditivos contratuais referente acréscimo de valores e alterações de prazos pactuados; e
- Fragilidade na gestão/supervisão técnica.
- Deficiência dos controles sobre remarcações de Pedidos de Prorrogação – PP, dos benefícios por incapacidade.

### **Oportunidades de Melhoria para fortalecimento dos controles internos:**

- Aperfeiçoamento nos sistemas que possibilitam a visão operacional, gerencial e estratégica e maior transparência das informações;
- Supervisões e visitas técnicas;
- Interface entre as áreas envolvidas no processo;
- Avaliação de fluxo de operacionalização e acompanhamento quanto à aderência dos procedimentos aos normativos, com a finalidade de redução dos riscos inerentes aos processos críticos;
- Identificação dos pontos críticos e definição de regras e exceções de controle; desenho de rotinas, trilhas/script e obtenção de suporte técnico adequado de sistemas informatizados;

- Implantação de módulos nos sistemas corporativos, relacionados a benefícios pagos indevidamente, visando à execução automática da tarefa e o controle de ressarcimentos e notificações automáticas;
- Implantação de melhorias no atendimento agendado, para desvinculação daqueles que possam ser oferecidos por meio de serviço expresso ou eletrônico;
- Implementação de medidas para realização de supervisão e interação de forma tempestiva e proativa, para minimização dos riscos identificados;
- Adequação de sistemas corporativos buscando comportar a funcionalidade da segregação de funções, conforme previsão em normativos;
- Promoção da Uniformização dos procedimentos, por meio de treinamentos e capacitações; e
- Instituição de travas nos sistemas que impeçam concessões/reactivações de benefícios irregulares.

As vulnerabilidades encontradas foram objeto de 87 recomendações estratégicas, que compuseram os relatórios consolidados, possibilitando avaliação da qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da UPC, por meio dos riscos de tecnologia, operacional, infraestrutura, conformidade e de gestão de pessoas, conforme gráfico apresentado e os resultados.

Cabe salientar que as recomendações emitidas se encontram em implementação pela gestão dentro dos prazos negociados.

Figura 3.3.A. *Recomendações x Riscos.*



### **Atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício**

Dentre os objetivos vinculados aos direcionadores estratégicos, destaca-se “Fortalecer os controles internos, o combate a fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional”. Nessa perspectiva a atuação da Auditoria em observância ao alinhamento de suas ações, está centrada na avaliação dos controles internos sob a ótica de risco com a finalidade de aperfeiçoar e contribuir para a melhoria do processo de gestão por resultados.

Assim, a partir da avaliação dos instrumentos de controle, a Auditoria, com a finalidade de prevenir riscos institucionais em sua origem, contribuiu para as questões relacionadas:

- À revisão de normas e procedimentos;
- À elaboração de manuais voltados à operacionalização e fluxo dos processos;
- Ao desenvolvimento de programa de treinamento e capacitação;
- Melhorias em sistemas;
- Minimização da ocorrência de erros involuntários e fraudes;
- Controle das fraudes e minimização dos erros involuntários;
- Revisão periódica dos controles utilizados para gerenciamento dos riscos identificados;
- Alinhamento às normas internas e externas; e.
- Redução de custos e recuperação dos prejuízos causados ao erário.

Em relação à redução dos custos, vale enfatizar que as atividades de ações contínuas em relação à Folha de Pagamento de Benefícios do RGPS, dos Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB) e Créditos Diários, da Folha de Pagamento de Servidores, levaram à identificação de valores processados evitando o pagamento indevido e de valores pagos indevidamente, conforme segue:

Área	Economia (R\$)	Prejuízos (R\$)
Benefícios	20.291.690	317.407.039
Logística	93.698	13.802
Gestão de Pessoas	0	590.207
<b>Total</b>	<b>20.385.388</b>	<b>318.011.047</b>

Merecem destaque, ainda, as ações que vem sendo realizadas junto aos gestores, para obtenção de melhores resultados no acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, bem como das recomendações da Controladoria Geral da União – CGU.

Vale ressaltar os índices expressivos atingidos em relação às recomendações formuladas pela Auditoria Interna do INSS, em razão das ações de busca conjunta de soluções e a disseminação do sistema de controle no ambiente web para atendimento das demandas.

### **3.4. Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos**

À Corregedoria Geral do INSS, Órgão seccional, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS compete:

- ✓ *Acompanhar o desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do INSS, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional;*
- ✓ *Analisar o cabimento de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores do INSS;*



- ✓ *Promover a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares,*
- ✓ *Julgar os servidores do INSS em processos administrativos disciplinares, quando a penalidade proposta for de advertência;*
- ✓ *Propor ações integradas com outros órgãos para o combate à fraude;*
- ✓ *Planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades das Corregedorias-Regionais, comissões disciplinares e sindicâncias;*
- ✓ *Promover estudos para a elaboração de normas, em sua área de atuação;*
- ✓ *Propor ao Presidente do INSS o encaminhamento de pedido de correção na Procuradoria Federal Especializada ou de apuração de falta funcional praticada por seus membros, no exercício de suas atribuições, à Procuradoria-Geral Federal e à Advocacia-Geral da União;*
- ✓ *Propor ao Presidente a criação de comissões de ética no âmbito do INSS;*
- ✓ *Propor ao Presidente do INSS a estruturação e localização das Corregedorias-Regionais.*

Possui em sua estrutura 4 Divisões e 8 Corregedorias-Regionais, localizadas de acordo com a Resolução nº 153/INSS/PRES, de 12 de setembro de 2011 nas localidades: Tipo A - de Porto Alegre/RS, São Paulo/SP, Goiânia/GO, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ e Tipo B - Belo Horizonte/MG, Salvador/BA, Manaus/AM.

Além da principal ação realizada pela Corregedoria-Geral de instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, destacam-se ainda:

- A emissão de Pareceres técnicos quanto à pertinência na apuração de denúncias e representações referentes à atuação dos servidores e dirigentes do INSS;
- O acompanhamento das atividades realizadas pelas Comissões Processantes, bem como das fases processuais e dos atos elaborados por essas comissões;
- O julgamento dos procedimentos administrativos disciplinares quando a proposta da penalidade a ser imposta ao servidor for advertência, bem como a emissão de pareceres visando subsidiar o julgamento dos processos de competência da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Cadastramento dos procedimentos administrativos disciplinares e suas fases no Sistema de Acompanhamento de Inquéritos Administrativos – SIAI, bem como no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, este último junto ao Portal da Controladoria Geral da União.

A meta física e financeira inicialmente propostas para o exercício de 2015, foi de instauração de 500 e conclusão de 400 procedimentos administrativos disciplinares e a utilização de recursos orçamentário-financeiros na ordem de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Entretanto, em face da redução dos recursos orçamentário-financeiros foi disponibilizado, à Corregedoria-Geral, o valor de 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil, reais) objetivando:



Tabela 3.4 – Ações Administrativas da Corregedoria do INSS previsão 2015.

Ação Administrativa	Objetivo	Previsão 2015 Meta física
<b>Instauração</b> de procedimentos administrativos disciplinares	Análise do estoque de processos existentes em dezembro de 2014, além daqueles recebidos no transcorrer do exercício.	500
<b>Conclusão</b> de procedimentos administrativos disciplinares	Conclusão dos processos não encerrados em 2014, bem como de processos instaurados no decorrer do exercício de 2015.	400

A ação 2562 – Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos, a Corregedoria-Geral utilizou recursos financeiros no valor de R\$ 2.619.345,84 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para custear as suas despesas, decorrentes da análise do estoque existente em dezembro de 2014, para efeitos de instauração, quando necessário, como também, para a conclusão dos procedimentos administrativos disciplinares, tanto do estoque quanto dos processos instaurados durante o exercício de 2015. Estes recursos foram distribuídos da seguinte forma:

- ✓ R\$ 2.502.720,61 – PI/3390.14.14 – Diárias no País
- ✓ R\$ 73.477,81 – PI/3390.33.01 – Passagens para o País
- ✓ R\$ 43.147,42 – PI/3390.93.14 – Ressarcimento de transporte terrestre pessoal civil.

### **Análise Crítica dos Resultados Alcançados**

Em 2015 foram instaurados pela Corregedoria Geral e suas Regionais 361 processos, distribuídos em 206 Processos Administrativos Disciplinares, 81 Sindicâncias Investigativas e 74 Sindicâncias Acusatórias, conforme planilha abaixo:

Tabela 3.4.A. – Resultados alcançados pela Corregedoria do INSS em 2015.

Código	Unidades	Pad	Sind. (I)	Sind. (A)	Total
01.800	Corregedoria Geral	1	2	0	3
03.800	Corregedoria Regional em Manaus	14	2	1	17
04.800	Corregedoria Regional em Salvador	6	1	13	20
08.800	Corregedoria Regional em Goiânia	24	17	2	43
11.800	Corregedoria Regional em B. Horizonte	15	11	7	33
15.800	Corregedoria Regional em Recife	35	33	31	99
17.800	Corregedoria Regional no Rio de Janeiro	59	11	7	77
19.800	Corregedoria Regional em Porto Alegre	30	4	8	42
21.800	Corregedoria Regional em São Paulo	22	0	5	27
<b>Total Geral</b>		<b>206</b>	<b>81</b>	<b>74</b>	<b>361</b>

PAD – Procedimento Administrativo Disciplinar

SIND. (I) – Sindicância Investigativa

SIND. (A) – Sindicância Acusatória

Apresentamos, na sequência, gráfico representando os percentuais de procedimentos administrativos instaurados por modalidade:

Figura 3.4. – Percentuais de procedimentos administrativos instaurados por modalidade.



Considerando a meta física inicialmente proposta de 500 processos instaurados e 400 processos concluídos e tendo como resultado 361 instaurações e 369 procedimentos administrativos disciplinares concluídos, verificamos que a Corregedoria-Geral atingiu em 72% da meta física dos instaurados e 92% da meta dos concluídos do seu planejamento, conforme demonstração abaixo:

Figura 3.4.A. – Meta física/Instauração.

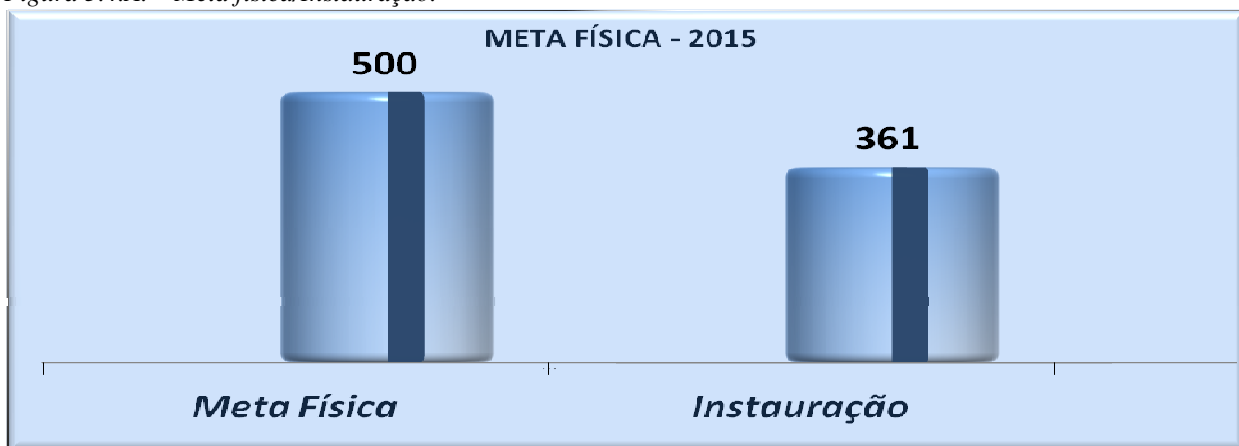
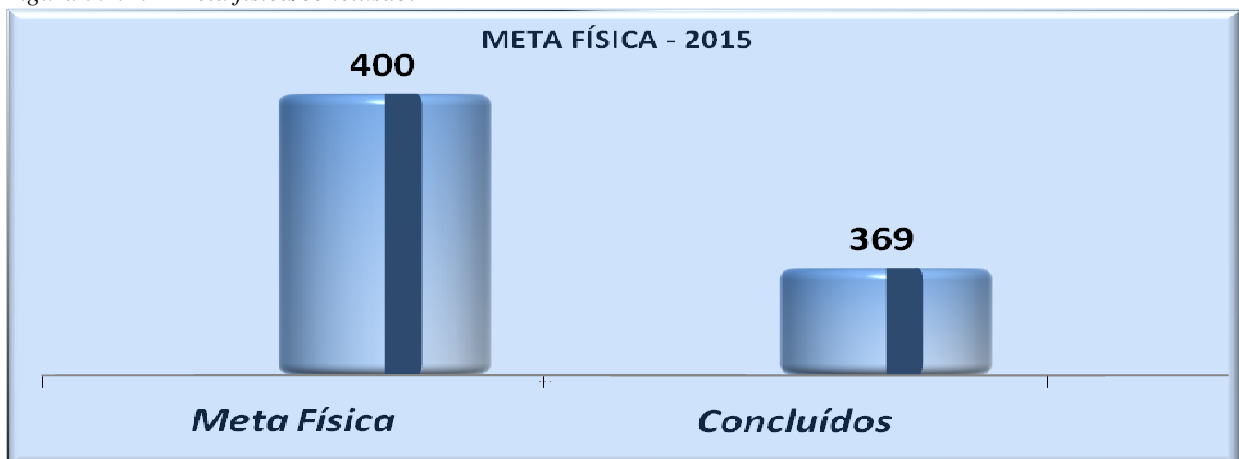


Figura 3.4.B. – Meta física/conclusão.



Foram julgados na Corregedoria-Geral e respectivas Regionais 206 Procedimentos Administrativos Disciplinares, a saber:

- ✓ 90 Processos Administrativos Disciplinares;
- ✓ 60 Sindicâncias Investigativas; e
- ✓ 56 Sindicâncias Acusatórias.

Vale consignar que a Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social – CONJUR julgou outros 92 Processos Administrativos Disciplinares e 22 processos de revisão/recurso ou reconsideração.

### **Valor estimado de prejuízo ao erário**

Com a finalidade de demonstrar os prejuízos apontados nos processos apurados pelas Comissões Processantes no exercício de 2015 foram emitidas duas tabelas:

A primeira, contemplando as informações de todas as instaurações de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, relativas aos processos instaurados no exercício de 2015.

A segunda, contemplando os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias referentes às instaurações de exercícios anteriores e que, no entanto, ainda encontram-se sob apuração ou que foram encerrados no transcorrer do ano de 2015.

Na gestão de 2015, após a instauração ou mesmo a emissão dos Relatórios Finais dos PAD e Sindicâncias a cargo das Comissões Processantes, conforme se verifica foi detectado o dano estimado ao erário no valor aproximado de R\$ 195.106.982,04 (cento e noventa e cinco milhões, cento e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

### **Processos encaminhados à consultoria do MTPS**

Em 2015 foram encaminhados 71 Processos Administrativos Disciplinares – PAD à Consultoria Jurídica do então MPS, para julgamento, com propostas de demissões ou cassações de aposentadorias. Destes, 21 referem-se às seguintes Operações da Força Tarefa Previdenciária: Agendamento Virtual; Anúbis (2); BPC; Balaiada; Benefício; Carpe Diem; Compensa; Epidemia (2); Grande Família; Hemostasia; Maternidade (2); Nevasca (2); Quati; Santa Cruz; Sofisma; Teníase e Velho Oeste.

### **Cadastramento dos processos no Sistema de Gestão CGU-PAD**

Em atendimento ao disposto na Portaria 1.043/2007, 24 de julho de 2007, da Controladoria Geral da União e publicada no DOU n° 142, de 25 de julho de 2007, bem como em obediência à Portaria INSS/PRES n° 1.316/2007, de 12 de dezembro de 2007, publicada no DOU n° 240, de 14 de dezembro de 2007, que estabelecem a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares CGU-PAD e a política de uso desse Sistema, respectivamente, a Corregedoria cadastrou naquele Portal em 2015 todos os processos instaurados durante o exercício citado, conforme relação anexa.

### **Indicadores de desempenho de 2015**

Considerando a necessidade de avaliar os resultados de suas atividades, a Corregedoria Geral, manteve, no exercício de 2015, o Indicador de Desempenho de Celeridade Processual – IDCP e o Índice de Desempenho de Instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares – IPAD, para mensurar a qualidade de seus trabalhos, bem como diagnosticar e corrigir falhas no sistema de Correição.

#### **Primeiro indicador: Indicador de Desempenho de Celeridade Processual – IDCP.**

Descrição: mede a relação entre o prazo médio para conclusão de processos administrativos disciplinares e o prazo processual estabelecido nos artigos 145 e 152 da Lei nº 8.112/1990 (processos instaurados no exercício de 2015, cuja instrução processual foi concluída dentro do próprio exercício, com a emissão do Relatório Final).

Periodicidade: ANUAL, utilizando-se como unidade de medida, o acervo de processos existentes e as Portarias instauradoras no exercício, utilizando-se ainda como fonte de consultas o SIAI – Sistema de Acompanhamento de Inquérito Administrativo, bem como os Boletins de Serviço – BS/INSS/DC/OL.

Considerando que no exercício foram instaurados 361 procedimentos administrativos disciplinares *lato sensu* e que foram concluídos 252 processos com a devida emissão do Relatório Final pelas Comissões Processantes representando 70% do universo de processos instaurados, o resultado fica demonstrado, conforme detalhamento e demonstrativos constantes das tabelas abaixo:

*Tabela 3.4.B. – Resultados do IDCP.*

Nome Indicador	Indicador de Desempenho de Celeridade Processual – IDCP
Fórmula:	$IDCP = \frac{\text{Prazo Médio para conclusão de processos Administrativos disciplinares}}{\text{Prazo Previsto de processos concluídos (relatório final)}}$
Fonte de Informação:	Corregedoria-Geral e Regionais
Periodicidade:	Anual
Tendência:	Quanto maior, melhor
Área Responsável:	Corregedoria-Geral
Propósito:	Redução do custo processual
PONDERAÇÃO DO INDICADOR	<p><u>Sindicância</u></p> <p>De 15 a 60 dias = BOM De 61 até 120 dias = ATENÇÃO Acima de 120 dias = CRÍTICO</p> <p><u>Processo Administrativo Disciplinar</u></p> <p>De 30 a 120 dias = BOM De 121 até 240 dias = ATENÇÃO Acima de 240 dias = CRÍTICO</p>
Crítérios de Ponderação	Prazo legal: 30 ou 60 dias prorrogáveis por igual período previsto nos arts. 145, Parágrafo Único e 152 da Lei nº 8.112/90
Tipo de Indicador	Eficiência
Data de Início da Aferição	Janeiro / 2015
Meta Dez/2015	80% dos processos instaurados e concluídos no exercício
Justificativa	A meta de 80% levou em consideração que parte do acervo de procedimentos administrativos disciplinares a instaurar, apresentava considerável grau de dificuldade (Processos originários das Operações da Força Tarefa Previdenciária, processos com elevado número de apensos/dossiês de benefícios ou processos envolvendo elevado quantitativo de servidores como envolvidos), demonstrando dessa forma, que o prazo regular estabelecido na legislação (artigos 145 e 152), antes mesmo das instaurações, já se verificara ser insuficiente).

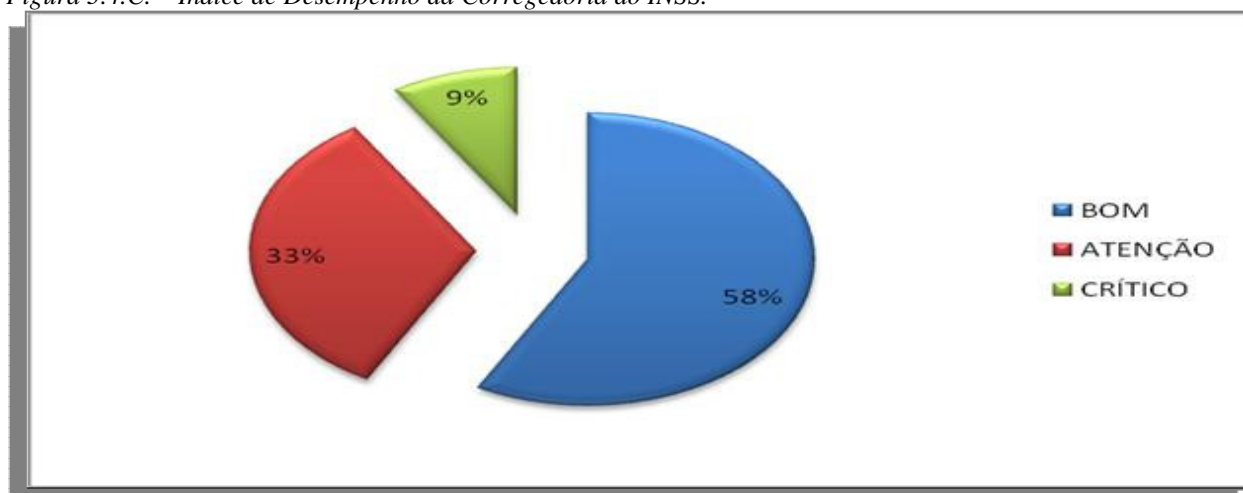
O quantitativo de processos iniciados e concluídos em 2015, obedecida a temporalidade em suas execuções, ficam assim demonstrados:

Tabela 3.4.C. – Quantitativo de processos iniciados e concluídos em 2015.

Total de processos instaurados no exercício: 361		
Total de processos <u>instaurados e concluídos</u> (emissão de relatório final) em 2015: 252		
Nº de dias de SIND ou PAD considerados	Processos Encerrados	Percentual (%)
Até 60 dias (SIND) ou 120 dias (PAD)	145	58%
De 61 a 120 dias (SIND) ou 121 dias a 240 dias (PAD)	84	33%
Acima de 120 dias (SIND) ou de 240 dias (PAD)	23	9%
Total Geral	252	100%

Nesse contexto, considerando os 252 processos concluídos no exercício, temos:

Figura 3.4.C. – Índice de Desempenho da Corregedoria do INSS.



**BOM** – Demonstra as instaurações de Sindicâncias e Procedimentos Administrativos Disciplinares, finalizadas com emissão do relatório final pelas comissões processantes.

**ATENÇÃO** - Refere-se às situações que apresentaram resultados de atenção, em virtude das dissoluções e reconduções de comissões processantes, considerando a não conclusão dos processos dentro dos prazos estabelecidos em Lei (artigos 145 e 152 da Lei nº 8.112/90) e no indicador.

**CRÍTICO** – Corresponde aos processos concluídos acima do prazo ideal, motivados igualmente por dissoluções e reconduções em Lei (artigos 145 e 152 da Lei nº 8.112/90), merecendo um maior acompanhamento dessa Corregedoria Geral e de suas Projeções Regionais junto às comissões processantes.

Relativamente às situações apresentadas com o STATUS de Atenção ou Crítico, constatamos que foram motivadas em face da existência de diversos dossiês apensados aos Processos Administrativos Disciplinares, requerendo uma análise mais acurada pelas comissões processantes, visto o grau de dificuldade apresentado nos processos.

Em regra essas situações são identificadas em procedimentos administrativos disciplinares envolvendo apurações na linha de benefícios (vários deles deflagrados em decorrência das Operações da Força Tarefa Previdenciária). Foram identificados processos possuindo dezenas de apensos, sob apuração em um único Processo Administrativo Disciplinar.

### **Análise Crítica dos Resultados Alcançados – IDCP**

A Lei nº 8.112/90 em seus artigos 145, parágrafo único e 152 assim dispõem:

“Art. 145 -.....

*Parágrafo Único - O prazo para a conclusão da Sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.*

*Art. 152 - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem”.*

Destarte, a análise do índice de desempenho em epígrafe (considerando o prazo legal de trinta ou sessenta dias prorrogáveis por idênticos períodos), tem o escopo de observar a obediência ao princípio da eficiência da Administração Pública estabelecido no art. 37, “caput” da CF/88, buscando a celeridade processual e o princípio da economicidade e a segurança jurídica, bem como a eficácia dos resultados obtidos, uma vez que o processo como instrumento de pacificação social deve ser capaz de produzir resultados efetivos em face da tutela administrativa na busca da verdade real, cuja instrução processual deve ser realizada tempestivamente, observando o devido processo legal, no sentido de se evitar o atingimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos casos em que couber a aplicação de penalidade administrativa disciplinar, e ainda, dinamizar a utilização dos recursos públicos.

Nesse diapasão, observa-se da análise dos resultados obtidos, que:

✓ Dos 361 processos instaurados em 2015, 252 ou 70% foram concluídos, com a devida emissão do Relatório Final pelas Comissões Processantes;

✓ Dos 252 ou 70% processos instaurados e concluídos no exercício, 145 (cento e quarenta e cinco) obedeceram ao disposto nos artigos 145 e 152 da Lei nº 8.112/90, em obediência aos prazos ali estabelecidos, representando 58% e demonstrando, dessa forma, um resultado satisfatório diante dos procedimentos disciplinares encerrados.

✓ Dos 252 ou 70% processos instaurados e concluídos no exercício, 85 que correspondem a 33% dos processos concluídos no exercício ficaram em uma faixa de atenção, visto a necessidade de que fossem promovidas dissoluções e reconduções dos processos, considerando a não conclusão dentro dos prazos estabelecidos em lei e,

✓ 252 ou 70% processos instaurados e concluídos no exercício, 23 que correspondem a 9% dos processos ficaram em faixa crítica, o que será objeto de orientação às Corregedorias Regionais responsáveis pelo acompanhamento das comissões processantes.

Ante o exposto, a finalidade de se assegurar a tutela administrativa nos processos administrativos disciplinares de maneira célere e efetiva foi atingida, assegurando os direitos e garantias fundamentais do cidadão dispostos no artigo 5º, inciso LXXVIII da Carta da República, quais sejam: A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

### **Segundo indicador: Índice de Desempenho de Instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares - IPAD**

Descrição: Mede a eficiência no planejamento e utilização dos recursos financeiros alocados nas ações de correição (calcula a razão entre a quantidade de processos analisados com juízo de admissibilidade positivo para a instauração de procedimentos administrativos disciplinares e a efetiva instauração, mediante a emissão de portarias de designação da comissão processante, utilizando-se como unidade de medida, o acervo de processos existentes e as Portarias instauradoras, no exercício, utilizando-se ainda como fonte de consultas o SIAI –



Sistema de Acompanhamento de Inquérito Administrativo, bem como os Boletins de Serviço – BS/INSS).

Visto que busca a agilidade das apurações disciplinares, o indicador tem por finalidade resguardar o instituto da prescrição.

Periodicidade: Anual

Tabela 3.4.D. – Resultados do IPAD.

Nome Indicador	Índice de Desempenho de instauração de procedimentos administrativos disciplinares – IPAD
Fórmula	$\text{IPAD} = \frac{\text{Processos instaurados tempestivamente}}{\text{Número de processos instaurados}}$ (dentro do prazo prescricional)
Fonte de Informação	Corregedoria-Geral e Regionais
Periodicidade	Anual
Tendência	Quanto maior, melhor
Área Responsável	Corregedoria Geral
Propósito	Resguardar o instituto da prescrição
Ponderação do Indicador	De 100% a 71% = BOM De 70% até 51 % = ATENÇÃO Abaixo de 50% = CRÍTICO
Crítérios de Ponderação	Art. 142 da Lei nº 8.112/90 Art.142. A ação disciplinar prescreverá: I - em 5 anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão; II - em 2 anos, quanto à suspensão; III - em 180 dias, quanto á advertência
Tipo de Indicador	Eficiência
Data de Início da Aferição	Janeiro / 2015
Meta Dez 2014	80% dos processos instaurados e concluídos no exercício.
Justificativa	A meta de 80% teve por finalidade resguardar possível execução de toda e qualquer apenação que pudesse resultar das apurações realizadas nos procedimentos administrativos disciplinares instaurados e concluídos dentro do exercício.

Para fins de aplicação do indicador proposto foi considerado o quantitativo dos 361 procedimentos administrativos disciplinares instaurados no exercício de 2015, obtendo-se como resultado:

✓ 74 instaurações com atendimento ao disposto no art. 142 da Lei nº 8.112/90, resguardando-se dessa forma o instituto da prescrição, independente do tipo de sanção administrativa, porventura cabível, ao final dos julgamentos (advertência, suspensão, cassação de aposentadoria ou mesmo demissão), representando 20,5% do universo dos processos disciplinares considerados;

✓ 162 instaurações sem a plena observação aos prazos estipulados no artigo citado, entretanto, resguardando o instituto da prescrição relativamente às penalidades de suspensão, cassação de aposentadoria ou mesmo a demissão, se cabíveis ao final do julgamento dos referidos, representando 44,9% dos procedimentos disciplinares considerados;

✓ 113 instaurações sem a plena observação aos prazos estipulados no artigo citado, resguardando apenas o instituto da prescrição relativamente à penalidade de demissão e cassação de aposentadoria, se cabível ao final do julgamento dos processos, representando 31,3% dos procedimentos disciplinares considerados;



✓ 12 instaurações sem a plena observação aos prazos estipulados no artigo citado, estando os processos prescritos desde sua instauração para a penalidade de demissão, representando 3,3% dos procedimentos disciplinares.

### ***Análise Crítica dos Resultados Alcançados – IPAD***

Os processos instaurados nesta Corregedoria-Geral e em suas projeções tiveram como critério a urgência (prazo prescricional), a relevância do objeto sob apuração e a disponibilidade orçamentário-financeira.

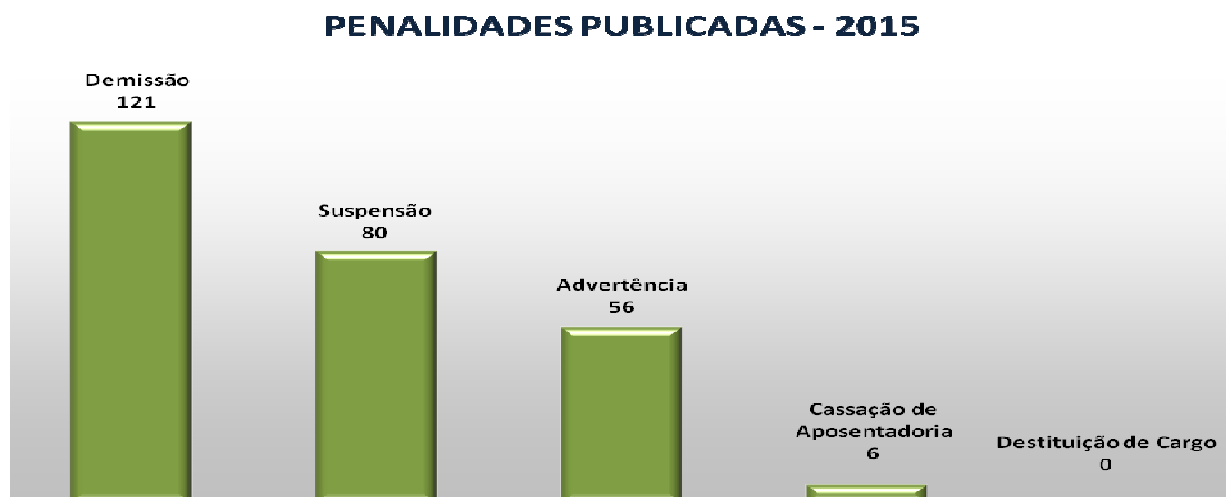
O percentual de 20,5% (item “a” retro) verificado ao final da apuração do indicador demonstra que a Corregedoria-Geral vem atuando em estado total de atenção, considerando a carência de recursos humanos e o grande número de Operações deflagradas pela Força Tarefa Previdenciária, devendo ser considerada, ainda, a redução do valor orçamentário destinado para esta área.

### **Penalidades publicadas – julgamentos**

Relativamente aos julgamentos dos procedimentos administrativos disciplinares, no exercício de 2015, foram publicadas 263 Portarias de sanções administrativas disciplinares, a saber:

Apresentamos na sequência, gráfico consignando os percentuais por penalidades publicadas:

Figura 3.4.D. – Sanções administrativas aplicadas em 2015.



### ***Capacitação e Reuniões Técnicas***

Capacitação ofertada pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS – CFAI em 24 a 26 de junho de 2015 no Sistema de Controle de Demanda Externa e Interna – CONDEX, em Brasília, teve a participação de dois servidores da Corregedoria-Geral.

Curso ofertado pela Enap de (LOG) Legislação Aplicada à Logística de Suprimento – Lei nº 8.666/1993, pregão e registro de preço, na modalidade à distância, teve a participação de 8 servidores das unidades da Corregedoria-Geral, de Recife, São Paulo e Belo Horizonte.

Princípios em PAD – presencial - ofertado em parceria entre a Corregedoria-Geral e o CFAI a fim de capacitar servidores das unidades correcionais, o que foi realizado em três polos (Brasília, Rio de Janeiro e Recife), tendo sido aprovados 55 servidores.

Curso de Formação de Membros de Comissões Disciplinares – presencial - ofertado pela Controladoria-Geral da União – CGU e a Escola de Administração Fazendária – Esaf, teve a participação de 19 servidores, em diversos polos. Vale salientar que dentro destas ofertas houve turma específica para Procedimento Administrativo Disciplinar para CLT, a qual a Corregedoria contou com a participação de uma servidora.

A Corregedoria-Geral foi representada por três servidores no 9º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública foi realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2015.

A Esaf no segundo semestre de 2015 disponibilizou vagas, aos servidores federais, para o curso de Estudo de Caso no PAD e Provas no Processo Administrativo Disciplinar, ambos na modalidade à distância.

No período de 24 a 26 de novembro de 2015 foi realizada a Reunião Técnica da Corregedoria-Geral e Corregedorias Regionais, com a finalidade de avaliar os resultados obtidos até a competência outubro/2015 e projetar as ações que deverão ser implementadas no exercício de 2016. O evento foi composto por todos os titulares e substitutos da Corregedoria-Geral e Regionais.

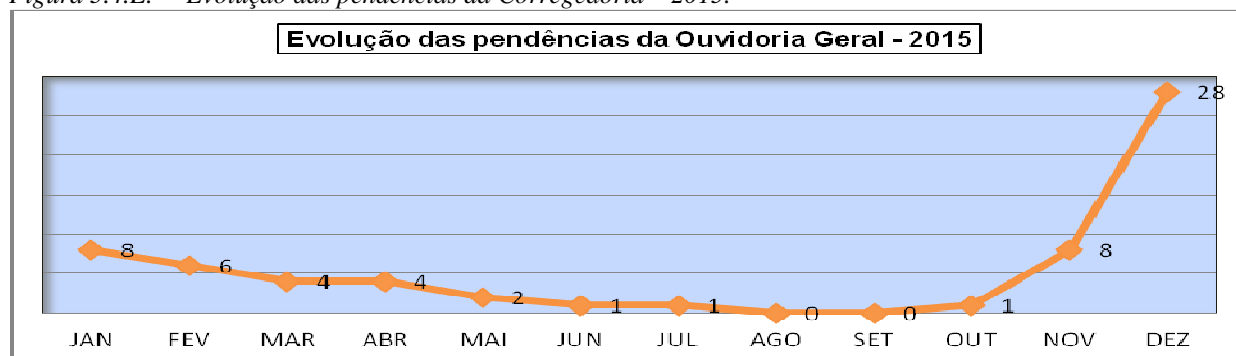
### **Atendimento das demandas da ouvidoria**

No início do exercício de 2016, a Ouvidoria-Geral da Previdência Social – OGPS apresentou relatório demonstrativo dos resultados e pendências das manifestações cadastradas (até 31 de dezembro de 2015), ainda não respondidas pela Corregedoria-Geral e Regionais.

De acordo com o relatório, é importante salientar que as denúncias sobre ações supostamente ilícitas de servidores ou de agentes públicos são acatadas como suposições do denunciante e não como um fato real, tendo em vista o direito ao contraditório e a ampla defesa previstos na Constituição Federal.

Segue demonstrativo da evolução das pendências de Ouvidoria, extraídos do relatório da OGPS, sistema SOU-Web.

Figura 3.4.E. – Evolução das pendências da Corregedoria – 2015.



Fonte: Sistema de Ouvidoria SOU-Web, Extração: Janeiro/2016

### ***Análise dos resultados alcançados pela Corregedoria-Geral do INSS e projeções regionais***

A Corregedoria-Geral e suas projeções, apesar da deficiência do quadro de servidores, buscou seguir as diretrizes traçadas pela alta administração no sentido de superação dos obstáculos encontrados, dentre os quais a falta de adequado aparelhamento pessoal (unidades contendo reduzido número de servidores, considerando as demandas existentes em suas circunscrições), situação de insuficiência e inadequação de espaço físico em algumas unidades de Corregedorias Regionais, bem como em Representações de Corregedoria, cujos espaços disponibilizados não atendem as necessidades para a devida atuação do órgão correcional, problemas estes, inclusive, apontados nos Relatórios de Inspeções Correcionais, elaborados pela Controladoria Geral da União.

Registramos alguns motivos que impediram atingir as metas estabelecidas no exercício de 2015, tais como:

- ✓ Redução do quadro motivado por licenças médicas;
- ✓ Redução do quadro em função de remoção para outras áreas;
- ✓ Remoção por motivo de saúde;
- ✓ Instauração de processos - concomitante em cidades diferentes (com as comissões instaladas em cidades mais centralizadas);
- ✓ Priorização de processos com número elevado de apensos (em sua maioria oriunda de Operações Especiais da Força Tarefa Previdenciárias);
- ✓ Características geográficas que dificultam o desempenho da atividade correcional (região norte);
- ✓ Quantitativo de processos priorizados por estarem sujeitos à prescrição;
- ✓ Greve dos servidores administrativos (período de 07 de julho a 30 de setembro de 2015);
- ✓ Greve dos médicos peritos (período de 04 de setembro até 22 de janeiro de 2016).

Outros pontos relevantes a serem apontados, são o reduzido número de servidores aptos a presidir comissão de procedimentos administrativos disciplinares, bem como a carência de servidores com experiência para atuarem como processantes, uma vez que os servidores recém-admitidos na Corregedoria-Geral e Regionais, por motivo do Processo de Seleção Interna de servidores para preenchimento de vagas de lotação e exercício no âmbito da Corregedoria-Geral e Corregedorias-Regionais (Edital nº 06/PRES/INSS/2012), ainda precisam de tempo para uma melhor formação em serviço.

Diante de todo o exposto, nos esforços para vencer os desafios, pode-se destacar que o número de processos trabalhados e as demais atividades desenvolvidas, ainda que impactadas pelas dificuldades retro mencionadas, aliadas à redução orçamentária imposta, apresentaram resultados eficazes, conforme demonstram os dados consignados neste Relatório.

Esclarecemos que as informações constantes deste relatório visam demonstrar a estrita obediência aos princípios de envergadura constitucional que regem a Administração Pública Federal, evidenciando a transparência da atuação da Corregedoria Geral do INSS e suas Regionais, integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, na condução e execução de sua missão prevista no Regimento Interno, visando dessa forma, manter

conformidade com a legalidade dos atos e fatos administrativos, a busca da eficiência, eficácia e economicidade dos gastos públicos.

---

### ***Boas práticas***

---

A Corregedoria-Geral do INSS foi premiada com o Certificado de Participação do 3º Concurso de Boas Práticas da Controladoria-Geral da União, pelo Processo de Seleção Interna de Servidores para atuarem em Corregedoria no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na categoria Aprimoramento das Apurações Disciplinares e de Responsabilização de Entes Privados.

---

### ***Riscos identificados***

---

Por fim, complementamos este relatório evidenciando as necessidades prementes que geram riscos nas atividades desempenhadas na área correcional:

➤ Quadro de pessoal – Embora a recomposição do quadro de pessoal no Instituto Nacional do Seguro Social venha acontecendo ao longo dos últimos anos, ainda não se encontra dentro do ideal, o que acaba afetando as atividades da Instituição, e, por conseguinte os processos de trabalho realizados nas unidades correcionais.

➤ Orçamento – Os cortes orçamentários vêm impactando no resultado das atividades desenvolvidas pela Corregedoria, ocasionando o estoque de processos a serem instaurados e, por conseguinte, postergando as instaurações e respectivas conclusões e incorrendo ainda, a Administração, a se ver diante do risco de atingir o instituto da prescrição nas instaurações dos procedimentos administrativos disciplinares.

---

## **3.5. Gestão de riscos e controles internos**

---

A percepção dos responsáveis pela governança do INSS, quanto à sistemática gestão de riscos, é do aperfeiçoamento permanente dos controles internos administrativos, bem como de seu exercício continuado, tempestivo e preventivo pelo aprimoramento dos processos de trabalho, com o intuito de minimizar riscos de tecnologia, operacional, infraestrutura, conformidade e de gestão de pessoas, além do que "fortalecer os controles internos, o combate a fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional" é um dos objetivos vinculados aos direcionadores estratégicos.

A gestão de riscos realizada pelo INSS é feita em relação ao ambiente interno da Instituição, tendo por base o conjunto de normas, processos e estruturas adotadas para a condução dos processos de trabalho. A finalidade principal é identificar e mensurar os riscos mais relevantes, capazes de comprometer o alcance das metas e dos objetivos institucionais.

Nesse sentido, a Autarquia efetuou o levantamento dos principais riscos mapeados em suas áreas de atuação, com participação das respectivas Diretorias, a exemplo, da Diretoria de Benefícios, de Atendimento, de Orçamento Finanças e Contabilidade. Foi elaborada matriz contendo os fatores de riscos mais impactantes em cada Diretoria, bem como modelo de documentação para planos de atuação em termos de impacto, sustentabilidade, mitigação e gerenciamento. Esse modelo está para ser apreciado pela Alta Gestão, que deverá avaliar sua aderência e adequação aos processos internos já em andamento.

No que concerne às atividades de controle, o INSS tem se utilizado de diversas ações e ferramentas que possibilitam identificar, avaliar e mensurar os riscos operacionais. Para tanto,

tais atividades são conduzidas em consonância com as metas e indicadores do plano de ação e mensurados no painel de desempenho. Como resultado dessas ações, é possível detectar desvios, identificar as respectivas causas e adotar providências para mitigar os fatores de risco. Como exemplo, destacamos a mensuração dos custos da administração nas Gerências-Executivas e Agências da Previdência Social relacionados à água e saneamento, condomínio, energia elétrica.

Os controles instituídos são objeto de avaliação visando ao fortalecimento do ambiente de controle do Instituto. Nesse contexto, o registro, a documentação e a guarda dessas avaliações são relevantes para o correto diagnóstico e planejamento das ações. Do mesmo modo, o compartilhamento dessas informações possibilita a compreensão das responsabilidades de controle interno e de sua importância.

O acompanhamento e a avaliação da eficácia dos controles internos são atividades de monitoramento a serem executadas pela própria gestão e que revelam o nível de percepção das áreas estratégicas de direção, no tocante aos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais.

A Auditoria Interna tem atuado de modo relevante na avaliação dos processos de trabalho do INSS, demonstrando ser necessário o constante aperfeiçoamento da gestão de riscos, dos controles implementados com vistas a garantir, com razoável segurança, à confiabilidade das informações produzidas e registradas, à obediências às leis e regulamentos, ao desempenho operacional, especialmente, ao alcance das metas e objetivos estratégicos.

Vale ressaltar, ainda, a existência de fatores externos à Instituição e que afetam os resultados desta. Como exemplo, citamos a diminuição ou perda da força de trabalho em razão de aposentadorias. Trata-se de risco já conhecido, mapeado e objeto de atenuação por medidas internas. Contudo, a efetiva mitigação desse fator depende, também, de providências que fogem à competência institucional.

## **4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **4.1. Canais de acesso do cidadão**

Ao longo da última década, o Instituto Nacional do Seguro Social vem empreendendo esforços no sentido de ampliar a disponibilização de serviços ao cidadão, por canais de atendimentos diversos. Atualmente os requerimentos de benefícios, em sua grande maioria podem ser requeridos por meio dos canais remotos: pelas Centrais Telefônicas 135 ou na internet. Além desses, qualquer cidadão pode ter seu requerimento concretizado, presencialmente, na rede de atendimento do INSS - Agências da Previdência Social.

A Ouvidoria-Geral da Previdência Social assume o papel de ser o canal de relacionamento com a sociedade. Criada em agosto de 1998, essa unidade orgânica atua atendendo aquele que já tenha entrado em contato com os órgãos da Previdência Social e queira fazer alguma sugestão, reclamação, elogio, denúncia ou outra solicitação sobre os serviços prestados. Internamente, os canais de relacionamento podem ocorrer pelo autoatendimento (Internet), pela Central Telefônica 135, pelo PREVCartas (no qual são recepcionadas correspondências dos cidadãos) ou fisicamente na Ouvidoria-Geral, em Brasília.

Por fim, a Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011, sancionada com o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, trouxe outra opção de relacionamento com a sociedade. Em cumprimento ao preceituado no artigo 9º da referida lei, foram criados os Serviços de Informação ao Cidadão – SIC, que atendem às solicitações através de sistema e-SIC, telefone e presencialmente.

No âmbito do INSS, o atendimento presencial é realizado em dois pontos, localizados um no prédio da Administração-Central e outro na Superintendência-Regional I, em São Paulo. Já o atendimento às solicitações inseridas no sistema e-SIC foi concentrado na Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica, visando garantir a padronização e otimização das respostas.

Órgão mais demandado do Governo Federal, o INSS ultrapassou 22 mil solicitações, com média de 490/mês, que são atendidas por apenas três servidores, destinados não exclusivamente para esta tarefa. Relevante registrar que em 2015, não obstante a reduzida força de trabalho, o tempo médio de atendimento foi de 7,9 dias e somente 5% das solicitações respondidas geraram recursos.

### **4.2. Carta de Serviços ao cidadão**

A Carta de Serviços está disponível por meio de arquivo digital no sítio da Previdência Social no endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), opção “Carta de Serviços”.

Esse documento tem por objetivo informar à sociedade sobre os tipos de benefícios e demais serviços oferecidos pelo órgão, apresentar a lista básica de documentação que deve ser utilizada para cada situação, os requisitos básicos para acesso e os padrões de qualidade de atendimento ao público.

A Carta de Serviços deu mais visibilidade e transparência aos serviços e canais de atendimento do INSS, permitindo que os cidadãos conheçam melhor seus direitos, bem como os

critérios necessários para usufruí-los, colaborando assim para a consolidação do Novo Tempo da Previdência Social.

Posteriormente, foram realizadas várias ações com o objetivo de dar conhecimento aos cidadãos acerca dos compromissos assumidos pelo INSS com a sociedade brasileira no intuito de promover a proteção ao trabalhador e sua família.

Atualmente, o referido documento encontra-se em fase final de atualização e melhorias, com objetivo de simplificar o entendimento das informações básicas de cada serviço/benefício. Inclusive, já há no sítio da internet a categorização dos serviços que necessitam de agendamento ou não, em consonância à Carta de Serviços, além do aperfeiçoamento dos textos técnicos quanto ao cálculo de benefícios, carência e outros.

### **4.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

O modelo de avaliação adotado constitui-se de pesquisa realizada para propiciar o conhecimento da opinião e das percepções dos cidadãos-usuários quanto aos serviços prestados pelo INSS, subsidiando, dessa forma, a correção e o aperfeiçoamento do relacionamento deste com a sociedade.

A aplicação da pesquisa perpassa pelas seguintes etapas:

- Definição do objeto da avaliação;
- Definição da população;
- Definição do instrumento a ser utilizado;
- Definição da forma de aplicação do instrumento;
- Coleta de dados;
- Avaliação dos dados; e
- Transformação dos dados em informação.

Todavia, por conta dos motivos já explanados no item 2.1.4, junto à informação de situação do “Grau de Satisfação no Atendimento – GSA” restou inviável a aplicação de questionário de avaliação nos moldes acima descritos. Devendo ser retomados após a normalização dos serviços, evitando assim a ocorrência de viés de avaliação decorrente dos fatores externos que impactaram o atendimento.

### **4.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

As informações disponibilizadas na Internet são veiculadas pela Assessoria de Comunicação do Ministério do Trabalho e Previdência Social.



## **4.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos serviços e instalações**

Para garantir acessibilidade aos serviços e instalações aos servidores com deficiência, várias ações têm sido realizadas pelas diversas áreas da Instituição, entre as ações podemos destacar:

- Cartilha de Acessibilidade – com objetivo de sensibilizar os servidores, foi elaborada com linguagem clara e didática, e com ilustrações das diferentes deficiência e locais de trabalho encontrados na Instituição, sinalizando pequenas ações para promover a inclusão da pessoa com deficiência, e com isso minimizar as barreiras de convivência e proporcionar a quebra de paradigmas, propiciar a melhoria do relacionamento interpessoal, e também, contribuir com a inclusão social.

- Recepção dos Novos Servidores com Deficiência – na busca de minimizar as barreiras foi elaborado um Guia do Novo Servidor e o Guia do Gestor, que contem orientações básicas para receber os servidores com deficiência. Essas orientações objetivam propiciar o acolhimento do servidor respeitando as diferenças, identificando as necessidades especiais de cada um, e contribuindo para a inclusão da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho.

- Educação Continuada – desde 2014 os cursos a distância construídos no INSS são ofertados com os requisitos de acessibilidade, permitindo que todos os servidores com deficiência visual possam realizar os cursos. Essa diretriz educacional permite aos servidores igualdade de condições e autonomia na profissionalização.

- Adequação dos sistemas Corporativos: a partir da constituição do Comitê Nacional de Acessibilidade, foi estabelecida prioridade na execução das ações, tendo sido escolhidos os sistemas Correio Eletrônico e o Sistema de Ponto Eletrônico – SISREF, para avaliação de acessibilidade por servidores com deficiência.

- Correio Eletrônico – foi desenvolvida pela Dataprev uma versão acessível, iniciando-se assim um piloto de Correio Eletrônico acessível. Nos testes preliminares identificaram-se lacunas para o sistema se tornar totalmente acessível e com os requisitos de usabilidade. Apesar dessas lacunas, demonstrou um avanço, contemplando de forma mais ampla os servidores com deficiência visual, mas ainda com necessidade de melhoria para o deficiente visual total.

- SISREF – realizado alguns ajustes permitindo o registro por meio de teclas de atalhos; ajuste dos campos de horas trabalhadas e horas compensadas, para maior controle do servidor. Para facilitar o uso adequado das funcionalidades disponíveis no sistema, iniciou-se a elaboração de manual para gestores e servidores.

- Demais sistemas Corporativos: a metodologia de desenvolvimento de sistemas, que trata, dentre outras, de acessibilidade e usabilidade, foi estabelecida a partir da Portaria nº 2 /CGTI/INSS, de 18.12.2014. Assim, os novos projetos de desenvolvimento de sistemas conduzidos diretamente pelo INSS deverão aplicar essa metodologia, seguindo as orientações e recomendações da CGTI, para que sejam publicados e reconhecidos como institucionais.

No que se refere à manutenção e/ou adequação de sistemas conduzidos diretamente pelo INSS já existentes ou com desenvolvimento iniciado, as áreas de interesse dos sistemas foram orientadas a consultar a CGTI para planejar a adequação total ou parcial à citada metodologia, observando-se o impacto técnico e viabilidade operacional para aplicação dos ajustes. São sistemas prioritários para tratamento quanto à acessibilidade, Expresso, CNIS, SIBE, PF, LOAS. No caso do Portal de Atendimento CNIS SIBE, está sendo utilizado um framework que melhora a acessibilidade dos sistemas de forma parcial.

## **5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **5.1. Tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

Com relação a este tópico esta Autarquia aplica integralmente o previsto na NBC T 16.9, porém quanto à NBC T 16.10 aplica-se parcialmente.

Para estimar a vida útil econômica do ativo aplica-se o disposto na Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações que se encontra no Manual do SIAFI.

No cálculo da depreciação aplica-se o disposto na Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

No cálculo das taxas de depreciação aplica-se o disposto na Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Para realizar a reavaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, do investimento, do imobilizado, do intangível e do diferido aplicam-se os dispostos nas Macrofunções 02.03.30 – Reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, Macrofunção 02.11.12 – Dívida ativa da União, Macrofunção 02.11.38 – Diversos Responsáveis, bem como os procedimentos definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As aplicações das referidas NBC T culmina em uma maior evidenciação dos bens, direitos e obrigações patrimoniais. A depreciação e os provisionamentos causam redução do resultado apurado desta Autarquia. Já as reavaliações podem ou não impactar o resultado apurado. Esses procedimentos têm o intuito de retratar corretamente a composição do patrimônio público.

### **5.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

As informações dos custos dos serviços públicos é essencial para a otimização dos recursos públicos. A gestão se beneficia com a possibilidade de estruturar parâmetros solidificados de planejamento orçamentário; gerenciar recursos públicos sob a ótica da economicidade e poder comparar as prestações de serviços que se assemelhem. Invariavelmente, com o aprimoramento da qualidade do gasto, a apuração de custos ocasionará menor necessidade de recursos orçamentários, proveniente do controle efetivo dos desperdícios.

O Sistema de Custos do Governo Federal foi criado em 09 de março de 2011, pela Portaria nº 157 da STN. Integram esse sistema a STN (como órgão central) e as unidades de gestão interna do Poder Público da União, como órgãos setoriais (dentre estes o MTPS). Tais partes são responsáveis pelo uso do Sistema de Informações de Custos – SIC.

No âmbito da Previdência Social, a Portaria MPS nº 756, de 30 de dezembro de 2011, estabeleceu a Secretaria-Executiva, por meio da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – AGEIN, como setor responsável por exercer o papel de setorial de

custos relacionado ao Ministério e suas entidades vinculadas. Coube ao INSS, bem como como à Previc, estruturar uma espécie de “seccional de custos”.

Assim, seguindo as orientações da STN para a estruturação, o MTPS publicou portaria constituindo grupo de trabalho (Portaria nº 125, de 25 de março de 2015) para apuração de custos no próprio ministério e unidades vinculadas.

Contudo, na estrutura organizacional do INSS, formalmente, ainda não há setor específico para apuração e evidenciação da informação de custos. Atualmente, a ação é realizada na Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica, conforme a já citada Portaria nº 125. A Portaria STN nº 421, de 24 de julho de 2013, STN, definiu o Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal – MPCust. Houve o remanejamento de uma GSISTE dos demais macroprocessos para o MPCust para cumprimento dessas atividades.

Nesse diapasão, o INSS, em conjunto com a equipe do MTPS realizou reuniões periódicas para elaboração do Guia de Mensuração de Custos, que tem por finalidade disciplinar procedimentos integrados referentes a mensuração e apropriação de custos no contexto gerencial. Para a primeira versão deste guia optou-se pela apropriação dos custos até o nível de macroprocesso. No entanto, na medida em que se evolua na maturidade para apropriação destes, o modelo prevê que sejam apropriados até o nível de processos. A primeira versão do Guia de Mensuração de Custos Institucionais está finalizada e aguarda publicação via portaria.

Baseado nos lançamentos do exercício, os valores dos objetivos 0250, 0251 e 0252, análise dos gastos foram realizadas considerando cada programa e as ações pertencentes a cada um. Os dados foram baseados em relatórios CGOFC/DIROFC, março/2016. Utilizando a análise vertical para diagnosticar a participação de cada ação em seu respectivo objetivo.

Tabela 5.2. – Custo do Programa por objetivos.

Programa	Objetivo PT	Ano			
		Métrica	2015		
			Custo LOA + RAP	Porcentagem do total sobre linhas (Custo)	
2061	Previdência Social	0250	Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário.	166.734.313	10,16%
		0251	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito	1.454.743.526	88,61%
		0252	Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários.	20.218.509	1,23%
<b>Total</b>				<b>1.641696.348</b>	<b>100%</b>

Fonte: CGOFC/DIROFL – Março/2016

Tabela 5.2.A. – Custo do Programa 2061 (INSS) por Projeto/Atividade.

Objetivo PT	Projeto/Atividade		Ano	2015
			Custo	Análise Vertical
0250: Promover Ações de Inclusão e Permanência no Sistema Previdenciário	20GN	Educação Previdenciária e Financeira	137.797,51	0,08%
	20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC	304.894,71	0,18%
	2564	Gestão de Cadastros para Previdência Social	166.291.620,58	99,73%
<b>Total do Objetivo 0250</b>			<b>166.734.312,80</b>	<b>100%</b>
0251: Promover a Melhoria da Qualidade dos Serviços Previdenciários.	116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	14.753.168,78	1,01%
	20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	759.952,83	0,05%
	2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	362.032.819,65	24,89%
	2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	28.548.155,41	1,96%

	2563	Gestão da Melhoria Contínua	3.052.812,43	0,21%
	2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	16.258.547,55	1,12%
	2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	893.933.489,63	61,45%
	4405	Previdência Eletrônica	126.352.000,00	8,69%
	8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	9.052.579,91	0,62%
<b>Total do Objetivo 0251</b>			<b>1.454.743.526,19</b>	<b>100%</b>
<b>0252: Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários</b>	2562	Auditoria Preventiva e Corretiva Em Rotinas, Procedimentos e Processos	3.444.326,88	17,04%
	2585	Serviço de Reabilitação Profissional	16.753.428,87	82,86%
	8426	Desmobilização de Imóveis Não operacionais do INSS	20.753,50	0,10%
<b>Total do Objetivo 0252:</b>			<b>20.218.509,25</b>	<b>100%</b>
<b>Programa 2061 Previdência Social</b>	<b>Total dos Objetivos 0250, 0251 e 0252:</b>		<b>1.641696.348,24</b>	

Fonte: CGOFC/DIROFL – Março/2016

A partir de 2016, a proposta da área de custos é evoluir na aferição de custo em conjunto com as diretorias, por unidade administrativa, conforme a estrutura institucional do INSS, considerando-as como centro de custo. Em razão da complexidade da estrutura, a ação de custo será implementada primeiramente nas APS, e depois nas Gerências Executivas e na Direção Central, com consolidação dos custos totais do INSS. Haverá o detalhamento do custo até a APS, pelos sistemas corporativos do Instituto.

### 5.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e notas explicativas

Não se aplica a esta UPC.

### 5.4. Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Declaração do Contador	
Denominação completa	Instituto Nacional do Seguro Social
Código do Órgão	37202
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, refletem a adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, das contas que apresenta no encerramento do exercício de 2015, exceto no que se refere aos itens abaixo:</p> <p><b>Conta: 213111.04.00 – Contas a Pagar Credores Nacionais</b> Ocorreu o reconhecimento de obrigações no momento do fato gerador, sem a correspondente execução orçamentária na conta 2131.04.11 – Contas a Pagar Credores Nacionais no valor de R\$ 422.953.323,60. O registro na referida conta, implica dizer que ocorreu a apropriação de cerca de 423 milhões de reais de despesas sem o devido suporte orçamentário.</p> <p><b>Conta: 21131.01.00 – Benefícios Assistenciais a Pagar</b> Reconhecimento na conta 21131.01.00 – Benefícios Assistenciais a Pagar de R\$ 20.158.432,76 de obrigações sem a correspondente execução orçamentária. Constata-se apropriação no exercício de 2015 de obrigações de benefícios assistenciais sem o devido suporte orçamentário de cerca de 20 milhões de reais.</p> <p>Apresento as justificativas para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2015.</p>	

**a) 300 - Falta de Conciliação Bancária**

A inexistência da conciliação bancária impede o conhecimento das pendências eventualmente existentes entre o razão e o extrato bancário correspondente, além de impossibilitar a detecção de possíveis irregularidades no lançamento de valores pelo banco. Os valores referem-se a depósitos em caução.

Justificativa apresentada:

Falta de informação por parte da Caixa Econômica Federal quanto aos extratos atualizados de contas bancárias na Gerência-Executiva de Campinas.

**b) 302 – Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA e RMB**

O atraso ou não encaminhamento do relatório de movimentação de bens em estoque e de bens móveis a setorial de contabilidade analítica impossibilita o correto registro da movimentação correspondente, trazendo reflexos negativos para o acompanhamento e o controle da gestão patrimonial, constituindo-se, portanto, em uma situação passível de ressalva contábil.

Justificativa apresentada:

Atraso na remessa do RMB (Relatório de Movimentação de Bens em Estoque e de Bens Móveis) por parte da Seção de Logística das Gerências Executivas do Distrito Federal e de Dourados.

**c) 306 – Apropriação de Despesas Fora Período de Competência**

Demonstra a existência de valores apropriados após o fechamento do mês de ocorrência do fato gerador.

Justificativa apresentada:

Despesas apropriadas fora do período de sua competência, visto que a Autorização de Pagamento e/ou o documento fiscal não foram encaminhados em tempo hábil pelo setor responsável para o registro tempestivo no SIAFI.

**d) 315 – Falta/Restrição Conform. Registros de Gestão**

Ocorre quando a UG deixa de registrar a conformidade de registros de gestão em decorrência dos registros efetuados pela própria unidade. Aplica-se também pela existência de restrição na conformidade de registros de gestão.

Justificativa apresentada:

Falta de registro de conformidade de gestão no prazo estabelecido por parte dos responsáveis.

**e) 316 – Falta/Atraso Cumprimento de Diligências**

Indica a existência de pendências apontadas em relatórios de auditoria e do TCU, ainda não atendidas, bem como pendências de respostas a diligências da setorial de contabilidade.

Justificativa apresentada:

Não cumprimento de pendências apontadas no relatório de Auditoria Interna na Gerência-Executiva de Presidente Prudente.

**f) 318 – Não Atend. Orientação Órgão Cont Set/Central**

As restrições registradas neste código referem-se ao não atendimento de mensagens enviadas pela CCONT/STN, pela setorial/seccional de contabilidade, as quais constavam orientações/procedimentos específicos para regularização, bem como ao não atendimento de ofícios, documentos e solicitações similares.

Justificativa apresentada:

Falta de envio de Portaria de designação de servidor responsável em tempo hábil para atualização do Rol de Responsáveis na Gerência-Executiva de Araçatuba e na Superintendência-Regional Nordeste. Falha no atendimento quanto à atualização do registro de Centro de Custos na Gerência-Executiva de Brasília e a Seção de Logística da Gerência de Dourados que não efetuaram a programação determinada no Memorando-Circular Conjunto nº 20/CGOFC/CGRLOG/CGEPI/ DIROFL/INSS – Encerramento do Exercício Financeiro de 2015, visto que não apresentaram nos prazos determinados pela referida instrução os inventários de bens móveis e de materiais de consumo (almoxarifados).

**g) 319 – Falta Registro de Restrição/Conf. Regis. Gestão**

Quando identificada pela setorial contábil a existência de algum tipo de restrição, dentre as codificadas na transação Conrestreg, porém, não foi feito o devido registro pela UG, ou seja, esta registra a conformidade de registro de gestão sem restrição.

Justificativa apresentada:

Os Relatórios de Conformidade de Gestão da Gerência-Executiva Piracicaba, Jundiá, Distrito Federal e Dourados não apontaram as restrições devidas.

**h) 538 – Saldos de Imóveis Esp. não Confere c/ SPIUNET**

A existência de bens imóveis de uso especial registrados no SIAFI com valores diferentes dos constantes no sistema de patrimônio imobiliário da união (SPIUNET) ou com conta corrente diferente do número RIP, devido a lançamentos ocorridos diretamente no SIAFI.

Justificativa apresentada:

O saldo registrado pela Seção de Logística no SGPI (Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário) não confere com o saldo registrado no SIAFI nas Gerências-Executivas de Uberaba, Duque de Caxias, Dourados, Cuiabá, Boa



Vista, Natal e Mossoró. No inventário de bens imóveis não foram realizados os ajustes e nem apresentados às justificativas de divergências apontadas aos responsáveis pelo lançamento dos valores no sistema SGPI.

**i) 603 – Saldo Contábil do Almox. não Confere c/ RMA**

A incompatibilização entre o saldo contábil do almoxarifado e o do RMA (Relatório Mensal de Almoxarifado) indica a existência de não apropriação de tais movimentos, comprometendo o adequado conhecimento do patrimônio.

Justificativa apresentada:

Inclusão de aquisições de Materiais de Consumo pela Seção de Logística no CMC (Sistema de Controle de Material de Consumo) sem a respectiva inclusão no SIAFI por falta de informação de algumas Seções de Logística.

**j) 604 - Falta de Atualiz. de Ativos Circulantes**

A inexistência da atualização dos saldos de itens do ativo circulante impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio.

Justificativa apresentada:

Referem-se a cauções recebidas da Procuradoria para garantia (cauções para garantia de emissão de NFLD e CDF). A Gerência-Executiva de São Paulo Centro encaminhou Ofícios à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional solicitando informações que possam viabilizar a baixa. Falta de atualização e baixas por recebimentos de ativos – créditos administrativos e Falta de atualização de valores dos financiamentos da Caixa Econômica Federal. Não atualização da conta 11381.27.00 – Títulos a Receber tendo em vista falta de informações dos valores de títulos a receber.

**k) 606 - Sld Along/Indev. Contas Trans. At. Circulante**

Os saldos em contas de caráter transitório, após a data do fechamento contábil do mês, no ativo circulante indicam a falta de análise periódica de referidos saldos, podendo impactar no adequado controle, assim como a presença de saldos indevidos nas respectivas contas, indica também, que os saldos não foram regularizados até a data do fechamento contábil do mês.

Justificativa apresentada:

Falta de regularização tendo em vista a ausência de comprovação de recolhimento por parte da Seção de Recursos Humanos.

Existência de saldos alongados/indevidos nas contas transitórias do ativo circulante: “créditos por danos ao patrimônio de crédito administrativo” e “crédito por dano ao patrimônio apurado em TCE” na Gerência-Executiva do Distrito Federal.

Saldo indevido na conta 11.111.19.03 – Demais Contas – CEF regularizado em Janeiro/2016.

**l) 608 - Saldo Invertido Ativo Circulante**

Pela existência de saldo invertido nas contas contábeis do grupo ativo circulante em decorrência de baixa de valores superiores aos existentes, baixa de valores não apropriados previamente ou apropriados em outras contas contábeis.

Justificativa apresentada:

Saldo invertido na Gerência Rio de Janeiro Centro conta 12.321.04.13 – Terrenos, tendo em vista lançamento indevido. Regularização em janeiro/2016.

**m) 609 - Saldo Contábil Almox. não Confere c/ Controle**

Pela divergência entre o saldo da conta de almoxarifado e o saldo da conta de controle, quando existir.

Justificativa apresentada:

A Gerência de Caxias do Sul apresentou uma diferença entre ADMPER e SIAFI, referente à aquisição de dispositivos eletrônicos de segurança. A Logística encaminhou a Autorização de Pagamento sem antes ter efetuado a verificação do material.

**n) 614 - Não Uso Vinculação Pagto. "551"- Rest. Receita**

Utilização indevida de vinculação de pagamento diferente da 551 para efetuar restituição de receita, gerando saldo alongado na conta de passivo financeiro na COFIN, pela não geração automática de GR de restituição em processo batch.

Justificativa apresentada:

Restituição de receita com situação indevida. Já regularizada em janeiro/2016.

**o) 615 - Falta de Atualiz. Valores Ativo Realiz. LP**

Utilizado quando não ocorrerem os ajustes nas contas representativas de direitos, decorrentes de correção monetária, inscrições ou baixas, exceto aqueles relacionados à dívida ativa. A falta desses ajustes impossibilita o adequado conhecimento da realidade patrimonial.

Justificativa apresentada:

Falta de atualização das contas 12.121.98.20 – Títulos a Receber e 12.211.00.00 – Participações Permanentes tendo em vista não possuímos as informações dos valores atualizados.

**p) 631 - Sld Along/Indev. Contas Trans. At. não Circ. – Invest.**

Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias após a data do fechamento do mês, resultando na falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos, ou ainda, pela presença de saldos indevidos em contas contábeis do ativo não circulante - investimentos oriundos de utilizações inadequadas das mesmas.

Justificativa apresentada:

Saldos alongados/indevido na conta 12.321.06.01 – Obras em andamento das Gerências Executivas Distrito Federal e Dourados.

**q) 632 – Sld Along/Indev. Contas Trans. At. não Circ. – Imobil.**

Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias após a data do fechamento do mês, resultando na falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos; ou ainda, pela presença de saldos indevidos em contas contábeis do imobilizado oriundo de utilizações inadequadas das mesmas.

Justificativa apresentada:

O valor do investimento realizado continua na conta de Obras em Andamento em virtude da falta de averbação (habite-se) na Gerência-Executiva de Jundiá e Ponta Grossa.

Bens móveis em trânsito transferidos e pendentes de recebimento no SGPI pela Gerência-Executiva de Salvador e de Rio de Janeiro Norte.

Saldos alongados em contas transitórias do Ativo Permanente, representada pela conta Bens em Estoque a Receber (799920101) na Gerência-Executiva de Salvador.

**r) 633 - Sld Along/Indev. Contas Trans. At. não Circ – Intang.**

Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias após a data do fechamento do mês, resultando na falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos; ou ainda, pela presença de saldos indevidos em contas contábeis do intangível oriundo de utilizações inadequadas das mesmas.

Justificativa apresentada:

Saldo na conta 128100000 - Ativos a Classificar – Restos a Pagar não Processados em liquidação. Trata-se de compra centralizada em que as Empresas estão entregando os equipamentos nas unidades de destino para que seja finalizada a liquidação.

**s) 634 - Falta Avaliação Bens Mób/Imov/Intang/Outros**

A falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros, para mais ou para menos, impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, além de conduzir a inobservância de procedimentos de conteúdo fiscal e legal, tendo em vista a existência de informações não confiáveis para a elaboração de relatórios gerenciais.

Justificativa apresentada:

Ausência de avaliação de bens imóveis registrados na Gerência-Executiva de Juazeiro.

**t) 640 - Sld Contábil Bens Moveis não Confere c/ RMB**

A incompatibilização entre o saldo contábil de bens móveis com o relatório de movimentação de bens móveis indica a existência de erros na apropriação dos referidos movimentos, impedindo a adequada gestão patrimonial.

Justificativa apresentada:

Inclusão de aquisições de materiais permanente pela Seção de Logística no ADMPER (Sistema de Administração de Material Permanente) sem a respectiva inclusão no SIAFI por falta de informação da Seção de Logística.

**u) 642 - Falta/Evolução Incompatível Dep. At. Imobiliz.**

A falta dos registros de depreciação de ativos permanentes impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, com reflexos negativos sobre o resultado do patrimônio. Além de conduzir a inobservância de procedimentos de conteúdo fiscal e legal. A restrição acontece quando não houver o registro ou quando a evolução de um mês para outro não estiver condizente com o cálculo acumulado no decorrer do exercício.

Justificativa apresentada:

Falta de registro de depreciação de bens imóveis.

**v) 645 - Outros - Ativo Permanente**

Pela existência de contas contábeis do ativo permanente representativas de outros (código 99) apresentando saldo superior ao percentual estabelecido pela CCONT/STN em relação ao grupamento específico.

Justificativa apresentada:

Saldo na conta de Ativo Permanente – Outros, superior ao saldo do grupo específico na Gerência-Executiva Teófilo Otoni. Já regularizado em Janeiro/16.

**w) 651- Falta ou Inconsistência no Contrato**

A falta ou inconsistência no registro de contrato provoca distorções no saldo da conta, comprometendo o acompanhamento da execução dos contratos celebrados no âmbito da unidade gestora.

Justificativa apresentada:



Falta de registro de contrato referente locação de imóveis na Gerência-Executiva de Bauru, São José dos Campos e Distrito Federal.

**x) 653 - Sld Along/Indev. Contas Transitórias At. Comp.**

Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias até a data de fechamento do mês, resultando na falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos, ou ainda, pela presença de saldos indevidos. Indica também que os saldos não foram regularizados até a data de fechamento contábil do mês.

Justificativa apresentada:

Registro nas contas contábeis 81111.01.04/81111.01.13 – Fianças/Caução de garantias recebidas da Procuradoria (cauções para garantia de emissão de NFLD e CDF), que se encontram vencidas e ainda não baixadas no sistema SIAFI na Gerência-Executiva São Paulo Centro e Bauru.

**y) 672 - Falta de Atualiz. Passivos Circulantes**

A inexistência da atualização dos saldos de itens sujeitos à correção no grupo do passivo circulante impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, exceto provisões do passivo circulante.

Justificativa apresentada:

Falta de informações pela Seção de Logística de São Paulo Sul quanto à atualização dos valores de contratos com a Caixa Econômica Federal.

Existência de registro de garantias vencidas na modalidade Seguro Garantia que deveriam ser substituídas ou devolvidas, mas ainda não foram apresentadas pela Seção de Logística da Gerência-Executiva de Juazeiro.

**z) 674 - Sld Along/Indev. Contas Transit. Pass. Circulante**

A existência de saldos alongados e/ou indevidos em contas de caráter transitório no passivo circulante indica a falta de análise periódica dos citados saldos, podendo impactar no adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos, ou ainda, pela presença de saldos indevidos. Indica ainda, que os saldos não foram regularizados até a data de fechamento contábil do mês.

Justificativa apresentada:

Garantia vencida do contrato de limpeza e vigilância sem a respectiva baixa pela Gerência-Executiva de Guarulhos e Recife.

**aa) 677 - Falta/Atraso Retenção/Recol. Obrig. e Tributos**

Falta ou atraso na retenção ou recolhimento dos tributos e obrigações, em descumprimento aos prazos legais. Tal situação acarreta maior desembolso por parte do órgão de juros e multas incidentes.

Justificativa apresentada:

Recolhimento de tributos e obrigações em atraso tendo em vista restrições orçamentárias em dezembro/2015 na Gerência-Executiva de Barreiras.

**bb) 707 - Saldo Invertido - Classe 8**

Pela existência de saldo invertido nas contas contábeis da classe 8 em decorrência de baixa de valores superiores aos existentes, baixa de valores não apropriados previamente ou apropriados em outras contas contábeis.

Justificativa apresentada:

O balancete apresentou saldo invertido na Gerência-Executiva do Rio de Janeiro Centro, Rio de Janeiro Norte e Niterói na conta 82.320.09.00, face lançamento de ajuste da STN.

**cc) 736 - Falta Registro Conformidade Contábil**

Ocorre quando a UG, órgão ou órgão superior deixa de registrar no sistema a conformidade contábil no prazo estipulado na confecção.

Justificativa apresentada:

Falta de registro de conformidade contábil por parte das Gerências Executivas de Sorocaba, Ouro Preto, Campos dos Goytacazes, Manaus, Macapá, Porto Alegre, Novo Hamburgo, Canoas, Petrolina e Itabuna. Todos alegaram que o Contador encontrava-se de férias e não havia substituto.

**dd) 748 - Demais Incoerências - Balanço Patrimonial**

Demonstra que o balanço patrimonial apresenta incoerências contábeis para as quais não existe código de ocorrência específico.

Justificativa apresentada:

Inconsistências no Balanço Patrimonial sem restrição contábil específica.

**ee) 749 - Demais incoerências - DVP (Dem. Var. Patrim)**

Registra que a demonstração de variações patrimoniais apresenta inconsistências contábeis para as quais não existe código de restrição específico.

Justificativa apresentada:

Inconsistências na Demonstração de Variação Patrimonial sem restrição contábil específica.

**ff) 754 - Saldos Along/Indevidos - Demonst. Disponibilid.**

Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias por mais de 30 dias, indicando também a falta de um adequado controle. Composto também pelos saldos irrisórios ou residuais não movimentados durante o

exercício ou mais de um exercício, que não representam efetivamente um direito ou uma obrigação da entidade, não se confundindo com saldos originais dos bens registrados.

Justificativa apresentada:

Saldo indevido na conta 11.111.19.03 – Demais Contas – CEF regularizado em Janeiro/2016.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília – DF	Data	22/01/2016
Contador Responsável	Lissandra Holanda Bonfim	CRC	017009/0-0

## 6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 6.1. Gestão de pessoas

#### 6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 6.1.1. – Força de Trabalho da UPC.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>56.467</b>	<b>38.241</b>	<b>270</b>	<b>638</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	56.467	38.241	270	638
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	56.467	37.518	136	357
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	593	129	268
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	17	2	4
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	113	3	9
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	<b>2</b>	-	<b>7</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>56.467</b>	<b>38.251</b>	<b>271</b>	<b>647</b>

Fonte: SIAPE, fita espelho – dez/2015.

\* Lotação autorizada extraída do DW Siapenet – ref. dez/2015.

Quadro 6.1.1.A. – Distribuição da lotação efetiva.

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>12.621</b>	<b>25.620</b>
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	12.621	25.620
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	11.979	25.539
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	568	25
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	7	10
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	67	46
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>2</b>	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>8</b>	-
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>12.631</b>	<b>25.620</b>

Fonte: SIAPE, fita espelho – dez/2015.

\* Área fim apurada considerando as lotações nas Agências da Previdência Social – APS.

Quadro 6.1.1.B. – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>727</b>	<b>675</b>	<b>147</b>	<b>6</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	727	675	147	6
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	727	561	130	5
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	101	16	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	5	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	8	1	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>4.686</b>	<b>4.213</b>	<b>921</b>	<b>24</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4.686	4.095	908	24
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	117	13	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	1	-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>5.413</b>	<b>4.888</b>	<b>1.068</b>	<b>30</b>

Fonte: SIAPE, fita espelho – dez/2015.

\* Lotação autorizada baseada nas disposições dos Decretos nº 7.669/2012 e Decreto n.º 5.810/2006.

## **Análise Crítica**

A gestão do INSS tem procurado, junto ao Ministério do Planejamento, garantir uma política das ações de recomposição do quadro permanente de pessoal da Autarquia, ao mesmo tempo em que procura garantir a distribuição de sua força de trabalho mais coerente com a visão da missão institucional e suas necessidades finalísticas.

A publicação em 2012 da Resolução nº 175/INSS/PRES, atualizada pela Resolução nº 504/INSS/PRES/2015, que estabelece a “lotação ideal” dos servidores da Carreira do Seguro Social, especialmente Técnicos do Seguro Social, nas Agências da Previdência Social – APS convencionais permitiu maior transparência nas necessidades de recomposição de pessoal, tanto por meio de concursos de remoção como na definição de quantitativos de vagas em novos concursos autorizados. A maturidade dos sistemas implementados e especialmente voltados para o atendimento do cidadão nas APS permitiu mapear a maioria das demandas realizadas nessas unidades, observando-se igualmente a evolução progressiva no modelo.

A transparência nas necessidades de lotação das APS alavancou possibilidades de redimensionar a distribuição da força de trabalho entre as chamadas áreas meio e fim, mesmo que ainda não totalmente quantificada a necessidade nas Gerências Executivas. Atualmente 70% da força de trabalho está alocada na área fim, denotando melhor coerência às necessidades finalísticas, mesmo que forçoso reconhecer o esvaziamento demasiado em muitas das pequenas Gerências Executivas, especialmente decorrentes de padrão ainda em consolidação e da dificuldade de fixação de novos servidores.

O dimensionamento integral da força de trabalho, com envolvimento e colaboração das diversas áreas buscando-se adoção de modelo integral de “lotação ideal”, está no escopo de atividades, com previsão de apresentação até final de 2017. Reitera-se que todas as ações (inclusive aquelas da chamada área meio) impactam no atendimento ao cidadão.

## **Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/1993**

*Quadro 6.1.1.C. – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UPC, da obrigação de entregar a DBR.*

Detentores de cargos e funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei Nº 8.730/1993	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou início do exercício de cargo, emprego ou função	Final do exercício de cargo, emprego ou função	Final do exercício financeiro
<b>Autoridades</b> (art. 1º, I a VI, Lei nº 8.730/1993)	-	-	-	-
<b>Cargos Eletivos</b>	-	-	-	-
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1351	1483	4944
	Entregaram a DBR	1322	1472	4913
	Não cumpriram a obrigação	24	11	26

*Fonte: Seções Operacionais de Gestão de Pessoas*

*Os dados relativos à entrega de Declarações de Bens e Rendas - DBR poderá sofrer alterações no decorrer da semana, tendo em vista que ainda aguardamos informações das projeções descentralizadas de Gestão de Pessoas.*

## **Situação do cumprimento das obrigações**

O processo de apresentação de documentação da Declaração de Bens e Rendas ou, alternativamente, da Autorização de Acesso é realizado por intermédio de documento físico, não dispondo o Instituto de mecanismo eletrônico para tal fim. Assim, as Declarações ou Autorizações de acesso à base de dados da Receita Federal do Brasil, são entregues pelos servidores nas Seções Operacionais de Gestão de Pessoas a que são vinculados, unidades estas localizadas nas Gerências Executivas do INSS.

Em razão do caráter sigiloso da informação, os dados são armazenados nos assentamentos funcionais de cada interessado. O acesso a essas pastas restringe-se aos servidores em exercício nos Serviços de Gestão de Pessoas e/ou nas Seções Operacionais de Gestão de Pessoas.

Esta Diretoria, por meio da Coordenação de Acompanhamento em Demandas de Controle, emitiu, mensalmente, Memorando circulares, contendo a relação nominal de servidores enquadrados nas situações de obrigatoriedade de entrega da Declaração de Bens e Rendias, para que as unidades responsáveis pela recepção das DBR informassem o tipo de formulário entregue e a data do cumprimento da obrigação.

Além disso, orientações para os servidores foram disponibilizadas na Intraprev e os modelos dos formulários estão disponíveis na página da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Do total de 7.778 obrigações, 7.715 foram cumpridas no exercício 2015, correspondendo a 99,19% do total. As situações pendentes estão sendo acompanhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e correspondem aos servidores em férias, afastamentos, viagens e etc. Ressalte-se que, o total de obrigações (7.778) está vinculado a 6.189 servidores.

## 6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 6.1.2. – Despesas do pessoal.

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	DESPESAS VARIÁVEIS						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS</b>											
Exercícios	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADOS AO ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA</b>											
Exercícios	2015	640.996.136,27	47.607.546,06	230.216.554,89	206.072.608,63	199.069.559,19	272.998.025,01	2.794.627.281,16	5.058.293,03	6.236.790,97	4.402.882.795,21
	2014	826.160.531,03	2.726.684.201,37	310.630.152,35	205.463.010,59	204.108.953,90	272.601.886,72	0	324.220.766,03	13.234.617,02	4.883.104.119,01
<b>SERVIDORES DE CARREIRA SEM VÍNCULO COM O ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA</b>											
Exercícios	2015	-3.365,41	2.787.283,19	-17.594,90	180.635,65	107.431,54	12.990,00	841.741,34	8.237,97	0	3.917.359,38
	2014	-3.891,00	3.044.821,11	300.258,68	136.090,52	135.307,96	13.353,44	2.232,90	661,76	0	3.628.835,37
<b>SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EXCETO TEMPORÁRIOS)</b>											
Exercícios	2015	0	278.752,05	-1.883,53	10.460,06	45.848,73	1.731,60	0	2.380,33	0	337.289,24
	2014	0	323.325,03	28.452,53	8.992,91	44.958,35	1.731,60	0	0	0	407.460,42
<b>SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS</b>											
Exercícios	2015	17.143.431,88	2706,78	19.800.282,20	5.315.878,40	6.461.837,02	9.007.565,44	98.376.480,19	60.091,82	582.327,26	156.750.600,99
	2014	15.287.946,73	110.125,68	8.746.327,37	4.067.391,10	5.959.140,66	7.918.533,03	92.010.131,71	63.567,89	584.727,66	134.747.891,83
<b>SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORÁRIO</b>											
Exercícios	2015	87.019,98	0	10.133,34	25.599,32	14.506,45	0	0	0	0	137.259,09
	2014	300.054,30	0	26.600,00	9.959,20	0	0	0	1.055,56	0	337.669,06

Fonte: SIAPE – Fita espelho meses de janeiro a dezembro de 2015.

SIAFI – Balancete - SIAFI - conta contábil 622130400- Crédito empenhado liquidado pago em 2015.

### 6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Procurando uma abordagem dos riscos nas áreas de maior impacto operacional de Gestão de Pessoas, destaca-se:

1 – Risco Operacional – qualidade na Folha de Pagamento – Abordagem visando mitigar riscos:

- ✓ A frequência de servidores hoje é acompanhada por sistema desenvolvido e em evolução/adequação no próprio INSS – SISREF – que permite maior transparência de registros e acompanhamento das ocorrências. Busca-se integração com a base do SIAPE, com articulação junto ao Ministério do Planejamento, para melhor eficiência, especialmente na agilidade da transposição das informações.

- ✓ Acompanhamento e trato estratégico dos apontamentos das “trilhas de auditoria de pessoal da CGU”, com melhorias, modernização, capacitação e integração nos processos de trabalho na área de gestão de pessoas, tão capilarizado no INSS.

2 – Risco no Cumprimento da Missão Institucional – Pontos de abordagem:

- ✓ Fortalecimento da Carreira do Seguro Social: Aspectos recorrentes de riscos abordados pela fragilidade do modelo de “carreira” instituído. Podem ser mitigados com o atual Projeto de Lei (PL nº 4250/2015) em tramitação no Congresso, em especial (a) a criação de “Comitê Gestor da Carreira do Seguro Social”; (b) o interstício de doze meses para progressão; (c) o mínimo de setenta pontos por servidor para pagamento da gratificação de desempenho; e (d) a alteração na regra de incorporação da gratificação de desempenho aos proventos de aposentadoria.

- ✓ Grande número de servidores em Abono de Permanência, com risco de aposentadoria em massa. Situação mapeada por Gerência-Executiva e unidade de atendimento, conforme detalhamento a seguir, por Superintendência-Regional:

Figura 6.1.3. – Servidores em Abono de Permanência Superintendência-Regional Sudeste I.

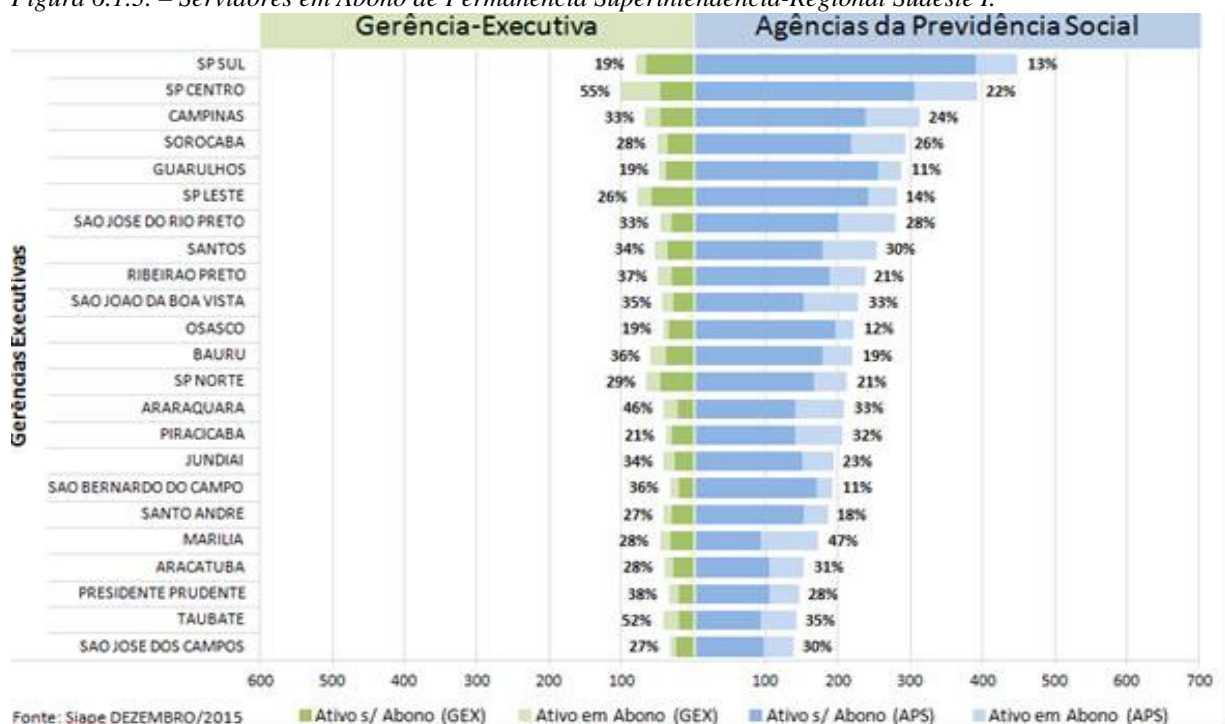




Figura 6.1.3.A. – Servidores em Abono de Permanência Superintendência-Regional Sudeste II.

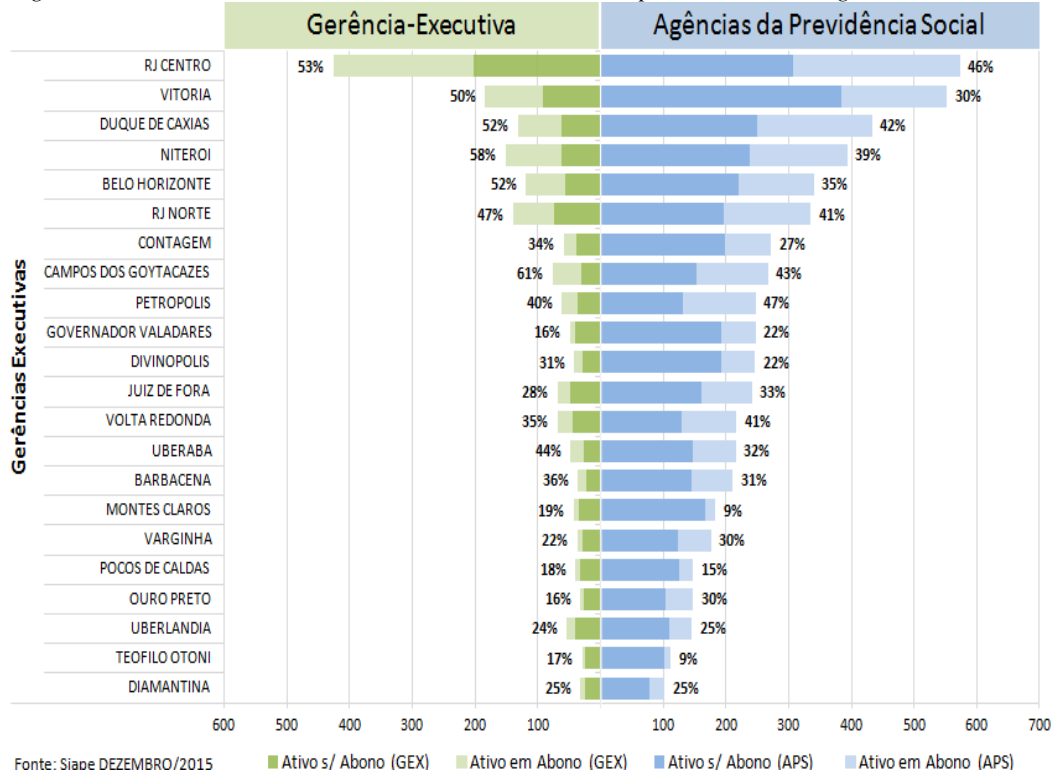


Figura 6.1.3.B. – Servidores em Abono de Permanência Superintendência-Regional Sul.

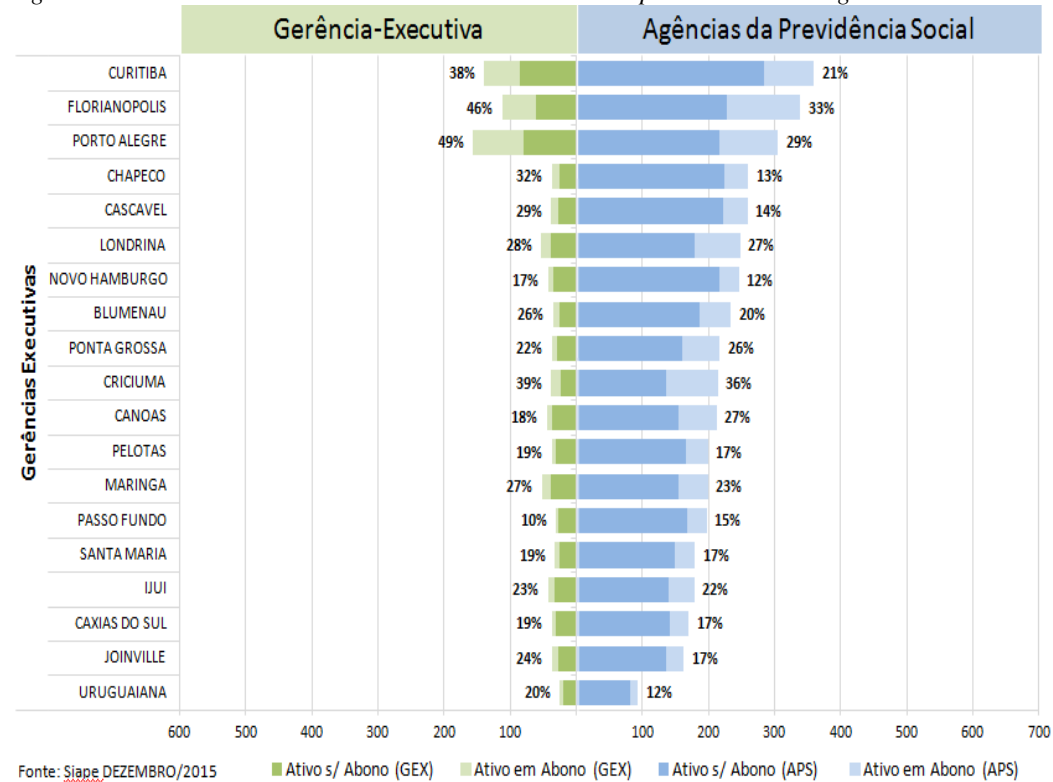


Figura 6.1.3.C. – Servidores em Abono de Permanência Superintendência-Regional Nordeste.

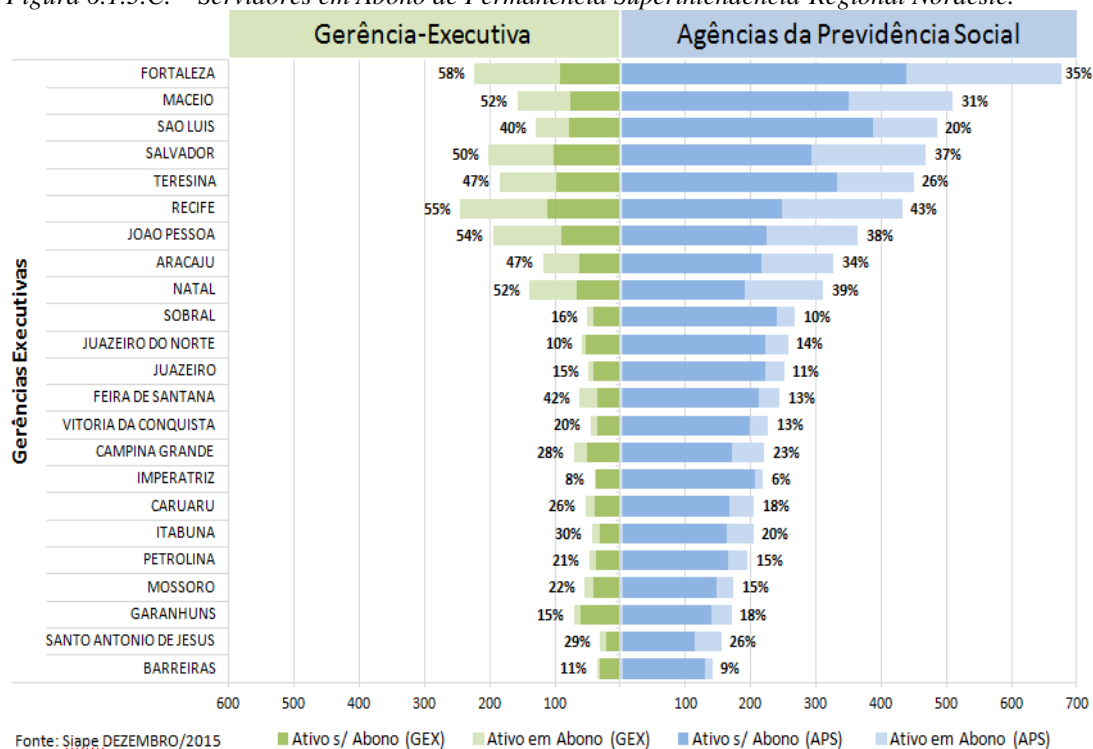
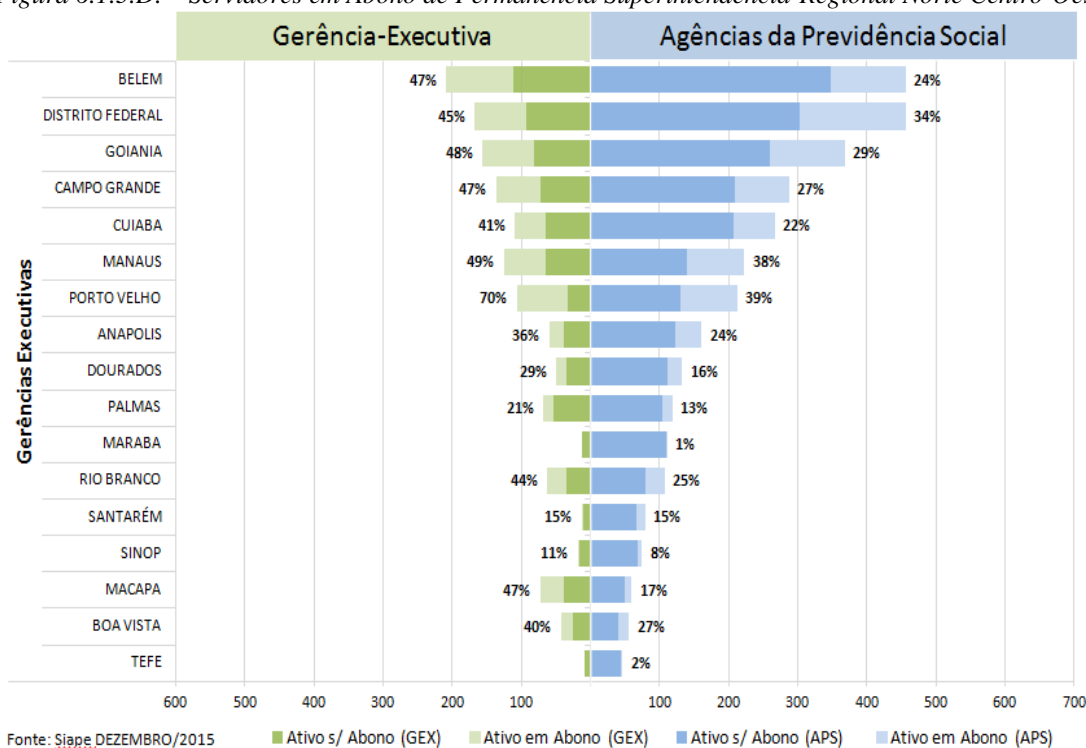


Figura 6.1.3.D. – Servidores em Abono de Permanência Superintendência-Regional Norte Centro-Oeste.



A aposentadoria em massa pode representar grave risco ao cumprimento da missão institucional, inclusive com grave perda do conhecimento. Por outro lado, a

recomposição “antecipada” no número expressivo de servidores com possibilidade de aposentadoria imediata torna-se inviável, especialmente pelo aspecto orçamentário e responsabilidade fiscal.

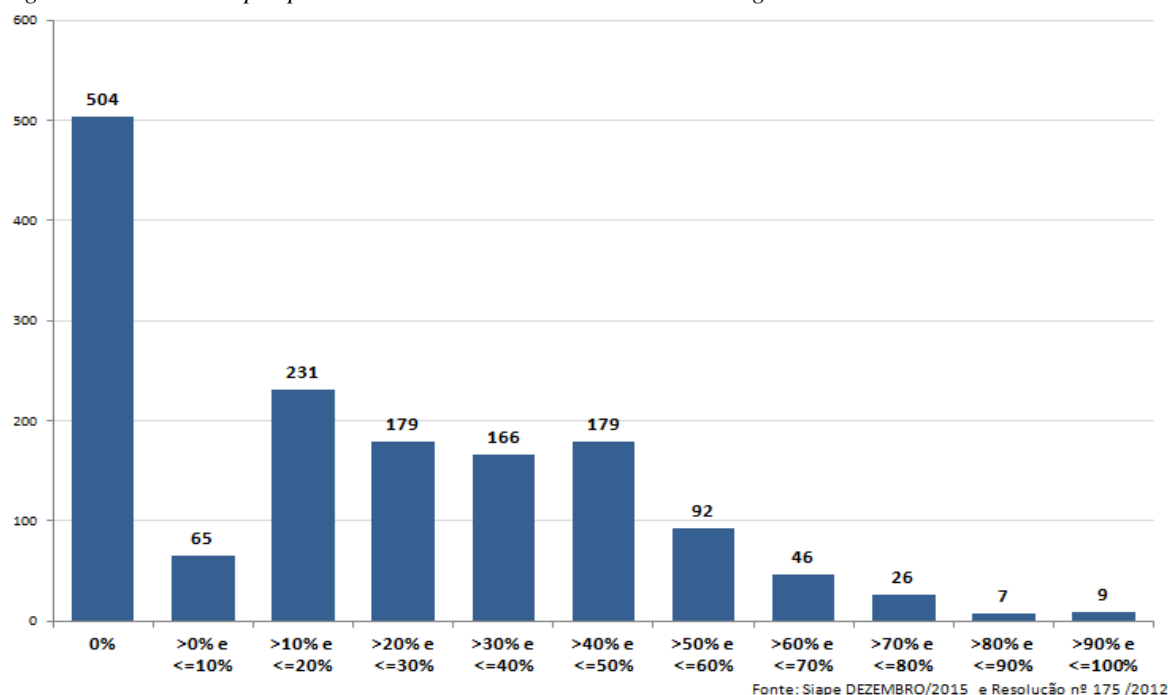
Como medida preventiva, e no resguardo mínimo ao cumprimento da missão e de transmissão do conhecimento, em somatório a outras iniciativas, é que voltamos a sugerir, neste primeiro momento, um percentual de 20% para reposição antecipada dos técnicos em abono de permanência lotados em APS, somente considerando os casos de comprometimento da lotação ideal. Destaca-se que o INSS hoje dispõe desse mapeamento, com atualização possível a cada extração SIAPE. Essa sugestão consta da Nota Técnica nº 07/2014/DDC/CGGP/DGP/INSS, fazendo referência às recomendações do Acórdão nº 1.795/2014 – TCU – Plenário.

Por oportuno, e com o objetivo de tornar transparentes as informações básicas de perfil de lotação, encontra-se disponível no Portal Intraprev (Seu trabalho>Gestão de Pessoas>Perfil de Lotação) três arquivos/apresentações em PDF, com previsão regular de atualização a cada três meses, não obstante a possibilidade de atualização a qualquer momento ou demanda:

- c) Gráficos do perfil dos servidores e da lotação do INSS;
- d) Gráficos da evolução lotação ideal; e
- e) Gráficos do comparativo lotação real e ideal.

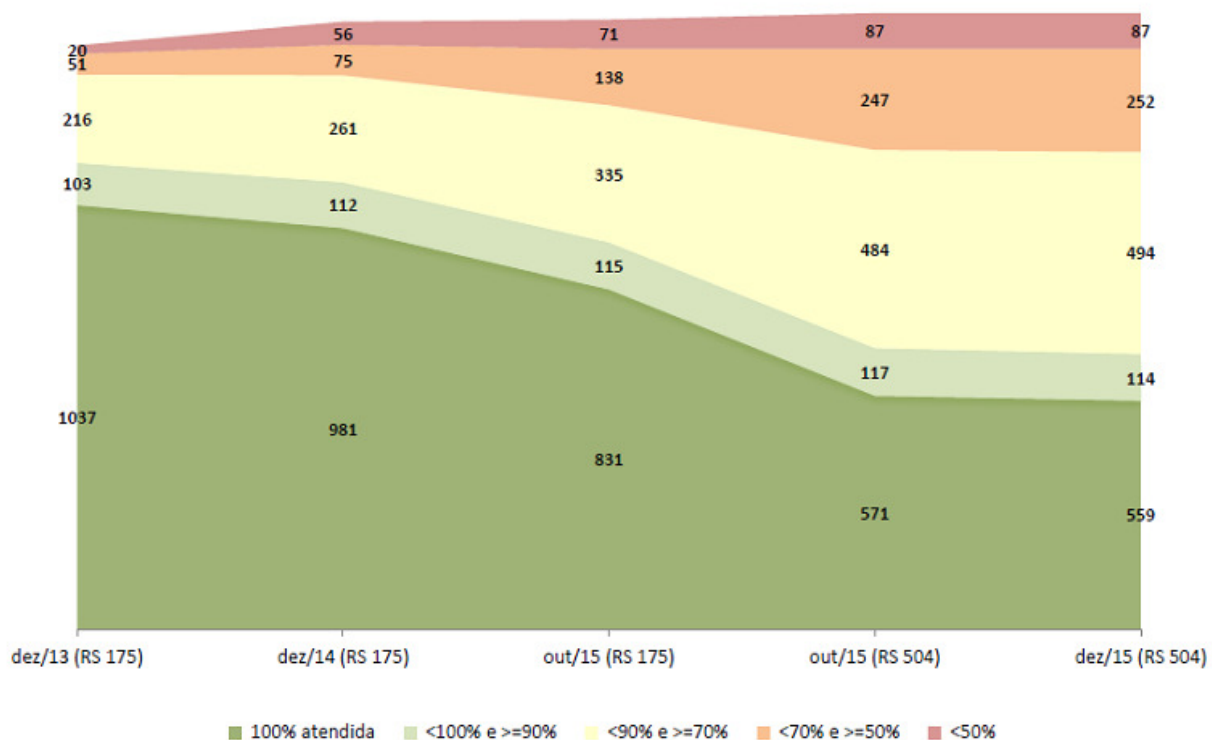
Ainda sobre o tema, destacamos que o grande número de servidores em Abono de Permanência, em percentual significativo da lotação total das diversas unidades: 359 (trezentas e cinquenta e nove) APS com percentual superior a 40% de servidores em abono de permanência, sendo que além do abono de permanência, 44% destas agências se encontram abaixo do limite da “lotação ideal”, nos faz entender o tópico como um dos riscos vinculados ao segmento de Gestão de Pessoas.

Figura 6.1.3.E. – APS por percentual de servidores da Carreira do Seguro Social em Abono de Permanência.



Identificou-se, igualmente, uma rápida regressão no atendimento à “lotação ideal” nas Agências, passando de 1037 APS atendidas, em dezembro de 2013, para 559 APS atendidas em dezembro de 2015.

Figura 6.1.3.F. – Evolução no atendimento à Lotação Ideal nas Agências.



Fonte: Siape Dezembro/2015, Resolução nº 175/2012 e nº 504/2015.

Em decorrência dos cenários identificados a Diretoria de Gestão de Pessoas tem buscado recompor a força de trabalho, por autorização continuada ao INSS para reposição gradativa de aposentadorias, especialmente no período 2003 a 2015, não ocorreram em número suficiente às evasões registradas e, ainda, com o agravante de problemas vinculados ao baixo nível de fixação dos novos nomeados, especialmente em alguns cargos/formações e localidades de lotação. A evasão de Analistas dos novos nomeados é de 27% e de Técnicos é de 22%.

Registra-se a dificuldade de provimento e fixação no INSS de Peritos Médicos Previdenciários, onde o percentual de evasão é de 21%, daqueles que são nomeados e tomam posse, somando-se ao grande número de nomeações tornadas sem efeito considerando a não posse e, ainda, decorrente da impossibilidade de novas nomeações por exaustão da lista de homologados durante a validade do concurso.

Tabela 6.1.3. – Técnico do Seguro Social / NI – Vacâncias no Período 2012 / 2015.

Ano	Aposentadoria	Demissão	Exoneração Cargo	Óbito	Posse Outro Cargo	Total
2012	653	48	63	63	74	901
2013	670	47	122	67	141	1.047
2014	608	53	125	77	147	1.010
2015(*)	783	50	75	81	93	1.082

Fonte: SIAPE Dezembro de 2015

(\*) Número ainda parcial, considerando as informações em implementação

#### **6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários**

Não há contratação de pessoal de apoio administrativo nesta UPC, tampouco terceirização de atividades-fim. As atividades são realizadas por servidores concursados, portanto, componentes dos quadros do INSS.

A respeito constam nos anexos dois quadros elencando os contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (terceirizados).

Ainda, sobre esse assunto, segue abaixo a transcrição da análise da área de negócio sobre referidos quadros e a situação do Instituto em 2015.

#### ***Análise crítica***

Em 2015 o INSS investiu o montante de R\$ 910.385.913,08 (novecentos e dez milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e treze reais e oito centavos) em despesas ligadas às ações 2593 e 2000, diretamente ao funcionamento das suas unidades, incluindo a Administração-Central, as Superintendências-Regionais, Gerências-Executivas, arquivos, almoxarifados e unidades de atendimento, perfazendo o total de 2.201 unidades mantidas.

Do total investido, cerca de 70% destinou-se a custear contratos de prestação de serviço com locação de mão de obra. Com a extinção de cargos voltados para esses tipos de prestação de serviço, a administração pública vem gradativamente migrando para o modelo de terceirização, o que tem obrigado o Instituto a atuar de forma bastante criteriosa na gestão dos contratos, de maneira a garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas.

Do percentual acima mencionado, grande parte é destinada à contratação de vigilância ostensiva, que vem tendo um crescimento significativo desde o exercício de 2007. Esse incremento se deve por conta do cumprimento de acordo celebrado entre o INSS, Ministério Público Federal – MPF e Associação dos Médicos Peritos para garantir maior segurança nas unidades de atendimento. Nesse sentido, para cada quatro salas de perícia médica tem-se um posto de vigilância disponibilizado.

Outro ponto importante a ser mencionado é que, por decisão do TCU, a partir de 2011, os contratos e licitações de vigilância ostensiva e eletrônica passaram a ser celebrados de forma separada. Essa decisão trouxe grande impacto aos contratos do Instituto, pois foi necessário elaborar Termos de Referência praticamente individualizados para as unidades de atendimento. Com a separação, a vigilância eletrônica ganhou status de serviço técnico de engenharia, perdendo a qualidade de serviço comum.

Cabe, ainda, registrar a dificuldade de implementar o serviço de vigilância eletrônica nas unidades, devido à necessidade de mão de obra especializada (engenheiro eletricista) para confecção dos Termos de Referência individualizados.

No exercício de 2015, por conta de significativas restrições orçamentárias enfrentadas por toda a Administração Pública, houve a necessidade atuar fortemente nos custos com vigilância, por ser a maior despesa existente na casa. Praticamente todos os contratos foram revistos e buscou-se, quando viável, a substituição dos postos de vigilância ostensiva noturna pela utilização da vigilância eletrônica, por ser menos onerosa.

Como a formalização de alterações contratuais seguem ritos procedimentais e processuais, grande parte dessas reduções ocorreu no segundo semestre de 2015. Portanto, a visualização desses resultados será melhor somente no exercício de 2016.

Tanto é assim que mesmo com todo o esforço empreendido, comparando o exercício de 2015 com 2014 houve um acréscimo da ordem de 9% dos gastos com essa despesa. Pode-se justificar esse incremento em virtude do grande impacto do aumento dos custos com a mão de obra (repectuações fundadas nos reajustes da categoria profissional) e os custos com a implantação da vigilância eletrônica em algumas unidades.

Entretanto, cabe destacar o grande empenho das Unidades para a busca da redução dos custos com esse serviço indispensável ao funcionamento. Menciona-se também que houve uma reanálise, por parte das Gerências-Executivas, do quantitativo de postos diurnos contratados, sem descumprir o acordo mencionado acima.

Com relação ao nível de escolaridade dos prestadores de serviço, registrados nas planilhas, cabe registrar que no momento da contratação não há exigência do INSS quanto ao nível de escolaridade dos terceirizados, ficando enquadrada no nível de escolaridade mínima já exigida pelas regulamentações da categoria.

Ressalta-se que nos contratos do INSS não existe a separação entre “previsto no contrato” e “efetivamente contratado”, pois estes quantitativos são iguais.

Quanto às demais despesas, no exercício de 2015, praticamente todas as contratações foram revistas pelas unidades contratantes a fim de serem adequadas aos limites orçamentários disponibilizados ao INSS.

Considerando que foi um exercício com uma inflação fechando em mais de 10% (dez por cento), o INSS teve incremento de suas despesas totais de funcionamento em relação a 2014 de apenas 4,2 %, o que retrata a atuação dessa autarquia para a redução do gasto público.

### **Contratação de Estagiários**

*Quadro 6.1.4.B. – Composição do quadro de estagiários.*

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Despesa no Exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
<b>1. Nível superior</b>	2.684	2.727	2.723	2.759	15.472.518
1.1 Área Fim	487	508	525	539	3.023.330
1.2 Área Meio	2.197	2.219	2.198	2.220	12.449.188
<b>2. Nível Médio</b>	3.714	3.970	3.954	3.951	22.173.512
2.1 Área Fim	2.867	3.050	3.043	3.051	17.122.386
2.2 Área Meio	847	920	911	900	5.051.126
<b>3. Total (1+2)</b>	6.398	6.697	6.674	6.710	37.646.030

*Fonte: SIAPE, fita espelho, dez/2015 e SIAFI – Balancete SIAFI – conta contábil 622130400 – Credito empenhado liquidado pago em 2015.*

### **Análise Crítica:**

O contato inicial de um estudante com determinada profissão é o estágio, seja ele aluno do ensino médio, profissionalizante ou superior. O estágio profissional tem por objeto propiciar complementação do ensino e da aprendizagem oportunizando um conhecimento prático do papel do futuro profissional, na linha de sua formação e de seu desenvolvimento interpessoal.

No âmbito do INSS os estagiários são contratados por intermédio de empresa especializada para a prestação de serviços relativos à aceitação de estagiários de nível superior, ensino médio, educação profissional e educação especial, e atende ao estabelecido na legislação de regência e nos normativos editados pelo órgão central do SIPEC.



Já houve processo licitatório e, desde 29 de fevereiro de 2016, encontra-se em vigor o contrato nº 6/2016/CIEE, que atende a política estabelecida na Orientação Normativa nº 4/SEGEP/MP/2014.

### **6.1.5. Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais**

Não há, por parte desta UCP, informações a serem prestadas, tendo em vista que não há contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

## **6.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura**

### **6.2.1. Gestão da frota de veículos**

A utilização da frota de veículos é regulada pelos seguintes atos normativos:

✓ Instrução Normativa nº 3/MPOG, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais);

✓ Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015 (dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público no uso de veículos oficiais);

✓ Manual de Procedimentos e Rotinas de Suprimentos e Serviços Gerais DIROFL/INSS, Versão 2.0, Capítulo VI;

✓ Memorando-Circular Conjunto nº 7/CGRLOG/DIROFL/INSS, de 26 de março de 2015 (dispõe sobre medidas operacionais que vislumbram a eficiência do gasto, especialmente com a locação de veículos, no que diz respeito à padronização das viaturas); e

✓ Memorando-Circular Conjunto nº 17/CGRLOG/DIROFL/INSS, de 29 de outubro de 2015 (dispõe sobre a utilização de veículo oficial no âmbito do INSS, especialmente quanto à otimização dos deslocamentos).

A Administração-Central, as Superintendências-Regionais, as Gerências-Executivas e unidades de Atendimento do INSS utilizam viaturas oficiais para deslocamentos dos servidores (supervisão de unidades, fiscalização de obras, defesa jurídica, perícias médicas, pesquisas externas, etc.) e entrega de materiais. Essa atividade encontra-se contemplada de forma híbrida, por meio de viaturas próprias e contratos de locação de veículos, atuando em conjunto para atender todas as necessidades.

O INSS continua optando por contratação de frota terceirizada, em substituição à renovação da frota própria, considerando estudos desenvolvidos que apontam que a locação de veículos é, sem dúvida, o caminho mais vantajoso para suprir a atividade de transporte de materiais e servidores, uma vez que dispõe de veículos em boas condições de uso, com profissionais atualizados atuando na prestação de serviço e a substituição de aproximadamente cinco contratos por apenas um.

A carreira de motorista oficial encontra-se em extinção (persistem apenas os servidores admitidos em concursos antigos), fato que contribui para migração da frota terceirizada, além de um legado de veículos próprios que exige gestão padronizada e atuante.

A vantagem e economicidade são comprovadas pelo fato das unidades do INSS estarem contempladas com frotas terceirizadas, com serviço de manutenção e fornecimento de combustível.

A frota do INSS conta com 650 veículos próprios e 326 veículos terceirizados, de diferentes tipos, contemplados em 93 contratos realizados pelas SR/Gex. Por algum período de 2015, ainda foram incluídos neste quantitativo as locações do PREVBanco nas Gex Manaus, Tefé, Belém e Porto Velho.

A idade média global dos veículos locados é de 3 anos. Já a frota de veículos próprios apresenta idade média geral de 14,6 anos, assim agrupados: transporte atividades específicas/carga – 9,4 anos, transporte de carga – 17,9 anos e transporte de pessoal – 16,6 anos (fonte: Sistema ADMPER e Informações coletadas das SR).

O plano de substituição da frota contempla a migração, quase total dos veículos próprios, por frota locada. Essa transição tem ocorrido de forma gradual, por causa dos limites orçamentários, bem como da quantidade de motoristas oficiais remanescentes no quadro de servidores do Instituto.

Nesse sentido, em 2015 foram empregados recursos orçamentários para esta ação, incluindo-se a frota de veículos própria e locada, conforme detalhado a seguir:

*Tabela 6.2.1. – Despesas com veículos Ações 2000 e 2593 (R\$ 1,00)*

<b>DESPESA</b>	<b>VALORES</b>
Gerenciamento de frota (com fornecimento de combustível)	1.129.079,77
Locação de transporte (incluída a locação com motorista)	20.329.807,14
Manutenção de viaturas	1.091.601,63
<b>TOTAL</b>	<b>22.550.488,54</b>

*Fonte: Consiafi – 21/01/2016*

Anteriormente o Sistema de Administração de Transportes – SISAT permitia o acompanhamento quantitativo dos veículos utilizados pelo INSS, entretanto, ficou obsoleto e, além de apresentar dificuldade de continuidade técnica (falta de profissionais para manutenção da tecnologia utilizada, que restou ultrapassada), não possibilitava o controle qualitativo e de maneira globalizada, precisando ser substituído por novo sistema atualizado e que permitisse o controle físico e financeiro do transporte/frota.

A respeito, para assegurar a prestação eficiente e econômica do serviço de transporte no INSS, será implantado em 2016, em âmbito nacional, Sistema de Gestão de Transportes – SIGINSS/SIPAC/UFRN. Este foi desenvolvido em face do Acordo de Cooperação Técnica INSS/UFRN nº 01/2013, firmado entre o INSS e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com o intuito de estabelecer mecanismos de controle e gerenciamento do uso e frota de veículos no âmbito do INSS e de padronizar as ações inerentes à administração de acompanhamento de uso de veículos próprios e locados no âmbito da AC, SR e Gex, avançando de forma qualitativa.

Referido sistema foi implantado em 2014, como Piloto, na Gex Fortaleza, e em 2015, na SR Sudeste II, Gex Belo Horizonte e na Administração-Central.

### 6.2.2. Gestão de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

O INSS, seguindo a política do gasto eficiente, executa anualmente os procedimentos relativos ao desfazimento de veículos inservíveis, que atingiram o limite de uso, em razão da vida útil e do custo-benefício para mantê-los. Em consonância com a legislação em vigor, realiza o desfazimento por meio de alienações na modalidade venda (em ano não eleitoral), bem como, por doação.

No exercício de 2015 foram alienados 17 veículos oficiais inservíveis.

### 6.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União

Conforme assinalado em relatórios anteriores, entende-se que este item não se aplica aos imóveis do INSS, haja vista que estes não pertencem a União e sim ao Instituto Nacional do Seguro Social, e no caso de não serem mais úteis às atividades operacionais do Instituto, passarão a compor o Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS.

### 6.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

O INSS não realiza cessão de uso de espaço físico haja vista o disposto no Art. 10 da Lei nº 9.702/1998, que restringe a outorga, a qualquer título, de concessão de direito de uso de imóveis do INSS. Assim, considera-se que este item não se aplica.

### 6.2.5. Informações sobre a gestão dos ativos imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desimobilização

Quadro 6.2.5. – Evolução do Plano Nacional de Desimobilização no exercício de 2015 (Valores em R\$ 1,00)

Processo	Endereço do imóvel	Valor da Avaliação	Valor da Venda	Prazo de pagamento	Forma de alienação
35204.005384/13-78	Av. Dr. José Rufino, nº 2402, Ap. 204, Barro	107.550,07	86.000,00	a vista	2
35204.002011/14-26	Rua Demócrito de Souza, nº 300, Bloco B, Ap. 1503, Madalena	110.813,05	71.000,00	a vista	2
35204.002112/14-71	Av. Saldanha Marinho, Bloco 86-B, Quadra 2, Ap. 402, Ibura	71.680,78	46.000,00	a vista	2
35301010068/07-71	Av. Graça Aranha, nº 35 – Rio de Janeiro	46.383.000,00	46.383.000,00	120	1
35226.000209/14-17	Av. José Paulino, nº 895, Centro – Campo Maior/PI	235.000,00	303.000,00	a vista	2
35226.000930/14-15	Av. Demerval Lobão, nº 1334, Centro - Campo Maior/PI	248.000,00	560.000,00	a vista	2
35301005358/08-84	Praia de Botafogo, nº 244-A, Botafogo	5.051.000,00	3.035.600,00	a vista	2
3500000249/14-11	SHC/AO Sul, Quadra 4, Bloco E, Ap. 214	575.000,00	460.000,00	a vista	2
35000000649/14-19	SHC/AO Sul Quadra 04, Bloco "F" apt. 102	735.000,00	590.000,00	a vista	2
35000000530/13-65	SQN, Quadra 403, Bloco G, Ap. 306	550.000,00	451.000,00	a vista	2
35666000387/14-69	Av. Atlântica 2554, S/15 - Centro - Balneário Camboriú/SC	313.000,00	313.000,00	36	2
35666.000387/1469	Av. Atlântica 2554, S/16 - Centro - Balneário Camboriú/SC	261.000,00	208.800,00	36	2
35666.000387/14-69	Loteamento N.S. Aparecida, Quadra P, Lote 159 B, Nações - Balneário Camboriú/SC	219.000,00	220.000,00	48	2
	Loteamento N.S. Aparecida, Quadra P, Lote 160 B, Nações - Balneário Camboriú/SC				
	Loteamento N.S. Aparecida, Quadra P, Lote 161 B, Nações - Balneário Camboriú/SC				
	Loteamento N.S. Aparecida, Quadra P, Lote 162 B, Nações - Balneário Camboriú/SC				
	Loteamento N.S. Aparecida, Quadra P, Lote 163 B, Nações - Balneário Camboriú/SC				
	Loteamento N.S. Aparecida, Quadra P, Lote 164 B, Nações - Balneário Camboriú/SC				
	Loteamento N.S. Aparecida, Quadra P, Lote				

	165 B, Nações - Balneário Camboriú/SC				
	Loteamento N.S. Aparecida, Quadra P, Lote 166 B, Nações - Balneário Camboriú/SC				
	Loteamento N.S. Aparecida, Quadra P, Lote 167 B, Nações - Balneário Camboriú/SC				
	Loteamento N.S. Aparecida, Quadra P, Lote 168 B, Nações - Balneário Camboriú/SC				
	Loteamento N.S. Aparecida, Quadra P, Lote 169 B, Nações - Balneário Camboriú/SC				
	Loteamento N.S. Aparecida, Quadra P, Lote 170 B, Nações - Balneário Camboriú/SC				
37284000715/12-85	SIA trecho 4 lotes nº 540 a 610	33.900.000,00	33.900.000,00	6º art.15 Lei 11.481	1
35418.000001/11-16	Rua Presidente Prudente nº 339 - centro Limeira	575.000,00	351.050,00	a vista	2
35366.000084/14-21	R da Consolação, 1.075 - Consolação	7.287.000,00	7.287.000,00	COMPREV	1
	R da Consolação, 1.059 - Consolação -				
	R da Consolação, 1.047 - Consolação -				
35263.000090/14-36	Rua Firmo Medeiros, nº 3.965, Santo Antônio das Missões/RS	165.000,00	165.000,00	120	1
35249.000112/15-27	Rua Antonio Ribeiro Branco, s/nº, Vila Branco II - Vacaria-RS- lote 13	213.000,00	134.000,00	48	2
35249.000112/15-27	Rua Antonio Ribeiro Branco, s/nº, Vila Branco II - Vacaria-RS lote 14	207.000,00	130.000,00	48	2
35344.000255/12-16	Rua Antônio Ronsani, 125, Rio Mania - Criciúma/SC	147.840,00	147.840,00	120	1
35001.001047/11-26	Rua Dr. José Martins Neto, 20, Bebedouro - Maceió/AL	158.357,00	153.000,00	a vista	2
35338.000856/14-61	Rua Felipe Schmidt 290, Centro - Itajai	2.894.000,00	2.060.000,00	a vista	2
35301.0002918/09-20	Rua Nilton de Oliveira 68 apt. 204	140.000,00	140.000,00	a vista	2
35418.000710/14-26	Estrada SP 332 s/n centro Conchal atual Av. Manoel G. Neto, s/n	90.000,00	90.000,00	120	1
35043.001319/12-82	Rua Tomás Lopes, nº 93, Praia de Iracema - Fortaleza/CE	165.000,00	169.100,00	vista	2
35043.001317/12-93	Rua Major Facundo, nº 253, Centro - Fortaleza/CE	2.330.000,00	1.431.000,00	24	2
	Rua Major Facundo, nº 253, Centro - Fortaleza/CE				
	Rua Major Facundo, nº 253, Centro - Fortaleza/CE				
	Rua Major Facundo, nº 253, Centro - Fortaleza/CE				
	Rua Major Facundo, nº 253, Centro - Fortaleza/CE				
3500000265/15-36	SHC/AO Sul, Quadra 4, Bloco E, Ap. 611	570.000,00	500.000,00	a vista	2
3500000289/15-36	SHC/AO Sul Quadra 04 Bloco "D" ap. 610	770.000,00	615.000,00	a vista	2
3500000481/15-22	SHC/AO Sul Quadra 04 Bloco "E" ap. 209	735.000,00	584.000,00	a vista	2

O Plano Nacional de Desimobilização conta atualmente com 1.140 imóveis não operacionais previstos para alienação, deixando assim de integrar o patrimônio do INSS, o que impactará positivamente, principalmente em custos de manutenção e segurança.

Cabe salientar que em 2015 o quantitativo total de alienações atingiu a marca de 46 unidades, sendo 6 unidades alienadas por meio de venda direta, e 40 unidades alienadas por meio de leilão público.

Assim, tendo em vista que um único leilão, por vezes, poderá contemplar diversas unidades de imóveis alienados, foram realizados no exercício 25 leilões. Entretanto, 14 destes resultaram em licitações desertas, implicando em 35 imóveis não adquiridos por qualquer ente, permanecendo assim no patrimônio do INSS.

Atréados a esse motivo, diversos fatores contribuíram para o não alcance da meta e proporcionaram um resultado aquém do estabelecido para o período, podendo-se citar:

- Restrições impostas pela Portaria nº 172/MPOG, de 27 de maio de 2015, que suspendeu a realização de novas contratações quanto à aquisição de imóveis (inciso III, art. 3º). Desta forma, não houve prosseguimento das negociações iniciadas em exercícios anteriores para alienação de imóveis à União e órgãos vinculados, como por exemplo, Ministério da Saúde e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

- Sobrecarga da capacidade operacional nas unidades descentralizadas para ajustes dos contratos existentes, considerando as limitações orçamentárias impostas no exercício, e a influência do movimento paredista.

- Indefinição do Ministério das Cidades para concluir as aquisições dos imóveis selecionados para destinação a programa de moradia de interesse social no âmbito daquele Ministério.

- Dificuldades na conclusão das alienações por meio da Compensação Previdenciária, ocasionadas por entraves nas tratativas e definições do rito processual quanto às peculiaridades de cada ente previdenciário envolvido na transação imobiliária.

## 6.2.6. Informações sobre imóveis locados de terceiros

Quadro 6.2.6. – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.

Localização Geográfica (BRASIL)	Quantidade de imóveis locados de terceiros	
	Exercício 2015	Exercício 2014
<b>Alagoas - AL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Maceió	1	1
<b>Amapá</b>	-	<b>1</b>
Macapá	-	1
<b>Bahia - BA</b>	<b>14</b>	<b>19</b>
Barreiras	1	1
Bom Jesus da Lapa	1	1
Brumado	-	1
Caetite	-	1
Camaçari	1	-
Coaraci	1	1
Feira de Santana	2	2
Ipirá	1	1
Jequié	1	1
Juazeiro	1	1
Livramento de Nossa Senhora	-	1
Paulo Afonso	1	-
Remanso	1	1
Salvador	-	1
Santo Antônio de Jesus	2	2
Vitória da Conquista	1	4
<b>Ceará - CE</b>	<b>10</b>	<b>14</b>
Assaré	1	1
Baturité	1	1
Brejo Santo	1	1
Caucaia	1	-
Camocim	-	1
Fortaleza	3	2
Guaraciaba do Norte	-	1
Icó	1	1
Juazeiro do Norte	1	3
Santa Quitéria	-	1
Sobral	1	2
<b>Distrito Federal - DF</b>	<b>4</b>	-

Brasília	1	-
Ceilândia	2	-
Gama	1	-
<b>Espírito Santo - ES</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Guaçuí	1	1
Guarapari	1	1
Linhares	1	1
<b>Goiás - GO</b>	<b>1</b>	<b>6</b>
Anápolis	-	1
Caldas Novas	-	1
Formosa	1	1
Goianésia	-	1
Inhumas	-	1
Pires do Rio	-	1
<b>Maranhão - MA</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
Coelho Neto	1	1
São Luís	4	4
Viana	1	1
<b>Minas Gerais - MG</b>	<b>74</b>	<b>81</b>
Abaeté	1	1
Águas Formosas	1	-
Aimorés	1	1
Além Paraíba	1	1
Almenara	1	1
Bocaiúva	1	1
Espinosa	1	1
Salinas	1	1
Araçuaí	1	1
Araxá	1	1
Bambuí	1	1
Barão de Cocais	2	1
Belo Horizonte	1	3
Boa Esperança	1	1
Bom Despacho	1	1
Brumadinho	-	1
Cambuí	1	1
Campina Verde	1	1
Capelinha	1	1
Caratinga	1	1
Caxambu	1	1
Conceição do Mato Dentro	1	1
Contagem	1	2
Corinto	1	1
Coromandel	1	1
Guanhães	1	1
Guaxupé	1	1
Ibirité	-	1
Inhapim	1	1
Itapeçerica	1	1
Janaúba	2	1
João Monlevade	3	1
João Pinheiro	1	-
Lagoa da Prata	1	1
Machado	1	1
Manhuaçu	1	1
Manhumirim	1	1
Matozinhos	-	1
Medina	1	1
Minas Novas	1	1
Monte Carmelo	1	1
Muriae	1	1
Mutum	1	1

Muzambinho	1	1
Nanuque	1	1
Nova Era	1	1
Ouro Branco	1	2
Ouro Fino	1	1
Palma	1	1
Patrocínio	1	-
Pedra Azul	1	-
Piumhi	1	1
Poços de Caldas	1	1
Ponte Nova	2	1
Prata	2	1
Raul Soares	2	-
Recreio	1	1
Ribeirão das Neves	-	1
Sabará	1	1
Santa Luzia	-	1
Santa Maria do Suaçuí	1	1
Santo Dumont	1	2
São Francisco	1	1
São Sebastião do Paraíso	1	1
Serro	1	1
Teófilo Otoni	-	1
Timóteo	1	1
Três Corações	1	1
Três Marias	1	1
Tupaciguara	1	1
Uberaba	-	1
Unai	1	1
Vespasiano	-	1
Viçosa	1	2
Visconde do Rio Branco	1	6
<b>Mato Grosso do Sul – MS</b>	<b>10</b>	<b>9</b>
Bonito	1	1
Brasilândia	1	1
Campo Grande	1	1
Dourados	3	3
Jardim	1	-
Iguatemi	-	1
Maracaju	1	1
Parnaíba	1	-
Rio Brillhante	1	-
Rio Verde de MT	-	1
<b>Mato Grosso – MT</b>	<b>10</b>	<b>8</b>
Barra do Graças	1	1
Cáceres	1	1
Confresa	1	-
Jaciara	1	-
Primavera do leste	1	1
Rondonópolis	1	1
Rosário Oeste	1	1
Sinop	2	2
Sorriso	1	1
<b>Para - PA</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
Santa Izabel do Para	1	-
<b>Paraíba – PB</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
Bayeux	1	1
Cabedelo	1	1
João Pessoa	1	-
Sousa	1	1
<b>Pernambuco – PE</b>	<b>10</b>	<b>12</b>
Afogados da Ingazeira	1	1
Bezerros	1	1



Boa Vista	-	1
Canhotinho	1	1
Carpina	-	1
Gravata	-	1
Moreno	1	1
Olinda	1	1
Petrolina	1	1
Recife	2	1
Salgueiro	1	1
São José do Egito	1	1
<b>Paraná – PR</b>	<b>11</b>	<b>10</b>
Araucária	1	1
Cambé	1	-
Campo Largo	1	1
Cascavel	1	1
Colombo	1	1
Laranjeira do Sul	1	1
Medianeira	1	1
Pitanga	1	1
Realeza	1	1
São José dos Pinhais	1	1
Maringá	1	1
<b>Rio de Janeiro – RJ</b>	<b>46</b>	<b>34</b>
Araruama	1	1
Arraial do cabo	1	1
Barra do Pirai	1	-
Belford Roxo	1	1
Bom Jardim	1	1
Cachoeira de Macacu	1	1
Campos dos Goytacazes	2	2
Cardoso Moreira	1	-
Casimiro de Abreu	1	-
Cordeiro	1	-
Duque de Caxias	3	1
Itaguaí	2	1
Itaperuna	1	-
Itatiaia	1	-
Magé	1	-
Marica	1	1
Mendes	1	2
Mesquita	1	1
Miguel Pereira	1	-
Miracema	1	-
Nilópolis	1	1
Paracambi	1	1
Paraíba do Sul	2	1
Parati	2	3
Piabetá/Magé	1	1
Pirai	1	1
Queimados	-	1
Rio Bonito	1	1
Rio de Janeiro	3	6
Santo Antônio de Pádua	1	1
São Fidélis	1	-
São Gonçalo	1	1
São João da Barra	1	-
São João de Meriti	1	-
São Pedro da Aldeia	1	1
Saquarema	1	-
Três Rios	1	-
Valença	1	1
Vassouras	1	1

<b>Rio Grande do Norte – RN</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
Mossoró	-	1
Natal	2	2
Parnamirim	1	1
Santa Cruz	1	1
Santo Antônio	1	1
<b>Rondônia – RO</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
Ariquemes	1	1
Brasilândia	-	1
Ji Paraná	1	1
Machadinho D'Oeste	1	1
Nova Brasilândia	1	-
Ouro Preto D	1	-
Pimenta Bueno	1	1
Porto Velho	2	3
<b>Roraima – RR</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Boa Vista	1	1
<b>Rio Grande do Sul – RS</b>	<b>6</b>	<b>8</b>
Canguçu	-	1
Encantado	1	1
Novo Hamburgo	1	1
Porto Alegre	2	2
São Borja	1	2
Viamão	1	1
<b>Santa Catarina – SC</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
Alfredo Wagner	1	1
Balneário Camboriú	-	1
Blumenau	1	1
Criciúma	1	1
São Francisco do Sul	1	1
<b>Sergipe – SE</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Aracaju	2	2
<b>São Paulo - SP</b>	<b>72</b>	<b>83</b>
Aparecida	1	1
Araraquara	1	2
Araras	1	1
Atibaia	1	1
Avaré	1	1
Batatais	1	1
Bebedouro	-	3
Boituva	1	1
Cachoeira Paulista	1	3
Campinas	2	2
Campos do Jordão	1	1
Capivari	1	1
Cosmópolis	1	3
Dracena	1	1
Feira de Santana	1	-
Fernandópolis	1	1
Hortolândia	1	1
Indaiatuba	1	1
Itapeccerica da Serra	1	-
Itapeva	1	1
Itatiba	1	1
Itatinga	1	1
Jaboticabal	1	1
Jau	1	1
Jaquie	1	-
Lins	2	1
Lorena	1	3
Marília	1	1
Mococa	1	1
Monte Alto	1	2

Monte Aprazível	1	1
Orlândia	1	1
Oswaldo Cruz	-	1
Palmital	1	1
Paraguaçu Paulista	1	1
Pedreira	1	1
Penápolis	1	1
Presidente Epitácio	1	1
Presidente Vasconcelos	1	1
Ribeirão Preto	1	1
Salto	1	1
Santa Cruz do Rio Pardo	1	1
São Carlos	-	1
São Joaquim da Barra	1	1
São Paulo	17	19
São Roque	1	1
São Simão	1	1
Socorro	1	1
Sorocaba	1	1
Sumaré	1	1
Taquaritinga	1	1
Ubatuba	1	1
Valinhos	1	1
Várzea Paulista	1	1
Votorantim	1	1
Espírito Santo do Pinhal	1	1
São José do Rio Pardo	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>	<b>303</b>	<b>-</b>
Exterior	0	0
Subtotal Exterior	0	0
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>	<b>303</b>	<b>-</b>

Fonte: SGPI/Web e Controle Logística

As locações justificam-se quando há verificação da real necessidade do imóvel e o impacto que a falta desse traz no atendimento. Essas contratações somente ocorrem nas situações em que inexistem imóveis próprios na localidade ou quando existirem e estes não se apresentam com as condições mínimas para a instalação de uma unidade (imóveis interditados, espaço físico insuficiente etc.).

Em ambos os casos, o INSS verifica a possível disponibilidade de imóveis junto à Secretaria do Patrimônio da União e a avaliação de mercado junto à Caixa Econômica Federal ou de engenheiro do quadro do quadro de servidores do Instituto.

### 6.3. Gestão da Tecnologia da Informação

O INSS opera mais de 200 sistemas de informação, divididos em dois grandes grupos: aqueles geridos diretamente pelo órgão e os geridos por meio da Dataprev, com base no contrato celebrado com aquela empresa.

Conforme previsto no PDTI, está em curso uma grande reformulação do modelo gestão dos sistemas próprios, que não possuam infraestrutura capaz de hospedá-los de forma adequada, com ambiente de desenvolvimento, homologação e produção, implicando em uma variada composição de tecnologias, sistemáticas de gestão e metodologias de desenvolvimento e manutenção.

Em 2015 foi promovida a elaboração da metodologia de desenvolvimento de sistemas do INSS, a disponibilização de ambiente para hospedar as aplicações relevantes em Centro de Processamento e sob gestão da área de tecnologia da informação do órgão. O

processo de implantação da metodologia e migração das bases descentralizadas está em andamento desde 2014.

Além disso, houve investimento na consolidação dos sistemas próprios. A principal ação nesse sentido se refere à implementação do Sistema Integrado de Gestão, desenvolvido a partir da parceria com a UFRN, objetivando consolidar os sistemas das áreas de gestão de pessoas, financeiro, engenharia e logística.

A proposta é gradualmente substituir sistemas desenvolvidos de forma não integrada e em tecnologias diversas, por um sistema totalmente integrado. Ao longo do ano foram priorizados os módulos de Transporte, Acúmulo de Cargos (ambos em produção), Biblioteca e Gestão de Contratos de TI (em desenvolvimento).

A plena execução da proposta prevista no PDTI para gestão dos sistemas próprios não foi totalmente viabilizada por conta do insucesso na melhoria da estrutura de gestão de tecnologia da informação do INSS.

### **Desafios para a área e previstos no PDTI:**

- Reestruturação da área e equipes de TI e segurança da informação:

A proposta foi consolidada e encaminhada ao Ministério do Planejamento, que se posicionou da seguinte forma: *“Com relação à criação da Diretoria de Tecnologia da Informação, informa-se que já existe na estrutura do INSS a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, e o desempenho de suas competências de forma satisfatória não implica em upgrade do cargo do seu dirigente, mas sim de novas tecnologias e servidores.”*

Tendo em vista a não concordância com a exposição do MPOG, a CGTI tem se dedicado na elaboração de nova solicitação de alteração em sua estrutura regimental, haja vista que: a) perdura a necessidade de estrutura capaz de contemplar o atendimento a todas as unidades do INSS; b) capilaridade em âmbito nacional; c) implantação de novas tecnologias; e d) efetivação de projetos estruturantes (exemplos: *Service Desk*, ferramenta de diretório centralizado e ferramenta para gestão de ativos de TI), necessários para a racionalização e otimização dos processos de operacionalização do Instituto.

A CGTI conta atualmente com uma estrutura composta de 1 Coordenador-Geral de TI, 1 Coordenador de Planejamento em TI, 4 chefes de Divisão, 8 Funções Comissionadas Técnicas de Analistas em TIC, 1 Função de Supervisor I, 4 Funções de Supervisor II, 1 servidor cedido do Ministério do Planejamento, 2 estagiários de nível superior e 2 estagiários de nível médio.

No total a Coordenação-Geral conta com 26 colaboradores, dos quais 10 são Analistas do Seguro Social com formação na área de Tecnologia da Informação.

Além destes, a área de TI conta também com a parceria de servidores lotados nas Superintendências-Regionais (15 analistas e 7 Técnicos do Seguro Social) e nas Gerências-Executivas (3 Técnicos do Seguro Social em Niterói/RJ e 3 na Rio de Janeiro-Centro).

Definiu-se a Política de Segurança da Informação do INSS, entretanto, encontra-se pendente de infraestrutura para a implantação da gestão de riscos de TI, plano de continuidade de negócio e equipe de tratamento de incidentes. Deu-se início ao uso de certificação digital dos servidores do INSS para acesso a alguns sistemas.

### **Necessidades da área:**

A projeção de demandas orçamentárias para os projetos de Tecnologia da Informação estão contemplados no PDTI do INSS. Pelo que tem sido observado nos últimos três anos, os valores disponibilizados não tem sido suficientes para viabilizar as ações propostas, afetando diretamente o alcance dos objetivos ou, no mínimo, o prazo para viabilização.

A deficiência do quadro de pessoas e de estrutura organizacional nas áreas de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação afeta diretamente a viabilidade das ações e qualidade dos serviços nessas áreas. A readequação da estrutura é fundamental para atender as necessidades do INSS.

#### **Riscos identificados para a gestão da área:**

- Insucesso na reestruturação das equipes de tecnologia da informação;
- Recursos orçamentários insuficientes para condução dos projetos em curso e demais investimentos necessários à operação dos serviços, seja da infraestrutura das unidades, seja dos serviços prestados pela Dataprev.

#### **6.3.1. Principais sistemas de informações**

##### **Área Finalística de Benefícios:**

- ✓ Portal CNIS
- ✓ PRISMA
- ✓ SABI
- ✓ SIBE
- ✓ SISOBI

##### **Área de Gestão do Atendimento:**

- ✓ Central 135 (Portal de Informações Integradas)
- ✓ SAE – Gestão
- ✓ Sala de Monitoramento
- ✓ SDC – Sistema de Dados Corporativos (Gestão)
- ✓ SGA – Sistema de Gerenciamento do Atendimento (Monitor de Servidores)
- ✓ SIGMA – Sistema de Indicadores, Gestão e Monitoramento do Atendimento
- ✓ SISAGE – Sistema de Agendamento e Sistema de Supervisão

##### **Área de Gestão de Pessoas:**

- ✓ SISGDASS
- ✓ SISREF
- ✓ Pesquisa Servidor

##### **Área de Gestão de Orçamento, Finanças, Logística e Engenharia:**

- ✓ SIG/UFRN
- ✓ SIPPS
- ✓ SCDP
- ✓ ADMPER
- ✓ CMC

### **6.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**

O Ministério da Previdência Social instituiu por meio da Portaria nº 207, de 18 de maio de 2012, um Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar a proposta do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações – PETI. Esse GT foi integrado por representantes do MPS (atual MTPS), INSS, Previc e Dataprev.

Deste trabalho resultou a publicação da Portaria Ministerial nº 554, de 22 de novembro de 2012, que estabeleceu as diretrizes para a Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Previdência Social e de unidades vinculadas.

Nesse contexto, foi publicada a Portaria nº 171/PRES/INSS, de 17 de fevereiro de 2016, que instituindo o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CEXTI, no âmbito do INSS, cuja principal atribuição é atualizar e acompanhar a execução do PDTI, que ocorrerá durante todo o exercício de 2016 e terá como produto o novo PDTI, que vigorará no quadriênio de 2017 a 2020.

### **6.4. Gestão ambiental e sustentabilidade**

Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade: O INSS tem se preocupado com a questão do meio ambiente e da responsabilidade sócio ambiental, e está atuando em estudos e aplicação de novas tecnologias, que possam promover a eficiência do gasto.

Apesar das metas de sustentabilidade pactuadas no Programa Esplanada Sustentável – PES, com o controle e redução dos custos operacionais relacionados à energia elétrica, água e esgoto e papel A4, da ordem de 6%, e de telefonia fixa da ordem de 12%, em 2015 as tarifas continuaram a subir, registrando-se aumento de 5,33% em energia elétrica e 0,39% em água e esgoto, inviabilizando a redução dessas despesas.

Em relação à telefonia fixa a redução da despesa foi na ordem de 3,81%, isso devido à continuidade de utilização do sistema VoIP.

Para acompanhamento da execução dessas metas, o INSS instituiu o Projeto Gasto Eficiente, com o objetivo promover o controle e redução desses custos operacionais; a integração social através do acompanhamento da Coleta Seletiva Solidária; bem como o desfazimento adequado dos suprimentos de informática já utilizados e/ou vencidos. A implantação do projeto em todas as unidades, mais uma vez ficou prejudicada em face da limitação orçamentária no exercício de 2015.

No segundo semestre foram promovidas várias ações do projeto, dentre elas a conclusão dos módulos de energia elétrica, telefonia e recolhimento de cartuchos usados/vencidos; minuta de Portaria para constituição do Grupo de Trabalho – GT para atuação nas Superintendências Regionais, com vistas a formar multiplicadores para atuarem nas capacitações do Sistema desenvolvido, na disseminação das tarefas traçadas para cumprimento da meta e, ainda, no acompanhamento das ações.

Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P): Sim, o INSS fez adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) desde o exercício de 2013.

Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006: Devido ao tamanho do INSS, com 2.187 unidades operacionais, e devido à

estrutura de algumas unidades, bem como as limitações orçamentárias, não foi possível, ainda, implantar o Projeto Gasto Eficiente e, conseqüentemente, a Coleta Seletiva Solidária, com a separação dos resíduos recicláveis descartados em todas as unidades. Com a utilização do Sistema Gasto Eficiente o Instituto poderá mensurar quantas unidades estão executando essa prática.

Algumas unidades da instituição já fazem a separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis, bem como a minuta do contrato de limpeza e conservação está contemplada pela obrigação da empresa em orientar seus funcionários para a correta separação e destinação.

Além disso, há uma grande dificuldade de recolhimento dos resíduos recicláveis na maioria dos municípios que possuem unidades do INSS, em face da inexistência de associações e cooperativas de catadores.

Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente: A instituição realiza suas contratações através de licitações e nos editais constam alguns itens citados pelo Decreto nº 7.746/2002, havendo as devidas orientações quanto à fiscalização das contratações existentes, com vistas ao cumprimento do Decreto citado.

Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012:

✓ Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012: a comissão não foi constituída na forma do Decreto, porém as práticas sustentáveis se encontram previstas no Projeto Gasto Eficiente 2.0, o qual determina a constituição de dois grupos de trabalhos, sendo um nacional e outro regional.

✓ Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012: o INSS não elaborou PLS.

✓ Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012): o INSS não elaborou PLS.

✓ Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012). O INSS não elaborou PLS.

O INSS tem se empenhado para implantação das ações de responsabilidade sócio ambiental em todas as unidades, contudo ainda não foi possível devido ao tamanho do INSS, com 2.187 unidades operacionais; à estrutura de algumas unidades, bem como as limitações orçamentárias.

Com a implantação do Projeto Gasto Eficiente, o INSS poderá atingir grandes números de unidades e servidores envolvidos com as ações de responsabilidade social. Essa implantação está sendo realizada de maneira gradativa, em face das implementações sistêmicas e, principalmente, da necessidade de limites orçamentários para capacitação e multiplicação do sistema/projeto.

As ações relacionadas à gestão ambiental e sustentabilidade no INSS vêm acompanhadas de ações educacionais, com objetivo de conscientizar e sensibilizar os servidores e gestores das iniciativas governamentais e institucionais. Nesse aspecto, registra-



se o Curso de Responsabilidade Socioambiental, ofertado pela Escola Virtual do INSS desde 2012, e pela relevância do tema, foi inserido como curso obrigatório para gestores e novos servidores. Esse curso tem por finalidade de internalizar os valores pessoais e institucionais e assimilar novos conceitos relacionados à responsabilidade social e ambiental.

Em 2015 o curso foi revisto, sendo ampliando os objetivos educacionais, com a inclusão de algumas soluções adotadas pelas organizações brasileiras e explorando mais profundamente os eixos temáticos estruturantes da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; licitações sustentáveis.

#### **6.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras**

*Quadro 6.4.1. – Aspectos da Gestão Ambiental.*

Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis		Avaliação	
Sequência	Questões	Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	x	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		x
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		

**Considerações Gerais:** Nas licitações de obras (reformas e construção) são inseridas especificações de itens que trazem economia direta de energia elétrica e águas e esgoto.

Nas últimas aquisições de equipamentos de informática as especificações dos equipamentos contemplam exigências voltadas para economia de energia, ainda de forma tímida, mas a grande maioria de nossas Unidades (AC/SR/Gex) já adquiriram alguns bens recicláveis. O que tem impedido a verticalização dessa prática na Instituição é:

- 1) O alto custo destes materiais, se comparado aos comuns; e
- 2) A falta de empresas regulares que tenham produção em grande escala para suprir a necessidade de uma Autarquia do tamanho do INSS, em algumas Gex tivemos licitações desertas.

No caso específico do papel reciclado, temos enfrentado muito problema com as impressoras, pois o material vem danificando os cilindros e fusores dos equipamentos, pois deixa resíduo do papel no momento da impressão.

Além das questões listadas acima, instituiu-se o Projeto Gasto Eficiente, incluindo o desenvolvimento e implantação de uma ferramenta sistêmica, cujo objetivo é promover o controle e redução dos custos operacionais relacionados à energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e papel A4, de acordo com as metas de sustentabilidade pactuadas pelo INSS no Programa Esplanada Sustentável – PES, bem como a integração social através da implantação da Coleta Seletiva Solidária e o desfazimento adequado dos suprimentos de informática já utilizados e/ou vencidos (cartuchos/cilindros).

Como resultado alcançado, ressalta-se o incentivo aos valores de sustentabilidade na cultura da instituição, processo que

começa com as iniciativas da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P.

## **6.5. Gestão de fundos e de programas**

Não se aplica a esta UPC.

### **6.5.1. Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade**

Não se aplica a esta UPC.

## 7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Previdência Social, buscando adotar as melhores técnicas de gestão, definiu pela implantação de um modelo que capaz de estabelecer a estratégia em ação traduzida em resultados mensuráveis, com a gestão de implementação participativa e proativa de todos os envolvidos da organização e foco na satisfação do cidadão.

Nesse sentido, merece destaque a aprovação do Manual de Gerenciamento de Riscos, no âmbito do então Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 8/2015, cuja finalidade é servir de instrumento de consulta, visando a disciplinar os procedimentos referentes ao estabelecimento de contexto institucional e de riscos, com a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento desses riscos.

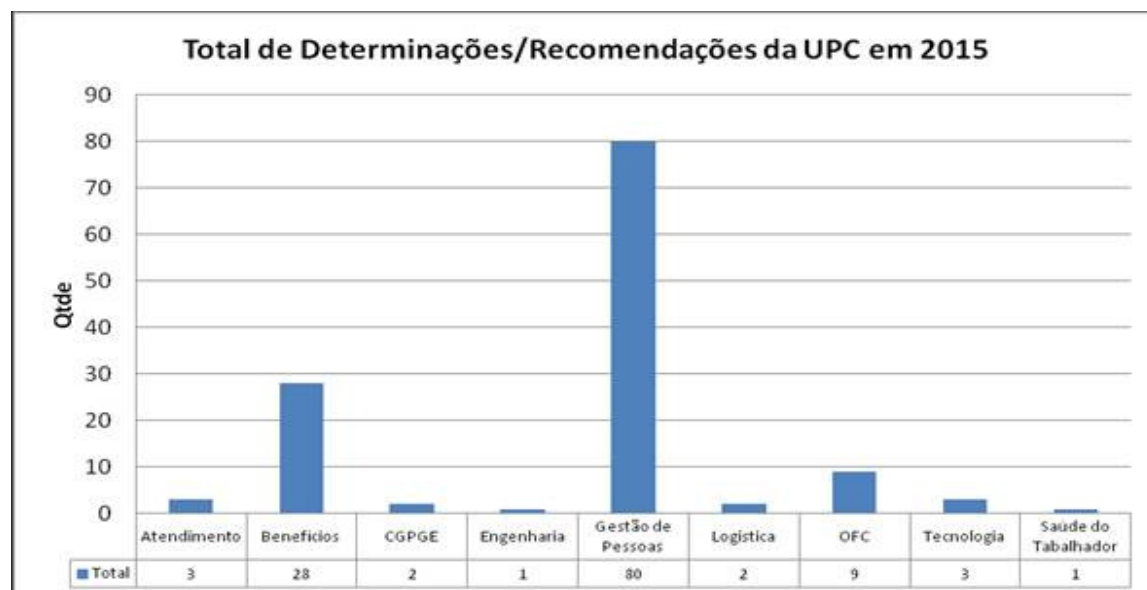
Assim, os atos e fatos da gestão apresentam-se em conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social e em consonância com os objetivos estratégicos definidos para o cumprimento da missão institucional.

A estrutura está organizada para o fiel cumprimento do seu papel institucional e da excelência na prestação dos serviços previdenciários, possuindo um arcabouço de normas e procedimentos com definições claras e objetivas das responsabilidades e atribuições das diversas atividades e da gestão do órgão.

As determinações e recomendações oriundas do Controle Externo e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo contribuem para o fortalecimento da gestão de risco, dos controles internos e governança.

Durante o exercício de 2015, o INSS recebeu 129 determinações e recomendações oriundas de 51 acórdãos do Tribunal de Contas da União, os quais foram endereçados às áreas de Atendimento, Benefícios, Planejamento, Engenharia, Gestão de Pessoas, Logística, OFC, TI e Saúde do Trabalhador, representados no gráfico abaixo:

Figura 7. – Determinações e recomendações da UPC em 2015.



Fonte: CONDEX

Durante o exercício de 2015, foram cumpridos 77 itens dos 129 recebidos e 188 itens de acórdãos emitidos em exercícios anteriores, totalizando 265 itens atendidos.

A partir do ano de 2014 a Auditoria Interna do INSS desenvolveu um aplicativo para Ambiente Web, denominado Sistema de Controle de Demandas Externas – CONDEX, com a finalidade de garantir maior efetividade no atendimento das demandas dos órgãos de controle externo e interno. O sistema possui funcionalidades que permite interação com os gestores, anexação da comprovação das respostas, alertas de prazos, disponibilização de relatórios gerenciais e padronização dos procedimentos em âmbito nacional.

Em relação às determinações feitas em acórdãos decorrentes de julgamentos anteriores de contas anuais, de exercícios anteriores, cujos status encontram-se pendentes ou parcialmente atendidos até o fechamento do relatório de gestão, estão relacionados nos quadros seguintes a este parágrafo.

### **Área de Gestão de Pessoas**

Especificamente quanto à conformidade da gestão, a área de Gestão de Pessoas busca, regularmente, a orientação e uniformização de procedimentos por intermédio de capacitações, reuniões técnicas, videoconferências, por segmento: qualidade de vida no trabalho, administração e gestão de pessoas e formação e aperfeiçoamento.

Além dos contatos quinzenais por meio de videoconferências, a área busca diariamente verificar se há atualização normativa para imediata orientação junto às Seções Operacionais de Gestão de Pessoas nas Gerências Executivas. Outra ferramenta utilizada são os relatórios relativos à folha de pagamento que permitem um acompanhamento da execução realizada pelas unidades.

Por fim, especificamente com relação à conformidade, a área de Gestão de Pessoas possui um consolidado de normas de pessoal denominado CAN – Consolidação dos Atos Normativos sobre Gestão de Pessoas, que no ano 2015 foi revisto e atualizado, com previsão de publicação no ano em curso.

Concernente às demandas dos órgãos de controle há na Diretoria de Gestão de Pessoas uma Coordenação específica para tratamento destas, com o objetivo de respeitar os prazos e a qualidade necessária a cada caso apontado pela CGU, pelo TCU e órgãos de auditoria interna.

Nesse ponto, é relevante registrar que os achados de auditoria dos órgãos de controle fazem com que possamos repensar rotinas até então adotadas, propiciando aprimorar os resultados do setor. Tal fato, acreditamos, pode ser comprovado com os resultados das trilhas da folha de pessoal que anualmente apresentam resultados de melhoria.

Outra situação que se pode destacar foi a recomendação da CGU acerca da implantação de instrumentos de controle relativos à acumulação de cargos e empregos públicos, que a Diretoria de Gestão de Pessoas, em 14 de maio de 2015, por intermédio do Memorando-Circular nº 9/DGP/INSS, implementou o recadastramento relativo à Declaração de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos, em nível nacional, cumprindo-se o cronograma de previsto nos regramentos internos, ou seja, a cada dois anos, ou, ainda, sempre que a situação anteriormente declarada se modificar.

Importante destacar que o sistema SIGRH – Módulo Acumulação de Cargos e Empregos Públicos – foi desenvolvido observada a Portaria/TCU nº 90/2014, e Decisão

Normativa TCU nº 134/2013. Atualmente o sistema se encontra em plena atividade, e os processos de acumulação de cargos e empregos públicos em análise nas diversas Seções Operacionais de Gestão de Pessoas em todo o país.

*Tabela 7 – Processos de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos em trâmite.*

Declarações realizadas em status de recebimento	10.702
Declarações em status de análise	9.161
Declarações com Notificações ao servidor	560
Declarações enviadas para Corregedoria	1
Declarações analisadas	11.845

*Fonte: SIGRH/INSS-UFRN em 15/02/2016*

Em referido sistema, apesar de permanecer a informação de forma declaratória pelo servidor, consta a decisão do Gestor de Pessoas das Gerências Executivas em cada caso, bem como os Processos Administrativos Disciplinares porventura autuados em decorrência de acumulações ilícitas.

Ainda sobre esse tema, destacamos que a verificação de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos, no âmbito do INSS, é um processo contínuo, em especial pelas características dos cargos constantes das carreiras do Instituto, destacando-se a carreira de Perito Médico Previdenciário e de Supervisor Médico Pericial, que pela própria letra do texto constitucional prevê-se a possibilidade de dois vínculos públicos de profissionais da área de saúde. Acresce-se, então, à situação prevista nas normas sobre o assunto, os cargos de Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, dentre outros, todos vinculados à área de saúde.

A temática é, portanto, um ponto de especial atenção por parte da gestão do INSS, que atua de modo permanente e contínuo no combate a acumulação ilícita de cargos e empregos públicos. Nesse sentido, as orientações sobre a matéria foram consignadas no Capítulo II da Consolidação dos Atos Normativos – CAN da área de Gestão de Pessoas, que se encontra acessível a todas as Unidades Descentralizadas de Gestão de Pessoas e a todos os servidores do Instituto.

Muito embora a legislação exija tão somente a Declaração de Cargos, Funções e Empregos Públicos, no âmbito do Instituto vários controles foram implementados, dos quais podemos citar (a) a atualização, a cada dois anos, da situação do servidor com relação à acumulação de cargos, funções e empregos públicos; (b) a verificação individual de outros vínculos de servidores em cargos de médicos por meio do CNES; (c) a observação se, em casos de vínculos privados, há compatibilidade de horários e se está sendo observado o limite de 60h/semana constantes do Parecer AGU/GQ Nº 145/98, que vincula a Administração Pública.

É importante registrar, nesta oportunidade, que apesar de haver limitação normativa para que as acumulações de cargos não excedam jornada de 60h semanais - Parecer AGU/GQ Nº 145/98, que nos casos de apurações de acúmulo ilícito de servidores da carreira de Perito Médico Previdenciário, a categoria obteve na justiça o direito de acumular cargos com jornada superior às 60h semanais, o que está sendo cumprido pelo Instituto, destacando que tal decisão judicial não abrange as demais categorias.

Por fim, cabe registrar que com relação ao cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 1.176/2015/TCU/Plenário – aposentadoria com proventos

proporcionais calculados pela média das maiores remunerações com fundamento no art. 40, § 3º da CF com redação dada pela EC nº 41/2003, a Diretoria de Gestão de Pessoas deste Instituto se manteve alerta para as orientações da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para iniciar as revisões determinadas pela Corte de Contas.

Por intermédio da mensagem Comunica nº 556314, de 22 de setembro de 2015, a SEGEP informou aos órgãos setoriais e seccionais do SIPEC que a rotina de cálculo automático no SIAPE havia sido ajustada em conformidade com as determinações do referido Acórdão, em especial no que diz respeito ao subitem 9.2.4, o qual se refere ao cálculo dos proventos de aposentadoria proporcional dos servidores titulares de cargo efetivo, pela média das maiores remunerações, com fundamento no art. 40, § 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 2º da citada EC, a partir da vigência da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004 convertida na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Assim, iniciaram-se as revisões determinadas pelo TCU, cujo início se deu por intermédio do Memorando-Circular nº 18 DGP/INSS, em 26 de outubro de 2015, momento em que se verificou a necessidade de maiores esclarecimentos sobre a temática levada a exame, gerando questionamentos à Secretaria de Gestão Pública/MP (Ofício nº 208/DGP/INSS, de 16 de dezembro de 2015), cujas respostas ainda encontram-se pendentes.

Importante consignar que o Tribunal de Contas da União foi comunicado da situação pelo Ofício n. 209/DGP/INSS, de 16 de dezembro de 2015.

## 7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Seguindo as orientações constantes do sistema e-Contas, o rol de recomendações do TCU encontra-se nos na parte reservada aos anexos, pois trata-se de quadros que ultrapassam duas páginas de conteúdo.

## 7.2. Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Seguindo as orientações constantes do sistema e-Contas, o rol de recomendações da CGU encontra-se na parte reservada aos anexos, pois trata-se de quadros que ultrapassam duas páginas de conteúdo.

## 7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário

Quadro 7.3. – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015.

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
45	32	54	0	0	0	3	0	42

### Análise Crítica

a) A coluna denominada “Casos de dano objeto de medidas administrativas internas” requer todas as medidas administrativas internas adotadas pela administração para a elisão do dano causado, inclusive para os casos em que, segundo momento, culminaram na

instauração de Tomada de Contas Especial – TCE. Dos 45 (quarenta e cinco) casos informados, provenientes de dano ao erário objeto de medidas administrativas internas, temos:

✓ 42 processos de TCE concluídos e remetidos à CGU;

✓ 3 de TCE concluídos e arquivados, devido ao valor inferior de R\$ 75.000,00 conforme estabelecido no inciso III, art. 7º, da IN TCU 71/2012.

b) A coluna “Tomadas de Contas Especiais não instauradas e dispensadas”, refere-se aos casos em que não foram instauradas as TCEs em decorrência das previsões normativas de dispensa elencadas no art. 6º da IN TCU 71/2012. Dos 86 casos oriundos de dispensa de instauração de TCE, temos:

✓ 32 casos são provenientes de processos, cujo valor do débito, atualizado monetariamente, não atingiu o valor de R\$ 75.000,00, inciso I, art. 6º, IN TCU 71/2012;

✓ 54 casos referem-se às situações em que extrapolaram o prazo de 10 anos para a instauração da TCE, conforme inciso II, art. 6º, IN TCU 71/2012.

c) A coluna “Tomadas de Contas Especiais instauradas e não remetidas ao TCU”, demanda os casos em que os processos de TCE foram instaurados, porém não remetidos ao TCU em virtude das situações de arquivamento previstas no art. 7º da IN – TCU nº 71/2012.

✓ 3 casos de processos de TCE instaurados, todavia arquivados devido ao valor do débito atualizado monetariamente ser inferior a R\$ 75.000,00, consoante estabelecido no inciso III, art. 7º, da IN TCU 71/2012.

d) A coluna “Tomadas de Contas Especiais, instauradas e remetidas ao TCU”, destaca o número de processos de TCE instaurados, concluídos e encaminhados à CGU e, posteriormente, ao TCU para julgamento. Foram instaurados, concluídos e remetidos à CGU, 42 processos de TCE.

A Instituição planejou uma meta física de 50 TCE para o exercício de 2015, entretanto concluiu e encaminhou aos Órgãos de Controle 42 processos, alcançando o percentual de 84%.

Com a conclusão de 42 processos de TCE não se atingiu a meta física prevista que era de 50, em decorrência da liberação tardia do orçamento, atrelado ao movimento grevista dos servidores (iniciado em 07/07/2015 e encerrado em 29/09/2015), os trabalhos de suporte técnico as comissões somente iniciaram a partir de julho/2015.

Notas:

a) Frise-se que, embora não evidencie no quadro, no decorrer do exercício de 2015 foram instaurados e concluídos 8 processos de TCE, porém anulados em virtude de vícios que os tornam ilegais, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

b) Destaca-se, também, em que pese não solicitar no quadro, no decorrer do exercício de 2015 foram instaurados 2 processos de TCE, todavia arquivados por transcorrer o prazo de 10 anos para efetuar a instauração do processo.

c) Por fim, ressalta-se que a Corregedoria-Geral é a responsável por apurar os ilícitos administrativos praticados por servidores, cujos Processos Administrativos Disciplinares- PAD servem de base para a cobrança administrativa interna do dano financeiro causado, bem como da TCE.



A cobrança administrativa dos segurados é apurada e efetuada na localidade em que o benefício é mantido e, no caso de servidor, na Gerência onde ocorreu o fato. Após a cobrança administrativa sem êxito quanto ao ressarcimento, o processo é encaminhado para as Comissões Permanentes de TCE (cada Gerência-Executiva possui uma comissão) para a instauração e instrução processual.

#### **7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993**

A ordem cronológica dos pagamentos é determinada pelas respectivas unidades administrativas, em conformidade com a documentação apta para pagamento, observados os seus vencimentos para efeito de priorização. A efetivação do pagamento está condicionada à existência de recurso financeiro, que é liberado pela Secretaria do Tesouro Nacional em consonância com o decreto de limite de pagamento e portarias relacionadas ao tema.

#### **7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 (alterada pela Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013), combinada com o Decreto nº 7.828, de 16 de outubro de 2012, alterou a forma de incidência da contribuição previdenciária, denominada “desoneração da folha de pagamento”, que consiste na retenção pelo contratante de 3,5% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços.

Beneficiaram-se dessa mudança as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 do CNAE 2.0 – Cadastro Nacional de Atividades Econômicas, dentre outras, as prestadoras de serviços de manutenção predial, serviços estes contratados pelo INSS.

Em atendimento às determinações legais retro mencionadas, quanto à revisão dos contratos celebrados com empresas contempladas pela desoneração, várias medidas foram adotadas pelo Instituto. Exemplos: Memorando-Circular Conjunto nº 8 DIPRO/CGPGEI/CGRLOG/DIROFL/INSS, de 9 de outubro de 2013 (elencando orientações quanto à desoneração da folha de pagamento para contratações futuras) e Memorando-Circular nº 14/CGOFC/CGRLOG/CGPGEI/DIROFL/INSS, de 15 de abril de 2014 (orienta as unidades/áreas do INSS responsáveis pela observância da desoneração nos aspectos legais).

Todos os esforços têm sido envidados pela área responsável, no sentido de acompanhar e dar cumprimento às normas legais por parte das unidades descentralizadas do INSS.

Com a publicação da Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015, a área responsável vem realizando estudos no sentido de expedir novas orientações, assim como dar cumprimento às normas legais por parte das unidades descentralizadas do INSS.

#### **7.6. Despesas com ações de publicidade e propaganda**

O INSS não executa despesas com publicidade. Estas são executadas pelo MTPS, por meio da contratação de agências de publicidade.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

### *Diretoria de Atendimento*

#### **Responsável**

Nome: Mario Galvão de Souza Sória

Telefone: (61) 3313-4152

E-mail: [mario.galvao@inss.gov.br](mailto:mario.galvao@inss.gov.br)

O INSS passou a atender, a partir de 01/04/2015, o Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal, após alteração da competência que anteriormente era do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de sua rede de atendimento.

Tal demanda teve volume aproximado de 1 milhão de pescadores em condição de requerer o benefício, porém não houve acréscimo de força de trabalho, impactando diretamente no atendimento de outras demandas.

O INSS participou ativamente do processo de revisão e construção da legislação e normativas internas, ao passo que iniciou extenso trabalho pela busca de bases governamentais que pudessem ampliar o grau de assertividade na concessão do respectivo benefício. Para isso implementou solução tecnológica que viabilizou a disponibilização de informações adicionais referentes ao tipo de pesca realizada pelo solicitante, bem como informações de pagamento.

O processo de construção de uma base mais qualificada de informações sobre a atividade pesqueira desenvolvida pelos requerentes se mostrou fator crucial para a melhoria do processo de trabalho e reconhecimento do direito ao benefício.

### *Diretoria de Benefícios*

#### **Responsável**

Nome: Cinara Wagner Fredo

Telefone: (61) 3313-4402

E-mail: [cinara.fredo@inss.gov.br](mailto:cinara.fredo@inss.gov.br)

### **Compensação Previdenciária**

No que concerne à Compensação Previdenciária, foram desembolsados R\$1,6 bilhão até competência dezembro de 2015. Esse valor corresponde ao pagamento de aproximadamente 306 mil requerimentos de compensação previdenciária. Em sentido inverso, os entes federativos pagaram à Previdência Social (RGPS como regime instituidor), R\$ 166 milhões, correspondendo a aproximadamente 21 mil requerimentos.

Quanto aos valores de estoque, pagos somente aos Municípios, foram desembolsados R\$ 64 milhões, restando saldo devedor para 2016 de R\$ 375 milhões, correspondente a aproximadamente 46 mil requerimentos. Em contrapartida, os entes federativos pagaram à Previdência Social cerca de um milhão de reais.

### **Reconhecimento de Direitos**

Em 2015 houve a regulamentação da MP nº 664 pela Lei nº 13.135/2015, e da MP nº 676 pela Lei nº 13.183/2015, que dispuseram sobre regras da pensão por morte, auxílio-doença e fator previdenciário. As alterações tratam da limitação da renda mensal inicial do auxílio-doença e do prazo de recebimento da cota pelo cônjuge/companheiro(a) no caso de pensão por morte. A MP nº 676/2015 e a Lei nº 13.183/2015 trataram da não aplicação do fator previdenciário no cálculo da aposentadoria, quando a somatória da idade e tempo de contribuição for igual a 85/95 pontos (mulher/homem).

As mudanças legislativas trouxeram significativas alterações nos sistemas de benefícios do INSS, considerando tratar-se de período que a regra vigente era da Medida Provisória e depois a regra da lei. Dessa forma, os sistemas encontram-se em fase de adequação. Espera-se implementar as alterações e revisões necessárias até o início de 2016.

Foi concluída a implantação da Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21 de janeiro de 2015, que atualizou as normas administrativas às alterações legislativas e matérias pacificadas no âmbito dos Tribunais Superiores, conferindo maior segurança às decisões administrativas.

Ainda houve a publicação da Lei Complementar nº 150/2015, que modificou direitos previdenciários dos segurados empregados domésticos, passando a garantir a estes trabalhadores os benefícios de salário-família e auxílio-acidente, além de garantir, uma vez comprovado o vínculo de trabalho, a contagem do tempo para todos os fins previdenciários.

### **Acordos Internacionais**

No âmbito dos Acordos Internacionais destacamos as negociações realizadas no ano de 2015:

*Tabela 8. – Negociações no âmbito dos Acordos Internacionais.*

<b>Pais</b>	<b>Agenda</b>	<b>Local</b>	<b>Período</b>
Ibero-americano	Reunião Comissão Técnica - CTA	Chile	junho
Bulgária	Negociação de Acordo Bilateral	Bulgária	setembro
Suíça	Negociação de Ajuste e Formulários	Suíça	setembro
Austria	Negociação do Acordo Bilateral	Brasil	setembro
Mercosul	Reunião da Comissão	Argentina	outubro
Coreia	Reunião bilateral sobre a operacionalização	Brasil	novembro

### **Pagamento de Benefícios**

Para efetivar o pagamento de 32,7 milhões de benefícios, que compreendem 28,2 milhões de benefícios do RGPS, 4,4 milhões de benefícios assistenciais da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e 63 mil benefícios do Programa Encargos Previdenciários da União, mantém-se contrato com 18 instituições financeiras, que dispõem de 46 mil órgãos pagadores distribuídos por todo o país. O montante financeiro desembolsado em dezembro de 2015 superou R\$ 32,7 bilhões.

Em agosto de 2014, foi realizado novo pregão para estabelecer a ordem de preferência das instituições bancárias para efetuar o pagamento dos benefícios concedidos no período de 1º/01/2015 a 31/12/2019.

Para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 7.223/2010 foi processada a antecipação do cronograma de pagamento e a antecipação da renda para beneficiários residentes nas localidades abaixo:

Tabela 8.A. – Localidades beneficiadas pelo Decreto nº 7.223/2010 em 2015.

Mês	Localidade
Fevereiro	Brasiléia/AC
Março	Rio Branco/AC, Xapuri/AC, Boca do Acre/AM
Abril	Xanxerê/SC
Junho	Benjamin Constant/AM
Julho	Careiro da Várzea/AM, Coronel Freitas/SC; Saudades/SC, Anamá/AM
Setembro	Nova Esperança/PR
Outubro	Ipiranga/PR
Novembro	Manfrinópolis/PR

### **Diretoria de Saúde do Trabalhador**

#### **Responsável**

Nome: Sergio Antonio Martins Carneiro

Telefone: (61) 3313-4300

E-mail: [sergio.mcarneiro@inss.gov.br](mailto:sergio.mcarneiro@inss.gov.br)

A Diretoria de Saúde do Trabalhador – DIRSAT, durante o ano de 2015, trabalhou intensamente no sentido de otimizar e melhorar o fluxo, bem como a qualidade da avaliação dos benefícios por incapacidade e dos benefícios assistenciais operacionalizados pelo INSS.

Apesar do cenário de gestão das ações em saúde do trabalhador ter sido fortemente impactado pelas greves e restrições orçamentárias ocorridas, a DIRSAT e as equipes de saúde do trabalhador do INSS conseguiram realizar no ano de 2015:

- ✓ 5.748.353 perícias médicas (fonte: SUIBE);
- ✓ 1.247.709 atividades médicos-periciais extra-agendas SABI/SIBE/SISAGE (fonte: SRMP);
- ✓ 928.405 atendimentos técnicos do Serviço Social (fonte: SUIBE e BESS);
- ✓ 555.227 Benefícios de Prestação Continuada da Assistência Social despachados e/ou revisados (fonte: SUIBE);
- ✓ 39.623 Avaliações Técnicas do Potencial Laboral para fins de Reabilitação Profissional (fonte: BERP);
- ✓ 35.811 segurados em Programa de Reabilitação Profissional (fonte: BERP).

No que se refere às ações de gestão do afastamento e de reinserção no mercado de trabalho, a DIRSAT iniciou em 2015 o ciclo de reuniões técnicas com os gestores de SST, com a finalidade de qualificar os processos de gestão da Saúde do Trabalhador, baseando-se no Manual de Gestão do SST. Nessas reuniões, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer os processos de trabalho e monitoramento, tanto das áreas da Diretoria de Saúde do Trabalhador quanto de outras Diretorias (DIRBEN, DIRAT, DIROFL) e da CGPGE.

Norteadas pelo objetivo estratégico de mitigar os efeitos da incapacidade laboral, a DIRSAT elaborou o Manual de Acidente de Trabalho, para aprimorar a identificação dos afastamentos relacionados ao trabalho e consequentemente qualificar os bancos de dados

estatísticos que subsidiarão ações à Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador - PNSST.

A DIRSAT se fez presente em diversos eventos externos como congressos e seminários, em especial no 2º Seminário Internacional, Sistema de Seguro contra Acidentes de Trabalho no Brasil e na Itália, Custeio, Benefícios e Relação com e-Social, realizado em Brasília-DF.

A Diretoria de Saúde do Trabalhador, em parceria com o MTPS, tem participado do projeto de Apoio aos Diálogos Setoriais da União Europeia – Brasil, que tem como objetivo contribuir para o progresso e o aprofundamento da parceria estratégica e das relações bilaterais entre o Brasil e a União Europeia, por meio do apoio ao intercâmbio de conhecimentos técnicos.

No que tange aos Serviços Previdenciários, o Serviço Social, em 2015, por meio de suas linhas de ação (Ampliação e Consolidação do Acesso à Previdência Social; Segurança e Saúde do Trabalhador e Direitos das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas), desenvolveu as seguintes atividades no âmbito das SR, Gex e APS: emissão de pareceres sociais, realização de avaliações sociais para fins de análise da deficiência, visitas técnicas, estudos exploratórios de recursos sociais e pesquisas sociais.

### **Equipe multiprofissional em saúde do trabalhador do INSS**

Participação das áreas que integram a saúde do trabalhador do INSS no projeto de acolhimento e socialização de informações na APS Taguatinga/DF.

Em 2015, realizou-se em Brasília Workshop de Saúde do Trabalhador – Equipe Multiprofissional, com apresentação de experiências de trabalhos em equipe multiprofissional das Gerências Executivas do INSS e participação dos profissionais do Serviço Social, Perícia Médica e Reabilitação Profissional. Como produto do referido Workshop, foi elaborado, pelos participantes, um compilado de premissas, restrições e proposições a serem consideradas no processo de implementação das ações multiprofissionais no âmbito da saúde do trabalhador do INSS.

### **Lei Complementar nº 142/2013**

Em 2015, foi realizado o monitoramento e acompanhamento das avaliações para concessão da aposentadoria especial da pessoa com deficiência nas Agências da Previdência com demanda deste tipo de atendimento. Também houve ações do serviço social e da perícia médica destinadas à socialização das informações e capacitação da Lei Complementar nº 142/2013 no âmbito dos Regimes Geral e Próprio de Previdência, este último referente aos estados de Goiânia, São Paulo, Rio de Janeiro, Rondônia além do Distrito Federal.

Paralelamente, a DIRSAT participou da discussão de atualização da legislação referente à concessão da aposentadoria especial, em parceria com o Ministério do Trabalho e Previdência Social, com o intuito de diminuir as ações judiciais relacionadas ao tema.

### **Sistemas de informações**

No que concerne aos sistemas de informações, a DIRSAT ofereceu suporte às atividades de saúde do trabalhador no INSS com a produção semanal de informações

gerenciais, tais como quantidade de peritos médicos, TMEA – PM e Agências da Previdência Social com TMEA – PM acima de 30 dias, dentre outros.

A DIRSAT participou na Equipe de Gerenciamento do Programa Portal de Atendimento Cadastro Nacional de Informações Sociais – Sistema Integrado de Benefícios – CNIS-SIBE (Projeto: SIBE – Perícias e Avaliação Social), estabelecida através da Portaria nº 973/PRES/INSS, de 21 de outubro de 2015.

A Diretoria de Saúde do Trabalhador do INSS participou da elaboração do Programa de Serviços Previdenciários e Assistenciais que contempla o desenvolvimento e implantação dos módulos no SIBE: Serviço Social, REAVDIR e Reabilitação Profissional. Foram iniciadas as fases de homologação final do REAVDIR e do Módulo de Gestão da Reabilitação Profissional no SIBE, com implantação de piloto deste último na APS São Paulo - Brás, em novembro de 2015.

Ainda em 2015, participou da definição de escopo e requisitos necessários ao desenvolvimento do SIBE Gestão bem como da implantação da versão 4.0 do SIBE BPC. Continuou-se a especificação dos módulos do fluxo básico da perícia médica no SIBE – BI, assim como a especificação e parametrização do módulo Perícia Médica no SIBE – Gestão.

Foi atendida a solicitação de alteração no Sistema SABI, com fins à criação de excepcionalidade para permitir novo requerimento com prazo inferior a 30 dias após a cessação de um benefício por decisão judicial.

### **Atualização das normas e participação em eventos**

Com vistas à uniformização de procedimentos e disponibilização de ferramentas de apoio às atividades de saúde do trabalhador, a DIRSAT realizou as seguintes atualizações, elaborações e atividades no ano de 2015:

✓ Publicação do Manual Técnico de Procedimentos da Avaliação Médico Pericial da Síndrome da Talidomida, por meio da Resolução nº 473/2015/PRES/INSS, de 13 de março de 2015.

✓ Publicação do Memorando - Circular Conjunto nº 1/DIRSAT/DIRBEN/PFE-INSS/DIRAT, de 23 de abril de 2015, com fins a orientar os procedimentos a serem adotados nas revisões dos benefícios implantados por decisão judicial, até que seja editado manual próprio;

✓ Publicação da Resolução nº 512/PRES/INSS, DE 26 de novembro de 2015, que aprovou as Diretrizes para concessão de órteses, próteses ortopédicas não implantáveis, meios auxiliares de locomoção e acessórios;

✓ Finalização do Manual de Assistência Técnica e Revisão Administrativa dos Benefícios Previdenciários por Incapacidade Decorrentes de Determinação Judicial, a ser publicado, elaborado pelo Grupo de Trabalho - GT constituído pela Portaria Conjunta nº 1/DIRSAT/DIRBEN/PFE, de 2014;

✓ Participação na elaboração da Portaria Conjunta Nº01 SNAS/SPPS/INSS, de 21 de maio de 2015, que altera os anexos da Portaria Conjunta Nº02 MDS/MPS/INSS, de 19 de setembro de 2014, que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pelo Instituto Nacional do Seguro Social na operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC e acrescenta outros Anexos ao instrumento normativo;



- ✓ Participação na revisão do capítulo da perícia médica do Manual do Monitoramento Operacional de Benefícios. Aguardando análise para publicação da Coordenação de Monitoramento Operacional de Benefícios/DIRBEN;
- ✓ Participação de reuniões com Ministério da Saúde sobre a febre Chikungunya, com publicação de orientações aos Peritos Médicos na página da DIRSAT;
- ✓ Revisão final do capítulo de perícia médica previdenciária da minuta da IN77;
- ✓ Participação no evento Diálogo Público: Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários em novembro de 2015;
- ✓ Elaboração dos Fundamentos Teóricos da Reabilitação Profissional no INSS;
- ✓ A DIRSAT participou das discussões de atualização da legislação referente à concessão da aposentadoria especial, em parceria com o Ministério do Trabalho e Previdência Social, com o intuito de diminuir as ações judiciais relacionadas ao tema, além de participar de diversos eventos externos que tiveram como tema a saúde do trabalhador, proporcionando um melhor entendimento da missão dessa autarquia no amparo ao trabalhador;
- ✓ Participação no 2º Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil ANAC-2015, de 30 de novembro a 04 dezembro de 2015, como parte da revisão da OI nº 97/2004/INSS/DIRBEN.

### **Acordos de Cooperação**

DGUV: Acordo em vigência, celebrado entre o INSS e o Seguro Social de Acidentes de Trabalho Alemão – DGUV, com interveniência do MTPS e Organização Ibero Americana de Seguridade Social – OISS. Esse acordo tem proporcionado o intercâmbio de conhecimento e experiências em saúde do trabalhador. Em 2015, foi realizada reunião técnica internacional, em Brasília – DF, na qual se discutiu temas como: reabilitação profissional, seguridade social ampliada e transtornos mentais no trabalho. Na oportunidade, foi assinado Termo Aditivo de prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INSS e o Seguro Social Alemão de Acidente de Trabalho – Deutsche Gesetzliche Unfallversicherung/DGUV, por mais três anos.

MEC/PRONATEC: Foi publicado o Acordo, em fevereiro de 2015, para implementação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, a ser operacionalizado pelo INSS no âmbito da Reabilitação Profissional e do Serviço Social da Previdência.

MTE/IMO: Considerando a fusão do MPS e MTE, fez-se necessária a adequação do Acordo de Cooperação Técnica que previa a articulação entre serviços de reabilitação profissional, serviço social e perícia médica (INSS) e as políticas de geração de trabalho, emprego, renda e de inspeção do trabalho, que estava para ser firmado entre INSS e MTE, para que o mesmo pudesse ser publicado como ato conjunto entre INSS e MTPS.

### **Grupos de trabalho**

Em 2015, houve a organização de vários Grupos de Trabalho - GT nas áreas que compõem a saúde do trabalhador, dentre os quais cita-se:

- Na Reabilitação Profissional: publicação da Portaria nº 5 DIRSAT/INSS, de 23 de fevereiro de 2015, que constituiu o grupo de trabalho para elaboração dos indicadores e



estruturação das informações em Reabilitação Profissional do INSS; a publicação da Portaria nº13 /DIRSAT/INSS, de 27 de agosto de 2015, que constituiu Grupo de Trabalho para Elaboração de Parâmetros Técnicos para Concessão de Instrumento de Trabalho e Implemento Profissional no âmbito da Reabilitação Profissional do INSS bem como a Publicação da Portaria nº 963/PRES/INSS, em 16 de outubro de 2015 que constituiu o grupo de trabalho para elaborar proposta de lotação ideal com fins à recomposição da força de trabalho que atuará nas áreas da Reabilitação Profissional e do Serviço Social do INSS;

➤ No Serviço Social: promoveu-se a continuidade das atividades dos GT, referentes à elaboração das diretrizes de acordos de cooperação técnica, demanda judiciais, sistema informatizado – SIBE e lotação ideal do Serviço Social da Previdência.

➤ Na Perícia Médica: foi instituído Grupo de Trabalho por meio da Portaria nº 192/PRES/INSS, de 9 de março de 2015, alterada pela Portaria nº 385/PRES/INSS, de 23 de abril de 2015, para análise das sugestões e manifestações dos servidores e consolidação de todo o material relativo à revisão da Instrução Normativa nº 74/PRES/INSS, de 3 de outubro de 2014, que dispõe sobre procedimento de apuração e cobrança administrativa de valores devidos ao INSS; foi instituído Grupo de Trabalho – GT, através da Portaria Conjunta nº5/INSS/CRPS, de 15/06/2015, com o objetivo de estudo e elaboração de proposta de melhoria do fluxo de recursos no âmbito do Processo Administrativo Previdenciário. O produto do GT encontra-se em análise superior.

Ainda na área de Perícia Médica, foi instituído Grupo de Trabalho - GT pela Portaria Conjunta nº 1/DIRSAT/DGP/INSS, de 17 de julho de 2015, para estudo e proposição de critérios e procedimentos específicos a serem observados para a realização das avaliações de Desempenho de Atividade de Perícia Médica Previdenciária – GDAPMP.

Ademais, foi prorrogado, por meio da Portaria nº 8/DIRSAT/INSS, de 10 de março de 2015, o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 15 /DIRSAT/INSS, de 11 de setembro de 2014, Embora houvesse previsão para concluir o objeto no primeiro semestre de 2015, tal fato não se concretizou em virtude da restrição orçamentária para convocação do GT, somando-se ao movimento de paralisação dos servidores peritos médicos de 4 de setembro a 22 de janeiro de 2016.

### **Formação e capacitação**

No ano de 2015, foram realizadas capacitações sobre a Lei Complementar nº 142/2013, promovidas pelo CFAI, em parceria com a DIRSAT, por meio da Coordenação de Perícias Ocupacionais e da Divisão de Serviço Social.

Durante todo o ano, a DIRSAT, em parceria com o CFAI, trabalhou na estruturação de projeto de formação em saúde do trabalhador composto por 5 temáticas: seguridade social, saúde do trabalhador, doenças do trabalho, classificação internacional de funcionalidade (CIF) e trabalho em rede e equipe multiprofissional.

Houve também a atualização e revisão dos módulos do curso de perícia médica, solicitada pelo CFAI, referentes aos temas Data do Início da Doença – DID, Data do início da Incapacidade – DII e isenção de carência.

### **Articulações intra e intersetoriais**

A DIRSAT, em 2015, continuou o processo de discussão sobre as novas alterações no modelo de reconhecimento da incapacidade laborativa e da reabilitação profissional, com encontros tanto no âmbito do INSS e do MTPS, quanto em outros órgãos e entidades representativas da sociedade civil.

Além da participação na Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho – CTSST, na Comissão Nacional Permanente sobre benzeno, ambas coordenadas pelo MTE, também houve participações no Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, no Conselho Nacional Pessoa com Deficiência – CONADE, no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CONANDA, no Subcomitê de Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência, na Câmara Técnica de Formalização do Vínculo Empregatício da Pessoa com Deficiência, no Seminário Nacional sobre Deficiência e Funcionalidade, nos Encontros Regionais da Assistência e Previdência Social e no Dia de Inclusão Social e Profissional das Pessoas com Deficiência e dos Beneficiários Reabilitados do INSS, em setembro de 2015.

Ainda em 2015, a DIRSAT participou ativamente da elaboração de proposta para ingresso do INSS no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite II bem como participou da 15ª Conferência Nacional de Saúde, que culminou na parceria da DIRSAT/INSS com o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/DSAST da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Tal parceria teve como objetivo organizar eventos de natureza intersetorial para o desenvolvimento de ações articuladas em saúde do trabalhador, capazes de potencializar resultados que avancem no processo da reabilitação integral e consequentemente na (re)inserção de (re) habilitados no mercado formal de trabalho e na sociedade.

### **13.4 Diretoria de Gestão de Pessoas**

#### **Responsável**

Nome: José Nunes Filho

Telefone: (61) 3313-4991

E-mail: [jose.filho@inss.gov.br](mailto:jose.filho@inss.gov.br)

Dos aspectos analisados e apresentados quanto a Gestão de Pessoas e a força de trabalho, dois reforçam atenção especial e permanente na composição das ações estratégicas voltadas à Missão do INSS: (i) o dimensionamento da força de trabalho e (ii) a capacitação e desenvolvimento de competências.

A grande capilaridade institucional, reforçando a necessidade de política de pessoal permanente de interiorização (e fixação), com olhar especial nas oportunidades e processos democráticos de remoção, tanto pela “pressão” (desejo) dos novos servidores, quanto diante de um cenário de riscos no esvaziamento em maior escala nos grandes centros, pela perda de servidores em processo de aposentadoria, nos traz algumas reflexões.

A instituição, pela atual característica de sua composição etária com um claro hiato geracional instalado, em especial no cargo de Técnico do Seguro Social, passará nestes próximos anos por um forte ciclo de transição, e risco. Dos atuais 27 mil servidores desta categoria profissional, 10 mil já apresentam condições imediatas de aposentação. Isto é, quase



40% dos servidores que dão suporte direto ao atendimento do cidadão, no dia a dia de funcionamento das mais de 1.600 Agências da Previdência Social – APS instaladas.

Figura 8. – Pirâmide etária dos servidores ativos do INSS.



Figura 8.A. – Técnicos - Pirâmide etária dos Técnicos do INSS.



O avanço tecnológico, repercutindo favoravelmente no atendimento programado e/ou virtual que o INSS tem implantado nos últimos anos ainda não demonstra ou representa um estágio que possa repercutir em real mitigação do risco de colapso no processo que se pretende continuamente fortalecer para o reconhecimento automático de direitos. Tanto pela complexidade da política previdenciária como um todo e de seus decorrentes serviços, quanto pela fragilidade dos segurados e dependentes, especialmente quando das demandas dos serviços da previdência não programada. Soma-se, a natural vocação do INSS em absorver o atendimento operacional de importantes políticas sociais.

A recomposição continuada do quadro de servidores ainda é uma necessidade presente, não obstante qualquer cenário de avanço tecnológico que se queira intuir para breve, que possa repercutir a médio prazo em nova configuração no dimensionamento na força de trabalho, especialmente no atendimento das APS.

Agrega-se a esta, as ações na grade de ofertas de cursos por EaD (Ensino a Distância), especialmente voltada para o fortalecimento da Gestão por Competência e da segurança no reconhecimento de direitos, nas atividades finalísticas no INSS.

A capacitação por EaD já é uma realidade no INSS e deve ser ampliada e atualizada, tanto em temas e conteúdos como em ferramentas tecnológicas, que estimulem a adesão. Assim, pelo número de servidores a serem alcançados, pela capilaridade do INSS, e

pela necessidade permanente de uniformização de procedimentos, a capacitação por EaD tem-se mostrado grande aliada no processo de disseminação do conhecimento, porém ainda em estágio que necessita de reforço continuado na sensibilização permanente dos gestores e servidores em geral. Com o apoio das diversas áreas institucionais e a aplicação e utilização continuada de novas funcionalidades e tecnologias, o fortalecimento do modelo tende a garantir a internalização desejada.

A Gestão de Pessoas, cada vez mais, precisa de estar atenta e em sintonia aos avanços sistêmicos em curso nas áreas finalísticas do INSS, repercutindo com projeções a curto, médio e longo prazo seus efeitos, em ações voltadas para a atualização permanente no desenvolvimento de competências e dimensionamento da força de trabalho, aliando-se incansavelmente à política institucional e governamental de resguardo do princípio da eficiência e do respeito ao reconhecimento tempestivo de direitos.

Por outro lado, o segmento de Gestão de Pessoas busca uma melhor Qualidade de Vida de seus servidores, com a implementação de ações e projetos que buscam o bem-estar do servidor.

Objetivando atender às diretrizes da Política de Atenção à Saúde do Servidor – PASS, no âmbito do Serviço Público Federal, a DGP vem mobilizando esforços e desenvolvendo projetos e ações com enfoque preventivo, educativo e inclusivo, demonstrando o compromisso e avanços no âmbito da gestão estratégica de pessoas no INSS nos últimos anos.

As ações e os projetos propõem uma atuação preventiva e estruturante para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas no ambiente do trabalho, com base nos pressupostos teórico-metodológicos da ergonomia da atividade aplicada à qualidade de vida no trabalho, tais como: Acessibilidade; Educação para Aposentadoria; Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS; Ouvidoria do Servidor; Exames Médicos Periódicos.

➤ **Acessibilidade:** em continuidade ao Projeto de Acessibilidade para os servidores com Deficiência – MOVENDO-SE pelo INSS, foi realizado o levantamento das necessidades dos servidores com deficiência com a finalidade de propor ações para assegurar autonomia, igualdade de oportunidade e promover a saúde e qualidade de vida no trabalho.

O Comitê Nacional de Acessibilidade no INSS, instituído por meio da Portaria nº 1.769/PRES/INSS, de 15 de agosto de 2013, é composto por servidores com deficiência representando as Superintendências-Regionais e a Administração-Central, como também por servidores de áreas e diretorias estratégicas, e tem por finalidade, ampliar as discussões sobre acessibilidade.

Face a publicação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), foi alterada a composição do Comitê, incluído representantes de todas as áreas da Instituição, iniciada a construção de uma nova proposta de regimento interno do Comitê, que permitirá a composição de Grupos de Trabalhos e Comitês para tratar de assuntos específicos de acessibilidade.

Em relação ao atendimento das demandas de acessibilidades identificadas por meio do levantamento das necessidades, avançou-se nas discussões do fluxo dos processos, cujo resultado culminará em ato normativo para estabelecer, além do fluxo das demandas, os responsáveis por promover ou propiciar as condições adequadas de trabalho para os servidores com deficiência.

➤ Educação para Aposentadoria: o projeto, em 2015, passou por uma fase de readequação e integração de membros na equipe, havendo a necessidade de alinhar conceitos, expectativas e metodologias de trabalho com os novos integrantes, o que acarretou sua desaceleração. Uma das premissas do projeto é a participação ativa do patrocinador e do facilitador, o que não ocorreu como desejado, o que contribuiu para a execução mais lenta do projeto. A restrição e limitação orçamentária para o desenvolvimento dos produtos, dificultou a execução das atividades. Para minimizar os impactos constituiu-se um grupo de trabalho composto por membros das Superintendências-Regionais e do Serviço de Saúde de Qualidade de Vida no Trabalho. As experiências e a diversidade de saberes sobre o tema, contribuíram significativamente para o alcance os resultados, apesar de terem sido abaixo do esperado.

➤ SIASS – instituído em 2009 com objetivo de coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência a saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores. Apesar do tempo transcorrido, das diretrizes para o funcionamento no âmbito do INSS, continua sendo um grande desafio a interiorização e ampliação da instalação de Unidades SIASS em nível nacional.

Por meio do Ofício nº 345/2014/DESAP/SEGEP/MP, de 17 de dezembro de 2014, os órgãos e entidades foram informados sobre a autonomia para celebração de instrumentos de cooperação, incluindo-se a criação de Unidade SIASS. Porém, esse é um processo em que o Ministério do Planejamento deve atuar como patrocinador do processo, como mediador nas negociações com os parceiros.

Observaram-se no último ano algumas dificuldades, em especial relacionadas à disponibilidade orçamentária para custeio e operacionalização dos processos, como por exemplo, o deslocamento da equipe para avaliação e perícia de servidor, quando necessário, e o deslocamento de servidores.

No INSS, a maior parte das Unidades SIASS, mesmo nas capitais, ainda não conta com a estrutura mínima de atendimento que foi prevista na Norma Operacional de Saúde do Servidor – NOSS, Portaria Normativa número 03, de 07 de maio de 2015, dificultando a interiorização e ampliação das Unidades.

Nesse contexto, buscou-se resgatar o contato com Coordenação-Geral do SIASS, vinculada ao DESAP/MP, para relatar as dificuldades encontradas e buscando o apoio e o patrocínio, mas infelizmente, houve pouco tempo para se concretizar alguma ação, em razão da mudança de estrutura e de gestão no âmbito daquele ministério.

Outra dificuldade encontrada no decorrer do ano foi na operacionalização do Sistema SIAPE SAÚDE onde são registradas as informações sobre a saúde dos servidores de forma descentralizada e estruturada por meio de módulos: Perícia Oficial, Exames Periódicos de Saúde, Promoção e Vigilância, Investidura em Cargo Público e Informações Gerenciais. Além de várias situações não contempladas pelo sistema, a dificuldade na geração dos relatórios gerenciais, para subsidiar ações de qualidade de vida para os servidores.

➤ Ouvidoria do Servidor – é um canal direto de comunicação dos servidores e do cidadão brasileiro com o Governo Federal, por meio do registro de sugestões, críticas, pedido de informação, reclamação e denúncias. No INSS, o acompanhamento e o tratamento das mensagens está a cargo da DGP, por meio do SSQVT, responsável pelo tratamento dos registros, encaminhamento às áreas solucionadoras e resposta aos interessados.

A gestão das ações e controle nacional da Ouvidoria eram centralizados. Porém, em razão do volume de mensagens, decidiu-se por constituir um Grupo de Trabalho, com a participação de servidores nas SR, que de forma remota, no seu local de trabalho, passaram a



auxiliar na gestão das mensagens. O trabalho integrado e o empenho dos servidores, geram resultados positivos, diminuindo significativamente o número de mensagens que ainda não tinham sido tratadas.

No decorrer de 2015 foram repassadas 703 mensagens para o INSS, conforme tabela a seguir, discriminadas por tipo, sendo 535 concluídas, 167 classificadas (aguardando retorno das áreas solucionadoras), e 1 solicitação de reativação (rever resposta ou complementar informações).

Tabela 8.B. – Mensagens de ouvidoria do INSS em 2015.

Tipo	Tipos de Mensagens – 2015	
	Quantidade	INSS %
Denúncia	81	11.5
Elogio	13	1.9
Informação	56	8.0
Reclamação	472	67.1
Sem classificação	2	0.3
Solicitação	43	6.1
Sugestão	36	5.1
Total	703	100.0

➤ Exames Médicos Periódicos – desde 2011 diversas ações têm sido realizadas pela DGP, em conjunto com a DIROFL, para oferecer esse benefício aos servidores, em cumprimento do disposto no art. 206-A da Lei nº 8112/90. Com base nos resultados desses exames, realizar-se-ão as análises e avaliações da saúde dos servidores no INSS, para que em conjunto com as Unidades SIASS e Equipe Multiprofissionais, sejam realizadas ações que promovam melhoria na qualidade e vida no trabalho.

Em junho de 2014, a Lei nº 12.998, de 18 de junho de 2014, possibilitou a realização de Convênio com Operadora de Saúde na modalidade de autogestão. Desde então, as Unidades foram orientadas sobre a possibilidade de, alternativamente, realizar convênio com as autogestões para execução dos exames médicos periódicos, sendo que algumas lograram êxito nesse processo, mas outras infelizmente não tiveram sucesso.

Internamente, então, passou-se a discutir a possibilidade de celebrar convênio com a GEAP Autogestão em Saúde, que atualmente é a operadora que presta assistência à saúde a maioria dos servidores. Após longo período de discussão, definiu-se pela elaboração de modelos de minutas-padrão de Convênio e de Plano de Trabalho, com a dispensa do chamamento público, seguindo as recomendações da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS. A expectativa é que as Unidades que ainda não tinham avançado nesse processo, possam dar maior celeridade, utilizando-se do modelo de Convênio definido pelo Instituto.

As Equipes das Unidades Descentralizadas e da Administração-Central, apesar das dificuldades e restrições, conseguem minimamente desenvolver algumas ações regionais, objetivando propiciar as condições para a promoção à saúde dos servidores, mas essas ações, ainda não atendem todo o quadro de servidores do INSS no Brasil.

O grande desafio institucional é propiciar melhores condições de trabalho, melhorar as relações de trabalho, a internalização da cultura e política de saúde e qualidade de vida no trabalho, pois essa é uma tarefa e anseio de todos os servidores e gestores.



### ***Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística***

#### **Responsável**

Nome: Lenilson Queiroz de Araújo

Telefone: (61) 3313-4540

E-mail: [lenilson.araujo@inss.gov.br](mailto:lenilson.araujo@inss.gov.br)

### **Orçamento Aprovado**

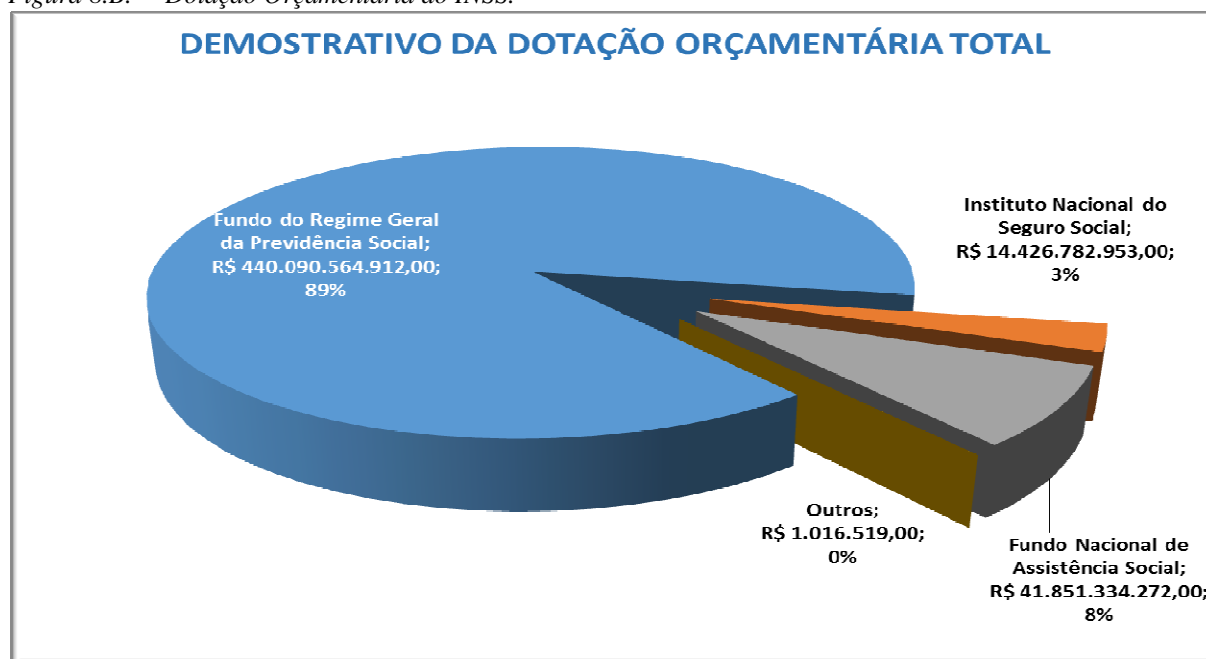
Em 2015 o orçamento aprovado para o INSS totalizou **R\$ 454.517.347.865**, distribuídos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

33904	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	R\$ 440.090.564.912
33201	Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ 14.426.782.953

Além disso, o INSS recebeu de outros órgãos a importância de **R\$ 41.852.350.791,00**, oriundos das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

55901	Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 41.851.334.272
33101 33206 49101 53101 63101 71104	Outras unidades orçamentárias	R\$ 1.016.519

Figura 8.B. – Dotação Orçamentária do INSS.



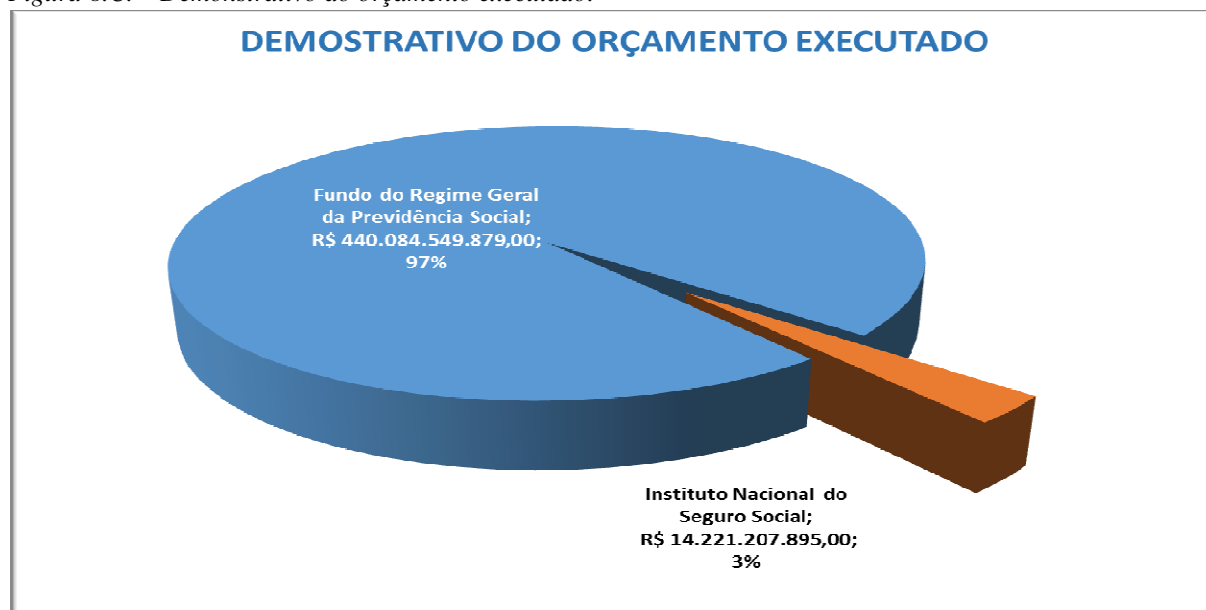
Fonte: SIAFI

### **Execução Orçamentária**

Desse orçamento, foi executado o total de **R\$ 454.305.757.774** nas unidades orçamentárias abaixo relacionadas:

33904	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	R\$ 440.084.549.879
33201	Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ 14.221.207.895

Figura 8.C. – Demonstrativo do orçamento executado.



Fonte: SIAFI

Na Unidade Orçamentária 33904 – Fundo de Regime Geral da Previdência Social executou-se o valor de **R\$ 440.084.549.879,00** nas despesas abaixo relacionadas:

Tabela 8.C. – Outras Despesas Correntes FRGPS.

Programa 2061	Previdência Social	R\$ 430.582.755.622
Projeto/Atividade 009W	Compensação Previdenciária	R\$ 1.765.585.490
Projeto/Atividade 0E81	Pagamento de Benefícios Previdenciários Urbanos	R\$ 332.933.747.653
Projeto/Atividade 0E82	Pagamento de Benefícios Previdenciários Rurais	R\$ 95.883.422.478
Programa 0901	Operações Especiais/Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 9.501.794.257
Projeto/Atividade 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Tribunais Regionais Federais	R\$ 4.290.203.042
Projeto/Atividade 0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor (Tribunais Regionais Federais)	R\$ 5.211.591.215

Quanto à Unidade Orçamentária 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social, executou-se o valor de **R\$ 14.221.207.895,00** nas despesas abaixo relacionadas:

Tabela 8.D. – Pessoal e Encargos Sociais INSS.

Programa 0089	Previdência Social de Inativos e Pensionistas da União	R\$ 5.183.227.861
Projeto/Atividade 009K	Complementação de Aposentadoria e Pensões da RFFSA	R\$ 658.100.000
Projeto/Atividade 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	R\$ 4.525.127.861
Programa 0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 466.454.048
Projeto/Atividade 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios)	R\$ 450.534.133
Projeto/Atividade 00G5	Contribuição da União para o Custeio do RPSPF	R\$ 15.919.914
Programa 0909	Operações Especiais Outros Encargos Especiais	R\$ 344.995.376
Projeto/Atividade 0536	Pagamento de Benefícios de Legislação Especial	R\$ 344.995.376
Programa 2114	Programa de Gestão e Manutenção do MTPS	R\$ 5.316.814.129

Projeto/Atividade 09HB	Contribuição da União, Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência Social dos servidores públicos federais	R\$ 879.515.415
Projeto/Atividade 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	R\$ 4.437.298.715

Tabela 8.E. – Outras Despesas Correntes.

Programa 0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 125.543.846
Projeto/Atividade 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios)	R\$ 125.543.846
Programa 0909	Operações Especiais Outros Encargos Especiais	R\$ 723.803.562
Projeto/Atividade 0536	Pagamento de Benefícios de Legislação Especial	R\$ 723.803.562
Programa 0910	Operações Especiais Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	R\$ 366.506
Projeto/Atividade 0129	Contribuição a Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MTPS)	R\$ 351.665
Projeto/Atividade 0131	Contribuição a Organização Ibero-americana de Seguridade Social - OISS (MTPS)	R\$ 14.841
Programa 2061	Previdência Social	R\$ 1.619.806.438
Projeto/Atividade 20GN	Educação Previdenciária e Financeira	R\$ 137.798
Projeto/Atividade 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	R\$ 759.953
Projeto/Atividade 20HT	Sistema Nacional de Informação de Registro Civil – SIRC	R\$ 304.895
Projeto/Atividade 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	R\$ 362.032.820
Projeto/Atividade 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	R\$ 28.548.155
Projeto/Atividade 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	R\$ 3.444.327
Projeto/Atividade 2563	Gestão da Melhoria Contínua	R\$ 3.052.812
Projeto/Atividade 2564	Gestão de Cadastro da Previdência Social	R\$ 166.291.621
Projeto/Atividade 2585	Serviço de Reabilitação Profissional	R\$ 16.753.429
Projeto/Atividade 2591	Reconhecimento de Direitos de Previdenciários	R\$ 16.258.548
Projeto/Atividade 2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	R\$ 886.952.958
Projeto/Atividade 4405	Previdência Eletrônica	R\$ 126.352.000
Projeto/Atividade 8426	Desmobilização de Imóveis não Operacionais do INSS	R\$ 20.754
Projeto/Atividade 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	R\$ 8.896.370
Programa 2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	R\$ 418.083.797
Projeto/Atividade 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	R\$ 6.045.594
Projeto/Atividade 2000	Administração da Unidade	R\$ 65.828.257
Projeto/Atividade 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	R\$ 133.932.743
Projeto/Atividade 2010	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	R\$ 4.630.898
Projeto/Atividade 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	R\$ 35.526.521
Projeto/Atividade 2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	R\$ 168.183.974
Projeto/Atividade 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 3.935.810

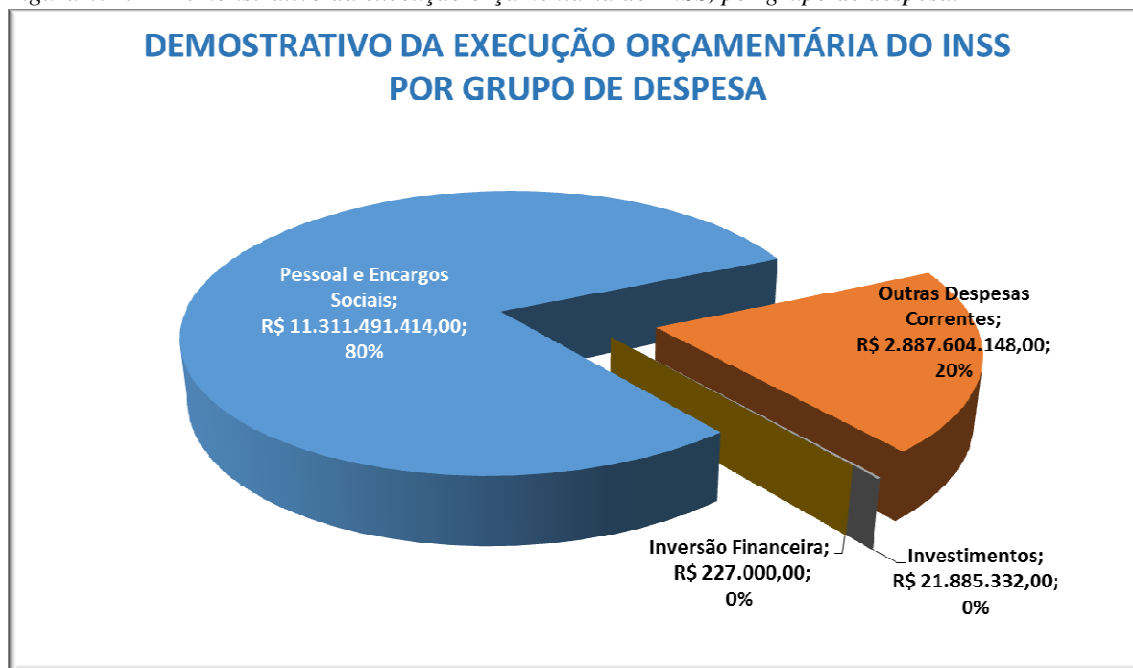
Tabela 8.F. – Investimentos.

Programa 2061	Previdência Social	R\$ 21.662.910
Projeto/Atividade 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	R\$ 14.526.169
Projeto/Atividade 2593	Funcionamento das Unidades descentralizadas da Previdência Social	R\$ 6.980.532
Projeto/Atividade 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	R\$ 156.210
Programa 2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	R\$ 222.422
Projeto/Atividade 2000	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	R\$ 222.422

Tabela 8.G. – Inversão Financeira.

Programa 2061	Previdência Social	R\$ 227.000
Projeto/Atividade 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	R\$ 227.000

Figura 8.D. – Demonstrativo da execução orçamentária do INSS, por grupo de despesa.



Fonte: SIAFI

### Execução Orçamentária Total

Por fim, destacamos que a execução total da dotação disponibilizada para o INSS em 2015 foi de **R\$ 496.157.756.609** distribuída nas seguintes Unidades Orçamentárias:

33904	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	R\$ 440.084.549.879
33201	Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ 14.221.207.895
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 41.851.316.909
33101 49101 63101	33206 53101 71104 Outros	R\$ 681.926

Figura 8.E. – Execução orçamentária total do INSS (incluído descentralização externa recebida).



### **Receita da Folha de Benefícios**

A Receita da Folha de Benefícios decorre do processo de reconhecimento do direito do segurado que se finaliza com o pagamento do benefício ao segurado.

Os pagamentos são realizados por meio das Instituições Financeiras – IF contratadas. Até o exercício financeiro de 2009, este Instituto pagava as IF, aproximadamente, R\$ 250 milhões anuais para disponibilizar aos segurados os pagamentos de seus benefícios.

A partir de janeiro de 2010, esta Autarquia inverteu a ótica e as IF passaram a remunerar esta instituição por cada benefício pago.

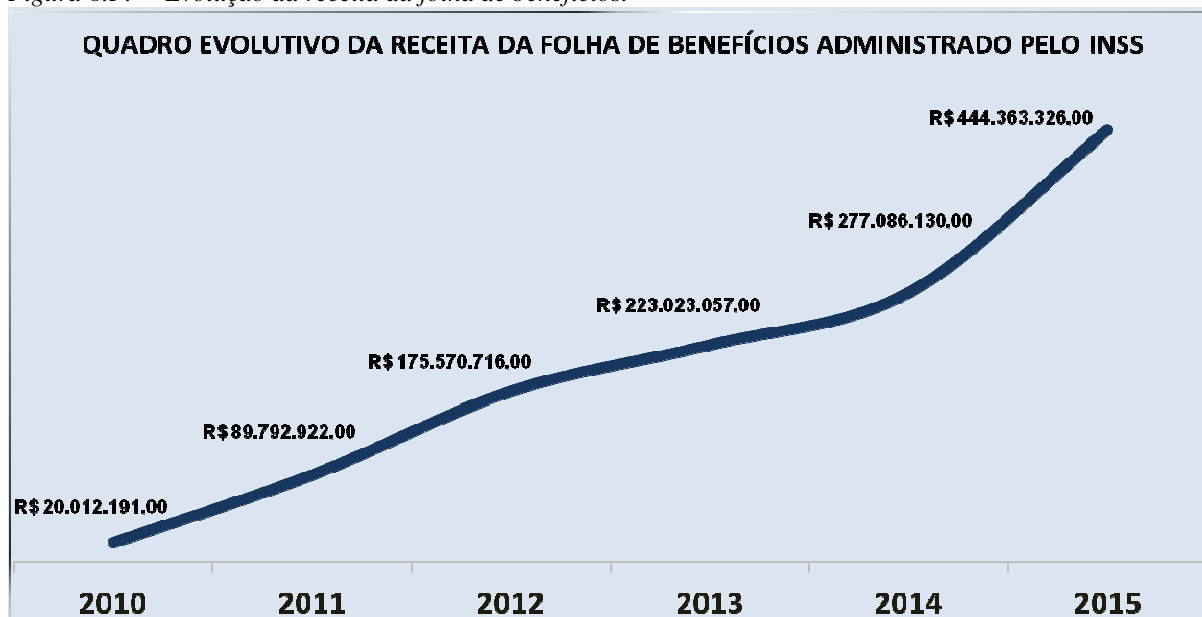
Todo o processo de contratação foi amplamente debatido, por meio de audiências públicas visando melhoria e a garantia da transparência.

Após, realizou-se o processo licitatório que culminou com anuência e aprovação do modelo por parte do Tribunal de Contas da União – TCU.

Inicialmente, o contrato contemplou somente as novas concessões, ou seja, as IF passaram a remunerar o INSS sobre os pagamentos de benefícios relativos às novas concessões, não atingindo o estoque existente de benefícios.

Em 2011, foi assinado novo contrato com as IF permitindo a cobrança de tarifas referentes ao estoque de benefícios. Desta forma, a receita da folha, passou a contemplar 100% da folha de pagamento dos benefícios administrado pelo INSS. A figura abaixo demonstra o crescimento da receita anualmente.

Figura 8.F. – Evolução da receita da folha de benefícios.



Fonte: SIAFI

No exercício 2015 o INSS arrecadou o montante de R\$ 444.363.236 oriundo da folha de pagamento de benefícios. Houve um acréscimo em relação à arrecadação de 2014. Um dos fatores preponderantes foi o 3º Leilão nº 016/2014, em que os ingressos ocorreram a partir de março/2015. Abaixo demonstra-se a arrecadação por IF.

Tabela 8. H. – Arrecadação referente ao Pregão Presencial 007/2009 – Contratos com vigência 01/2010.

Banco	CNPJ – Banco	Total Remuneração
1	00000000000191 - Banco do Brasil S/A	13.985.503
70	00000208000100 - BRB - Banco de Brasília S/A	0
104	00360305000104 - Caixa Economica Federal	37.013.784
4	07237373000120 - Banco do Nordeste do Brasil S/A	0
748	01181521000155 - Banco Cooperativo Sicredi S/A	249.505
37	04913711000108 - Banco do Estado do Para	0
47	13009717000146 - Banco Estado de Sergipe S/A	0
399	01701201000189 - HSBC	0
756	02038232000164 - Banco Cooperativo do Brasil S/A	4.865
3	04902979000144 - Banco da Amazonia S/A	1.456
389	17184037000110 - Banco Mercantil do Brasil S/A	22.538.080
21	28127603000178 - Baneste S/A	775
422	58160789000128 - Banco Safra S/A	0
341	60701190000104 - Itau Unibanco S/A	49.009.979
237	60746948000112 - Banco Bradesco S/A	89.273.788
33	90400888000142 - Banco Santander (Brasil) S/A	9.229.290
41	92702067000196 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	15.420.456
	<b>Total Arrecadado</b>	<b>236.727.481</b>

Fonte: SISTEMA SIAFI – valores atualizados até 31/12/2015

Nota explicativa: Do total arrecadado referente ao estoque da Folha de Benefícios, o valor de R\$ 1.023,46 refere-se à restituição de GRU do banco 389 – BMB.

Tabela 8.I. – Arrecadação referente ao estoque da folha de benefícios: Contratos Com Vigência 07/2011.

<b>Banco</b>	<b>CNPJ – Banco</b>	<b>Total Remuneração</b>
1	00000000000191 - Banco do Brasil S/A	17.713.690
70	00000208000100 - BRB - Banco de Brasília S/A	217.414
104	00360305000104 - Caixa Economica Federal	13.551.048
4	07237373000120 - Banco do Nordeste do Brasil S/A	685.187
748	01181521000155 - Banco Cooperativo Sicredi S/A	1.607.875
37	04913711000108 - Banco do Estado Do Para	92.107
47	13009717000146 - Banco Estado de Sergipe S/A	42.048
399	01701201000189 - HSBC	2.338.285
756	02038232000164 - Banco Cooperativo do Brasil S/A	735.045
3	04902979000144 - Banco da Amazonia S/A	138.052
389	17184037000110 - Banco Mercantil do Brasil S/A	500.158
21	28127603000178 - Banestes S/A	762.354
422	58160789000128 - Banco Safra S/A	1.997
341	60701190000104 - Itau Unibanco S/A	10.040.546
237	60746948000112 - Banco Bradesco SA	13.008.431
33	90400888000142 - Banco Santander (BRASIL) S/A	5.889.432
41	92702067000196 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA	1.683.110
	<b>Total Arrecadado</b>	<b>69.006.779</b>

Fonte: SISTEMA SIAFI – valores atualizados até 31/12/2015

Tabela 8.J. – Arrecadação referente ao leilão 016/2014: Contratos com vigência 01/2015.

<b>BANCO</b>	<b>CNPJ – BANCO</b>	<b>Total Remuneração</b>
1	00000000000191 - Banco do Brasil S/A	28.593.374
104	00360305000104 - Caixa Economica Federal	2.929.710
4	07237373000120 – Banco do Nordeste Do Brasil S/A	0
237	60746948000112 - Banco Bradesco S/A	52.344.364
3	04902979000144 - Banco da Amazonia S/A	0
33	90400888000142 - Banco Santander (Brasil) S.A.	30.665
341	60701190000104 - Itau Unibanco S.A.	32.369.623
389	17184037000110 - Banco Mercantil do Brasil S/A	16.997.000
748	01181521000155 - Banco Cooperativo Sicredi S/A	15.797
37	04913711000108 – Banco do Estado do Para	0
756	02038232000164 - Banco Cooperativo do Brasil S/A	8.398
41	92702067000196 - Banco do Estado Rio Grande do Sul S/A	4.134.484
70	00000208000100 – Banco de Brasília S/A	1.047.061
47	13009717000146 – Banco Estado de Sergipe S/A	100
399	01701201000189 - HSBC	1.471
21	28127603000178 – Banestes S/A	25.059
422	58160789000128 – Banco Safra S/A	0
318	61186680000174 - Banco BMG S/A	131.870
	<b>Arrecadação Total</b>	<b>138.628.976</b>

Fonte: Sistema SIAFI – valores atualizados até 31/12/2015

### **Devolução de Valores de Benefícios pagos indevidamente pelo Agente Pagador**

O INSS por meio de seus mecanismos de controle detectou pagamentos indevidos e promoveu ações para recuperação dos ativos. Estas ações são operacionalizadas pelas Gerências-Executivas e coordenadas pelas Diretorias de Benefícios e de Orçamento, Finanças e Logística.



Os valores são recuperados por meio de Guia da Previdência Social – GPS nos códigos 9024. Devolução de valores referentes a benefícios pagos exercícios anteriores e 9040: Devolução de Valores referentes a benefícios pagos dentro do exercício.

Da análise dos números percebe-se:

a) Nos processos referentes a exercícios passados há um crescimento anual do valor recuperado.

b) Nos processos referentes ao exercício corrente há um decréscimo do valor recuperado, onde se pode concluir que os processos de controle estão mais eficazes e minimizando riscos de pagamento indevido. Seguem abaixo os valores recuperados nos últimos três anos.

*Quadro 8.B. – Devoluções de benefícios pagos indevidamente pelo agente pagador de exercícios anteriores - código de recolhimento 9024.*

UG	UF	2013	2014	2015	Total
513005	Distrito Federal	94.942	40.718	36.111	171.771
513030	Piauí	1.243.817	530.749	1.572.543	3.347.109
513080	Sergipe	731.890	176.146	656.187	1.564.223
513120	Paraíba	985.757	679.997	598.848	2.264.602
513135	Estado do Amapá	34.450	77.448	56.357	168.255
513170	Santa Catarina	552.980	805.678	1.089.748	2.448.406
513280	Mato Grosso do Sul	82.683	162.675	171.992	417.350
513350	Espírito Santo	169.569	299.870	202.570	672.009
513405	Goias	606.704	304.752	357.449	1.268.905
513480	Acre	41.676	135.667	105	177.448
513510	Paraíba	324.920	303.582	245.788	874.290
513580	Amazonas	302.924	984.101	267.534	1.554.559
513599	Roraima	18.030	0	00	18.030
513630	Tocantins	93.031	150.984	45.823	289.838
513670	Paraná	1.339.685	1.450.771	865.551	3.656.007
513760	Rio Grande do Norte	459.610	340.897	653.399	1.453.906
513815	Ceará	1.275.246	1.197.464	1.450.112	3.922.822
513890	Rio Grande do Sul	2.595.291	3.841.340	3.318.556	9.755.187
514080	Mato Grosso	618.833	531.796	38.100	1.188.729
514135	Alagoas	735.157	293.953	297.284	1.326.394
514180	Pernambuco	557.412	922.927	646.625	2.126.964
514270	Maranhão	950.902	1.571.258	1.042.681	3.564.841
514325	São Paulo	4.490.916	10.465.689	15.583.504	30.540.109
514640	Bahia	1.896.031	1.861.226	1.867.734	5.624.991
514770	Minas Gerais	3.741.960	2.788.837	2.731.720	9.262.517
515035	Rondonia	125.948	1.567	41.564	169.079
515060	Rio de Janeiro	1.887.142	7.058.818	1.614.370	10.560.330
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.957.506</b>	<b>36.978.910</b>	<b>35.452.255</b>	<b>98.388.671</b>

Fonte: Sistema SCF e SIAFI

*Quadro 8.C. – Devoluções referentes a Benefícios Pagos Indevidamente pelo Agente Pagador do Exercício - Código de Recolhimento 9040.*

UG	UF	2013	2014	2015	Total
513005	Distrito Federal	8.729	0	0	8.729
513030	Piauí	64.743	45.638	371.316	481.697
513080	Sergipe	17.920	5.737	43.716	67.373
513120	Paraíba	16.330	2.404	3.914	22.648
513135	Estado do Amapá	0	0	0	0
513170	Santa Catarina	93.899	175.433	257.494	526.826
513280	Mato Grosso do Sul	12.378	7.625	86.406	106.409
513350	Espírito Santo	67.521	11.454	96.412	175.387
513405	Goias	11.416	26.024	133.696	171.136
513480	Acre	1.221	845	42.911	44.977
513510	Paraíba	13.485	33.590	613	47.688
513580	Amazonas	0	0	18.986	18.986
513599	Roraima	0	0	758	758
513630	Tocantins	0	1.347	1.130	2.477
513670	Paraná	198.386	133.459	108.130	439.975
513760	Rio Grande do Norte	30.041	8.132	44.687	82.860

513815	Ceara	22.047	71.604	271.030	364.681
513890	Rio Grande do Sul	537.883	230.450	713.395	1.481.728
514080	Mato Grosso	2.714	41.749	0	44.463
514135	Alagoas	34.211	408	14.017	48.636
514180	Pernambuco	19.733	46	33.972	53.751
514270	Maranhão	48.240	305.429	76.681	430.350
514325	São Paulo	1.284.188	1.541.741	2.479.210	5.305.139
514640	Bahia	48.389	49.971	225.278	323.638
514770	Minas Gerais	521.516	366.683	950.820	1.839.019
515035	Rondonia	13.992	23.248	1.576	38.816
515060	Rio de Janeiro	152.930	83.724	354.178	590.832
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.221.912</b>	<b>3.166.741</b>	<b>6.330.326</b>	<b>12.718.979</b>

Fonte: Sistema SCF e SIAFI

### **Recursos Logísticos**

O foco de atuação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRLOG, no exercício 2015, continuou sendo na gestão participativa, envolvendo as atividades inerentes a área, bem como a interação com as diversas unidades do INSS, em nível nacional.

Dentre as diversas ações desenvolvidas pela CGRLOG destacam-se as ações que tem como objetivo favorecer o reconhecimento do papel do gestor no contexto organizacional, com vistas à melhoria dos processos de trabalho, tais como:

- ✓ Acompanhamento das metas do Plano de Ação 2015;
- ✓ Continuidade do Projeto Gasto Eficiente, observando-se o plano de atividades do Projeto Esplanada Sustentável;
- ✓ Desenvolvimento da versão 2.0 do Sistema de Gestão de Contratos – GCWeb, com implementação de melhorias significativas para auxiliar as unidades no acompanhamento dos seus respectivos contratos;
- ✓ Disseminação das ações para gestão e cogestão dos contratos operacionais (elaboração de Guia rápido do cogestor de contratos);
- ✓ Orientação quanto à preparação dos processos de alienação de bens móveis;
- ✓ Continuidade das ações de recadastramento de bens móveis;
- ✓ Parceria com o GT Minutas da Procuradoria Federal Especializada com servidores que operacionalizaram as contratações no INSS;
- ✓ Racionalização e otimização de recursos na centralização dos acervos documentais; e
- ✓ Instituição do Sistema de Transporte, para fins de controle e acompanhamento da frota, inicialmente por Piloto e em âmbito nacional no exercício de 2016;
- ✓ Definição de meta orçamentária, por Superintendência-Regional, na Ação 2593, para manutenção de suas unidades;
- ✓ Definição de substituição da vigilância ostensiva noturna das unidades por vigilância eletrônica, com a finalidade de reduzir a maior despesa operacional do INSS;
- ✓ Acompanhamento contínuo das despesas operacionais e a respectiva execução das SR e suas Gex;
- ✓ Definição, em conjunto com a Coordenação-Geral de Perícias Médicas/DIRSAT, de kit de material para as salas de perícias médicas, para os médicos e para as APS;

- ✓ Ratificação das orientações quanto à utilização de veículo oficial; e
- ✓ Retomada do Projeto de Outsourcing de impressão, com vistas a aperfeiçoar os equipamentos e recursos despendidos nessa ação.

Destacam-se abaixo os detalhes das atividades mencionadas acima e outras relevantes desenvolvidas durante o exercício de 2015:

### **Gestão de Contratos**

Revisão e atualização das Minutas-Padrão dos Editais de Licitação: Continuidade da parceria com o Grupo de Trabalho da Procuradoria Federal Especializada – PFE, intitulado GT Minutas, com a participação de servidores da Divisão de Gestão de Contratos – DGCON/CACLOG/CGRLOG, com o objetivo de verificar as alterações da legislação que rege a matéria de licitações e contratos, procedendo a consequente atualização das minutas-padrão de editais e posterior disponibilização na página da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL, na Intraprev, sendo a última efetivada em agosto/2015.

Revisão e atualização da versão 4.1 do Manual de Procedimentos e Rotinas de Gestão de Contratos: Concluída em outubro/2015, com a atuação dos servidores da DGCON, com o objetivo de promover as alterações da legislação que rege a matéria de licitações e contratos e consequentemente providenciar a publicação e disponibilização da versão 4.1 do Manual de Procedimentos e Rotinas de Gestão de Contratos, conforme Despacho Decisório nº 40/DIROFL/INSS, de 21/10/2015, que serve como base de consulta para os servidores que atuam nas Unidades Descentralizadas.

Elaboração do Projeto de Capacitação em EAD para o Curso de Gestão de Contratos na APS: Iniciado em novembro/2015, pelos servidores da Divisão de Gestão de Contratos, em parceria com o Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS - CFAI, com o objetivo de disponibilizar aos Gerentes de APS, que hoje atuam como fiscais administrativos designados por Portaria, o conhecimento dos procedimentos necessários para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos. O objetivo é alcançar a totalidade dos Gerentes de APS e seus substitutos, que gira em torno de 3.000 servidores.

Desenvolvimento das atividades referentes à implantação da Conta Vinculada nos contratos continuados ou não do INSS, com dedicação exclusiva de mão de obra: Adoção de medidas a fim de viabilizar os procedimentos para implantação da conta vinculada, de acordo com o que estabelece o Memorando-Circular nº 12/CGRLOG/DIROFL/INSS, de 03/04/2014, seguido de diversas outras providências e documentos expedidos em 2014 e 2015, culminando com a publicação da Resolução nº 495/PRES/INSS, de 14/09/2015.

A Resolução dispõe sobre a retenção de provisões para pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos em relação à mão de obra das empresas contratadas para prestação de serviços, continuados ou não, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Além disso, foram iniciadas reuniões periódicas com as áreas internas envolvidas (DIROFL/CGRLOG/CGOFC/CGEPI/CGLCO) e externas (MP), para fins de desenvolvimento de um novo módulo dos sistemas informatizados da DIROFL, GCWEB e APWEB, para controle dos dados e pagamentos dos valores referentes às retenções nas contas vinculadas.

Após a implementação do novo módulo de automatização da gestão das contas, será providenciada a assinatura do Termo de Cooperação Técnica com Instituição Bancária competente.

### **Gestão de Despesas Operacionais**

➤ Orientações operacionais diversas para as unidades de todo o Brasil, acerca da utilização de sistemas integradores do Governo Federal (Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG, e de Compras Governamentais – Comprasnet).

➤ Além disso, há atuação constante no acompanhamento da publicidade das contratações do INSS, com consultas diárias ao Diário Oficial da União – DOU, inclusive para efeito de gestão da despesa operacional.

➤ Durante o exercício de 2015 foi desenvolvida a versão 2.0 do sistema de Gestão de Contratos – GCWeb, entretanto, entrará em produção em 2016, pois aguarda ajustes para que a plataforma do Sistema de Autorização de Pagamentos – APWeb (sistema integrado ao GCWeb) possa viabilizá-la.

Nessa nova versão objetivou-se uma melhoria do layout, otimizar a composição dos contratos continuados administrados pelas unidades descentralizadas, melhor integração com sistema APWeb e validação automática de erros no preenchimento dos dados.

O sistema atualmente acompanha 2.869 contratos. A fase atual é de colocar em produção a versão 2.0 e desenvolver novos requisitos funcionais voltados para a expansão do GCWeb, tais como: cadastramento das informações dos colaboradores terceirizados no sistema; automatização das operações referentes à implantação do conceito de conta vinculada no ambiente do sistema; implementação da Certificação Digital como critério de autenticação; Painel de Obras (para acompanhar gerencialmente e tecnicamente o andamento das obras contratadas); etc. Frise-se que o sistema foi desenvolvido em moderna plataforma web.

➤ Acompanhamento trimestral das atividades dos mais de 11.000 colaboradores terceirizados que atualmente prestam serviço nas unidades e dependências do INSS, em âmbito nacional. Esse quadro em breve terá importantes ganhos de produtividade e de fluxo de procedimentos, a depender da criação do módulo de cadastramento das informações dos terceirizados no GCWeb.

➤ Condução e reformulação do Projeto Gasto Eficiente 2.0, incluindo a melhoria da ferramenta sistêmica existente, cujo objetivo é promover o controle e redução dos custos operacionais relacionados à energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e papel A4, de acordo com as metas de sustentabilidade pactuadas pelo INSS no Programa Esplanada Sustentável – PES, bem como a integração social através da implantação da Coleta Seletiva Solidária. No sistema, há módulo específico para o registro das ações referentes à implantação dessa Coleta Seletiva Solidária, com a separação dos resíduos recicláveis descartados em todas as unidades, incluindo o mapeamento e o desfazimento adequado dos suprimentos de informática (cartuchos/cilindros) já utilizados e/ou vencidos que se encontram armazenados nas unidades.

Como resultado alcançado, ressalta-se o incentivo aos valores de sustentabilidade na cultura da instituição, processo que começa com as iniciativas da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P.

➤ Em 2015 houve a descentralização orçamentária da Ação 2593, sendo que a Divisão de Gestão de Despesas Operacionais – DGDOP realizou os estudos dos limites orçamentários destinados às Superintendência-Regional, cabendo a estas a gestão junto as suas unidades subordinadas. Essa ação objetivou a inserção das unidades descentralizadas na

discussão da readequação das contratações em conformidade com as limitações orçamentárias estabelecidas pelo Governo Federal.

➤ Gerenciamento dos expedientes referentes à demanda de autorização para contratar ou prorrogar contratações na forma do Decreto nº 7.689/2012 e Portaria MP nº 172/2015. Tais pedidos derivam das unidades descentralizadas de todo o Brasil e são tramitadas para as instâncias superiores, conforme o caso, para efetivação da autorização pretendida. Há previsão de que esse fluxo seja incorporado às novas funcionalidades do GCWeb.

➤ Confeção de estudos sobre a composição da despesa no âmbito do INSS, para gerar argumentos gerenciais visando ações de redução e otimização do gasto. Alguns pontos específicos no mapeamento das contratações continuadas estão sendo mais bem explicitados à medida que a base de dados do GCWeb se expande, uma vez que o sistema permite as composições financeiras detalhadas (alocação de postos, área atendida, etc.).

Como exemplos, a DGDOP deu subsídios à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRLOG para a emissão da orientação de substituição dos postos noturnos de vigilância orgânica por vigilância eletrônica; rescisão de contratos de ascensoristas (desde que não haja risco aos usuários) e telefonistas.

### **Gestão de Documentos e Informação**

A Divisão de Gestão de Documentação e Informação – DGDIN, durante o exercício de 2015, promoveu articulação com as Superintendências Regionais para a organização dos acervos existentes nos arquivos setoriais das Agências da Previdência Social, nos Centros de Documentação Previdenciária – Cedocprev, bem como realizou a supervisão e acompanhamento das ações dos Cedocprev.

Em parceria com a Empresa de Processamento de Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev atuou no suporte direto ao levantamento de requisitos funcionais para o Sistema Informatizado de Gestão Arquivística: e-Doc e para o desenvolvimento do Sistema de Suporte a Digitalização de Documentos: Digitaliza.

Ações:

- ✓ Gestão do Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social – SIPPS;
- ✓ Supervisão dos Centros de Documentação Previdenciária - CEDOCPREV;
- ✓ Organização de Arquivos do INSS;
- ✓ Desenvolvimento de atividades para implantação do Processo de Avaliação e Destinação Final de Documentos do INSS;
- ✓ Desenvolvimento de atividades para implantação de Bibliotecas Setoriais;
- ✓ Participação na elaboração do Manual de Gestão de Informação e Documentação - MGID do Ministério da Previdência Social;
- ✓ Atuação nos Comitês Estratégicos do INSS: Comitê Gestor de Implantação dos Novos Sistemas, Comitê de Implantação das Novas Gerências-Executivas e no Comitê de Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicações;
- ✓ Planejamento da transferência do Acervo documental da Receita Federal do Brasil - RFB;
- ✓ Apoio arquivístico à Divisão de Recursos de Benefício na migração de processos do Sistema RECBEN para o Sistema e-Recursos;
- ✓ Manutenção e organização do Cedocprev da Administração-Central;

- ✓ Organização do Acervo Bibliográfico armazenado no Cedocprev da Administração-Central;
- ✓ Gestão do Contrato da Biblioteca Digital;
- ✓ Acompanhamento das demandas de atuação das Seções de Gestão Documental das Superintendências-Regionais;
- ✓ Elaboração, em conjunto com o Ministério da Previdência Social, da minuta do Código de Classificação de Documentos das atividades finalísticas do INSS;
- ✓ Revisão das normas de formalização de processo concessório em parceria com a DIRBEN;
- ✓ Revisão do fluxo de requisições de processos digitalizados pelas APSADJ/SADJ aos Cedocprev;
- ✓ Levantamento de necessidades e testes para customização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (Módulo Biblioteca, referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre o INSS e a UFRN);
- ✓ Treinamento do SIPPS para servidores da Administração-Central;
- ✓ Participação em provas de Conceito POC do sistema e-DOC;
- ✓ Elaboração, em parceria com o MTPS, do curso sobre “Gestão de Documentos” no formato EaD ministrado pela Enap;
- ✓ Orientação e acompanhamento referente à gestão de documentos na desativação do SARCI (Sistemas de Acerto de Recolhimentos do Contribuinte Individual);
- ✓ Adequação do SIPPS conforme a portaria Interministerial nº 2.321, de 30/12/2014;
- ✓ Participação no ECM SHOW Brasília com estudo de caso sobre a gestão de documentos na Previdência Social; e
- ✓ Readequação de conteúdo, formulários e layout de gestão documental para o novo portal Intraprev.

### **Gestão de Materiais**

✓ Implementação de melhorias no Sistema de Administração de Material Permanente – ADMPERWeb: Implementação de 11 novas demandas sistêmicas, para melhoria da ferramenta sistêmica, propiciando às Unidades Descentralizadas melhor controle do patrimônio mobiliário do INSS.

**Resultado alcançado:** permitir ao gestor de material permanente nas Unidades Descentralizadas e Administração-Central, que através do Sistema ADMPER melhore o desenvolvimento das tarefas, executando com segurança a gestão sobre todos os materiais permanentes no âmbito de cada unidade.

✓ Continuidade do Projeto Recadastramento Geral de Bens Móveis do INSS em todas as Unidades Descentralizadas e Administração-Central: Criado juntamente com o Grupo de Trabalho – GT de Material Permanente, renovado pela Portaria nº 1.186/PRES/INSS/2015, que visa o recadastramento geral de todos os bens permanentes em uso, localizados em todas as unidades descentralizadas do INSS, tendo como objetivo principal promover o ajuste, corrigindo as divergências existentes, mediante a substituição das plaquetas de identificação de todos os bens.

**Resultado esperado:** o recadastramento de cerca de 1,4 milhão de itens permanentes em todas as unidades descentralizadas.



✓ Gestão de Material de Consumo: Acompanhamento, mediante o Sistema de Controle de Materiais de Consumo – CMCWeb, das rotinas, ações e gestão de material de consumo junto a todas as Unidades Descentralizadas.

**Resultado alcançado:** fornecimento periódico de informações gerenciais à CGRLOG e para a Sala de Monitoramento do INSS.

✓ Gestão de Material de Permanente: Acompanhamento, através do Sistema ADMPERWeb, das rotinas, ações e gestão de material de permanente junto a todas as Unidades Descentralizadas.

**Resultado alcançado:** Fornecimento de informações gerenciais à CGRLOG e aos órgãos de controle quando solicitado.

### **Engenharia e Patrimônio Imobiliário**

No exercício de 2015, foram concluídas 82 obras, reformas e serviços de engenharia, sendo que 41 oneraram a ação orçamentária 116V e 41 à ação 8869.

Além das obras que integram o PEX, também onerando a ação orçamentária 116V, foram concluídas construções de 8 unidades de agências da Previdência Social, visando à substituição da utilização de prédios de terceiros, locados ou cedidos.

E ainda, relacionados à ação 8869, foram realizados reformas e serviços com a finalidade de modernizar unidades, incluindo modernização de sistemas de transporte vertical (elevadores), aquisição e instalação de sistema de climatização, adequação de *layouts*, adequação de acessibilidade, adequação e construção de salas de perícias, etc.

No que concerne ao Patrimônio Imobiliário, dos 5.685 imóveis de propriedade do Instituto, 2.200 são utilizados em sua atividade fim e 3.485 compõem o Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS. Para esses últimos, componentes do FRGPS, a destinação é a alienação, seja por meio de leilão público ou venda direta.

Para fazer a gestão desses imóveis, o Instituto tem utilizado o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário – SGPIWeb, cuja proposta é manter o cadastro do patrimônio imobiliário.

O Sistema tem sido constantemente atualizado com a inserção de novos campos para aprimoramento das informações nele contidas como, por exemplo, a inclusão de campos com a real ocupação de imóvel, número de processos administrativos e judiciais para regularização da ocupação. Observa-se que há necessidade contínua de aprimoramento do Sistema, bem como a atualização constante de informações.

Importante ressaltar que a gestão do Patrimônio Imobiliário nas unidades descentralizadas está a cargo da Logística, além da regularização de imóveis, instrução de processos de alienação e manutenção do cadastro no SGPIWeb.

Cabe salientar que em 2015 o quantitativo total de alienações atingiu a marca de 46 unidades, sendo 6 unidades alienadas por meio de venda direta, e 40 unidades alienadas por meio de Leilão Público.

### **Licitações e Contratos**

A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGLCO deu continuidade em sua atuação no desenvolvimento de práticas visando à melhoria dos procedimentos



administrativos que possibilitem a melhor interação entre as áreas de licitações, contratos, pagamentos e atividades gerais, de forma a viabilizar uma melhoria contínua na gestão dos procedimentos existentes, aliado ao cumprimento da legislação pertinente.

Buscou-se agir preventivamente no acompanhamento dos 78 contratos vigentes, bem como na instrução dos novos processos, com a verificação periódica do atendimento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, sobretudo aquelas oriundas da CGU e dos acórdãos do TCU.

A CGLCO atuou interagindo com todas as áreas no âmbito da Administração-Central do INSS, contribuindo com o apoio logístico necessário à administração das unidades, tendo como competência e atribuições a execução das atividades imprescindíveis ao desenvolvimento dos projetos, instruindo processos administrativos, realizando licitações, inclusive centralizadas e nacionais, e firmando contratos para a aquisição de materiais e serviços.

As ações foram trabalhadas de forma a conciliar a manutenção dos contratos já existentes e de cunho essencial ao funcionamento das unidades, sobretudo da Administração-Central, com as demandas direcionadas pelas Diretorias e demais setores, cujos projetos são afetos às suas respectivas áreas.

Em 2015 a CGLCO ficou responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços de material permanente, além de ter realizado processos de aquisição de material de consumo e informática.

Em relação aos serviços continuados, para atender às demandas necessárias ao funcionamento do Edifício Sede e demais prédios da Administração-Central, foram firmados/mantidos diversos contratos.

Foram realizados procedimentos de 1 concorrência, 15 de dispensa de licitação, 14 de inexigibilidade, 22 pregões. Dentre as contratações de abrangência nacional, conduzidas pela CGLCO no exercício de 2015, ressaltamos:

- a) Da empresa ABNT para prestação de serviços de gerenciamento de normas técnicas;
- b) Da empresa EBC, visando à prestação de serviços de distribuição de publicidade legal;
- c) Da empresa Intradoc, visando à prestação de serviços técnicos profissionais de tradução e versão escrita de documentos;
- d) Da empresa ZP, visando à prestação de serviço de brigada de incêndio para a Administração-Central;
- e) Da empresa Centro Oeste, visando à prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas para a Administração-Central;
- f) Da empresa HRX, visando o fornecimento e instalação de elementos da sinalização visual para a Administração-Central;
- g) Do Sr. Gian Braggio, visando à prestação de serviços de leiloeiro oficial para atuar na preparação, organização e conduções de leilões públicos com vistas à alienação de bens imóveis do FRGPS, localizados no Distrito Federal;
- h) Da empresa A Ambiental, visando à remoção, desmobilização e destinação final de dois tanques de combustíveis, sistema de abastecimento subterrâneo de combustível e

bombas de abastecimento com análise do solo e relatório de passivo ambiental, localizado no Almojarifado do INSS;

i) Da empresa Pelli Sistemas, visando o fornecimento do software SisDEA Windows;

j) Da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços referente à lavratura de escritura pública de compra e venda, com e sem pacto adjeto de hipoteca, administração e manutenção de contratos de parcelamento, em âmbito nacional;

k) Da Cebraspe, visando à prestação de serviços de organização e realização de concurso público para provimento de 800 cargos de Técnico do Seguro Social e de 150 cargos de Analista do Seguro Social, com formação em Serviço Social.

Com a inovação da contratação do leiloeiro oficial, que realizou o último leilão de 2015, verificaram-se os benefícios de desburocratização do processo de leilão dos imóveis funcionais a cargo da Administração-Central; maior número de interessados; retirada da exigência de caução para participação no leilão e alteração na sistemática de arrematação dos imóveis, suprimindo a formulação de lances por proposta formal em envelope para arremate por lances verbais sucessivos. No ano de 2015 foram alienados 6 imóveis, sendo arrecadado o valor de R\$ 3,2 milhões.

Outra ação extremamente importante se refere às reduções dos valores dos contratos. Abaixo especificam-se os contratos vigentes, cujos valores foram reduzidos. Salienta-se que continuam sendo realizados estudos para reduções em outros instrumentos contratuais.

*Quadro 8.D. – Reduções relacionadas a contratos em 2015.*

Contrato	Serviço	Valor/mês pré-redução (R\$)	Valor/mês da redução (R\$)	% de redução	Valor/mês pós-redução (R\$)	Termo Aditivo	Valor/mês atual (R\$)
05/2013	Manut. Veíc.	2.306	260	11,27 (lavagem)	2.046	2º	2.046
23/2014	Telemarketing	2.672.030	84.961	3,18 (tributo ISS)	2.587.069	1º	2.708.924
08/2013	Passagens áreas	1.517.326	1.450.716	95,61	66.611	3º	66.611
38/2012	Manut. ar condic.	39.643	-	1,92 (insumos)	40.580	2º	40.580
36/2012	Telemarketing	3.198.146	17.315	0,54 (cont. previd.)	3.180.831	1º	3.540.027
106/2012	Dataprev	54.821.110 53.060.123	1.760.988 868.170	3,31 1,83	53.060.123 52.191.953	3º 5º	52.191.953
40/2013	Vigilância	311.521	90.639	29,09 (postos)	220.882	4º	220.882
41/2013	Manut. predial	108.345	10.912	10,07	97.434	-	-

**Serviço de copeiragem:** Quando da oficialização do contrato nº 04/2016, houve redução de 2 copeiras e 1 ajudante, acarretando redução estimada no valor mensal de R\$ 10.215,61, no percentual aproximado de 16,67% em relação ao contrato nº 62/2010.

**Serviço de Estiva:** Quando da oficialização do contrato nº 04/2015, houve redução de 2 carregadores/estivas, acarretando redução estimada no valor mensal de R\$ 2.766,64, no percentual aproximado de 10,15% em relação ao contrato nº 05/2014.

**Assinatura de jornais e revistas:** Quando da oficialização do contrato nº 05/2015, houve redução no quantitativo de assinatura de jornais e exclusão das assinaturas de

revistas, acarretando redução no valor mensal estimado de R\$ 906,32, no percentual aproximado de 79,24% em relação ao contrato nº 13/2014.

**Serviço de brigada de incêndio:** Quando da oficialização do contrato nº 19/2015, houve redução no valor mensal estimado de R\$ 2.172,08, no percentual aproximado de 1,12% em relação ao contrato nº 08/2014.

**Serviço de limpeza e conservação:** Quando da oficialização do contrato nº 42/2014, houve redução da área do Ed. Paulo Maurício, mas considerando que houve acréscimo do valor unitário das áreas, o valor mensal do contrato vigente ficou maior em relação ao contrato nº 14/2013. Estão sendo realizados estudos visando à redução de áreas externas no presente contrato.

---

### ***Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS***

---

#### **Responsável**

Nome: Alessandro Antonio Stefanutto

Telefone: (61) 3313-4961

E-mail: [alessandro.stefanutto@agu.gov.br](mailto:alessandro.stefanutto@agu.gov.br)

A Procuradoria Federal Especializada – PFE é órgão da Advocacia Geral da União – AGU responsável pela prestação do serviço jurídico ao INSS em todo o território nacional, desempenhando as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos às políticas públicas na Previdência Social, o que evidencia a extrema relevância de seu papel para o Estado e para a sociedade no Brasil.

No ano de 2015 a PFE demonstrou alinhamento às diretrizes de gestão pública estratégica, formuladas pelo então MPS e pelo INSS, desenvolvendo suas atividades institucionais a partir de objetivos e direcionadores definidos em amplo processo de planejamento estratégico.

Construído pelos diversos níveis gerenciais da procuradoria a partir das sugestões enviadas por procuradores e servidores de todas as regiões do país e de uma ampla avaliação das condições em que as unidades da procuradoria prestam o serviço jurídico, bem como pela análise da experiência dos anos anteriores, elegeram-se os objetivos estratégicos da PFE que, ao longo do ano, foram desenvolvidos pelas áreas da Administração-Central de forma centralizada (garantindo homogeneidade de atuação para as unidades locais) e pelas Procuradorias Regionais, em parceria com as unidades Seccionais e com as unidades de execução direta da Procuradoria-Geral Federal – PGF.

Nesse sentido, merecem destaque as seguintes atuações:

#### ***Projeto da Data da Cessação de Benefício – DCB Judicial***

No ano de 2015, a CGMBEN atuou, junto às Diretorias e Divisões do INSS, na criação de um projeto para possibilitar a prorrogação do benefício por incapacidade com data de cessação fixada pelo Poder Judiciário, com máxima efetividade e menores custos.

A medida visa resguardar à Autarquia do pagamento de benefícios por prazo superior ao devido, ou seja, visa cessar o benefício assim que recuperada a capacidade do segurado ao trabalho.

Novos fluxos procedimentais foram criados e o projeto prosseguirá durante todo o ano de 2016.

### **Ações Regressivas**

A PFE deu continuidade ao trabalho dos anos anteriores, dirigindo e intermediando as demandas de adaptação do Sistema Monitor, em desenvolvimento pelo INSS via Dataprev para o controle e monitoramento dos casos de potencial regresso.

Ação regressiva de violência contra a mulher: Pautada para julgamento no STJ, e ainda pendente de julgamento final, a ação continua com acompanhamento prioritário. Inclusive, em virtude desse acompanhamento prioritário, existe a parceria realizada entre o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e o Instituto Maria da Penha – IMP - organização não governamental, sem fins lucrativos que tem como objetivo identificar as demandas, contribuir e efetivar ações estratégicas para a consolidação da lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha, estabelecendo critérios que reforcem a proposta da lei em inibir, punir e erradicar toda e qualquer violência praticada contra a mulher.

Regressivas por acidente de trabalho: Apoio, por parte da PFE/INSS à Coordenação Geral de Cobrança da Procuradoria Geral Federal CGCOB/PGF. O ineditismo do trabalho está justamente em traçar o perfil do trabalhador, a compreensão que ele tem sobre o acidente/doença do trabalho e qual é o acesso às políticas de atenção à saúde do trabalhador. Esses são elementos importantíssimos para subsidiar uma ação regressiva coletiva. Desta forma, parceiras com demais órgãos públicos (auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, Receita Federal, Assistência Social do INSS e Procuradores do Ministério Público do Trabalho) são fundamentais para servir de subsídios para as ações regressivas coletivas.

### **Ações Civis Públicas – ACP**

A PFE esteve, em 2015, ao lado dos gestores do INSS para o enfrentamento de dificuldades oriundas de diversos procedimentos e ações judiciais, desenvolvendo inclusive um mecanismo de acompanhamento das ACP, que permitiu a intermediação entre o gestor do INSS e o procurador responsável pela defesa da Autarquia em juízo.

Coube à Subprocuradoria a coordenação do acompanhamento de ações judiciais que envolveram, por questões relacionadas à sua atuação profissional junto à Autarquia, o Presidente do INSS, Diretores e Coordenadores-Gerais, bem como assessoramento do Presidente do INSS, Diretores e Coordenadores-Gerais a prestar informações em mandados de segurança a partir de subsídios encaminhados pelas respectivas autoridades.

### **Uniformização dos procedimentos judiciais nas ações de benefício por incapacidade**

Por meio da atuação da PFE/INSS, foi expedida a Recomendação Conjunta CNJ/AGU/MTPS Nº 1 de 15.12.2015, aos Juízes Federais, aos Juízes de Direito com competência previdenciária ou acidentária, ao INSS e aos Procuradores Federais que atuam na representação judicial do INSS, nas ações judiciais que visem à concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e auxílio-acidente e que dependam de prova pericial médica, para a adoção de medidas no intuito de racionalizar, aperfeiçoar e

uniformizar os procedimentos gerando efetividade e economia aos cofres públicos, medida que contou com o apoio total e irrestrito desta PFE-INSS nas tratativas.

### **Manual de Atendimento de Demandas Judiciais - Procedimentos e Gestão**

Por meio da Resolução nº 496/PRES/INSS, de 22/09/2015, o INSS editou o Manual de Atendimento de Demandas Judiciais - Procedimentos e Gestão, com a efetiva participação da PFE-INSS em todas as fases do projeto, culminando com a sua divulgação e esclarecimento de dúvidas sobre os fluxos às Procuradorias Federais em todo o país.

### **Orientações jurídicas devido às alterações legislativas**

A PFE-INSS proferiu Pareceres, Notas e Orientações ao INSS referentes às profundas alterações legislativas da seara previdenciária, a exemplo da LC 150/15, Lei nº 13.146/15, MP 665/14 (Lei nº 13.134/15) e da MP 664/14, esta última convertida na Lei nº 13.135/15, com texto totalmente diverso do originário, que demandou medidas urgentes por parte da Autarquia, em conjunto com a PFE, para a expedição de orientações e adequações dos sistemas corporativos do INSS.

No mesmo sentido, em 2015 a Previdência tornou-se responsável pela operacionalização do pagamento do seguro desemprego ao pescador artesanal, em período de defeso, com a emissão de diversas manifestações jurídicas por parte da PFE-INSS, que culminaram na edição da Instrução Normativa nº 83, de 18 de dezembro de 2015.

### **Patrimônio Imobiliário**

Destacam-se as seguintes ações:

a) Atuação junto ao Tribunal de Contas da União, buscando esclarecer os Ministros e subsidiá-los a respeito da tese do então Ministério da Previdência Social (de interesse exclusivo da Autarquia) de que é possível permutar imóvel não operacional por edificação a construir;

b) Participação no Grupo de Trabalho criado para estudar o caso da área pertencente ao INSS, situada no Rio de Janeiro, denominada “Campinho”;

c) Acompanhamento das medidas para reintegração de posse e demais ações judiciais e administrativas, inclusive leilões, relacionadas aos imóveis situados na Gleba Juvevê, em conjunto com a PFE/INSS em Curitiba, visando viabilizar a atuação administrativa, bem como trazer subsídios necessários para a atuação da Autarquia quando questionada por representantes dos demais Poderes e moradores da área;

d) Atuação em Câmaras de Conciliação da Administração Federal, relativas à ocupação irregular de imóveis da Autarquia;

e) Acompanhamento dos procedimentos de dação de bens imóveis do FRGPS em pagamento de dívidas decorrentes de compensação previdenciária entre regimes;

f) Participação, em conjunto com a área responsável da Autarquia, de diversas reuniões com representantes do Ministério das Cidades, Secretaria do Patrimônio da União, Casa Civil e movimentos sociais de moradia, para tratar de imóveis do INSS com ocupação irregular;

- g) Elaboração de estudo para orientar a Administração acerca da cobrança de taxas e dívidas decorrentes da ocupação de imóveis funcionais;
- h) Fixação do entendimento acerca das hipóteses de cobrança de taxa de ocupação;
- i) Assessoramento na elaboração da minuta padrão de leilão de imóveis por leiloeiro;
- j) Fixação do entendimento acerca da cessão de imóvel do INSS para a AGU;
- k) Assessoramento na alienação direta de alguns imóveis de propriedade do INSS;
- l) Assessoramento quanto às alterações normativas propostas para regularização da posse dos imóveis do INSS;
- m) Assessoramento nas tratativas com o Ministério Público, relativas à ocupação de imóvel do INSS localizado na Quinta do Lebrão/RJ;
- n) *Brainstorming* acerca da PPP, direito de superfície e locação *built-to-suit* e a possibilidade de aplicação ao patrimônio imobiliário do INSS.

### **Licitações e contratos**

No que tange à área de licitações e contratos, a participação da PFE ocorreu com a efetiva participação em processos relevantes para a Autarquia, tanto na atividade de assessoramento como na de consultoria, destacando-se, nesse ponto, a análise e pronunciamento da Divisão de Licitações e Contratos quanto à dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para organização e realização de concurso público para provimento de 800 (oitocentos) cargos de Técnico do Seguro Social e de 150 (cento e cinquenta) cargos de Analista do Seguro Social, com formação em Serviço Social.

Apesar da suspensão parcial das atividades do GT Minutas/PFE, os trabalhos de atualização das minutas padronizadas de licitação e contratos, ainda assim, veio a ser realizado, com o apoio, por meio de debates virtuais (via correio eletrônico), dos membros do GT. Em novembro de 2015, inclusive, foi realizada reunião presencial com parte dos membros do GT, a fim de inserir nas minutas as atualizações discutidas e consolidadas pelo grupo. Atualmente, o INSS conta com 16 minutas padronizadas para contratação de serviços terceirizados, aquisição de material e realização de obras de engenharia.

### **Servidores públicos e concurso público**

A PFE vem acompanhando, desde o segundo semestre de 2015, a realização do concurso público atualmente em andamento. Atuou e continua acompanhando os desdobramentos das greves de servidores do INSS das carreiras do Seguro Social e de Médicos Peritos.

Destaca-se por fim a participação na elaboração de defesas mínimas em matéria de pessoal civil e, ainda, a elaboração de mais de 200 manifestações jurídicas em processos de consultoria sobre a matéria de pessoal civil do Poder Executivo.

### **Atos normativos e acordos de cooperação e instrumentos congêneres**



Ao lado de representantes da área técnica da Diretoria de Benefícios, do MPS e da Previc, a PFE participou ativamente dos encontros e discussões que resultaram na entrega das minutas-padrão de Acordos de Cooperação Técnica – ACT para disponibilização de dados dos sistemas previdenciários, elaboradas com base no art. 44 da Portaria Conjunta MPS/INSS/PREVIC nº 64, de 2014.

Vale destacar que as minutas em apreço, atualmente disponíveis na intranet do MTPS, otimizaram as análises técnica e jurídica dos ACT celebrados pelo INSS para disponibilização de dados do SISOBI, CNIS e SISBEN, conferiu maior segurança jurídica, bem como maior celeridade à subscrição dos referido ajustes.

Avançando ainda mais, no segundo semestre de 2015, a PFE integrou novo Grupo de Trabalho, constituído para revisar a recente Portaria Conjunta MPS/INSS/PREVIC nº 64, de 2014. Assim, em conjunto com as áreas técnicas de diversas unidades do MTPS, do INSS e da PREVIC, a PFE cooperou ativamente, em inúmeras discussões remotas e diversas reuniões presenciais, que resultaram na confecção de uma nova proposta de Portaria, em substituição a então vigente, que atualmente se encontra em fase de tramitação interna.

Cumprе ressaltar que a nova proposta foi elaborada com o objetivo de otimizar os procedimentos, reforçar a segurança das informações, bem como imprimir celeridade à obtenção, pelos segurados do RGPS, de documentos comprobatórios utilizados para aferir requisito de enquadramento em política pública sob a gestão de outros órgãos e entidades federais.

#### **Atendimento diferenciado aos advogados nas APS**

Em atuação conjunta PFE, DIRAT, DIRBEN e OAB persistiram nos estudos para uniformizar o atendimento aos advogados e ao mesmo tempo evitar a necessidade de deslocamento deles até as Agências, tendo em vista as ações judiciais existentes em todo o país objetivando atendimento prioritário aos membros da OAB. Essa medida procura evitar o ajuizamento de ações judiciais esparsas no país.

#### **Acompanhamento das teses prioritárias de defesa**

A PFE atuou durante 2015 no acompanhamento estratégico de ações judiciais versando sobre temas de grande relevância para o INSS.

As resoluções de questões de relevância nacional estiveram na pauta da PFE, como a efetivação da revisão dos benefícios do ex-SASSE – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, no âmbito administrativo, e o acompanhamento dos efeitos do acórdão proferido em 03/09/2014 pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 631.240 referente ao prévio requerimento administrativo, com os consequentes impactos na Autarquia face ao represamento dos processos nas diferentes esferas do Poder Judiciário.

Da mesma forma, cabe menção à confirmação judicial da legalidade da Cobertura Previdenciária Estimada (Copes), nos autos da Ação Civil nº 2005.33.00.020219-8/BA, defesa que contou com sustentação oral realizada pelo Procurador-Chefe Nacional da PFE-INSS.



Além da atuação perante o Poder Judiciário, a PFE tem acompanhado com prioridade os julgamentos realizados no Conselho de Recursos da Previdência Social, realizando, inclusive, sustentações orais nos feitos mais relevantes, bem como participando dos Grupos de Trabalho destinados à alteração da Lei nº 8.213/1991, do Decreto 3.048/1999, no âmbito do MTPS.

### **BuscaBen**

O BuscaBen visa à melhoria da defesa do Instituto e a padronização dos pronunciamentos de consultoria de benefícios. Trata-se de uma página virtual de busca de teses e entendimentos já consolidados, disponível para consulta, que conta com mais de 500 teses desenvolvidas pela PFE.

### **Perícias médicas**

No que tange às perícias médicas, cabe mencionar o trabalho pela manutenção da autonomia gerencial do INSS na regulamentação e gestão de suas atividades operacionais, com relação aos peritos médicos previdenciários.

A PFE tem acompanhado prioritariamente os procedimentos em andamento no MPF, principalmente relativos à perícia médica.

Outra iniciativa relevante diz respeito à defesa judicial para a manutenção da governança do INSS em relação à utilização de sua força de trabalho, em especial na área de perícia médica. Buscou-se reverter à situação de aparente desvantagem resultante do ajuizamento de inúmeras ACP voltadas a questionar o atendimento médico para utilizá-las como instrumento de gestão.

### **1º Encontro entre o CRPS e o INSS:**

No mês de novembro de 2015 foi realizado o 1º Encontro entre o CRPS e o INSS, com apoio institucional da PFE-INSS, na cidade de Florianópolis/SC.

O evento contou com a participação de aproximadamente 140 pessoas, dentre as quais procuradores federais, integrantes do Conselho de Recursos da Previdência Social e servidores da Autarquia, com foco nas questões previdenciárias atuais.

### **Acordos de Cooperação Técnica – ACT**

A PFE/INSS participou ativamente das negociações e reuniões realizadas com a finalidade de celebrar Acordos de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho da Justiça Federal (CJF) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo objetivo é conferir o acesso a esses órgãos dos dados dos Sistemas CNIS, SISBEN e SISOBI.

Os acordos se encontram em fase final de tramitação e resultarão na otimização das rotinas de solicitação de dados entres os órgãos signatários.

### **e-Tarefas**

O sistema e-Tarefas foi desenvolvido pela PFE em conjunto com o INSS, com a finalidade de aperfeiçoar a comunicação entre os procuradores federais que atuam no

contencioso e as unidades do INSS, em especial as APSADJ/SADJ, no cumprimento das decisões judiciais.

O sistema já se encontra em funcionamento junto às APSADJ Recife/PE e Curitiba/PR e no ano de 2016 serão realizados testes de integração com o Sistema Sapiens, sistema de processo eletrônico da AGU.

### **Otimização da emissão das Autorizações de Pagamento**

A PFE/INSS participou, em conjunto com a DIROFL, da otimização do processo de emissão das AP no sistema APweb. Foram realizadas alterações de modo a adequar e facilitar a emissão por parte das Procuradorias, bem como foram repassadas as orientações pertinentes aos usuários do sistema.

### **Redimensionamento das unidades da PFE/INSS**

A PFE/INSS, em conjunto com a PGF, implementou aprofundado estudo, buscando efetivar a distribuição física das unidades pelo território nacional de forma mais racional e buscando o fortalecimento e a estruturação das unidades estratégicas.

O estudo resultou no Projeto de Redimensionamento da PGF, por meio do qual foi possível concluir a centralização da atividade contenciosa nos órgãos de execução direta da PGF, consolidando a missão institucional da PFE/INSS de consultoria e assessoramentos jurídicos ao INSS.

Como resultado do Projeto de Redimensionamento, foi publicada a Portaria Conjunta PGF/INSS n. 69, de 22/10/2015, que extinguiu 48 Representações da PFE/INSS, incluiu 35 Representações da PFE/INSS em regime de extinção e transformou 34 unidades em escritórios avançados, otimizando a atuação da PFE/INSS.

### **Adequação da competência territorial das Procuradorias Regionais**

Foi publicada a Portaria PRES/INSS nº 1.165/2015, que, por coerência à missão institucional de consultoria e assessoramento jurídicos, definiu a competência territorial de todas as unidades da PFE/INSS em idêntica forma à competência territorial do órgão assessorado.

Por essa razão, as unidades dos Estados da Bahia, Maranhão e Piauí passaram a estar sob-hierarquia da Procuradoria Regional em Recife/PE. Além disso, as unidades do Estado do Mato Grosso passaram a estar sob a hierarquia da Procuradoria Regional em Brasília/DF.

### **Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica**

#### **Responsável**

Nome: Cibele Magalhães de Pinho de Castro

Telefone: (61) 3313-4745

E-mail: [cibele.castro@inss.gov.br](mailto:cibele.castro@inss.gov.br)

Como já demonstrado no decorrer do presente relatório, 2015 foi um ano permeado de obstáculos de difícil transposição, de trabalho incansável e árduo, de otimização

de recursos e decisões, de “fazer muito com pouco”. Assim, nesse cenário desafiador, além das atividades de rotina, que são muitas e diversificadas, progrediu-se no que segue:

➤ Foram propostos estudos e melhorias para o aprimoramento da matéria dentro do Instituto: elaboração e realização de benchmarking em outros órgãos da Administração Pública (Banco Central do Brasil, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Polícia Federal, Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Serviço Federal de Processamento de Dados) com produção de relatórios, e acompanhamento do desenvolvimento da Versão 2 do Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos.

➤ A construção do Plano de Ação 2016 iniciou tardiamente, haja vista que os movimentos paralisantes dos servidores impossibilitaram as discussões iniciais com as diretorias.

Ao final da paralisação, ficou estabelecido no termo de acordo de greve que as discussões das premissas para elaboração do planejamento, bem como ações descentralizadas e seus respectivos indicadores seriam realizadas em reuniões regionais (uma em cada Superintendência-Regional), com participação de: servidores de agência (indicação da administração), servidores de agência (indicação das entidades de classe), gestores (Gerentes de Agência e Gerente-Executivo) e representantes de área técnica.

Tais reuniões aconteceram no período de 24 de novembro a 17 de dezembro de 2015, com duração de três dias em cada polo regional. A consolidação deste trabalho será realizada de 14 a 18 de março de 2016, com conclusão do Plano de Ação 2016 em 25/04/2016.

➤ Quanto às reuniões de avaliação do Plano de Ação 2015, durante o transcorrer do exercício 2015, e devido à restrição orçamentária, a 1ª reunião trimestral foi remanejada para o período de 12 a 19/05, passando a avaliar o quadrimestre. A segunda reunião ocorreu no período de 27 a 31/07. Quanto à terceira, esta estava agendada para outubro, contudo face ao movimento paralisante não ocorreu.

➤ Diante da iminência de encerrar o ciclo do Plano Plurianual – PPA, que guiou a gestão no interstício de 2012 a 2015, fez-se necessário planejar o quadriênio vindouro.

Nesse diapasão, no primeira metade de 2015, construiu-se em conjunto com a alta gestão do MTPS, Dataprev e Previc o Mapa Estratégico da Previdência Social. Este, como os anteriores, segue alinhado ao PPA e contempla os macro desafios que nortearão as tomadas de decisão para os próximos exercícios (2016-2019), bem como a missão e visão que se definiu perseguir.

Contudo há que se observar que o referido mapa necessitará de adequações para também representar as áreas do trabalho e emprego, agregadas à Previdência Social por meio da Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, ainda não convertida em lei.

➤ Em atendimento ao art. 22, V da Portaria MPS nº 296, de 9 de novembro de 2009, foi retomada disponibilização do relatório periódico de avaliação das ações do Plano de Ação do Instituto e dos projetos estruturantes em tramitação no exercício.

Trata-se de relatório com o propósito, não só de dar conhecimento a todos os servidores acerca da gestão da Instituição, como também oferecer suporte à própria gestão na condução da administração desta.

➤ Considerando as necessidades de atualização das competências institucionais das diversas áreas de negócio, foi promovida a consolidação de proposta para o Regimento

Interno do INSS, a qual se encontra sobrestada por conta da fusão dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social.

➤ De periodicidade mensal, o INSS em Números comporta dados estatísticos referentes aos resultados obtidos pela Autarquia. São nove tópicos específicos – Segurados, Atendimento, Ouvidoria, Procuradoria Especializada Federal, Benefícios, Saúde do Trabalhador, Gestão de Pessoas, Infraestrutura e Despesas Correntes.

Em 2015, por conta da importância que assumiu dentre as informações produzidas e em atendimento à solicitação das áreas de negócio, passou por aperfeiçoamentos, compreendendo a ampliação do rol de dados disponibilizados, visualização e interação com os usuários mais amigável.

Dessa forma, possibilita maior transparência quanto à atuação do Instituto, além de ser um instrumento de suporte ao processo decisório, às políticas públicas e demonstrar pontos de atenção nos resultados aos gestores. Apresenta os números relacionados a todos os processos de trabalho e indicadores que norteiam o planejamento estratégico das ações previstas, bem como o seu acompanhamento.

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, criado pela Lei nº 12.527/2011, está sob a gestão da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica. Como a instituição trabalha com dados pessoais do cidadão, a maior parte dos pedidos tratam justamente dessa área. Entretanto, a equipe SIC sempre buscou quebrar o paradigma do sigilo, passando a padronizar as solicitações com vista a atender às necessidades dos cidadãos da maneira mais rápida e transparente possível.

Muitos dos nossos serviços de caráter pessoal estão disponíveis na página da Previdência. Assim, a equipe optou por não negar a informação, mas conceder a informação direcionando o cidadão para o serviço solicitado, encaminhando o endereço eletrônico para a obtenção da resposta. Tal procedimento foi reconhecido como atendimento do pedido do cidadão pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações, instância máxima recursal da Lei de Acesso à Informação, e como referência na resposta da solicitação de caráter pessoal (NUP nº 37400.002346/2014-53) criou-se a primeira Súmula – CMRI nº I/2015, consolidando assim a prática adotada pelo SIC do INSS.

## 9. ANEXOS E APÊNDICES

Quadro 6.1.4. – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade (terceirizados).

ADMINISTRAÇÃO-CENTRAL													
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística						CNPJ: 29.979.036/0001-40							
UG/Gestão: DIROFL - 01300													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	42	34.700.830/0017-00	01/09/2014	01/09/2016	57	57					P
2013	V	O	40	22.827.270/0013-40	04/11/2013	04/11/2016			52	52			P

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I													
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Superintendência-Regional Sudeste I						CNPJ: 29.979.036/1160-17							
UG/Gestão: SR-I - 21150													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	82	10.552.896/0001-75	30/12/2010	30/12/2015	44	44					E
2014	V	O	69	39.496.850/0010-50	08/12/2014	08/12/2016			24	24	1	1	P

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Araçatuba						CNPJ: 29.979.036/0378-18							
UG/Gestão: GEXACT - 21021													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	50	71.470.160/0017-00	15/12/2011	14/12/2015	19	19					E
2014	V	O	24	66.700.295/0001-17	30/12/2014	30/12/2015	62	62					E

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Araraquara						CNPJ: 29.979.036/0341-26							
UG/Gestão: GEXACQ - 21022													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
							P	C	P	C	P	C	

2012	L	O	51	71.470.160/0017-00	26/11/2012	25/05/2016	25	25					P	
2011	V	O	29	74.472.640/0013-70	27/12/2011	26/12/2016						67	67	P
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>														
Nome: Gerência-Executiva Bauru														
UG/Gestão: GEXBRU – 21023										CNPJ: 29.979.036/0343-98				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
					P	C	P	C	P	C	P	C		
2011	L	O	39	55.905.350/0001-99	01/09/2011	31/08/2016	27	27	6	6				P
2011	V	O	50	54.576.770/0017-70	26/12/2011	25/12/2016	49	49						P
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>														
Nome: Gerência-Executiva Campinas														
UG/Gestão: GEXCPN – 21024										CNPJ: 29.979.036/0346-30				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
					P	C	P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	2	84.397.170/0014-60	22/03/2010	21/03/2016	24	24	5	5				P
2014	V	O	11	10.928.126/0001-84	27/12/2015	27/12/2016	40	40						A
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>														
Nome: Gerência-Executiva Guarulhos														
UG/Gestão: GEXGRU – 21025										CNPJ: 29.979.036/0381-13				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
					P	C	P	C	P	C	P	C		
2013	L	O	7	55.905.350/0001-99	23/09/2013	23/09/2016	22	22	1	1				P
2014	V	O	6	69.130.300/0001-91	11/03/2014	11/03/2015	27	27	9	8				E
2015	V	O	4	82.026.770/0011-40	11/03/2015	07/09/2015			35	35				E
2015	V	O	13	10.636.836/0001-30	08/09/2015	08/09/2016			29	29				A
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>														
Nome: Gerência-Executiva Jundiaí														
UG/Gestão: GEXJDI – 21026										CNPJ: 29.979.036/0352-89				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
					P	C	P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	30	55.905.350/0001-99	21/06/2010	21/06/2016	23	23						P
2014	V	O	15	60.692.760/0010-20	25/06/2014	26/06/2016	43	43						P
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>														
Nome: Gerência-Executiva Marília														
UG/Gestão: GEXMRI – 21027										CNPJ: 29.979.036/0355-21				

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	34	66.858.400/0178-00	30/06/2011	29/06/2016	32	32					P
2014	V	O	2	10.636.836/0001-30	01/04/2014	01/04/2016	38	38					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Osasco													
UG/Gestão: GEXOSA – 21028							CNPJ: 29.979.036/0385-47						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	1	77.255.330/0018-00	21/03/2012	20/03/2016	20	20					P
2014	V	O	14	66.700.295/0001-17	20/07/2014	31/12/2016	37	37					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Piracicaba													
UG/Gestão: GEXPIR – 21029							CNPJ: 29.979.036/0357-93						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	18	84.397.170/0014-60	06/10/2010	05/10/2015	18	18	7	7			E
2015	L	O	15	11.027.483/0001-34	06/10/2015	06/10/2016	18	18					A
2010	V	O	17	31.307.500/0017-60	01/10/2010	28/02/2016	18	18	33	33			E
2015	V	O	16	10.636.836/0001-30	11/11/2015	11/11/2016			29	29			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Presidente Prudente													
UG/Gestão: GEXPRP – 21030							CNPJ: 29.979.036/0372-22						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	1	76.183.340/0017-20	25/04/2013	23/04/2016	19	19					P
2010	V	O	2	10.478.353/0001-55	06/04/2010	06/04/2016	23	23					P
2010	V	O	3	58.144.410/0014-00	07/04/2010	06/04/2016			26	26			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Ribeirão Preto													
UG/Gestão: GEXRBP – 21031							CNPJ: 29.979.036/0358-74						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	



2013	L	O	41	76.183.340/0017-20	30/12/2013	30/12/2015	28	28						E					
2013	V	O	42	31.307.500/0017-60	14/07/2014	14/07/2016	49	49	1	1				P					
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>																			
Nome: Gerência-Executiva Santo André										UG/Gestão: GEXSTA – 21032					CNPJ: 29.979.036/0362-50				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>																			
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.						
					Início	Fim	F		M		S								
							P	C	P	C	P	C							
2014	L	O	30	29.237.780/0010-60	25/09/2014	25/09/2015	21	21	1	1				E					
2015	L	O	26	55.905.350/0001-99	28/09/2015	28/09/2016	15	15						A					
2012	V	O	45	31.307.500/0017-60	01/09/2012	01/09/2016					26	26		P					
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>																			
Nome: Gerência-Executiva Santos										UG/Gestão: GEXSAN – 21033					CNPJ: 29.979.036/0361-70				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>																			
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.						
					Início	Fim	F		M		S								
							P	C	P	C	P	C							
2011	L	O	3	10.565.981/0001-78	04/03/2011	29/12/2015	45	45						E					
2015	L	O	40	10.565.981/0001-78	30/12/2015	30/12/2016	33	33						A					
2014	V	O	11	67.668.194/0001-79	29/04/2014	28/04/2016	69	69						A					
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>																			
Nome: Gerência-Executiva São Bernardo do Campo										UG/Gestão: GEXSBC – 21034					CNPJ: 29.979.036/0369-27				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>																			
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.						
					Início	Fim	F		M		S								
							P	C	P	C	P	C							
2011	L	O	19	88.674.900/0013-00	01/09/2011	01/09/2015	18	18						E					
2015	L	O	8	60.924.040/0001-51	01/09/2015	01/09/2016	18	18						A					
2010	V	O	14	74.472.640/0013-70	01/08/2010	14/12/2015	8	8	1	1				E					
2015	V	O	7	33.208.700/0102-00	01/08/2015	01/08/2016	4	4	10	10				A					
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>																			
Nome: Gerência-Executiva São João da Boa Vista										UG/Gestão: GEXSBV – 21035					CNPJ: 29.979.036/0374-94				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>																			
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.						
					Início	Fim	F		M		S								
							P	C	P	C	P	C							
2014	L	O	1	15.186.573/0001-29	26/03/2014	26/03/2016	33	33						E					
2015	L	E	6	84.397.170/0014-60	10/07/2015	05/01/2016	23	23						E					
2012	V	O	45	91.682.490/0018-50	03/12/2012	04/03/2016	46	46						P					
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>																			

Nome: Gerência-Executiva São José do Rio Preto													
UG/Gestão: GEXSRP – 21036										CNPJ: 29.979.036/0360-99			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	1	95.083.890/0015-50	25/02/2010	24/02/2015	34	34	12	12	1	1	E
2015	L	O	1	69.207.850/0001-61	25/02/2015	25/02/2016	33	33					A
2012	V	O	43	88.182.290/0014-00	01/09/2012	01/09/2016			59	59			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva São José dos Campos													
UG/Gestão: GEXSJC – 21037										CNPJ: 29.979.036/0364-12			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	11	13.081.240/0001-00	16/06/2014	17/06/2016			8	8	1	1	P
2014	V	O	20	82.026.770/0011-40	28/11/2014	28/11/2015			29	29			E
2015	V	O	28	60.692.760/0010-20	18/12/2015	04/06/2016			29	29			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva São Paulo – Centro													
UG/Gestão: GEXSPC – 21001										CNPJ: 29.979.036/0339-01			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	83	50.400.407/0001-84	29/12/2011	29/12/2016	154	154					P
2011	V	O	69	54.506.589/0001-23	10/12/2011	10/12/2016	121	121					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva São Paulo – Leste													
UG/Gestão: GEXSPL – 21005										CNPJ: 29.979.036/0688-88			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	51	10.297.576/0001-16	07/12/2014	31/12/2015	27	27					E
2010	V	O	80	66.700.295/0001-17	28/12/2010	27/12/2015	3	3	48	48	1	1	E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva São Paulo – Norte													
UG/Gestão: GEXSPN – 21002										CNPJ: 29.979.036/0686-16			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					F	M	S						

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	23	10.722.897/0001-10	20/08/2012	20/08/2016	17	17					P
2011	V	O	55	82.026.770/0011-40	04/10/2011	04/10/2016			47	47			P

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva São Paulo – Sul

UG/Gestão: GEXSPS – 21004

CNPJ: 29.979.036/0687-05

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	88	38.039.920/0018-30	11/12/2014	11/12/2015	47	47					E
2015	L	O	38	32.062.340/0018-80	11/12/2015	11/12/2016	43	43					A
2012	V	O	3	60.692.760/0010-20	07/03/2012	06/03/2016	78	78					P

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Sorocaba

UG/Gestão: GEXSOR – 21038

CNPJ: 29.979.036/0365-01

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	4	27.589.960/0012-40	19/03/2012	19/03/2015							E
2014	L	O	13	10.551.135/0001-07	08/09/2014	08/09/2016	39	39	1	1			P
2013	V	O	7	54.083.890/0012-20	08/05/2013	08/05/2016	103	103					E
2015	V	O	6	33.208.700/0102-00	17/12/2015	17/12/2016							A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Taubaté

UG/Gestão: GEXTBT – 21039

CNPJ: 29.979.036/0367-65

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	49	79.003.250/0017-00	17/11/2014	16/11/2015	15	15					E
2015	L	O	23	48.284.000/0138-00	03/08/2015	02/08/2016	20	12	0	8			A
2012	V	O	1	31.307.500/0017-60	22/01/2012	21/01/2016	53	53					P

**SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE II**

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Barbacena

UG/Gestão: GEXBBC – 11021

CNPJ: 29.979.036/0093-69

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	

2011	L	O	1	56.700.790/0018-10	10/01/2011	09/01/2016	28	28					E
2010	V	O	5	69.118.400/0019-20	12/04/2010	11/04/2015	31	31					E
2015	V	O	5	69.118.400/0019-20	11/04/2015	11/04/2016	32	32					A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Belo Horizonte

UG/Gestão: GEXBHZ – 11001

CNPJ: 29.979.036/0057-03

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	14	56.700.790/0018-10	25/03/2014	24/03/2016	69	69					A
2011	V	O	9	69.118.400/0019-20	18/07/2011	17/07/2015	69	69					E
2015	V	O	20	69.118.400/0019-20	18/07/2015	17/07/2016	52	52					A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Campos dos Goytacazes

UG/Gestão: GEXCGT – 17021

CNPJ: 29.979.036/0222-09

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	54	85.792.090/0016-30	01/11/2014	01/11/2015	81	81					E
2015	V	O	42	33.723.040/0017-80	18/12/2015	18/06/2016			52	52			A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Contagem

UG/Gestão: GEXCON – 11022

CNPJ: 29.979.036/0110-02

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	1	56.700.790/0018-10	23/01/2012	22/01/2016	27	27					P
2011	V	O	12	69.118.400/0019-20	01/08/2011	31/07/2015	45	45					E
2015	V	O	19	69.118.400/0019-20	01/08/2015	31/07/2016	45	45					A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Diamantina

UG/Gestão: GEXDIA – 11032

CNPJ: 29.979.036/0133-90

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	5	56.700.790/0018-10	01/06/2011	31/05/2016	18	18					P
2013	V	O	17	37.162.435/0001-42	01/09/2013	31/08/2016	23	23					P

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Divinópolis

UG/Gestão: GEXDIV – 11023							CNPJ: 29.979.036/0096-01						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	3	71.470.160/0017-00	01/06/2012	01/06/2016	37	37					P
2010	V	O	11	69.118.400/0019-20	01/08/2010	01/08/2015	61	61					E
2015	V	O	3	69.118.400/0019-20	01/08/2015	01/08/2016	44	44					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Duque de Caxias							CNPJ: 29.979.036/0227-05						
UG/Gestão: GEXDUQUE – 17022							CNPJ: 29.979.036/0227-05						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	1	10.243.854/0001-52	27/06/2011	27/06/2016	41	41					P
2011	V	O	24	33.723.040/0017-80	11/11/2011	11/11/2015	89	89					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Governador Valadares							CNPJ: 29.979.036/0107-07						
UG/Gestão: GEXGVL – 11024							CNPJ: 29.979.036/0107-07						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	29	56.700.790/0018-10	11/08/2011	10/08/2016	36	36					P
2010	V	O	19	69.118.400/0019-20	01/08/2010	31/07/2015			54	54			E
2015	V	O	16	69.118.400/0019-20	01/08/2015	31/07/2016	41	41					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Juiz de Fora							CNPJ: 29.979.036/0091-05						
UG/Gestão: GEXJFR – 11025							CNPJ: 29.979.036/0091-05						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	27	56.700.790/0018-10	26/09/2013	25/09/2016	37	37					P
2010	V	O	15	69.118.400/0019-20	12/04/2010	11/04/2015	62	62					E
2015	V	O	2	69.118.400/0019-20	12/04/2015	11/04/2016	35	35					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Montes Claros							CNPJ: 29.979.036/0108-80						
UG/Gestão: GEXMCL – 11026							CNPJ: 29.979.036/0108-80						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	31	11.248.996/0001-75	04/11/2014	04/11/2015			28	28			E
2013	V	O	30	25.183.468/0001-90	01/09/2013	31/08/2015	1	1	69	69			E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Niterói													
UG/Gestão: GEXNIT – 17023							CNPJ: 29.979.036/0541-51						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	21	40.282.584/0001-50	02/12/2013	02/12/2016	23	23					P
2012	V	O	4	39.537.063/0001-17	24/05/2012	24/05/2016	33	33					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Ouro Preto													
UG/Gestão: GEXORP – 11027							CNPJ: 29.979.036/0116-90						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	35	56.700.790/0018-10	31/08/2009	31/08/2015	28	28					E
2015	L	O	12	56.700.790/0018-10	31/08/2015	31/08/2016	28	28					A
2011	V	O	8	69.118.400/0019-20	22/07/2011	21/07/2015	40	40					E
2015	V	O	11	69.118.400/0019-20	22/07/2015	22/07/2016	40	40					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Petrópolis													
UG/Gestão: GEXPTP – 17024							CNPJ: 29.979.036/0226-24						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	8	68.582.709/0001-86	27/05/2013	15/10/2016	21	21	5	5			P
2013	V	O	30	33.723.040/0017-80	24/09/2013	17/06/2016	76	76					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Poços de Caldas													
UG/Gestão: GEXPCL – 11028							CNPJ: 29.979.036/0118-51						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	61	88.629.850/0017-60	01/02/2013	31/01/2016	25	25					P
2011	V	O	50	06.911.840/0001-92	21/07/2011	20/07/2015	32	32					E
2015	V	O	16	06.911.840/0001-92	21/07/2015	21/07/2016	30	29					A
UNIDADE CONTRATANTE													

Nome: Gerência-Executiva Rio de Janeiro – Centro													
UG/Gestão: GEXRJC – 17001							CNPJ: 29.979.036/0219-03						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	19	93.785.660/0012-60	31/12/2014	30/12/2015	21	21					A
2015	L	O	7	68.565.530/0001-10	21/09/2015	30/12/2015	108	108					E
2013	V	O	30	85.792.090/0016-30	11/07/2013	10/07/2016	82	82					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Rio de Janeiro – Norte													
UG/Gestão: GEXRJN – 17002							CNPJ: 29.979.036/0614-41						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	1	16.934.245/0001-26	31/03/2014	31/03/2016	40	40	15	15			P
2011	V	O	40	27.174.600/0024-10	03/11/2011	02/11/2016	74	74					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Teófilo Otoni													
UG/Gestão: GEXTEO – 11033							CNPJ: 29.979.036/0122-38						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	1	56.700.790/0018-10	03/06/2009	03/06/2015	19	19					E
2011	L	O	32	56.700.790/0018-10	15/07/2011	14/07/2015	5	5					E
2015	L	O	4	56.700.790/0018-10	03/06/2015	03/06/2016	24	24					A
2010	V	O	18	69.118.400/0019-20	01/08/2010	01/08/2015	23	23					E
2015	V	O	14	69.118.400/0019-20	01/08/2015	01/08/2016	23	23					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Uberaba													
UG/Gestão: GEXUBB – 11029							CNPJ: 29.979.036/0092-88						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	107	11.248.996/0001-75	21/12/2010	21/12/2015	22	22					E
2010	V	O	102	69.118.400/0019-20	01/11/2010	31/10/2015	44	44					E
2014	V	O	48	69.118.400/0019-20	31/12/2014	30/12/2016	44	44					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Uberlândia													
UG/Gestão: GEXUBL – 11030							CNPJ: 29.979.036/0105-37						



INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	42	76.183.340/0017-20	16/06/2014	16/06/2016			21	21			P
2011	V	O	6	69.118.400/0019-20	01/08/2011	01/08/2015			48	48			E
2015	V	O	7	69.118.400/0019-20	01/08/2015	01/08/2016			48	48			A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Varginha

UG/Gestão: GEXVAR – 11031

CNPJ: 29.979.036/0117-70

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	36	10.398.338/0001-05	15/12/2011	14/12/2016	25	25					P
2013	V	O	16	69.118.400/0019-20	17/12/2013	17/12/2016	29	29					P

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Vitória

UG/Gestão: GEXVIT – 07001

CNPJ: 29.979.036/0057-03

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	894	87.214.130/0017-70	30/12/2013	30/12/2016	75	75	1	1			P
2011	V	O	456	69.118.400/0027-30	09/07/2011	09/07/2015			125	125			E
2015	V	O	631	69.118.400/0027-30	10/07/2015	10/07/2016	123	123					A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Volta Redonda

UG/Gestão: GEXVRD – 17025

CNPJ: 29.979.036/0226-24

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	23	93.785.660/0012-60	01/09/2011	31/08/2015	30	30					E
2015	L	O	6	12.506.982/0001-77	01/09/2015	01/09/2016	32	32					A
2013	V	O	17	33.723.040/0017-80	16/08/2013	16/08/2016	41	41					P

**SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUL**

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Blumenau

UG/Gestão: GEXBLU – 20021

CNPJ: 29.979.036/0312-91

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					F		M		S				

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	7	78.097.210/0019-60	09/05/2013	08/05/2016	33	33					P
2013	L	O	8	42.316.400/0016-30	18/06/2013	17/06/2016	1	1					P
2014	V	O	10	61.530.260/0015-60	30/03/2014	29/03/2015	41	41					E
2014	V	O	9	87.134.086/0002-04	30/03/2014	29/03/2015	18	18					E
2014	V	O	14	61.530.260/0015-60	01/08/2014	31/07/2015	5	5					E
2015	V	O	1	87.134.086/0002-04	30/03/2015	30/03/2016	67	67					A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Canoas

UG/Gestão: GEXCAN – 19021

CNPJ: 29.979.036/0188-64

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	8	27.589.960/0012-40	17/07/2013	17/07/2015	33	33					E
2015	L	O	4	87.252.938/0001-87	20/07/2015	20/07/2016	22	22					A
2014	V	O	7	94.308.798/0001-87	18/10/2014	18/10/2016	27	27	6	6			P

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Cascavel

UG/Gestão: GEXCAS – 14021

CNPJ: 29.979.036/0188-64

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	35	31.168.650/0010-60	01/12/2014	01/12/2016	54	54					P
2014	V	O	22	77.998.912/0001-29	01/09/2014	01/09/2016	61	61					P

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Caxias do Sul

UG/Gestão: GEXCAX – 19022

CNPJ: 29.979.036/0261-07

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	11	29.237.780/0010-60	23/09/2014	23/09/2015	18	18					E
2015	L	O	3	76.183.340/0017-20	25/09/2015	25/09/2016	19	19					A
2015	V	O	8	10.314.494/0001-32	13/10/2015	13/10/2016	55	55					A
2011	V	O	20	10.314.494/0001-32	13/10/2011	12/10/2015	50	50					E

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Chapecó

UG/Gestão: GEXCHA – 20022

CNPJ: 29.979.036/0332-35

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	60	11.248.996/0001-75	29/02/2012	01/03/2015	27	27					E
2015	L	O	1	11.248.996/0001-75	01/03/2015	01/03/2016	30	30					A
2011	V	O	5	54.977.800/0014-00	01/05/2011	30/04/2016	75	75					P
2015	V	O	30	54.977.800/0014-00	01/10/2015	01/10/2016	42	42					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Criciúma							CNPJ: 29.979.036/0324-25						
UG/Gestão: GEXCRI – 20023													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	60	93.785.660/0012-60	01/12/2009	29/05/2015	19	19	8	8			E
2015	L	O	1	93.785.660/0012-60	02/03/2015	02/03/2016	25	25					A
2013	V	O	73	10.364.152/0001-27	27/12/2013	27/12/2015	110	110					E
2015	V	O	9	10.364.152/0001-27	21/09/2015	20/09/2016	50	50					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Curitiba							CNPJ: 29.979.036/0173-88						
UG/Gestão: GEXCTB – 14001													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	21	93.785.660/0012-60	01/09/2011	01/09/2016	62	62					P
2015	L	O	50	72.201.379/0001-09	17/12/2015	17/12/2016	55	55					A
2014	V	O	48	23.141.980/0010-30	27/11/2014	27/11/2015	94	94					E
2015	V	O	49	11.933.418/0001-78	28/11/2015	28/11/2016	64	64					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Florianópolis							CNPJ: 29.979.036/0311-00						
UG/Gestão: GEXFLO – 20001													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	38	11.305.804/0001-15	04/06/2012	04/06/2015	35	35	9	9			E
2015	L	O	8	93.785.660/0012-60	01/06/2015	03/06/2016	35	35					A
2015	L	O	44	83.953.331/0001-73	19/10/2015	16/04/2016	32	32					A
2013	V	O	41	87.134.086/0002-04	26/07/2013	15/09/2015	92	92					E
2015	V	O	36	87.134.086/0002-04	16/09/2015	16/09/2016	72	72					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Ijuí							CNPJ: 29.979.036/0271-89						
UG/Gestão: GEXIJU – 19023													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do	Área	Natureza	Identificação do	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.

Contrato			Contrato		Atividades Contratadas		F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	2	27.589.960/0012-40	01/04/2013	31/03/2016	28	28					E
2015	L	O	14	91.239.376/0001-09	09/11/2015	09/05/2016	28	28					A
2014	V	O	4	92.966.571/0001-01	09/03/2014	09/03/2016	67	67					P
2015	V	O	13	10.314.494/0001-32	05/11/2015	05/11/2016	37	37					A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Joinville

UG/Gestão: GEXJVL – 20024

CNPJ: 29.979.036/0315-34

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	L	O	51	10.398.338/0001-05	04/12/2014	04/12/2016	35	35						P
2012	V	O	67	10.364.152/0001-27	14/12/2012	14/12/2015	38	38						E
2012	V	O	68	10.852.997/0001-61	14/12/2012	14/12/2015	3	3	2	2				E
2015	V	O	27	10.364.152/0001-27	15/12/2015	14/12/2016	38	38						A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Londrina

UG/Gestão: GEXLON – 14022

CNPJ: 29.979.036/0175-40

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	L	O	29	11.945.317/0001-17	10/10/2012	10/10/2016	37	37	1	1				P
2012	V	O	32	62.977.930/0013-90	20/11/2012	20/11/2016	41	41						P

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Maringá

UG/Gestão: GEXMRG – 14023

CNPJ: 29.979.036/0184-30

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	L	O	23	13.691.967/0001-09	01/11/2014	01/11/2015	33	33						E
2015	L	O	21	93.182.450/0013-60	03/11/2015	03/11/2016	31	31						A
2013	V	O	11	11.933.418/0001-78	30/07/2013	30/07/2016	61	61						P
2015	V	O	20	77.998.912/0001-29	20/11/2015	20/11/2016	32	34						A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Novo Hamburgo

UG/Gestão: GEXNHB – 19024

CNPJ: 29.979.036/0263-79

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
						F		M		S		

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	31	76.183.340/0017-20	31/05/2010	30/05/2015	26	26					E
2015	L	O	5	76.183.340/0017-20	01/06/2015	01/06/2016	25	25					A
2014	V	O	24	10.364.152/0002-08	19/09/2014	19/09/2015	104	104					E
2015	V	O	14	10.364.152/0002-08	13/10/2015	13/10/2016	52	52					A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Passo Fundo

UG/Gestão: GEXPSF – 19025

CNPJ: 29.979.036/0272-60

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2013	L	O	40	16.934.245/0001-26	13/11/2013	13/11/2016	24	24						P
2014	V	O	21	93.163.050/0018-10	13/10/2014	13/10/2015	52	52						E
2015	V	O	15	10.314.494/0001-32	14/10/2015	14/10/2016	32	32						A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Pelotas

UG/Gestão: GEXPEL – 19026

CNPJ: 29.979.036/0264-50

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	11	11.248.996/0001-75	22/04/2010	22/04/2016	25	25						P
2015	L	O	4	13.116.460/0001-21	13/07/2015	13/07/2016	25	25						A
2014	V	O	9	92.966.571/0001-01	08/09/2013	08/08/2016	54	54						P

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Ponta Grossa

UG/Gestão: GEXPGR – 14024

CNPJ: 29.979.036/0174-69

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2013	L	O	1	11.292.126/0001-01	07/04/2013	07/08/2015	41	41						E
2015	L	O	29	11.945.317/0001-17	10/06/2015	31/10/2015	23	23						E
2015	L	O	38	16.934.245/0001-26	01/11/2015	01/11/2016	26	26						A
2012	V	O	6	90.394.340/0017-00	01/03/2012	01/03/2016	61	61						P
2014	V	O	31	90.394.340/0017-00	01/09/2014	01/09/2015	31	31						E

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Porto Alegre

UG/Gestão: GEXPOA – 19001

CNPJ: 29.979.036/0258-01

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	9	20.953.930/0019-00	30/06/2014	30/06/2016	50	50					P
2014	V	O	8	10.364.152/0002-08	09/07/2014	24/11/2015	84	84					E

**UNIDADE CONTRATANTE**

Nome: Gerência-Executiva Santa Maria

UG/Gestão: GEXSTM – 19027

CNPJ: 29.979.036/0267-00

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	37	16.934.245/0001-26	31/07/2013	31/07/2016	27	27					P
2014	V	O	21	11.525.620/0001-60	20/06/2014	20/06/2016	42	42					P

**UNIDADE CONTRATANTE**

Nome: Gerência-Executiva Uruguaiana

UG/Gestão: GEXURG – 19028

CNPJ: 29.979.036/0276-93

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	57	22.944.750/0016-30	28/11/2010	31/01/2016	11	11	6	6			P
2014	V	O	77	10.364.152/0002-08	18/10/2014	18/10/2015	47	47					E
2015	V	O	14	10.364.152/0002-08	19/10/2015	19/10/2016	9	9	11	11			A

**SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL NORDESTE**

**UNIDADE CONTRATANTE**

Nome: Gerência-Executiva Aracaju

UG/Gestão: GEXACJ – 22001

CNPJ: 29.979.036/0416-88

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	29	48.331.070/0017-10	19/09/2014	19/09/2015	58	58					E
2015	L	O	25	74.416.140/0015-80	21/09/2015	21/09/2016	52	52					A
2011	V	O	25	16.207.888/0001-78	27/06/2011	27/06/2016	88	88					P

**UNIDADE CONTRATANTE**

Nome: Gerência-Executiva Barreiras

UG/Gestão: GEXBRR - 04021

CNPJ: 29.979.036/0034-09

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	31	77.708.570/0013-00	19/11/2012	18/11/2016	18	18					P
2013	L	O	10	77.708.570/0013-00	15/04/2013	14/04/2016	20	20					P

2012	V	O	14	43.578.100/0147-00	09/08/2012	08/08/2016	94	94					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Campina Grande													
UG/Gestão: GEXCPG - 13021							CNPJ: 29.979.036/0163-06						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	40	77.838.320/0017-00	22/12/2014	22/12/2015	34	34					E
2010	V	E	58	62.638.490/0013-40	14/12/2010	16/12/2016	80	80					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Caruaru													
UG/Gestão: GEXCAR - 15021							CNPJ: 29.979.036/0194-02						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	38	12.004.773/0001-25	31/07/2014	31/07/2016	4	4	4	4	24	24	P
2013	V	O	19	77.740.500/0017-50	14/06/2013	14/06/2016	2	2	51	51	2	2	P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Feira de Santana													
UG/Gestão: GEXFEI - 04022							CNPJ: 29.979.036/0021-94						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	25	85.282.850/0014-00	02/09/2013	02/09/2015	40	40					E
2015	L	O	27	99.119.860/0012-60	08/09/2015	07/12/2015	36	36					E
2015	L	O	28	52.336.520/0019-00	08/12/2015	07/12/2016	36	36					A
2012	V	O	35	96.823.398/0001-35	29/11/2012	28/11/2015	69	69					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Fortaleza													
UG/Gestão: GEXFOR - 05001							CNPJ: 29.979.036/0042-19						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	2	11.088.660/0001-92	02/01/2013	02/01/2017	72	72					P
2010	V	O	29	69.789.360/0017-80	01/06/2010	26/05/2016	93	93					P
2011	V	O	35	69.789.360/0017-80	01/09/2011	01/09/2016	25	25					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Garanhuns													
UG/Gestão: GEXGAR - 15022							CNPJ: 29.979.036/0203-38						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													



Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	25	10.926.785/0001-81	16/06/2013	16/06/2016	24	24					P
2013	V	O	3	35.911.430/0010-30	03/06/2013	03/06/2016	51	51					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Imperatriz							CNPJ: 29.979.036/0082-06						
UG/Gestão: GEXIMP - 09021													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	61	54.838.310/0018-50	20/11/2014	20/11/2016	23	23					P
2012	V	O	15	72.754.360/0013-20	06/07/2012	05/07/2016	90	90					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Itabuna							CNPJ: 29.979.036/0029-41						
UG/Gestão: GEXITA - 04023													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	32	35.950.400/0011-10	21/10/2011	21/10/2016	31	31					P
2013	V	O	1	59.133.260/0012-30	01/02/2013	10/06/2015	117	117					E
2015	V	O	8	96.823.398/0001-35	11/06/2015	11/06/2016	72	72					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva João Pessoa							CNPJ: 29.979.036/0162-25						
UG/Gestão: GEXJPS - 13001													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	37	18.206.476/0001-49	23/12/2013	23/12/2015	81	81					E
2011	V	O	59	10.446.347/0001-16	30/12/2011	29/12/2015	80	80					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Juazeiro							CNPJ: 29.979.036/0024-37						
UG/Gestão: GEXJZR - 04024													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	1	70.144.930/0016-80	24/01/2011	24/01/2015	30	30					E
2014	L	O	77	70.144.930/0016-80	25/01/2015	25/01/2016							A
2015	L	O	28	77.708.570/0013-00	12/09/2015	25/01/2017	30	30					A
2014	V	O	60	43.578.100/0147-00	16/11/2014	16/11/2016	65	65					P

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Juazeiro do Norte											CNPJ: 29.979.036/0043-08		
UG/Gestão: GEXJZN - 05021													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	25	14.084.670/0001-48	20/09/2012	19/09/2016	33	33					P
2012	V	O	13	74.346.730/0010-70	13/06/2012	13/06/2016			57	57			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Maceió											CNPJ: 29.979.036/0002-21		
UG/Gestão: GEXMCO - 02001													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	45	11.828.270/0012-60	01/11/2010	30/10/2015	136	136					E
2014	L	O	20	11.828.270/0012-60	01/05/2014	30/04/2016	44	44					A
2015	L	O	16	12.004.773/0001-25	01/10/2015	30/09/2016	62	62					A
2012	V	O	14	11.866.801/0001-50	28/11/2012	30/10/2016	107	107	2	2			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Mossoró											CNPJ: 29.979.036/0253-05		
UG/Gestão: GEXMOS - 18021													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	5	31.127.130/0013-50	26/07/2010	25/07/2015	48	48					E
2015	L	O	5	31.127.130/0013-50	29/07/2015	29/07/2016	49	49					A
2011	V	O	1	86.923.120/0011-50	30/01/2011	29/01/2016	53	53					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Natal											CNPJ: 29.979.036/0251-35		
UG/Gestão: GEXNAT - 18001													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	8	35.519.164/0001-04	05/09/2013	04/09/2015	78	78	2	2			E
2014	V	O	31	86.923.120/0011-50	01/11/2014	01/11/2015			73	73	1	1	E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Petrolina											CNPJ: 29.979.036/0425-79		
UG/Gestão: GEXPTN - 15023													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do	Área	Natureza	Identificação do	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.

Contrato			Contrato		Atividades Contratadas		F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2010	L	O	82	96.258.530/0019-30	31/12/2010	30/12/2016	28	28					P		
2010	V	O	74	93.866.640/0010-50	10/12/2010	09/12/2016	98	98					P		
UNIDADE CONTRATANTE															
Nome: Gerência-Executiva Recife					UG/Gestão: GEXREC - 15001									CNPJ: 29.979.036/0193-21	
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
2013	L	O	5	13.151.810/0001-90	24/04/2013	24/04/2016	52	52					P		
2014	V	O	25	77.740.500/0017-50	01/06/2014	31/05/2016			118	118			A		
UNIDADE CONTRATANTE															
Nome: Gerência-Executiva Salvador					UG/Gestão: GEXSAL - 04001									CNPJ: 29.979.036/0014-65	
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	P	C	M		S				
2014	L	O	47	85.282.850/0014-00	17/10/2014	16/02/2016	45	45	13	13			A		
2014	V	O	57	43.578.100/0147-00	21/12/2014	20/12/2015			149	149			E		
UNIDADE CONTRATANTE															
Nome: Gerência-Executiva Santo Antônio de Jesus					UG/Gestão: GEXSAJ - 04025									CNPJ: 29.979.036/0495-81	
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	P	C	P	C	S				
2010	L	O	24	85.282.850/0014-00	19/05/2010	19/05/2015	30	30	2	2			E		
2015	L	O	1	14.828.536/0001-04	20/05/2015	20/05/2016	27	27	1	1			A		
2014	V	O	6	76.010.900/0011-50	10/05/2014	10/05/2016	2	2	50	50	3	3	P		
UNIDADE CONTRATANTE															
Nome: Gerência-Executiva São Luís					UG/Gestão: GEXSLZ - 09001									CNPJ: 29.979.036/0074-04	
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	P	C	P	C	S				
2012	L	O	26	73.969.650/0019-40	01/08/2012	01/08/2015	53	53					E		
2015	L	O	2	41.617.168/0001-28	10/03/2015	05/09/2015							E		
2015	L	O	13	94.393.200/0011-70	08/09/2015	08/09/2016							A		
2011	V	O	10	11.029.232/0001-99	03/05/2011	03/05/2016	194	194					P		
UNIDADE CONTRATANTE															

Nome: Gerência-Executiva Sobral							CNPJ: 29.979.036/0044-80				
UG/Gestão: GEXSOB - 05022											

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	2	41.358.940/0018-80	23/02/2011	23/02/2016	64	64					P
2014	V	O	35	17.036.171/0001-73	16/12/2014	16/12/2016	29	29	51	51	1	1	P

**UNIDADE CONTRATANTE**

Nome: Gerência-Executiva Teresina							CNPJ: 29.979.036/0214-90				
UG/Gestão: GEXTER - 16001											

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	35	10.659.927/0001-91	10/09/2012	10/09/2015	81	81					E
2014	V	O	2	85.788.650/0014-10	01/11/2014	31/10/2015	21	21	94	94			E

**UNIDADE CONTRATANTE**

Nome: Gerência-Executiva Vitória da Conquista							CNPJ: 29.979.036/0030-85				
UG/Gestão: GEXVTC - 04026											

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	62	35.950.400/0011-10	01/12/2011	30/11/2015	26	26					E
2015	L	O	16	15.039.942/0001-50	01/12/2015	01/12/2016	19	19	8	8			A
2014	V	O	24	36.139.410/0019-90	01/09/2015	01/09/2016	118	118					A

**SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL NORTE/CENTRO OESTE**

**UNIDADE CONTRATANTE**

Nome: Superintendência-Regional Norte/Centro-Oeste							CNPJ: 29.979.036/1164-40				
UG/Gestão: SR-V - 23150											

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	40	88.752.530/0011-00	03/01/2011	02/01/2016			1	1	2	2	E

**UNIDADE CONTRATANTE**

Nome: Gerência-Executiva Anápolis							CNPJ: 29.979.036/0065-05				
UG/Gestão: GEXANP - 08021											

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	1	73.867.310/0016-60	24/01/2011	24/01/2016	36	36					P
2015	L	O	19	73.867.310/0016-60	01/10/2015	01/10/2016			32	32			A
2012	V	O	5	11.936.060/0015-30	01/04/2012	05/11/2016			59	59			P
2015	V	O	20	37.014.776/0001-70	28/10/2015	28/10/2016			62	62			A
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>													
Nome: Gerência-Executiva Belém							CNPJ: 29.979.036/0155-04						
UG/Gestão: GEXBEL - 12001													
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	4	57.530.280/0011-30	11/06/2012	10/06/2015	80	80					E
2015	L	O	18	19.998.816/0001-84	11/06/2015	10/12/2015	68	68					E
2015	L	O	32	19.998.816/0001-84	11/12/2015	10/06/2016	67	3	67	57	67	1	A
2011	V	O	2	86.576.100/0106-00	01/08/2011	31/07/2016			291	291			P
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>													
Nome: Gerência-Executiva Boa Vista							CNPJ: 29.979.036/0011-12						
UG/Gestão: GEXBAV - 27001													
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	12	14.414.460/0001-70	13/08/2012	12/08/2016	4	4	7	7			P
2010	V	O	30	26.921.870/0016-70	20/12/2010	20/12/2015	37	37					E
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>													
Nome: Gerência-Executiva Campo Grande							CNPJ: 29.979.036/0084-78						
UG/Gestão: GEXCGD - 06001													
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	79	10.720.602/0001-77	01/11/2013	31/10/2015	60	60	2	2			E
2012	V	O	45	33.208.700/0366-00	20/11/2012	20/11/2016	129	129					P
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>													
Nome: Gerência-Executiva Cuiabá							CNPJ: 29.979.036/0083-97						
UG/Gestão: GEXCBA - 10001													
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	22	14.246.850/0016-60	01/11/2012	31/10/2015	80	80	1	1			E
2015	L	O	11	76.183.340/0017-20	05/11/2015	05/11/2016	62	62	1	1			A
2010	V	O	2	62.369.340/0010-30	09/03/2010	08/03/2016	174	174					P

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Distrito Federal										CNPJ: 29.979.036/0617-94			
UG/Gestão: GEXDF - 23001													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	37	88.629.850/0017-60	17/12/2014	16/12/2016	87	87	1	1			A
2011	V	O	9	89.318.200/0010-90	13/06/2011	12/06/2015			55	55			E
2014	V	O	14	31.546.484/0007-98	20/08/2014	19/08/2016	94	94					A
2014	V	O	36	22.827.270/0013-40	29/12/2014	27/12/2016			64	64			A
2015	V	O	1	89.318.200/0010-90	01/05/2015	30/04/2016			55	52			A
2015	V	O	11	37.014.776/0001-70	13/10/2015	12/10/2016			56	31			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Dourados										CNPJ: 29.979.036/0087-10			
UG/Gestão: GEXDOU - 06021													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	70	94.501.260/0013-20	01/11/2010	31/10/2016	23	23					P
2013	V	O	25	10.398.803/0001-08	05/08/2013	04/08/2016	71	71					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Goiânia										CNPJ: 29.979.036/0064-24			
UG/Gestão: GEXGOI - 08001													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	118	54.856.810/0014-90	22/09/2010	22/09/2016	62	62					P
2010	V	O	76	60.880.000/0017-10	16/06/2010	15/06/2016	90	90					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Macapá										CNPJ: 29.979.036/0680-20			
UG/Gestão: GEXMCP - 25001													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	4	73.048.420/0018-60	01/06/2011	31/05/2016			2	2			P
2012	L	O	11	10.448.193/0001-00	13/08/2012	12/08/2016	2	2	6	6			P
2013	V	O	31	14.719.905/0001-20	01/10/2013	30/09/2016	7	7	31	31			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Manaus										CNPJ: 29.979.036/0010-31			
UG/Gestão: GEXMAN - 03001													

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	4	60.327.430/0012-00	29/06/2012	01/07/2016	68	68	2	2			P
2010	V	O	1	94.063.860/0010-00	28/01/2010	28/01/2015	158	158					E
2014	V	O	42	94.063.860/0010-00	30/12/2014	30/12/2015	127	127					E

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Palmas

UG/Gestão: GEXPLM - 28001

CNPJ: 29.979.036/0538-56

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	21	11.248.996/0001-75	07/07/2014	07/07/2016	24	24					P
2014	V	O	36	31.546.484/0005-26	29/10/2014	29/10/2015	76	76					E
2015	V	O	19	31.546.484/0005-26	30/10/2015	27/04/2016	35	35					A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Porto Velho

UG/Gestão: GEXPTV - 26001

CNPJ: 29.979.036/0012-01

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	6	14.756.841/0001-38	02/05/2014	01/05/2015	33	33	1	1			E
2014	L	O	39	10.927.661/0001-10	21/12/2014	20/12/2016	22	22	12	12	6	6	A
2010	V	O	45	10.585.532/0001-91	28/11/2010	20/04/2015	100	100					E
2014	V	O	4	10.585.532/0001-91	21/04/2014	20/04/2015	12	12	48	48			E
2015	V	O	13	10.585.532/0001-91	21/04/2015	20/04/2016	28	28	68	68			A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Rio Branco

UG/Gestão: GEXRBC - 24001

CNPJ: 29.979.036/0423-07

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	35	34.175.930/0018-40	03/11/2014	02/11/2016	16	16					A
2013	V	O	1	27.646.090/0016-20	01/05/2013	30/04/2016	56	45					P

**Legenda:**

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: GCWeb



**Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão**

**Quadro 6.1.4.A. – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra**

ADMINISTRAÇÃO-CENTRAL													
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística							CNPJ: 29.979.036/0001-40						
UG/Gestão: DIROFL - 01300													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	10	O	8	32.227.000/1190-00	10/03/2014	10/03/2016			27	27			P
2015	10	O	19	30.736.540/0013-30	09/06/2015	09/06/2016			27	27			A
2012	10	O	36	73.663.114/0001-95	16/10/2012	15/04/2015			1500	1500	168	168	P
2012	10	O	107	11.594.350/0014-60	27/12/2012	27/12/2016			1500	1500	163	163	P
2014	10	O	23	73.663.114/0001-95	23/04/2014	23/10/2016			1200	1200	132	132	P
2010	4	O	62	34.700.830/0017-00	10/12/2010	10/12/2015	19	19					E
2015	4	O	45	10.806.783/0001-59	11/12/2015	11/12/2016			15	15			A
2014	12	O	5	44.166.870/0010-00	03/02/2014	03/02/2015	9	9					E
2015	12	O	4	63.500.740/0013-40	11/02/2015	11/02/2016			7	7			A
2013	9	O	41	29.489.980/0018-60	21/11/2013	21/11/2016	21	21					P
2014	5	O	24	30.736.540/0013-30	02/05/2014	02/05/2016			33	33			P
2011	6	O	99	74.325.170/0010-70	06/12/2011	06/01/2017			2	2			P
2014	7	O	1	44.166.870/0010-00	15/01/2014	15/01/2015			2	2			E
2011	2	O	62	96.526.130/0018-80	22/08/2011	22/08/2016			7	7			P

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I													
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Superintendência-Regional Sudeste I							CNPJ: 29.979.036/1160-17						
UG/Gestão: SR-I - 21150													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	55	15.277.274/0001-08	01/10/2012	30/09/2016	12	12					P
2012	12	O	24	50.589.350/0014-20	23/07/2012	23/07/2015	14	14					E

2014	9	O	52	29.489.980/0018-60	14/10/2014	14/10/2016			5	5			P
2013	6	O	14	64.279.900/0110-00	05/08/2013	05/08/2015	1	1					E
2013	2	O	11	69.509.700/0102-00	11/07/2013	11/07/2016	7	7					P

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Araçatuba

UG/Gestão: GEXACT - 21021

CNPJ: 29.979.036/0378-18

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	19	25.637.400/0016-10	01/11/2014	01/11/2015	2			2			E
2014	9	O	2	29.489.980/0018-60	10/03/2014	11/03/2016	3			3			P
2014	2	O	7	54.038.583/0001-79	10/07/2014	10/07/2016	3			3			P

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Araraquara

UG/Gestão: GEXACQ - 21022

CNPJ: 29.979.036/0341-26

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	9	O	20	35.397.700/0010-30	14/05/2012	13/05/2016	3	3			2	2	P
2014	2	O	10	54.038.583/0001-79	18/06/2014	18/06/2016	3	3					P

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Bauru

UG/Gestão: GEXBRU - 21023

CNPJ: 29.979.036/0343-98

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	1	27.808.630/0015-40	31/10/2013	29/02/2016	2	2					P
2014	9	O	1	01.211.015/0001-61	01/02/2014	01/02/2015	5		2	7			E
2015	9	O	1	29.489.980/0018-60	11/02/2015	11/02/2016	4	4			4	4	A
2009	2	O	7	54.038.583/0001-79	01/05/2009	30/04/2015	5	5					E
2015	2	O	6	54.038.583/0001-79	04/05/2015	04/05/2016	4	4					A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Campinas

UG/Gestão: GEXCPN - 21024

CNPJ: 29.979.036/0346-30

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	38	13.036.435/0001-38	18/08/2014	18/08/2015			2	2			E
2013	9	O	43	12.110.150/0016-10	13/12/2013	13/12/2016			7	7			P

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Guarulhos													
UG/Gestão: GEXGRU - 21025							CNPJ: 29.979.036/0381-13						
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	26	15.820.460/0012-90	03/12/2014	03/12/2015	4	4					E
2010	2	O	3	96.278.870/0011-70	03/05/2010	02/05/2015			5	5			E
2015	2	O	6	15.869.020/0011-40	04/05/2015	04/05/2016			2	2			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Jundiá													
UG/Gestão: GEXJDI - 21026							CNPJ: 29.979.036/0352-89						
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	41	10.227.498/0001-83	24/09/2014	24/09/2015	2	2					E
2014	9	O	16	12.110.150/0016-10	05/06/2014	05/06/2016	4	4			1	1	P
2015	2	O	1	54.038.583/0001-79	05/01/2015	05/01/2016	4	4					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Marília													
UG/Gestão: GEXMRI - 21027							CNPJ: 29.979.036/0355-21						
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	2	O	26	54.038.583/0001-79	16/09/2014	09/09/2016	3	3					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Osasco													
UG/Gestão: GEXOSA - 21028							CNPJ: 29.979.036/0385-47						
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	44	33.605.510/0015-40	17/10/2014	17/10/2015	3	3					E
2013	2	O	52	14.343.320/0001-59	20/12/2013	20/12/2016	3	3					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Piracicaba													
UG/Gestão: GEXPIR - 21029							CNPJ: 29.979.036/0357-93						
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	

2014	12	O	40	25.637.400/0016-10	24/11/2014	24/11/2015	2	2						E
2014	9	O	10	29.489.980/0018-60	01/08/2014	01/08/2016	2	2	2	2				P
2014	2	O	27	54.038.583/0001-79	01/10/2014	01/10/2016			2	2				P
UNIDADE CONTRATANTE														
Nome: Gerência-Executiva Presidente Prudente														
UG/Gestão: GEXPRP - 21030										CNPJ: 29.979.036/0372-22				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	9	O	2	77.181.940/0010-40	15/08/2011	14/08/2016			1	1				P
2014	2	O	12	10.907.486/0001-08	13/10/2014	13/10/2016	4	4						P
UNIDADE CONTRATANTE														
Nome: Gerência-Executiva Ribeirão Preto														
UG/Gestão: GEXRBP - 21031										CNPJ: 29.979.036/0358-74				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2013	12	O	4	25.637.400/0016-10	24/06/2013	24/06/2015	2	2	1	1				E
2014	9	O	3	12.110.150/0016-10	25/03/2014	25/03/2016	2	2	3	3				P
2012	2	O	90	11.683.755/0001-54	31/12/2012	31/12/2016	2	2	1	1				P
UNIDADE CONTRATANTE														
Nome: Gerência-Executiva Santo André														
UG/Gestão: GEXSTA - 21032										CNPJ: 29.979.036/0362-50				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	12	O	34	68.970.680/0001-00	03/11/2014	11/06/2015	3	3						E
2013	9	O	29	12.110.150/0016-10	21/12/2013	21/12/2016			4	4				P
2014	6	O	19	78.357.300/0139-00	04/09/2014	04/09/2016	1	1						P
2012	2	O	1	82.951.970/0014-50	01/02/2012	31/01/2016			2	2				P
UNIDADE CONTRATANTE														
Nome: Gerência-Executiva Santos														
UG/Gestão: GEXSAN - 21033										CNPJ: 29.979.036/0361-70				
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	9	O	68	10.556.100/0001-52	29/12/2014	28/12/2016	6	6						A
2014	2	O	24	54.038.583/0001-79	16/06/2014	15/06/2016	1	1						A
UNIDADE CONTRATANTE														

Nome: Gerência-Executiva São Bernardod Campo													
UG/Gestão: GEXSBC - 21034							CNPJ: 29.979.036/0369-27						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	9	O	4	35.397.700/0010-30	01/07/2013	01/07/2016	2	2	1	1			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva São João da Boa Vista													
UG/Gestão: GEXSBV - 21035							CNPJ: 29.979.036/0374-94						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	9	O	1	12.280.940/0011-30	03/09/2013	03/09/2015	2	2	3	3			E
2013	2	O	6	10.944.071/0001-04	19/12/2014	19/12/2016	3	3					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva São José do Rio Preto													
UG/Gestão: GEXSRP - 21036							CNPJ: 29.979.036/0360-99						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	9	O	8	29.489.980/0018-60	01/04/2011	01/04/2016	2	2	4	4			P
2012	2	O	18	10.907.486/0001-08	09/05/2012	09/05/2016			6	6			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva São José dos Campos													
UG/Gestão: GEXSJC - 21037							CNPJ: 29.979.036/0364-12						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	9	O	12	12.110.150/0016-10	22/07/2014	23/07/2016			3	3			P
2010	2	O	56	10.944.071/0001-04	28/12/2010	27/12/2015			2	2			E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva São Paulo – Centro													
UG/Gestão: GEXSPC - 21001							CNPJ: 29.979.036/0339-01						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	9	O	42	35.397.700/0010-30	06/12/2012	06/12/2016	5	5	1	1			P
2012	6	O	48	61.457.941/0005-77	29/12/2012	29/12/2016	1	1					P

2014	2	O	15	14.343.320/0001-59	15/09/2014	14/09/2016	3	3					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva São Paulo – Leste													
UG/Gestão: GEXSPL - 21005							CNPJ: 29.979.036/0688-88						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
					P	C	P	C	P	C			
2014	9	O	53	12.110.150/0016-10	29/12/2014	29/12/2016			2	2			P
2014	2	O	22	14.343.320/0001-59	02/07/2014	02/07/2016	3	3					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva São Paulo – Norte													
UG/Gestão: GEXSPN - 21002							CNPJ: 29.979.036/0686-16						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
					P	C	P	C	P	C			
2014	9	O	7	93.791.000/1410-00	12/05/2014	08/02/2015							E
2014	9	O	46	77.181.940/0010-40	08/12/2014	08/12/2016							P
2014	2	O	48	54.038.583/0001-79	15/12/2014	15/12/2016			4	4			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva São Paulo – Sul													
UG/Gestão: GEXSPS - 21004							CNPJ: 29.979.036/0687-05						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
					P	C	P	C	P	C			
2013	9	O	58	12.110.150/0016-10	13/11/2013	13/11/2016	7	7					P
2012	2	O	82	82.687.120/0010-60	31/12/2012	31/12/2015	2	2					E
2015	2	O	39	10.944.071/0001-04	21/12/2015	21/12/2016	2	2					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Sorocaba													
UG/Gestão: GEXSOR - 21038							CNPJ: 29.979.036/0365-01						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
					P	C	P	C	P	C			
2014	9	O	33	12.280.940/0011-30	18/12/2014	18/12/2016	7	7					P
2013	2	O	6	10.944.071/0001-04	02/04/2013	02/04/2016	2	2					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Taubaté													
UG/Gestão: GEXTBT - 21039							CNPJ: 29.979.036/0367-65						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2010	9	O	55	35.397.700/0010-30	20/12/2010	20/03/2016	1	1			2	2			P
2010	6	O	56	45.183.787/0001-02	20/12/2010	20/12/2015	1	1							E
2014	2	O	45	54.038.583/0001-79	06/08/2014	05/08/2016			1	1					A

<b>SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE II</b>															
UNIDADE CONTRATANTE															
Nome: Gerência-Executiva Barbacena															
UG/Gestão: GEXBBC – 11021										CNPJ: 29.979.036/0093-69					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2013	9	O	14	50.104.100/0161-00	04/11/2013	03/11/2015	9	9							E
2011	2	O	2	85.687.580/0013-20	01/02/2011	31/01/2016	2	2							P
UNIDADE CONTRATANTE															
Nome: Gerência-Executiva Belo Horizonte															
UG/Gestão: GEXBHZ – 11001										CNPJ: 29.979.036/0057-03					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2010	4	O	77	12.423.368/0001-41	22/12/2010	21/12/2015	2	2							E
2014	9	O	13	29.489.980/0018-60	27/03/2014	26/03/2016	5	5	24	24	1	1			A
2010	5	O	60	12.423.368/0001-41	09/12/2010	08/12/2015	16	16							E
UNIDADE CONTRATANTE															
Nome: Gerência-Executiva Campos dos Goytacazes															
UG/Gestão: GEXCGT – 17021										CNPJ: 29.979.036/0222-09					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2010	9	O	10	70.087.480/0018-00	26/05/2012	25/05/2015	11	11			1	1			E
UNIDADE CONTRATANTE															
Nome: Gerência-Executiva Contagem															
UG/Gestão: GEXCON – 11022										CNPJ: 29.979.036/0110-02					
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			



2014	2	O	1	77.791.690/0013-00	13/02/2014	12/02/2015				4	4			E
2015	2	O	1	77.791.690/0013-00	13/02/2015	12/02/2016				3	3	1	1	A
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>														
Nome: Gerência-Executiva Diamantina														
UG/Gestão: GEXDIA – 11032										CNPJ: 29.979.036/0133-90				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	2	O	4	82.951.970/0014-50	01/06/2011	31/05/2015	1	1	1	1				E
2015	2	O	5	97.456.065/0001-88	16/06/2015	15/06/2016	2	2						A
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>														
Nome: Gerência-Executiva Divinópolis														
UG/Gestão: GEXDIV – 11023										CNPJ: 29.979.036/0096-01				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	9	O	2	29.489.980/0018-60	04/06/2012	03/06/2016	3	3						P
2011	6	O	39	33.236.270/0017-10	16/12/2011	15/12/2016	2	2						P
2013	2	O	2	17.547.520/0001-11	07/05/2013	07/05/2016	2	2						P
2014	2	O	2	14.160.038/0001-36	15/05/2014	14/05/2016	1	1						A
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>														
Nome: Gerência-Executiva Duque de Caxias														
UG/Gestão: GEXDUQUE – 17022										CNPJ: 29.979.036/0227-05				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	2	O	1	48.168.570/0013-50	07/02/2014	07/02/2016			1	1				P
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>														
Nome: Gerência-Executiva Governador Valadares														
UG/Gestão: GEXGVL – 11024										CNPJ: 29.979.036/0107-07				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	9	O	14	29.124.400/0014-00	09/05/2014	08/05/2016	8	8						A
2014	2	O	20	79.697.110/0011-80	21/07/2014	21/07/2016	3	3						P
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>														
Nome: Gerência-Executiva Juiz de Fora														
UG/Gestão: GEXJFR – 11025										CNPJ: 29.979.036/0091-05				

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	20	81.447.380/0013-40	12/06/2013	11/06/2015	6	6					E
2014	9	O	1	50.104.100/0161-00	28/01/2014	27/01/2016	9	9					A
2011	2	O	36	68.548.478/0001-94	13/12/2011	12/12/2015	2	2					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Montes Claros							CNPJ: 29.979.036/0108-80						
UG/Gestão: GEXMCL – 11026													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	2	O	28	23.632.840/0010-60	28/07/2014	28/07/2015	2	2					E
2015	2	O	25	10.429.502/0001-96	19/10/2015	19/10/2016	2	2					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Niterói							CNPJ: 29.979.036/0541-51						
UG/Gestão: GEXNIT – 17023													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	12	O	5	27.808.630/0015-40	23/05/2012	22/05/2015	2	2					E
2014	2	O	29	67.985.160/0010-00	23/05/2014	23/05/2016	4	4	4	4			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Ouro Preto							CNPJ: 29.979.036/0116-90						
UG/Gestão: GEXORP – 11027													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	2	O	79	51.944.190/0014-50	07/12/2010	06/12/2015	2	2					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Petrópolis							CNPJ: 29.979.036/0226-24						
UG/Gestão: GEXPTP – 17024													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	6	O	18	86.524.352/0001-61	01/11/2011	01/11/2016			1	1			P
2013	2	O	31	89.740.480/0010-20	03/10/2013	03/10/2016	2	2					P

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Poços de Caldas										CNPJ: 29.979.036/0118-51			
UG/Gestão: GEXPCL – 11028													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	9	O	45	35.397.700/0010-30	13/06/2011	12/06/2016	4	4	1	1			P
2013	2	O	47	11.683.755/0001-54	31/12/2013	30/12/2015	4	4					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Rio de Janeiro – Centro										CNPJ: 29.979.036/0219-03			
UG/Gestão: GEXRJC – 17001													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	20	68.565.530/0001-10	21/01/2015	20/01/2016	8	8					A
2012	9	O	53	29.489.980/0018-60	19/12/2012	18/12/2015	32	32	1	1	2	2	E
2012	2	O	2	75.812.730/0011-60	08/02/2012	07/02/2015			9	9			E
2013	9	O	44	87.441.940/0014-10	31/12/2013	24/12/2015	3	3	3	3			E
2015	2	O	1	14.367.820/0017-90	08/04/2015	07/04/2016	3	3					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Rio de Janeiro – Norte										CNPJ: 29.979.036/0614-41			
UG/Gestão: GEXRJN – 17002													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	9	O	3	37.162.850/0015-00	11/04/2011	09/04/2016	4	4					P
2011	9	O	7	29.489.980/0018-60	10/09/2011	09/05/2016	13	13					P
2013	6	O	59	27.859.008/0001-64	09/12/2013	09/12/2016	1	1					P
2010	2	O	22	25.585.350/0010-80	01/10/2010	26/09/2015	3	3					E
2015	2	O	24	25.585.350/0010-80	29/09/2015	29/09/2016	3	3					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Teófilo Otoni										CNPJ: 29.979.036/0122-38			
UG/Gestão: GEXTEO – 11033													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	9	O	13	70.087.480/0018-00	01/08/2012	31/07/2016			5	5			P
2014	2	O	2	10.397.070/0001-89	10/02/2014	10/02/2016	2	2					P

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Uberlândia													
UG/Gestão: GEXUBL – 11030										CNPJ: 29.979.036/0105-37			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	6	O	11	50.146.380/0010-30	19/10/2012	19/10/2016			1	1			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Varginha													
UG/Gestão: GEXVAR – 11031										CNPJ: 29.979.036/0117-70			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	2	O	28	77.255.330/0018-00	20/09/2012	19/09/2015	2	2					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Vitória													
UG/Gestão: GEXVIT – 07001										CNPJ: 29.979.036/0057-03			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	12	O	461	10.570.183/0001-34	25/05/2012	25/05/2016	4	4					P
2012	9	O	53	50.104.100/0161-00	28/12/2012	27/12/2015	29	21	0	8			E
2012	2	O	428	13.687.700/0015-40	24/05/2012	24/05/2016	3	3					P
2013	2	O	344	13.687.700/0015-40	14/05/2013	14/05/2016							P
2015	2	O	5000	13.687.700/0015-40	01/01/2015	31/12/2015							A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Volta Redonda													
UG/Gestão: GEXVRD – 17025										CNPJ: 29.979.036/0226-24			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	9	O	11	35.397.700/0010-30	15/08/2013	15/08/2016	4	4	1	1	1	1	P
2014	2	O	6	14.343.320/0001-59	23/05/2014	23/05/2016	2	2					P
SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUL													
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Blumenau													
UG/Gestão: GEXBLU - 20021										CNPJ: 29.979.036/0312-91			

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	2	O	5	78.934.400/0016-40	10/02/2014	09/02/2016	3	3					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Cascavel													
UG/Gestão: GEXCAS - 14021							CNPJ: 29.979.036/0188-64						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	12	O	47	84.319.110/0018-50	24/10/2012	24/10/2016	2	2					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Caxias do Sul													
UG/Gestão: GEXCAX - 19022							CNPJ: 29.979.036/0261-07						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	57	48.284.000/0138-00	31/12/2014	31/12/2015	2	2					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Chapecó													
UG/Gestão: GEXCHA - 20022							CNPJ: 29.979.036/0332-35						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	2	O	21	66.973.300/0016-40	06/07/2009	05/07/2015	3	3					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Curitiba													
UG/Gestão: GEXCTB - 14001							CNPJ: 29.979.036/0173-88						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	87	10.415.444/0001-41	21/11/2012	21/11/2015	2	2					E
2014	12	O	2	11.027.483/0001-34	26/03/2014	26/03/2016	2	2					P
2013	2	O	62	10.923.410/0010-50	01/12/2013	01/12/2015	2	2					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Florianópolis													
UG/Gestão: GEXFLO - 20001							CNPJ: 29.979.036/0311-00						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	17	79.283.065/0001-41	01/07/2014	01/07/2015			6	6			E
2015	2	O	10	10.716.021/0001-61	01/06/2015	01/06/2016	1	0					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Ijuí							CNPJ: 29.979.036/0271-89						
UG/Gestão: GEXIJU - 19023													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2015	12	O	16	93.985.640/0010-70	21/12/2015	21/12/2016	1	1					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Joinville							CNPJ: 29.979.036/0315-34						
UG/Gestão: GEXJVL - 20024													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	1	48.284.000/0138-00	14/02/2013	13/02/2015	2	2					E
2014	5	O	46	28.911.760/0010-60	18/11/2014	18/11/2015			1	1			E
2010	2	O	35	79.697.110/0011-80	14/12/2010	14/12/2015	1	1					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Londrina							CNPJ: 29.979.036/0175-40						
UG/Gestão: GEXLON - 14022													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	50	31.734.300/0184-00	25/07/2013	25/07/2016			1	1			P
2009	2	O	1	90.739.624/0001-18	28/01/2009	28/01/2015	1	1					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Maringá							CNPJ: 29.979.036/0184-30						
UG/Gestão: GEXMRG - 14023													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	12	O	9	84.319.110/0018-50	31/10/2012	30/10/2016	2	2					P
2010	2	O	6	23.632.840/0010-60	20/12/2010	19/12/2016	1	1					P

UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Novo Hamburgo										CNPJ: 29.979.036/0263-79			
UG/Gestão: GEXNHB - 19024													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	12	O	44	93.693.350/0015-60	28/09/2010	28/09/2015	2	2					E
2014	2	O	46	19.037.565/0001-71	02/12/2014	31/05/2015	2	2					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Passo Fundo										CNPJ: 29.979.036/0272-60			
UG/Gestão: GEXPSF - 19025													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	9	O	13	18.379.980/0014-60	08/04/2013	07/04/2016	3	3					P
2010	2	O	67	75.439.930/0019-70	22/12/2010	21/12/2016	2	2					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Pelotas										CNPJ: 29.979.036/0264-50			
UG/Gestão: GEXPEL - 19026													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	12	O	34	62.788.330/0010-30	09/09/2010	08/09/2015	2	2					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Ponta Grossa										CNPJ: 29.979.036/0174-69			
UG/Gestão: GEXPGR - 14024													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	12	O	40	84.319.110/0018-50	01/09/2012	01/09/2016	2	2					P
2014	9	O	69	77.181.940/0010-40	25/12/2014	25/12/2015							E
2012	2	O	5	23.632.840/0010-60	05/03/2012	05/03/2016							P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Porto Alegre										CNPJ: 29.979.036/0258-01			
UG/Gestão: GEXPOA - 19001													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	



					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	32	96.282.780/0018-20	29/12/2014	29/12/2016			2	2			P
2014	12	O	6	11.057.118/0001-72	05/06/2014	05/06/2015	4	4					E
2009	9	O	23	18.379.980/0014-60	17/08/2009	17/02/2015	7	7	1	1			E
2015	9	O	2	12.110.150/0016-10	18/02/2015	18/02/2016	4	4	9	9			A

**UNIDADE CONTRATANTE**

Nome: Gerência-Executiva Santa Maria

UG/Gestão: GEXSTM - 19027

CNPJ: 29.979.036/0267-00

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	12	O	27	76.829.950/0016-70	27/08/2012	27/08/2015	2	2						E
2015	12	O	13	93.985.640/0010-70	13/11/2015	13/11/2016	1	1						A
2013	7	O	6	11.057.118/0001-72	20/02/2013	20/02/2015			2	2				E
2013	2	O	34	15.626.876/0001-15	09/07/2013	09/07/2016	2	2						P

**SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL NORDESTE**

**UNIDADE CONTRATANTE**

Nome: Superintendência-Regional Nordeste

UG/Gestão: SR-IV – 15150

CNPJ: 29.979.036/1161-06

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	12	O	34	56.210.900/0015-10	19/12/2011	19/12/2015	2	2						E
2011	12	O	35	12.004.773/0001-25	19/12/2011	19/12/2015	2	2						E
2011	12	O	36	12.004.773/0001-25	19/12/2011	19/12/2015	2	2						E
2011	12	O	41	12.004.773/0001-25	26/12/2011	26/12/2015	10	10						E

**UNIDADE CONTRATANTE**

Nome: Gerência-Executiva Aracaju

UG/Gestão: GEXACJ – 22001

CNPJ: 29.979.036/0416-88

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	12	O	31	86.351.140/0011-00	03/11/2014	03/11/2016	2	2						P
2015	9	O	15	85.837.560/0011-20	15/07/2015	15/07/2016	5	5	1	1				A

**UNIDADE CONTRATANTE**

Nome: Gerência-Executiva Campina Grande

UG/Gestão: GEXCPG – 13021

CNPJ: 29.979.036/0163-06

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS**

Ano do	Área	Natureza	Identificação do	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
--------	------	----------	------------------	---------------------------	--------------------------------	---	--	--	--	--	--	------

Contrato			Contrato		das Atividades Contratadas		F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	12	O	4	96.347.530/0012-30	16/04/2012	17/04/2016	2	2					P
2014	2	O	10	48.168.570/0013-50	26/05/2014	26/05/2015	1	1					E
2014	2	O	39	31.055.980/0017-10	01/12/2014	01/12/2016	1	1					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Feira de Santana													
UG/Gestão: GEXFEI – 04022										CNPJ: 29.979.036/0021-94			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
2013	2	O	24	56.880.890/0014-40	16/09/2013	16/09/2016	2	2					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: GerênciaExecutiva Fortaleza													
UG/Gestão: GEXFOR – 05001										CNPJ: 29.979.036/0042-19			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
2011	12	O	79	62.344.670/0018-20	23/12/2011	22/12/2015	7	7					E
2013	9	O	44	97.691.400/0192-00	07/10/2013	07/10/2016			8	8	1	1	P
2011	9	O	15	70.315.650/0001-01	01/08/2013	31/07/2016	15	15	4	4			P
2013	2	O	62	32.003.460/0012-10	01/12/2013	01/12/2015			3	3			E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Garanhuns													
UG/Gestão: GEXGAR – 15022										CNPJ: 29.979.036/0203-38			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
2011	9	O	30	50.104.100/0161-00	23/11/2013	22/11/2015	6	6					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Imperatriz													
UG/Gestão: GEXIMP – 09021										CNPJ: 29.979.036/0082-06			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
2012	9	O	4	95.173.290/0010-70	18/12/2012	17/12/2015	6	6					E
2012	9	O	1	86.850.971/0001-46	19/03/2012	18/03/2015	10	10					E
2014	9	O	112	15.226.223/0001-49	26/12/2014	26/12/2015	7	7					E

2014	2	O	109	22.671.430/0019-00	30/12/2014	30/06/2017	2	2					E
2015	2	O	23	10.383.428/0001-14	18/08/2015	18/08/2016	2	2					A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Itabuna													
UG/Gestão: GEXITA – 04023							CNPJ: 29.979.036/0029-41						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	9	O	32	31.821.900/0010-10	24/09/2012	24/09/2016	3	3					P
2012	9	O	38	12.280.940/0011-30	01/11/2012	01/11/2016	5	5					P
2010	2	O	37	17.111.470/0015-20	29/12/2010	30/12/2015	2	2					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva João Pessoa													
UG/Gestão: GEXJPS – 13001							CNPJ: 29.979.036/0162-25						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	1	17.982.526/0001-17	17/02/2014	16/02/2016	3	3					A
2013	9	O	29	50.104.100/0161-00	02/09/2013	02/09/2015	11	11	1	1			E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Juazeiro													
UG/Gestão: GEXJZR – 04024							CNPJ: 29.979.036/0024-37						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	45	89.527.430/0017-30	25/08/2014	25/08/2016	2	2					P
2012	9	O	12	70.315.650/0001-01	21/10/2013	21/10/2016	8	8			1	1	P
2009	2	O	58	48.496.890/0018-40	07/01/2010	06/01/2015			5	5	1	1	E
2015	2	O	1	48.496.890/0018-40	07/01/2015	07/01/2016	1	1					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Juazeiro do Norte													
UG/Gestão: GEXJZN – 05021							CNPJ: 29.979.036/0043-08						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	9	O	72	70.315.650/0001-01	28/12/2012	28/12/2015	9	9					E
2010	2	O	19	54.569.890/0016-60	01/06/2010	27/07/2015	3	3					E
2015	2	O	8	40.976.334/0001-10	03/06/2015	03/06/2016	4	4					A
UNIDADE CONTRATANTE													

Nome: Gerência-Executiva Maceió													
UG/Gestão: GEXMCO – 02001							CNPJ: 29.979.036/0002-21						
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	43	27.808.630/0015-40	01/10/2014	30/09/2015			20	20			E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Mossoró													
UG/Gestão: GEXMOS – 18021							CNPJ: 29.979.036/0253-05						
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	9	O	8	74.412.900/0015-80	16/07/2012	15/07/2016	1	1					P
2010	9	O	16	95.173.290/0010-70	25/10/2010	15/05/2015	16	16					E
2014	9	O	9	93.880.760/0010-00	14/07/2014	15/05/2016	8	8					A
2010	2	O	50	62.917.310/0011-00	17/12/2010	16/12/2015	2	2					E
2015	2	O	19	40.976.334/0001-10	17/12/2015	17/06/2017			2	2			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Natal													
UG/Gestão: GEXNAT – 18001							CNPJ: 29.979.036/0251-35						
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	1	90.191.500/0011-10	01/03/2014	28/02/2016			4	4			A
2014	12	O	15	11.569.395/0001-64	01/08/2014	01/08/2016	2	2					P
2010	9	O	9	95.173.290/0010-70	01/09/2010	31/08/2015	1	1	5	5			E
2012	9	O	7	70.315.650/0001-01	27/12/2012	26/12/2015	1	1	12	12			E
2014	6	O	29	10.953.726/0001-00	01/09/2014	01/03/2017			1	1			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Petrolina													
UG/Gestão: GEXPTN – 15023							CNPJ: 29.979.036/0425-79						
<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	9	O	12	70.315.650/0001-01	02/07/2012	01/07/2016	8	8			2	2	P
2013	2	O	18	12.117.662/0001-25	02/09/2013	02/09/2016	9	9					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Recife													
UG/Gestão: GEXREC – 15001							CNPJ: 29.979.036/0193-21						

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	55	38.222.680/0010-50	19/12/2012	19/12/2016	3	3	1	1			P
2014	12	O	27	17.982.526/0001-17	09/06/2014	09/06/2016	5	4					P
2013	9	O	37	12.280.940/0011-30	21/08/2013	31/12/2015	7	7	6	6			E
2012	2	O	1	95.140.380/0015-70	24/01/2013	24/01/2015			7	5			E
2013	2	O	1	95.140.380/0015-70	24/01/2013	24/01/2016			7	7			P
2015	2	O	15	18.387.260/0016-00	12/06/2015	12/06/2016			1	1			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Salvador							CNPJ: 29.979.036/0014-65						
UG/Gestão: GEXSAL – 04001													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	9	O	39	29.489.980/0018-60	31/10/2012	30/10/2016	4	4	7	7	1	1	P
2015	9	O	22	29.489.980/0018-60	24/08/2015	30/09/2015	11	3	0	8			E
2013	2	O	2	26.013.440/0018-10	04/02/2013	03/08/2015			8	8			E
2015	2	O	19	23.632.840/0010-60	03/09/2015	03/09/2016			6	5			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Santo Antônio de Jesus							CNPJ: 29.979.036/0495-81						
UG/Gestão: GEXSAJ – 04025													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	18	89.527.430/0017-30	18/08/2014	19/08/2016	2	2					P
2013	9	O	1	16.168.783/0001-57	17/01/2013	17/01/2016			5	5	1	1	E
2014	9	O	5	29.489.980/0018-60	05/05/2014	05/05/2016	1	1	6	6			P
2014	5	O	4	13.179.025/0001-46	14/04/2014	14/04/2015							E
2012	2	O	1	10.907.486/0001-08	16/01/2012	16/01/2016	2	2					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva São Luís							CNPJ: 29.979.036/0074-04						
UG/Gestão: GEXSLZ – 09001													
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	4	12.415.939/0001-04	04/06/2013	04/06/2015			3	3			E
2015	12	O	17	10.427.965/0001-19	01/12/2015	01/12/2016							A

2010	9	O	2	83.748.040/0016-20	09/03/2010	09/03/2015	3	3	2	2			E
2015	9	O	6	83.748.040/0016-20	22/05/2015	22/05/2016							A
2010	9	O	6	35.990.950/0010-80	09/04/2010	09/04/2015							E
2014	9	O	53	69.388.361/0001-53	20/11/2014	19/05/2015	3	3	5	5	2	2	E
2015	9	O	5	83.748.040/0016-20	20/05/2015	20/05/2016							A
2013	5	O	23	61.400.940/0018-00	15/11/2013	15/11/2015	2	2	1	1	2	2	E
2015	5	O	18	10.427.965/0001-19	07/12/2015	07/12/2016							A
2010	2	O	18	95.358.970/0012-20	11/10/2010	11/10/2015			8	8			E
2015	2	O	15	74.468.680/0016-90	13/10/2015	13/10/2016							A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Sobral

UG/Gestão: GEXSOB – 05022

CNPJ: 29.979.036/0044-80

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	26	11.399.787/0001-22	22/08/2014	22/08/2016			2	2			P
2012	9	O	10	12.573.300/0152-00	09/04/2012	09/04/2016	4	4					P
2011	2	O	37	32.003.460/0012-10	07/12/2011	06/12/2015			2	2			E
2015	2	O	15	12.028.750/0001-50	30/12/2015	30/12/2016			2	2			A

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Teresina

UG/Gestão: GEXTER – 16001

CNPJ: 29.979.036/0214-90

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	9	O	61	10.659.927/0001-91	10/12/2012	10/12/2015			14	14	4	4	E
2011	5	O	35	97.336.895/0001-71	01/09/2011	24/08/2015			6	6			E

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Vitória da Conquista

UG/Gestão: GEXVTC – 04026

CNPJ: 29.979.036/0030-85

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	9	O	35	12.280.940/0011-30	01/12/2011	01/12/2016	11	11					P
2013	2	O	7	97.526.020/0001-32	01/08/2013	31/01/2016	6	6					P

**SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL NORTE/CENTRO OESTE**

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Superintendência-Regional Norte/Centro-Oeste

UG/Gestão: SR-V - 23150							CNPJ: 29.979.036/1164-40						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	4	O	13	86.561.630/0013-90	09/05/2011	08/05/2016			1	1	1	1	P
2013	5	O	2	81.396.290/0012-90	27/05/2013	26/05/2016			16	16			P
2015	2	O	3	95.358.970/0012-20	27/05/2015	26/05/2017	1	1	2	2			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Anápolis							CNPJ: 29.979.036/0065-05						
UG/Gestão: GEXANP - 08021							CNPJ: 29.979.036/0065-05						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	3	20.534.310/0014-10	09/05/2013	08/05/2016			1	1			P
2014	9	O	2	22.822.450/0018-40	16/06/2014	15/06/2015	3	3	9	9			E
2015	9	O	14	62.003.770/0017-00	01/07/2015	30/06/2016			12	12			A
2012	2	O	20	90.414.850/0013-60	03/10/2012	03/10/2016							P
2015	2	O	8	63.859.961/0001-76	06/06/2015	31/05/2017							A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Belém							CNPJ: 29.979.036/0155-04						
UG/Gestão: GEXBEL - 12001							CNPJ: 29.979.036/0155-04						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	12	O	13	22.957.530/0010-50	10/09/2012	09/09/2016	4	4					P
2009	2	O	3	92.313.220/0011-60	14/07/2009	13/07/2015							E
2009	2	O	6	92.313.220/0011-60	08/09/2009	07/09/2015							E
2015	2	O	1	12.251.894/0001-71	09/03/2015	08/03/2017			7	5			A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Boa Vista							CNPJ: 29.979.036/0011-12						
UG/Gestão: GEXBAV - 27001							CNPJ: 29.979.036/0011-12						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	12	O	20	14.414.460/0001-70	07/11/2012	07/11/2015			2	2			E
2012	9	O	9	83.907.766/0001-81	02/07/2012	02/07/2016			2	2			P
2014	6	O	46	72.179.260/0018-20	01/12/2014	01/12/2015			1	1			E
2014	2	O	33	37.287.521/0001-81	01/09/2014	31/08/2016	2	2					A
UNIDADE CONTRATANTE													



Nome: Gerência-Executiva Campo Grande													
UG/Gestão: GEXCGD - 06001										CNPJ: 29.979.036/0084-78			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	35	31.734.300/0184-00	03/06/2013	02/06/2016			2	2			P
2012	9	O	55	12.280.940/0011-30	28/12/2012	27/12/2015	6	6	1	1	4	4	E
2011	6	O	79	73.505.349/0002-30	31/12/2011	31/12/2016	1	1					P
2013	2	O	82	36.801.199/0001-02	19/12/2013	19/04/2017	9	9					P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Cuiabá													
UG/Gestão: GEXCBA - 10001										CNPJ: 29.979.036/0083-97			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	12	O	8	14.246.850/0016-60	01/06/2009	31/05/2015			4	4			E
2010	10	O	34	10.811.374/0001-40	21/06/2010	20/06/2016			7	7			P
2014	12	O	1	95.769.570/0015-50	21/02/2014	20/02/2016	2	2					A
2011	9	O	10	36.272.260/0010-50	03/10/2011	02/10/2015	8	8	15	15	5	5	E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Distrito Federal													
UG/Gestão: GEXDF - 23001										CNPJ: 29.979.036/0617-94			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	10	O	63	10.869.440/0001-33	27/12/2010	26/12/2015			3	3	1	1	E
2012	4	O	16	11.545.051/0001-15	30/12/2011	30/12/2015	28	28					E
2014	12	O	1	11.818.593/0001-14	24/02/2014	23/02/2016			6	2			A
2012	2	O	26	32.003.460/0012-10	28/12/2012	27/12/2015	1	1					E
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Dourados													
UG/Gestão: GEXDOU - 06021										CNPJ: 29.979.036/0087-10			
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	9	O	26	16.821.100/0014-30	01/08/2014	01/08/2016	2	2	2	2	1	1	P
2010	7	O	78	80.140.500/0013-00	03/01/2011	02/01/2015	1	1					E
2014	2	O	30	12.251.894/0001-71	06/10/2014	05/10/2016	1	1	4	4			A
UNIDADE CONTRATANTE													

Nome: Gerência-Executiva Goiânia													
UG/Gestão: GEXGOI - 08001							CNPJ: 29.979.036/0064-24						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	19	75.488.280/0012-80	17/09/2014	17/09/2016	4	1	0	2			P
2013	2	O	58	37.287.521/0001-81	24/12/2013	24/06/2016			3	3			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Macapá													
UG/Gestão: GEXMCP - 25001							CNPJ: 29.979.036/0680-20						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	30	34.925.479/0001-99	20/05/2013	19/05/2015			2	2			E
2014	9	O	23	32.026.740/0016-70	07/11/2014	06/11/2016					5	5	A
2011	2	O	1	31.103.130/0019-00	01/04/2011	31/03/2015	2	2			1	1	E
2014	2	O	21	63.859.961/0001-76	22/09/2014	21/09/2016			2	2	1	1	A
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Manaus													
UG/Gestão: GEXMAN - 03001							CNPJ: 29.979.036/0010-31						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	2	O	12	88.237.490/0014-00	22/10/2012	22/10/2016			3	3			P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Palmas													
UG/Gestão: GEXPLM - 28001							CNPJ: 29.979.036/0538-56						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	48	75.488.280/0012-80	06/10/2014	06/10/2015	2	2					E
2012	9	O	12	29.489.980/0018-60	23/04/2012	23/04/2016					3	3	P
UNIDADE CONTRATANTE													
Nome: Gerência-Executiva Porto Velho													
UG/Gestão: GEXPTV - 26001							CNPJ: 29.979.036/0012-01						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	

2011	12	O	28	84.580.141/0001-10	16/11/2011	15/11/2015			2	2			E
2013	9	O	30	63.777.718/0001-09	21/10/2013	20/10/2015	2	2	6	6			E
2011	6	O	5	22.882.427/0001-01	08/04/2011	05/04/2016			2	2			P
2011	2	O	6	42.687.630/0017-90	02/05/2011	01/05/2016	5	5	2	2			P
2013	2	O	12	15.626.876/0001-15	03/06/2013	02/06/2016			2	2			P

UNIDADE CONTRATANTE

Nome: Gerência-Executiva Rio Branco

UG/Gestão: GEXRBC - 24001

CNPJ: 29.979.036/0423-07

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	19	83.353.912/0001-74	22/10/2014	21/10/2016	3	3					A
2009	9	O	50	84.326.479/0001-40	01/10/2009	30/09/2015	1	1	4	4	1	1	E
2014	2	O	18	37.287.521/0001-81	01/10/2014	30/09/2016	3	3					A

**Legenda:**

Área:

- 01. Segurança;
- 02. Transportes;
- 03. Informática;
- 04. Copeiragem;
- 05. Recepção;
- 06. Reprografia;
- 07. Telecomunicações;
- 08. Manutenção de bens móveis;
- 09. Manutenção de bens imóveis;
- 10. Brigadistas;
- 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
- 12. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Quantidade de Trabalhadores: (P) Prevista no Contrato; (C) Efetivamente Contratada.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

*Quadro 7.1. – Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento.*

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
017.750/2003-0	3147/2006/2º Câmara	9.4.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Florianópolis				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.4.2. fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais de nºs 1-080500-1-04-1998-000117-9, 1-080500-1-04-1998-000031-8 e 1-080500-1-04-1998-000020-2, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novos atos, escoimados da irregularidade verificada, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva da ação Judicial nº 2006.72.00.010155-0 – 3ª Vara Federal/SC.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
011.650/2005-4	2350/2006/Plenário	9.1.1		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.1. Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social que, no prazo de 90 dias: 9.1.1. encaminhe ao Tribunal de Contas da União os resultados referentes às medidas adotadas em face do benefícios previdenciários com indícios de irregularidades de que trata o Memorando-Circular nº 37/INSS/Dirben, de 27.09.2005 (pagamentos realizados acima do teto previdenciário)				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 63%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
013.337/2008-0	668/2009/Plenário	9.2.1.1		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.2. recomendar ao Instituto Nacional de Seguro Social que: 9.2.1. adote as seguintes medidas com vistas a combater deficiências no procedimento de cadastramento dos beneficiários do BPC: 9.2.1.1. criação de procedimento de correção no sistema SUB de CPF zerados e inválidos;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 99%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
013.337/2008-0	668/2009/Plenário	9.2.3.2		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.2. recomendar ao Instituto Nacional de Seguro Social que: 9.2.1. adote as seguintes medidas com vistas a combater deficiências no procedimento de cadastramento dos beneficiários do BPC: 9.2.3.2. monitoramento das fases, incluindo situação e data, e os resultados dos procedimentos de recuperação administrativa e judicial adotados em razão da identificação de erros e fraudes, até a sua resolução;				

<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Encontra-se em desenvolvimento, no Sistema Monitor, o módulo de cobrança administrativa que automatiza o processo de cobrança permitindo o acompanhamento de todas as fases desde o levantamento dos valores até o efetivo ressarcimento ou cobrança judicial.

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
013.337/2008-0	668/2009/Plenário	9.2.3.3		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.2. recomendar ao Instituto Nacional de Seguro Social que: 9.2.1. adote as seguintes medidas com vistas a combater deficiências no procedimento de cadastramento dos beneficiários do BPC: 9.2.3.3. estabelecimento de metas de redução de fraudes e erros;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Encontra-se em desenvolvimento o "Módulo Monitor da Qualidade", integrante do Sistema Monitor que irá selecionar por meio da aplicação de critérios e parâmetros pré-definidos, uma amostra de benefícios no momento da concessão atualização e revisão, serviço pericial/social/orientação profissional, por Agência da Previdência Social, para serem avaliados pela Gerências-Executivas.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
013.337/2008-0	668/2009/Plenário	9.2.1.5		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.2.1.5. inclusão, no Censo Previdenciário, dos beneficiários não localizados que tiverem maior risco de não atenderem aos critérios de elegibilidade;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A conclusão, em relação aos beneficiários não localizados, ocorrerá com a implantação do Sistema Bienal do BPC-REAVDIR, que tem previsão para implantação do piloto 2º semestre/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
013.337/2008-0	668/2009/Plenário	9.7.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.7. enviar relação de benefícios com indícios de irregularidades, averiguados por meio de cruzamentos de dados, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao Ministério da Previdência Social e ao Instituto Nacional de Seguro Social para que adotem as medidas cabíveis com vistas à apuração da concessão indevida do BPC e, se for o caso, à suspensão e/ou cessação do pagamento do benefício;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Houve uma evolução dos resultados da revisão dos benefícios do BPC, objeto apuração recomendada pelo Acórdão 668/2009-TCU, com 80% da apuração concluída, encontrando-se em andamento a apuração dos demais.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.1.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.1.2. apuração dos benefícios de auxílio-doença pagos a maior em razão do cômputo em duplicidade, pelo sistema Sabi, de contribuições dos segurados, interrupção dos pagamentos indevidos, revisão dos benefícios e recuperação dos valores pagos indevidamente;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Encontra-se sobrestado em razão da tramitação da ACP sob nº 5002218-21.2011.404.7100.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.1.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.1.3. correção das seguintes falhas identificadas no sistema Sabi: tratamento de empregados como não empregados; acerto de vínculos e remunerações por parte dos servidores, em decorrência da falta de atualização das demais bases de dados utilizadas pela Previdência Social; e, impossibilidade de recebimento do resultado da perícia médica em decorrência do processamento de benefícios de auxílio-doença com inconsistências de endereço;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Parcialmente atendido, restando pendente a situação relativa ao endereço do beneficiário, que é meramente declaratório por intermédio dos canais remotos de atendimento.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.2. com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar ao INSS que, no processo de reabilitação profissional dos beneficiários de auxílio-doença, realize o acompanhamento e a pesquisa de fixação no mercado de trabalho desses beneficiários, conforme previsto no art. 137, inciso IV, do Decreto nº 3.048/1999, para fins de avaliação da eficácia das atividades desenvolvidas;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Diante da edição de novos normativos que disciplinam a matéria e ocorreu o reinício do processo de pesquisa de fixação no mercado de trabalho. Considerando que essa atividade ainda está restrita a um contingente pequeno de unidades, ainda não foi possível desenvolver um nível adequado de informatização.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3. recomendar ao INSS e à Dataprev que promovam alterações no sistema Sabi de forma que passe a subsidiar a execução das atividades médico-periciais por meio da emissão de alertas sobre situações potencialmente indicativas de fraudes, tais como a fixação do início da incapacidade em data posterior à entrada do requerimento				

e a existência de requerimentos anteriores indeferidos ou formulados imediatamente após o cumprimento de carência;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Recomendação em desenvolvimento com a implantação do Módulo Benefício por Incapacidade do Sistema Integrado de Benefícios - SIBE-BI, com previsão de conclusão em 2017.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.1.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Diretoria de Saúde do Trabalhador

**Descrição da determinação/recomendação**

9.4.1. implemente sistemática de acompanhamento e avaliação da qualidade das perícias médicas, definindo a periodicidade e os tipos de laudo sujeitos a exame;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Encontra-se em fase de estudo e análise a criação de novos critérios para ampliação do uso do instrumento Qualitec, cuja periodicidade é semestral e os resultados são consolidados em planilhas.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.5.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Diretoria de Benefícios

**Descrição da determinação/recomendação**

9.4.5. implemente, em âmbito nacional, estratégia de monitoramento operacional da concessão do auxílio-doença baseada em exames periódicos, visando à identificação e correção de inconsistências não detectadas pelos mecanismos de controle regulares instituídos, que deverá contemplar a conferência de operações críticas que necessitam de revisões especiais e a conferência, por amostragem ou outro critério predefinido, dos procedimentos adotados pelas unidades da área de benefícios;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Recomendação encontra-se em implementação com o desenvolvimento do Sistema Monitor.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.6.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Diretoria de Benefícios

**Descrição da determinação/recomendação**

9.4.6. institua indicador de desempenho específico para mensurar, por APS, o tempo médio despendido para a regularização de benefícios retidos em "crítica 2" e gerencie a sua evolução;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

O INSS já utiliza vários instrumentos que permitem gerenciar a solução dos requerimentos que apresentem pendências, visando contribuir para a diminuição do fluxo de trabalho dos servidores e o tempo de espera dos segurados nas APS.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.7.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Diretoria de Saúde do Trabalhador



<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
9.4.7. implemente plano efetivo de revitalização do serviço de reabilitação profissional, que possibilite a efetiva recuperação dos segurados em prazo adequado, contemplando: 9.4.7.1. reavaliação das estimativas de economia efetiva e potencial do serviço de reabilitação profissional, de forma a subsidiar as decisões administrativas;
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Encontra-se em fase de implementação, cabendo destaque para as seguintes medidas: implantação do piloto do módulo de gestão da reabilitação profissional na APS São Paulo Brás; publicação das diretrizes para concessão, no âmbito da reabilitação profissional, de órteses, próteses ortopédicas não implantáveis, meios auxiliares de locomoção e acessórios; constituição de quatro grupos de trabalho para tratar de diversos temas da Reabilitação Profissional.

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.7.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Saúde do Trabalhador				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.4.7.2. adequação da atual estrutura física disponível para o serviço de reabilitação profissional;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Em implementação, com o início de um Grupo de Trabalho direcionado para essa temática, no primeiro semestre/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.7.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Saúde do Trabalhador				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.4.7.3. identificação da necessidade de pessoal para trabalhar no serviço de reabilitação profissional e dotação das APS de quantitativo de servidores compatível com a demanda pelo serviço;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Formalizado grupo de trabalho, por meio da Portaria nº 963/PRES/INSS, para elaboração da lotação ideal com fins à recomposição da força de trabalho que atuará nas áreas da Reabilitação Profissional, com previsão de conclusão dos trabalhos em junho/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
012.034/2008-7	2205/2009/Plenário	9.4.7.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Saúde do Trabalhador				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.4.7.4. definição dos tipos de serviços a serem ofertados diretamente pelo INSS e mediante parcerias, assim como a sua estratégia de implementação, a partir do estabelecimento de modelo efetivo para a oferta de cursos profissionalizantes;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Encontra-se em andamento parcerias com os entes federativos, por meio de comitês intersetoriais, visando uma melhor qualificação do processo de reabilitação profissional, bem como Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Educação a disponibilização de cursos profissionalizantes.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00400220089	2812/2009/Plenário	9.1.1.		

<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Com base no art. 69 da Lei nº 8.212/1991, proceda, no prazo de 180 dias, à demonstração da regularidade dos benefícios listados nos arquivos TCU Benefícios Ativos Com Óbito e TCU DIB Posterior Obito, cujos titulares supostamente estão registrados como falecidos no Sistema de Informações de Mortalidade - SIM ou no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - Sisobi (Achados I e II);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 99%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00400220089	2812/2009/Plenário	9.1.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Com base nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 154 do Decreto nº 3.048/1999 e nos arts. 1º e 5º da Instrução Normativa TCU nº 56/2007, apure, no prazo de 180 dias, os fatos relacionados aos benefícios listados nos arquivos TCU Benefícios Ativos Com Óbito, TCU DIB Posterior Obito, TCU Cred Bem Falec, TCU BenInat DCB Maior SIM e TCU DCB Maior ObitoDupSisobi, para os quais foram detectadas ocorrências de créditos emitidos aos titulares desses benefícios posteriormente aos respectivos óbitos e, se for o caso, adote as providências administrativas cabíveis com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e recuperação dos valores pagos indevidamente (Achados I, II, V e IX);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 99%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00400220089	2812/2009/Plenário	9.1.19.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Com base no art. 69 da Lei nº 8.212/1991, avalie se as reativações dos benefícios contidos no arquivo TCU Reativados Após Obito são devidas e, caso contrário, adote as medidas pertinentes para a correção do problema (Achado III);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 97%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00400220089	2812/2009/Plenário	9.3.7		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Avalie a conveniência da elaboração de projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional alterando a Lei nº 8.212/1991, a fim de incluir a possibilidade de o INSS obter, junto aos órgãos pagadores de benefícios previdenciários, informações relativas a saldos de contas correntes cujos depósitos sejam decorrentes exclusivamente de pagamento de benefícios previdenciários, quando identificado o óbito do titular do benefício, com vistas ao ressarcimento de valores pagos indevidamente (Achado V);				

<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
As providências para atendimento da recomendação demandam atuação de várias áreas do INSS e de outros órgãos.

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00400220089	2812/2009/Plenário	9.3.10.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Com base nos princípios da eficiência e do controle, inclua, no Sisobi, campo de preenchimento obrigatório para registro do número da declaração de óbito ou, na sua ausência, consigne a informação de que o óbito foi atestado por duas pessoas qualificadas que verificaram ou presenciaram a morte, conforme prevê o art. 77 da Lei nº 6.015/1973 (Achado X);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Para implementação efetiva da recomendação, necessário se faz alterações nos procedimentos cartoriais (inclusão do campo "número da Declaração de Óbito" no modelo padrão da Certidão de Óbito), que depende de atuação de outros órgãos.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00400220089	2812/2009/Plenário	9.3.12.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Com base no art. 68, § 2º, da Lei nº 8.212/1991 c/c item 12.2.1 da NBR ISO/IEC 27002/2005, adote, no Sisobi, rotina de verificação prévia dos documentos Número de Benefício da Previdência Social - NB e Número de Identificação do Trabalhador - NIT informados, impedindo a entrada de NB ou NIT inexistentes, inválidos ou duplicados no Sisobi (Achado XI);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
o Sisobi está sendo substituído pelo SIRC e neste as providências alcançam a consistência numérica e os dígitos verificadores dos NIT e NB.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00400220089	2812/2009/Plenário	9.3.16.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Realize estudo para subsidiar projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional alterando o disposto no § 4º do art. 68 da Lei nº 8.212/1991 e no item 12 do art. 80 da Lei nº 6.015/1973, ambas com redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13/2001, de forma a constar, obrigatoriamente, no formulário de cadastramento de óbito do Sisobi e no assento de óbito do cartório, o número de CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil, sempre que o falecido tenha cadastro na mencionada base de dados, e o número da Declaração de Óbito do Ministério da Saúde, sempre que o registro do óbito tenha sido lavrado com base nesse documento (Achado XIII);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Para implementação efetiva da recomendação, necessário se faz alterações nos procedimentos cartoriais (inclusão dos campos "número da Declaração de Óbito" e "CPF" no modelo padrão da Certidão de Óbito), que depende de atuação de outros órgãos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02282820095	4558/2010/1º Câmara	9.3.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Porto Alegre				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, os pagamentos decorrentes das aposentadorias consideradas ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Trata-se de Determinação atendida parcialmente, em razão do processo Nº 2009.71.50.018143-0 - Servidor Adelau Fraga de Oliveira e do Agravo de Instrumento Nº 2009.04.00.040075-3 (TRF): 07/06/2011 que ampara a concessão dos benefícios aos servidores na forma efetuada pela Seção Operacional de Gestão de Pessoas.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02141120091	1448/2010/1º Câmara	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 5000311-03.2010.404.7114, ainda em andamento.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02141120091	1448/2010/1º Câmara	9.3.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
Descrição da determinação/recomendação				
Convocar os inativos para, no prazo de 15 dias, optarem por apresentar comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias, correspondentes aos tempos rurais a serem aproveitados para as concessões das aposentadorias estatutárias, ou:				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 5000311-03.2010.404.7114, ainda em andamento.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02141120091	1448/2010/1º Câmara	9.3.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
Descrição da determinação/recomendação				
Perceberem proventos nos limites mínimos de 25/30 (se mulher) ou 30/35 (se homem), com a aplicação da Súmula TCU nº 74, no caso de Carlos Manfredo Ledur, Leoni Maria Mallmann e Laori Domingo Caumo;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 5000311-03.2010.404.7114, ainda em andamento.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02141120091	1448/2010/1º Câmara	9.3.3.2.		

<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Continuarem aposentados, com proventos proporcionais a 25/30, 31/35 e 30/35, respectivamente, no caso de Celi Lourdes Panzenhagen, Elmar Weiler e Pedro Jorge dos Santos;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 5000311-03.2010.404.7114, ainda em andamento.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
02141120091	1448/2010/1º Câmara	9.3.3.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Retornarem à atividade para completarem os tempos faltantes para a concessão de novas aposentadorias, no caso de Bertila Heisler e Maria Lúcia Bartzten Backes;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 5000311-03.2010.404.7114, ainda em andamento.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
02141120091	1448/2010/1º Câmara	9.3.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Emitir novos atos livres das irregularidades apontadas, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 5000311-03.2010.404.7114, ainda em andamento.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
01248420099	1447/2010/1º Câmara	9.3.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
01248420099	1447/2010/1º Câmara	9.3.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Convocar os inativos para, no prazo de 15 dias, optarem por apresentar comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias, correspondentes aos tempos rurais a serem aproveitados para as concessões das aposentadorias estatutárias, ou:				

<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Aguardando tramitação definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
01248420099	1447/2010/1º Câmara	9.3.3.1.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência- Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Perceber proventos no limite mínimo de 25/30, com a aplicação da Súmula TCU nº 74, no caso de Vani Alba Petry;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
01248420099	1447/2010/1º Câmara	9.3.3.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência- Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Continuarem aposentadas, com proventos proporcionais a 27/30 e 26/30, respectivamente, no caso de Assunta Fiorotto Dalla Valle e Beatriz Vezaro de Oliveira;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
01248420099	1447/2010/1º Câmara	9.3.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Emitir novos atos livres das irregularidades apontadas, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
01248120097	1446/2010/1º Câmara	9.3.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando sentença definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100, ainda em tramitação conforme consulta efetuada em 10/02/2016.				



Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248120097	1446/2010/1º Câmara	9.3.3., 9.3.3.1., 9.3.3.2., e 9.3.3.3		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3.3. - Convocar as inativas para, no prazo de 15 dias, optarem por apresentar comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias, correspondentes aos tempos rurais a serem aproveitados para as concessões das aposentadorias estatutárias, ou: 9.3.3.1. - Perceber proventos no limite mínimo de 25/30, com a aplicação da Súmula TCU nº 74, no caso de Jane Maria Loch Petrolí; 9.3.3.2. - Continuar aposentada, com proventos proporcionais a 25/30, no caso de Odete Koche Trindade; 9.3.3.3. - Retornarem à atividade para completarem os tempos faltantes para a concessão de novas aposentadorias, no caso de Beatriz Rotava Pedrotti, Elide Ló Guarnieri, Hedi Maria Boone Gottschalk e Silvani Batista Ferreira;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando sentença definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100, ainda em tramitação conforme consulta efetuada em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248120097	1446/2010/1º Câmara	9.3.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Emitir novos atos livres da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando sentença definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100, ainda em tramitação conforme consulta efetuada em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02116220094	456/2010/Plenário	1.5. e 1.5.1. d)		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Examine os dados cadastrais dos instituidores de pensão listados em anexo (fl. 76), verificando as razões para a ausência de informações a respeito do NIT (Arquivo NIT zerados), para a multiplicidade de pensões vinculadas ao mesmo NIT (Arquivo NIT múltiplos) e para a ocorrência de idades negativas dos instituidores na data do óbito (Arquivo NIT idade negativa).				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providências em andamento, com prazo para conclusão previsto para 31/12/2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02282720098	1115/2010/1º Câmara	9.3.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Ijuí				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				



<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
02282720098	1115/2010/1º Câmara	9.3.4		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Ijuí				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Emitir novos atos livres da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00301720109	2288/2010/1º Câmara	9.3.1.3		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Fazer cessar o pagamento decorrente das concessões consideradas ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00352920100	2289/2010/1º Câmara	9.3.1.3		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Fazer cessar o pagamento decorrente da concessão considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00260620100	10053/2011/1º Câmara	9.4. e 9.4.1.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Pelotas				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Considerar ilegal a concessão de aposentadoria a Ulda Maria Koth Ribas e negar seu registro; Considerar ilegal a concessão de aposentadoria a Ulda Maria Koth Ribas e negar seu registro; Determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para: 9.4.1. dar ciência, no prazo de 15 dias, do inteiro teor desta deliberação à interessada cujo ato foi considerado ilegal, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;				

<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Trata-se de determinação inicialmente atendida com efeito suspensivo em face da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – ainda tramitando – consulta em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00260620100	10053/2011/1º Câmara	9.4.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Pelotas				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Trata-se de determinação inicialmente atendida com efeito suspensivo em face da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – ainda tramitando – consulta em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00260620100	10053/2011/1º Câmara	9.4.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Pelotas				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.4.3. - Convocar a inativa Ulda Maria Koth Ribas para, no prazo de 15 dias, optar por apresentar comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias (mediante certidão de competência do INSS), correspondentes ao tempo rural a ser aproveitado para a concessão da aposentadoria estatutária; ou 9.4.3.1 - Perceber proventos proporcionais a 27/30, excluído o tempo de atividade rural; ou 9.4.3.2. retornar à atividade para completar o tempo faltante para a concessão de nova aposentadoria com proventos integrais;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Trata-se de determinação inicialmente atendida com efeito suspensivo em face da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – ainda tramitando – consulta em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00260620100	10053/2011/1º Câmara	9.4.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Pelotas				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Emitir novo ato livre da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Trata-se de determinação inicialmente atendida com efeito suspensivo em face da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – ainda tramitando – consulta em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
01248920095	1763/2011/1º Câmara	9.3.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				

Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Aguardando tramitação definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.garantindo aos servidores a inclusão do tempo rural averbado e não indenizado, até a decisão final.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248920095	1763/2011/1º Câmara	9.3.3.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Gerência-Executiva Caxias do Sul

**Descrição da determinação/recomendação**

Convocar as inativas para, no prazo de 15 dias, optarem por apresentar comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias, correspondentes aos períodos de atividade rural a serem aproveitados para as concessões das aposentadorias estatutárias, ou: Perceber proventos no limite mínimo de 25/30, com a aplicação da Súmula TCU nº 74, no caso de Maria Enedécia Endres; Continuar aposentada, com proventos proporcionais a 27/30, no caso de Mairi Teresinha Buffon Freitas; Retornarem à atividade para completarem os tempos faltantes para a concessão de novas aposentadorias, nos casos de Luisa Salete Dalla Zen Damin, Maria Elisabeta da Silva Nunes e Maria Teresinha Barbieri Tancini;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Aguardando tramitação definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.garantindo aos servidores a inclusão do tempo rural averbado e não indenizado, até a decisão final.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01248920095	1763/2011/1º Câmara	9.3.4.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Gerência-Executiva Caxias do Sul

**Descrição da determinação/recomendação**

Emitir novos atos livres da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Aguardando tramitação definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.garantindo aos servidores a inclusão do tempo rural averbado e não indenizado, até a decisão final.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02235420107	2075/2011/1º Câmara	9.3.2.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Gerência-Executiva Novo Hamburgo

**Descrição da determinação/recomendação**

Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Trata-se de determinação inicialmente atendida com efeito suspensivo em face da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – ainda tramitando – consulta em 10/02/2016.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
----------	---------	------	----------------------	-----------------

02235420107	2075/2011/1º Câmara	9.3.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Emitir novo ato livre da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Trata-se de determinação inicialmente atendida com efeito suspensivo em face da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – ainda tramitando – consulta em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00352620100	2400/2011/1º Câmara	9.3 e 9.3.1 e 9.3.1.1		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.1.Considerar ilegal a concessão de aposentadoria a Iracema Pradella Tilton, negando seu registro; 9.2.Dispensar a interessada do ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé; Determinar à unidade jurisdicionada que: 9.3.1 adote medidas para, no prazo de 15 dias: 9.3.1.1 dar ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada, convocando-a para, no prazo de 15 dias, optar por retornar à atividade ou apresentar comprovação de pagamento das contribuições previdenciárias devidas (mediante certidão de competência do INSS);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Trata-se de determinação inicialmente atendida com efeito suspensivo em face da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – ainda tramitando – consulta em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00352620100	2400/2011/1º Câmara	9.3.1.3		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Fazer cessar o pagamento decorrente da concessão considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Trata-se de determinação inicialmente atendida com efeito suspensivo em face da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – ainda tramitando – consulta em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00352620100	2400/2011/1º Câmara	9.3.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Emita novo ato, livre da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal, caso a servidora comprove os recolhimentos previdenciários do período de atividade rural;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Trata-se de determinação inicialmente atendida com efeito suspensivo em face da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – ainda tramitando – consulta em 10/02/2016.				

em 10/02/2016.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00259820108	2697/2011/1º Câmara	9.3.6.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Passo Fundo				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar os pagamentos decorrentes das concessões consideradas ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Trata-se de determinação inicialmente atendida com efeito suspensivo em face da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – ainda tramitando – consulta em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00259820108	2697/2011/1º Câmara	9.3.8.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Passo Fundo				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novos atos, livres das irregularidades apontadas, com vistas à apreciação deste Tribunal, caso os servidores comprovem os recolhimentos previdenciários do período de atividade rural;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Trata-se de determinação inicialmente atendida com efeito suspensivo em face da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – ainda tramitando – consulta em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01143820126	8582/2012/2º Câmara	9.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Cuiabá				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. - Determinar à Gerência-Executiva do INSS em Cuiabá/MT que: 9.3.1. - faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Trata-se de determinação cujo atendimento restou prejudicado em razão da antecipação de tutela do mandado de segurança que suspendeu os efeitos do referido Acórdão até seu julgamento em caráter definitivo.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01521320129	8583/2012/2º Câmara	9.1., 9.2., 9.3. e 9.3.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Salvador				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. - Considerar ilegais os atos de interesse de Juliana Nascimento Leal e Paula Andrade Ribeiro (peças eletrônicas nsº 2 e 3), negando-lhes os respectivos registros; 9.2. - Dispensar o ressarcimento das quantias				

indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU; 9.3. - Determinar à Gerência-Executiva do INSS em Salvador/BA que: 9.3.1. - faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Trata-se de determinação prejudicada em face de ação judicial no juízo da 10ª Vara Federal/BA, que deferiu antecipação de tutela no processo nº 0012249-55.2013.4.01.3300, suspendendo por ora os efeitos do referido Acórdão, e determinando o restabelecimento da pensão temporária concedida à autora a partir de 29/04/2013.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00177920097	7019/2012/1º Câmara	9.4.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

**Descrição da determinação/recomendação**

Determinar ao INSS que, caso ainda não tenha feito, adote e informe a esta Corte, no prazo de 90 dias, providências para a restituição do saldo de R\$ 57.588,92, com os devidos acréscimos legais, por parte da Unesco, relativo ao Projeto 914BRA3001;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Aguardando comprovação da restituição efetuada por parte da Unesco, relativo ao Projeto 914BRA3001.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02282820095	6227/2012/1º Câmara	9.3.2.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Gerência-Executiva Porto Alegre

**Descrição da determinação/recomendação**

Determinar ao INSS que acompanhe o andamento da Ação Ordinária coletiva 2009.71.00.035383-4 e adote as providências pertinentes na hipótese de desconstituição da decisão judicial que atualmente garante o pagamento dos valores inquinados pelo TCU;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Aguardando tramitação final da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
002606/2010-0	6044/2012/1º Câmara	9.4.2. 9.4.3		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Gerência-Executiva Pelotas

**Descrição da determinação/recomendação**

Fazer cessar, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa e convocar a inativa para optar por apresentar comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias (mediante certidão de competência do INSS), correspondentes ao tempo rural a ser aproveitado para a concessão da aposentadoria estatutária; ou perceber proventos proporcionais a 27/30, excluído o tempo de atividade rural; ou retornar à atividade para completar o tempo faltante para a concessão de nova aposentadoria com proventos integrais

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Aguardando tramitação definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.



Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
002606/2010-0	6044/2012/1º Câmara	9.4.4. 9,4,5		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Pelotas				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novo ato livre da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal e encaminhar ao Tribunal, no prazo de 30 dias contados da ciência da decisão, documento apto a comprovar que a interessada teve conhecimento do acórdão				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardando tramitação definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
03387820110	230/2012/2º Câmara	1.6.1.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Piracicaba				
Descrição da determinação/recomendação				
Adote, no prazo de 15 dias, as medidas administrativas cabíveis com vistas à suprimir o pagamento da parcela relativa ao enquadramento da Lei 10.355/2001 do contracheque de Gilberto Borges, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno/TCU;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardando tramitação conclusiva do processo nº 0005.238-79.2003.4.03.6109, ainda em andamento, contudo, parte da determinação foi atendida com a emissão dos Ofícios nº 96 e 113/2012 (anexos) em cumprimento aos itens 1.6.1.2 e 1.6.1.3 do referido Acórdão, onde o servidor Gilberto Borges e o TCU foram devidamente notificados.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00877120111	715/2012/Plenário	9.1 e 9.1.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Benefícios				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: 9.1.1. revise os 2.348 benefícios constantes do arquivo "segurados especiais com CNPJ ativo na DIB.doc" tendo em vista que foi constatado que os respectivos segurados constam como proprietários ou responsáveis por pessoas jurídicas ativas na data de início do benefício, informando a este Tribunal o resultado dessa análise, no prazo ora estipulado, cessando os benefícios em que forem encontradas irregularidades e promovendo a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado os prévios contraditório e ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto no art. 11, § 9º; art. 11, § 10º, inciso I, alínea "b"; art. 11, inciso V, alínea "f"; art. 39, parágrafo único; art. 39, inciso I; art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei 8.213/1991;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 68%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00877120111	715/2012/Plenário	9.1.2.		



<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>
Diretoria de Benefícios
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
Implemente alterações em seus sistemas de concessão e nos seus bancos de dados de forma a permitir ao concessor verificar se os requerentes de benefícios rurais são ou foram proprietários ou responsáveis por pessoas jurídicas inscritas no CNPJ;
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
A demanda que trata da implementação de rotina para a realização de batimento no banco do CNIS, com o objetivo de verificar se há CNPJ/CEI ativo concomitante com período de segurado especial foi reprogramada para 2016, devido à necessidade de priorização de outras demandas que surgiram durante o ano de 2015 decorrente de alterações legislativas - Lei Complementar nº 150/2015 (dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico) e a Medida Provisória nº 665/2015 (Dispõe sobre alterações do Seguro Defeso), convertida em Lei nº 13.134/2015.

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00877120111	715/2012/Plenário	9.1.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Revise os 1.368 benefícios constantes no arquivo "segurados especiais com benefício incompatível.doc", tendo em vista que foi constatado que os respectivos segurados já recebiam outro benefício de valor superior ao salário mínimo na data de início do benefício, informando a este Tribunal, no prazo ora estipulado, o resultado dessa análise, cessando os benefícios nos quais forem encontradas irregularidades e promovendo a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado os prévios contraditório e ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto no art. 11, § 9º, inciso I; art. 39, inciso I e parágrafo único; e art. 48 §§ 1º e 2º, da Lei 8.213/1991;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 40%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00877120111	715/2012/Plenário	9.1.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Revise os 1.274 benefícios constantes no arquivo "segurados especiais em atividade na DIB.doc", tendo em vista a constatação que os respectivos segurados apresentam vínculos urbanos na data de início do benefício, informando a este Tribunal, no prazo ora estipulado, o resultado dessa análise, cessando os benefícios nos quais forem encontradas irregularidades e promovendo a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitados os prévios contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto no art. 11, § 9º c/c § 10, inciso I, alínea "b", art. 39, inciso I e parágrafo único; art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei 8.213/1991;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Pendência de revisão de Benefícios para fins de informação conclusiva, contudo o assunto vem sendo objeto de acompanhamento de forma permanente.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00877120111	715/2012/Plenário	9.1.5.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				

<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
Revise, em conjunto com a Procuradoria Federal Especializada, os benefícios concedidos por "despacho 04" e relacionados nos arquivos "segurados especiais em atividade na DIB.doc", "segurados especiais com benefício incompatível.doc" e "segurados especiais com CNPJ ativo na DIB.doc", em atenção ao disposto no art. 11, §§ 9º e 10º, inciso I, alínea "b", da Lei 8.213/1991, utilizando todos os expedientes e oportunidades processuais cabíveis, respeitado os prévios contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, objetivando a reforma dos atos judiciais expedidos em desconformidade com a ordem judicial;
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 75%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00877120111	715/2012/Plenário	9.3 e 9.3.1		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU: 9.3.1. ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que promova, periodicamente, o cruzamento das informações dos segurados especiais com as bases de dados do CNPJ, de informações trabalhistas e da própria maciça, em especial quanto ao campo CPF, para mitigar as situações de concessão de benefícios com indícios de irregularidade;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Foi elaborado Plano de Ação que informa sobre a execução das medidas recomendadas. Vale destacar que o Cadastro do Segurado Especial realiza o cruzamento com o CNIS em relação às informações trabalhistas. Além disso, existe rotina diária entre Dataprev e Receita Federal do Brasil para atualização do CPF sendo realizada essa verificação também para os segurados especiais.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00877120111	715/2012/Plenário	9.3.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3.3. conjuntamente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para que criem mecanismos, por meio de seus sistemas, relacionando a contribuição que os segurados especiais efetuam ao comercializar sua produção (diretamente ou por sub-rogação) ao cadastro desses segurados, vinculando a inscrição efetivada no SE-Cnis à matrícula CEI, de maneira a atender ao disposto no art. 17, § 6º, da Lei 8.213/1991, c/c o art. 30, §§ 8º e 9º, da Lei 8.212/1991;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Está em desenvolvimento, em parceria com o MPS, MTE, SRFB e CEF, o projeto "Escrituração Digital das Informações Trabalhistas, previdenciárias e fiscais - ESocial, instituído pelo Decreto nº 8.373, 11/12/2014, para a captação das informações referentes ao segurado especial e pequeno produtor rural pessoa física.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01879520110	1979/2012/Plenário	9.2.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Desenvolva, em conjunto com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, mecanismos automáticos e informatizados para realizar o cruzamento entre os dados dos beneficiários e as informações de morte ocorridas em hospitais e registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade;				

<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Providências em andamento, sendo oportuno ressaltar que foi firmado acordo de cooperação técnica entre INSS e MS para obtenção da base "Sistema de Informações Sobre Mortalidade - SIM". Entretanto, as tratativas em relação aos mecanismos automáticos e informatizados encontram-se em implementação.

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
01552920100	2059/2012/Plenário	9.6		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/MPS) e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) que, conjuntamente, no prazo de 360 dias, regulamentem os procedimentos para a elaboração de demonstrativos contábeis afetos aos resultados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), inclusive o fluxo de caixa, segregando as informações referentes ao RGPS daquelas associadas às contas do INSS, como estabelece o art. 68 da Lei Complementar nº 101/2000;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Encontra-se parcialmente atendido, sendo que a reformulação em relação ao Fluxo de Caixa está em processo de conclusão.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
01552920100	2059/2012/Plenário	9.8		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.8. - Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/MPS), às Secretarias da Receita Federal do Brasil (RFB) e do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) que, conjuntamente, no prazo de 360 dias: 9.8.1. - Passem a efetuar o registro contábil das despesas com os benefícios previstos nos arts. 65 a 73 da Lei nº 8.213/1991, que são pagos pelos empregadores (e que devem ser tratados como despesa da Previdência Social), bem como, no cômputo da arrecadação, que passem a demonstrar os valores de salário família e salário maternidade que são objeto de dedução das receitas arrecadadas (e que, considerando serem os valores dos benefícios contabilizados como despesa, devem ser contabilizados como receita da Previdência Social), conforme tratado no item 3.3.1 do relatório; 9.8.2. - Contabilizem os recursos arrecadados relacionados à aposentadoria especial, conforme o disposto no § 6º do art. 57 da Lei nº 8.213/1991, evidenciando, no fluxo de caixa do INSS ou em outros demonstrativos, o resultado das receitas arrecadadas de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212/1991 e no § 6º do art. 57 da Lei nº 8.213/1991, e as despesas com os benefícios, previstos nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213/1991 (aposentadoria especial) ou concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho (benefícios acidentários);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A contabilização dessas receitas, somente será permitida após a adoção de providências a serem cumpridas pela Secretaria da Receita Federal por intermédio da implantação do projeto e-Social. Foi apresentado pela RFB, plano de ação de implementação do referido projeto.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
03348120113	2170/2012/Plenário	9.3		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Determinar à Caixa Econômica Federal, à Receita Federal do Brasil, à Defensoria Pública da União, aos Correios, ao Instituto Nacional do Seguro Social e ao Ministério do Trabalho e Emprego que, no prazo de 90 dias, definam plano interno para sanar os problemas de acessibilidade em suas unidades de atendimento				

identificados na auditoria realizada por este Tribunal;
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Houve o cumprimento da Determinação em razão das ações adotadas para fins de sanar os problemas de acessibilidade, restando apresentação dos resultados alcançados.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02830820092	4201/2012/1º Câmara	9.2., 9.3., 9.4. e 9.4.1.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Canoas				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.2. - Considerar ilegais as concessões de aposentadoria a Alda Campos da Rosa e Brandinato Albino da Rosa, negando o registro; 9.3. - Dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa fé pelos inativos; 9.4. - Determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para: 9.4.1. dar ciência, no prazo de 15 dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Em consulta ao SISAC identificou-se novo Ato de Pessoal / Concessão de Aposentadoria 1-016209-7-04-2016-000004-0 384.638.220-53 - Brandinato Albino da Rosa, No controle interno aguardando parecer. Não verificado o mesmo procedimento em relação a servidora Alda Campos da Rosa. Contudo o atendimento da Determinação restou prejudicada em face do amparo da antecipação de tutela concedida na ação nº 2009.71.00.035383-4/RS, na qual foi determinado ao INSS que "se abstenha de promover qualquer alteração/supressão e/ou redução dos proventos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02830820092	4201/2012/1º Câmara	9.4.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Canoas				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Em consulta ao SISAC identificou-se novo Ato de Pessoal / Concessão de Aposentadoria 1-016209-7-04-2016-000004-0 384.638.220-53 - Brandinato Albino da Rosa, No controle interno aguardando parecer. Não verificado o mesmo procedimento em relação a servidora Alda Campos da Rosa. Contudo o atendimento da Determinação restou prejudicada em face do amparo da antecipação de tutela concedida na ação nº 2009.71.00.035383-4/RS, na qual foi determinado ao INSS que "se abstenha de promover qualquer alteração/supressão e/ou redução dos proventos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02830820092	4201/2012/1º Câmara	9.4.3. e 9.4.3.1. e 9.4.3.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Canoas				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Convocar os inativos Alda Campos da Rosa e Brandinato Albino da Rosa para, no prazo de 15 dias, optarem por apresentarem comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias (mediante certidão de competência do INSS), correspondentes aos tempos rurais a serem aproveitados para as concessões das				

aposentadorias estatutárias; ou 9.4.3.1. no caso de Alda Campos da Rosa, perceber proventos proporcionais a 25/30, excluído o tempo de atividade rural; ou 9.4.3.2. retornarem à atividade para completarem os tempos faltantes para as concessões de novas aposentadorias;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Em consulta ao SISAC identificou-se novo Ato de Pessoal / Concessão de Aposentadoria 1-016209-7-04-2016-000004-0 384.638.220-53 - Brandinato Albino da Rosa, No controle interno aguardando parecer. Não verificado o mesmo procedimento em relação a servidora Alda Campos da Rosa. Contudo o atendimento da Determinação restou prejudicada em face do amparo da antecipação de tutela concedida na ação nº 2009.71.00.035383-4/RS, na qual foi determinado ao INSS que "se abstenha de promover qualquer alteração/supressão e/ou redução dos proventos.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02830820092	4201/2012/1º Câmara	9.4.4.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Gerência-Executiva Canoas

**Descrição da determinação/recomendação**

Emitir novos atos livre das irregularidades apontadas, com vistas à apreciação deste Tribunal;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Em consulta ao SISAC identificou-se novo Ato de Pessoal / Concessão de Aposentadoria 1-016209-7-04-2016-000004-0 384.638.220-53 - Brandinato Albino da Rosa, No controle interno aguardando parecer. Não verificado o mesmo procedimento em relação a servidora Alda Campos da Rosa. Contudo o atendimento da Determinação restou prejudicada em face do amparo da antecipação de tutela concedida na ação nº 2009.71.00.035383-4/RS, na qual foi determinado ao INSS que "se abstenha de promover qualquer alteração/supressão e/ou redução dos proventos.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02830820092	4201/2012/1º Câmara	9.4.5.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Gerência-Executiva Canoas

**Descrição da determinação/recomendação**

Encaminhar ao Tribunal, no prazo de 30 dias contados da ciência da decisão, documento apto a comprovar que os interessados referidos no item 9.2 tiveram conhecimento do acórdão;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Em consulta ao SISAC identificou-se novo Ato de Pessoal / Concessão de Aposentadoria 1-016209-7-04-2016-000004-0 384.638.220-53 - Brandinato Albino da Rosa, No controle interno aguardando parecer. Não verificado o mesmo procedimento em relação a servidora Alda Campos da Rosa. Contudo o atendimento da Determinação restou prejudicada em face do amparo da antecipação de tutela concedida na ação nº 2009.71.00.035383-4/RS, na qual foi determinado ao INSS que "se abstenha de promover qualquer alteração/supressão e/ou redução dos proventos.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
022.350/2010-1	7428/2013/1º Câmara	9.5.1. e 9.5.2.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Gerência-Executiva Novo Hamburgo

**Descrição da determinação/recomendação**

Dar ciência, no prazo de 15 dias, do inteiro teor desta deliberação aos servidores, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos perante o TCU não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, se não forem providos; 9.5.2. fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais de interesse dos aposentados a que se refere o item 9.1, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
022.350/2010-1	7428/2013/1º Câmara	9.5.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Uma vez desconstituída a decisão judicial que assegura, presentemente, a manutenção da aposentadoria da servidora Ieda Maria Tramontina, adote medidas administrativas para o retorno da inativa ao serviço ativo, caso não apresente comprovação dos recolhimentos das contribuições relativas ao período de atividade rural, podendo ela optar por alterar o fundamento legal da concessão para aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
022.350/2010-1	7428/2013/1º Câmara	9.5.4. e 9.5.4.1. e 9.5.4.2. e 9.5.4.3. e 9.5.4.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Convocar os inativos relacionados no item 9.1 para, no prazo de 15 dias, optarem por: 9.5.4.1. apresentar comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias (mediante certidão de competência do INSS), correspondentes ao tempo rural a ser aproveitado para a concessão da aposentadoria estatutária; ou 9.5.4.2. continuar o servidor João Amantino Moreira Boeira na inatividade, nos termos do seu ato inicial de concessão de aposentadoria com proventos proporcionais, já registrado pelo tribunal, nos autos do TC-014.774/2010-0; ou 9.5.4.3. permanecer Itaci Terezinha Reichert Kunrath na inatividade, com percepção de proventos proporcionais a 25/30, utilizando o período de inatividade até 16/12/1998; ou 9.5.4.4. aposentar-se Ilane Nair Giehl por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal; ou 9.5.4.5. retornarem à atividade para completarem os tempos faltantes para as concessões de novas aposentadorias;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
022.350/2010-1	7428/2013/1º Câmara	9.5.5. e 9.5.6.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Emitir novos atos livres da irregularidade apontada, com vistas à apreciação deste Tribunal, caso os servidores relacionados no item 9.1 acima comprovem os recolhimentos previdenciários dos períodos de atividade rural ou optem por nova aposentadoria com alteração do fundamento legal; 9.5.6. encaminhar a esta Corte de Contas, no prazo de 30 dias contados da ciência da decisão, documentos aptos a comprovar que os interessados tiveram conhecimento do acórdão;				



<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
TC-026.509/201	7827/2013/1º Câmara	1.10.2		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendar à CGTI/INSS que adote providências para corrigir as deficiências quanto à: 1.10.2. ausência de estrutura de gerência de projetos;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
O gestor informa que foi criada a Divisão de Gerenciamentos de Projetos(DIVGP) por meio do Decreto nº 7.556, de 24/08/2011, subordinada a Coordenação Geral de Planejamento e Gestão Estratégica (CGPGE), mas que em grande parte depende da estruturação de pessoal e que no PDTI vigente propõe os ajustes necessários. Cita ainda, as ações já adotadas pelo INSS, tais como, proposta de reestruturação da área de TI, que se encontra em avaliação pelas áreas técnicas do Instituto Nacional do Seguro Social(INSS), Ministério da Previdência Social(MPS) e Ministério do Planejamento(MP), bem como, a destinação de vinte vagas para analista de Tecnologia da Informação no último concurso. Ressalta-se que a efetiva viabilidade de uma equipe de TI compatível com as necessidades do órgão tem como principal obstáculo a falta de pessoal, inviabilizando a realocação de servidores de outras áreas. O gestor menciona ainda, que o Ministério do Planejamento negou seu pleito para alocação de analistas de TI ou para a criação de gratificações sobre atividade de TI na autarquia.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
TC-026.509/201	7827/2013/1º Câmara	1.10.4		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendar à CGTI/INSS que adote providências para corrigir as deficiências quanto à: 1.10.4. deficiência na estrutura de pessoal de TI;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Encontra-se em andamento a proposta de reestruturação da área de TI.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
TC-026.509/201	7827/2013/1º Câmara	1.10.5		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendar à CGTI/INSS que adote providências para corrigir as deficiências quanto à: 1.10.5. inadequação da gestão de segurança da informação.				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
O gestor informa que foi instituído Grupo de Trabalho para atuação na gestão de riscos e continuidade de negócios, mas a efetiva viabilização de uma equipe de gestão nesta área também foi inviabilizada pela indisponibilidade de equipes e estrutura organizacional.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
022.356/2010-0	6137/2013/1º Câmara	9.3.		



<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Determinar à unidade jurisdicionada que, uma vez desconstituída a decisão judicial que assegura, presentemente, a manutenção das aposentadorias das servidoras Idema Luiza Rheinheimer e Lurdes Poletto, adote medidas administrativas para o retorno das inativas ao serviço ativo, caso não apresentem comprovação dos recolhimentos das contribuições relativas aos períodos de atividade rural;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
022.356/2010-0	6137/2013/1º Câmara	9.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Esclarecer à unidade jurisdicionada que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novos atos livres das irregularidades apontadas, sendo que, no caso de Lurdes Poletto, escoimado também do pagamento irregular da vantagem do art. 192 da Lei nº 8.112/1990;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
015.529/2010-0	2468/2013/Plenário	9.3		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3 dar a seguinte redação ao item 9.2.1 do acórdão 2.059/2012 - Plenário: "9.2.1 inclua, no Manual do Siafi e na página da STN na internet, memória de cálculo que possibilite a reconstrução do demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias concernentes aos servidores públicos civis e militares da União, mediante consulta ao Siafi, na versão Gerencial, com o propósito de mitigar o risco de inconsistências nas informações publicadas no RREO e de violação do art. 53, inciso II, c/c art. 48, caput, da Lei Complementar 101/2000."				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando informações conclusivas, em face da vinculação com o Acórdão 2059.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
01565620110	3309/2013/1º Câmara	1.7.2		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Procuradoria Federal Especializada				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Determinações/Recomendações/Orientações: 1.7.2. encaminhar cópia dos autos ao Instituto Nacional do Seguro Social para, se ainda não o fez, apurar se os pagamentos, no âmbito do Procedimento Comum do Juizado Especial Cível 0000289-19.2003.4.05.8200, das multas moratórias de R\$ 300,00 por dia, fundamentada no art. 461, § 6, do Código de Processo Civil, e 1% sobre o valor da causa, devidamente atualizado, com base no art. 18 do mesmo código, resultaram de culpa de agente(s) público(s) daquela autarquia, adotando, em caso positivo, as ações necessárias à recomposição do erário, observando o disposto na IN-TCU 71, de 28/11/2012;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando procedimento conclusivo e apresentação dos resultados.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02233920108	778/2013/1º Câmara	9.4.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Passo Fundo				
Descrição da determinação/recomendação				
Fazer cessar, no prazo de 15 dias, os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais a que se refere o item 9.2, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02233920108	778/2013/1º Câmara	9.4.4		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Passo Fundo				
Descrição da determinação/recomendação				
Uma vez desconstituída a sentença judicial que assegura, presentemente, a manutenção de proventos integrais e a não devolução dos valores indevidamente recebidos pelo inativo Paulo Cesar Morais Batistella (Ação Ordinária nº 2008.71.00.002104-3/RS), promova, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, a proporcionalização dos proventos e a restituição dos pagamentos a maior feitos ao interessado desde o ajuizamento da aludida ação judicial;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02233920108	778/2013/1º Câmara	9.4.5.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Passo Fundo				
Descrição da determinação/recomendação				
Emitir novos atos, livres das irregularidades apontadas, com vistas à apreciação deste Tribunal, nas hipóteses em que as opções dos servidores não forem pelo retorno à atividade;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01273120129	1174/2013/1º Câmara	9.1., 9.2., 9.3. e 9.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Passo Fundo				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. - Julgar ilegais e negar registro aos atos de aposentadoria de Cecília Maria Reginatto Zanata, Elisabeth Pierdoná Portella, Hermengard Erica Krebs Ongaratto, Iliany Justina Mondadori Hoffmann, Ivone Machado Schipper, Jaime Severino Serraglio, Juarez Roque Delazeri; 9.2. - Dispensar a reposição dos valores indevidamente recebidos até a data do conhecimento, pelo órgão de origem, do acórdão que vier a ser proferido, consoante o Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal; 9.3. - Determinar à Gerência-Executiva				

do INSS em Passo Fundo/RS, que: 9.3.1. - no prazo de 15 dias, faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos impugnados por esta Corte, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno do TCU;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Aguardando tramitação conclusiva da Medida Cautelar Inominada nº 0000411-40.2013.404.0000/RS para prosseguimento do atendimento da Determinação.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
01273120129	1174/2013/1º Câmara	9.3.6.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Gerência-Executiva Passo Fundo

**Descrição da determinação/recomendação**

Emita novos atos, livres das irregularidades apontadas, e submeta-os à apreciação do Tribunal no prazo de 30 dias, a contar da ciência desta deliberação, nos termos do § 1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Aguardando tramitação conclusiva da Medida Cautelar Inominada nº 0000411-40.2013.404.0000/RS para prosseguimento do atendimento da Determinação.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00623420127	666/2013/Plenário	9.1. e 9.1.1.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Diretoria de Benefícios

**Descrição da determinação/recomendação**

Com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, I, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que, no prazo de até 180 dias: 9.1.1. revise os 4.403 benefícios constantes do arquivo e referentes a filhos maiores inválidos com atividade laboral, de forma a cessar o pagamento de benefícios indevidos e promover, quando couber, a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado o contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto nos arts. 16, inciso I, c/c 77, §2, incisos I e II, da Lei 8.213/1991;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 74%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00623420127	666/2013/Plenário	9.1.2.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Diretoria de Benefícios

**Descrição da determinação/recomendação**

Revise os 677 benefícios com indícios de desdobramento incorreto da pensão e constantes no arquivo Lista 2 - pensões com erro no desdobramento.xlsx, de forma a cessar o pagamento dos benefícios indevidos e promover, quando couber, a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado o contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto nos arts. 75 e 77 da Lei 8.213/1991;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 90%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00623420127	666/2013/Plenário	9.1.4.		

<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>
Diretoria de Benefícios
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
Revise as informações cadastrais dos benefícios nominadas nos arquivos: Lista 3.1 - CPF do instituidor zerado (peça 26).xlsx, Lista 3.2 - Nome da mãe do instituidor em branco (peça 27).xlsx, Lista 3.3 - NIT do instituidor zerado (peça 28).xlsx, Lista 3.4 - Nome do titular igual ao nome da mãe do titular (peça 29).xlsx, Lista 3.5 - Nome do instituidor igual ao da mãe do instituidor (peça 30).xlsx, Lista 3.6 - CPF do instituidor inconsistente (peça 31).xlsx, Lista 3.7 - CPF do instituidor com nome inconsistente (peça 32).xlsx e Lista 3.8 - CPF do titular com nomes inconsistentes (peça 33).xlsx, promovendo as alterações cadastrais que se fizerem necessárias, em atenção ao disposto nos arts. 39 §1º, 45, 46, 450, 453 §6º da IN INSS/Pres 45/2010;
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 97%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00623420127	666/2013/Plenário	9.1.5.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Revise os 173 benefícios constantes nos arquivos Lista 4.1 - NB acima do teto - tratamento 01 (peça 34).xlsx, Lista 4.2 - CPF instituidor acima do teto - nome divergente (peça 35).xlsx, Lista 4.3 - CPF do instituidor acima do teto - mesmo instituidor (peça 36).xlsx e Lista 4.4 - NIT instituidor acima do teto (peça 37).xlsx; cujas rendas mensais excedem o teto previdenciário, informando a este Tribunal o resultado dessa análise, de forma a cessar o pagamento de benefícios indevidos e promover, quando couber, a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado o contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto no art. 41-A §1º da Lei 8.213/1991 c/c art. 2º da Portaria MPS/MF 2/2012;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 95%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00623420127	666/2013/Plenário	9.1.6.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Revise as informações cadastrais dos benefícios listados no arquivo Lista 5 - Benefícios com titulares filhos cadastrados como cônjuges ou companheiros (peça 38).xlsx, promovendo as alterações que se fizerem necessárias, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei 8.213/1991;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 92%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
00623420127	666/2013/Plenário	9.1.7.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Verifique a consistência dos números de CPF das listas de benefícios informadas nos arquivos Lista 6.1 - CPF do titular zerado (peça 39).xlsx e Lista 6.2 - CPF do titular inconsistente (peça 40).xlsx, promovendo as alterações cadastrais que se fizerem necessárias, em atenção ao disposto nos arts. 39, §1º, 45 e 46 da IN				

INSS/Pres 45/2010;
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 92%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00623420127	666/2013/Plenário	9.2.2		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Promova, periodicamente, o cruzamento das informações das bases de dados de benefícios com o objetivo de identificar pensões que não foram corretamente desdobradas;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A presente recomendação será implementada com a ação de qualificação das bases de dados que se encontram em tratativas para atendimento das necessidades da nova folha de pagamento, com prazo de conclusão 1º semestre/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
00623420127	666/2013/Plenário	9.2.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Promova, periodicamente, o cruzamento das informações de suas bases de dados de benefícios com o objetivo de identificar pensões cuja renda mensal ultrapasse indevidamente o teto previdenciário;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
As providências estão sendo adotadas. A DIRBEN informou no Plano de Ação atualizado em 06.01.2015 que o item encontra-se concluído com a realização de seleção aleatória de aproximadamente 1500 pensões, no processamento mensal da maciça.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
041.218/2012-4	7241/2013/1º Câmara	1.7.1.3		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Adote providências com vistas a promover um planejamento de TI alinhado às diretrizes estratégicas do INSS, em particular com relação às fragilidades apontadas no formulário "Informações sobre a gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ", à ausência de comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI, de carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos e salários, políticas definidas para tratar estrategicamente com segurança da informação, à proposta da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do INSS para criação de uma Diretoria de Tecnologia da Informação e às deficiências no acompanhamento e gerenciamento dos níveis de serviço acordado no contrato firmado com a Dataprev, conforme orientações contidas na Nota Técnica 6/2010 - Sefti/TCU (item XIV);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
O gestor informa que foi atendida a recomendação de promover um planejamento de TI, por meio da elaboração do PDTI, período 2013-2016, restam pendentes as ações relativas aos ajustes na estrutura de TIC do INSS, e que o PDTI propôs os ajustes necessários e está em curso a sua viabilização, mas ainda sem resultados satisfatórios. Cabe registrar algumas ações já adotadas: a) proposta de reestruturação da área de TI foi alinhada com a proposta de reestruturação do INSS e está em avaliação pelas áreas técnicas do Instituto Nacional do Seguro				

Social, Ministério do Previdência Social e Ministério do Planejamento. b) o Ministério do Planejamento foi consultado sobre a possibilidade de alocação de Analistas de Tecnologia da Informação ou Gratificações sobre a atividade de Tecnologia da Informação e a resposta foi negativa. c) o INSS viabilizou 20 vagas para Analista de Tecnologia da Informação no último concurso. Tal volume de vagas corresponde a cerca de 20% da demanda proposta para a área. Não foi autorizada pelos órgãos competentes a ampliação do volume destas vagas. d) o INSS promoveu um processo de seleção interna para identificar servidores com perfil para atuar nas áreas de segurança, tecnologia e projetos. A seleção conseguiu mapear pessoas com o perfis necessários, mas sua efetiva alocação foi prejudicada pela inviabilidade destas serem desvinculadas das áreas de atuação atual, diante do quadro geral de deficiência de servidores nas unidades.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
041.218/2012-4	7241/2013/1º Câmara	1.7.1.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica				
Descrição da determinação/recomendação				
Adote providências com vistas a corrigir as fragilidades apontadas na estrutura de controle interno, principalmente, quanto à ausência de segregações de funções, indefinição de riscos operacionais e inexistência de critérios para avaliação de riscos (internos ou externos) nos processos estratégicos (item X);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardando informação conclusiva e apresentação de resultados.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02235220104	4859/2013/1º Câmara	9.1., 9.2., 9.4. e 9.4.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. - Considerar ilegais as concessões de aposentadorias a José Francisco Reichert e Jussara Horlle Schein, negando o registro; 9.2. - Dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelos inativos até a presente data; 9.3. - Abster se de determinar a adoção de providências concernentes à cessação dos pagamentos decorrentes do ato de interesse de José Francisco Reichert, por haver decisão liminar concedida pela Justiça Federal, que assegura, presentemente, a manutenção da aposentadoria; 9.4. - Determinar à unidade jurisdicionada que: 9.4.1. - dê ciência, no prazo de 15 dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos perante o TCU não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Há decisão judicial impedindo o cumprimento da determinação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02235220104	4859/2013/1º Câmara	9.4.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
Descrição da determinação/recomendação				
Adote as medidas inerentes à negativa de registro do ato de concessão, caso seja cassada a medida liminar ou a decisão judicial definitiva contrarie as pretensões do autor da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (2ª Vara Federal de Porto Alegre/RS), promovendo a restituição dos valores dos proventos de aposentadoria pagos a José Francisco Reichert, inclusive do resíduo de 3,17%, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Há decisão judicial impedindo o cumprimento da determinação.				



Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02235220104	4859/2013/1º Câmara	9.4.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Faça cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal de interesse de Jussara Horlle Schein, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Há decisão judicial impedindo o cumprimento da determinação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02235220104	4859/2013/1º Câmara	9.4.4., 9.4.4.1 e 9.4.4.2		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.4.4. - Convoque a inativa Jussara Horlle Schein para, no prazo de 15 dias, optar por apresentar comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias (mediante certidão de competência do INSS), correspondentes aos tempos rurais a serem aproveitados para a concessão da aposentadoria estatutária; ou 9.4.4.1. - Perceber proventos no limite mínimo de 25/30, com a aplicação da Súmula TCU nº 74; ou 9.4.4.2. - Retornar à atividade para completar o tempo faltante para a concessão de nova aposentadoria;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Há decisão judicial impedindo o cumprimento da determinação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
02235220104	4859/2013/1º Câmara	9.4.5.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Novo Hamburgo				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Emita, se for o caso, novo ato livre da irregularidade apontada, com vistas à apreciação desta Corte de Contas;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Há decisão judicial impedindo o cumprimento da determinação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027687/2014-7	7135/2014/2º Câmara	9.3.1		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Maceió				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3.1. no prazo de 15 dias contados da ciência desta deliberação, faça cessar os pagamentos irregulares decorrentes do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, e emita novo ato de aposentadoria, livre da irregularidade detectada nestes autos, levando ao conhecimento do Sr. José Josué Nunes o teor deste acórdão e alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação deste decurso, caso os recursos não sejam providos;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.				



Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027687/2014-7	7135/2014/2º Câmara	9.3.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Maceió				
Descrição da determinação/recomendação				
no prazo de 30 dias contados da ciência deste acórdão, remeta a este Tribunal a comprovação de que o interessado em epígrafe tomou conhecimento da presente decisão;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
022329/2010-2	7863/2014/1º Câmara	9.3.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Canoas				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.2. à Gerência-Executiva do INSS - CANOAS/RS - INSS/MPS, para que acompanhe o andamento da Ação Ordinária Coletiva nº 2009.71.00.035383-4 em trâmite no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, procedendo-se à revisão do ato de aposentadoria da servidora interessada nos exatos termos do Acórdão nº 4.295/2014-TCU-1ª Câmara e à consequente reposição ao erário dos valores percebidos por força de decisão judicial, caso esta venha a ser posteriormente reformada, nos termos do § 3º do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.1.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Benefícios				
Descrição da determinação/recomendação				
Revise as informações cadastrais dos benefícios constantes das listas 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6.1, 2.6.2, 2.6.3, 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10 (peças 10 a 21), promovendo as alterações cadastrais que se fizerem necessárias, em atenção ao disposto nos arts. 39, §1º, 45, 46, 450, 453, §6º, da IN INSS/Pres 45/2010;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 18%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.1.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Benefícios				
Descrição da determinação/recomendação				
Revise as informações cadastrais dos benefícios constantes das listas 3.1 e 3.2 (peças 22 e 23), promovendo as alterações cadastrais que se fizerem necessárias, em atenção ao disposto nos arts. 39 §1º, 45, 46, 450, 453, §6º, da IN INSS/Pres 45/2010;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 40%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.1.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Benefícios				
Descrição da determinação/recomendação				
Revise as informações cadastrais dos benefícios constantes das listas 4.1, 4.2 e 4.3 (peças 24, 25 e 26), promovendo as alterações cadastrais que se fizerem necessárias, em atenção ao disposto nos arts. 39, §1º, 45, 46, 450 e 453, §6º, da IN INSS/Pres 45/2010;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 29%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.2.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Benefícios				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2-Com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, I, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e à Procuradoria Federal Especializada do INSS, quando se fizer necessário, que, no prazo de até 180 dias: 9.2.1-Revise os 2.395 benefícios constantes das lista 1.1 e 2.1 (peças 9 e 30), informando a este Tribunal o resultado dessa análise, cessando os benefícios nos quais forem encontradas irregularidades e promovendo, quando couber, a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado o contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, e em atenção ao disposto no art. 124 da Lei 8.213/1991 c/c os arts. 421 a 427 do IN INSS/Pres 45/2.010;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 48%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.2.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Benefícios				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2-Com fulcro na Lei 8.443/1992, art. 43, I, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e à Procuradoria Federal Especializada do INSS, quando se fizer necessário, que, no prazo de até 180 dias: 9.2.2-Revise os benefícios constantes da lista 5.1 (peça 27), informando a este Tribunal o resultado dessa análise, cessando os benefícios nos quais forem encontradas irregularidades e promovendo, quando couber, a restituição aos cofres da Previdência dos valores pagos indevidamente, respeitado o contraditório e a ampla defesa dos beneficiários, em atenção ao disposto no art. 48 c/c §1o da Lei 8.213/1991;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Apurações em andamento, sendo concluído até o momento a apuração de 49%. A conclusão dos remanescentes vem sendo repactuada nos planos de ações, tendo como meta a finalização do estoque até dezembro/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				

Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Analisar, caso a caso, as falhas nos mecanismos de controle que permitiram a ocorrência das acumulações indevidas e a concessão de benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com erros cadastrais, promovendo as alterações necessárias em seus procedimentos e em seus sistemas de concessão, de maneira a evitar esse tipo de erro;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providências em andamento, conforme detalhado no Plano de Monitoramento de 04/09/2015.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
032.868/2012-0	1857/2014/Plenário	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Benefícios				
Descrição da determinação/recomendação				
Promova, periodicamente, o cruzamento das informações das bases de dados de benefícios com outras bases de dados públicas, com o objetivo de identificar possíveis concessões indevidas de aposentadorias por idade e tempo de contribuição;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em desenvolvimento o Sistema "Monitor da Qualidade" para verificação da qualidade das informações relativas as alterações, inclusões e exclusões de dados cadastrais, vínculos, remunerações e contribuições realizadas no CNIS, bem como dos processos de benefícios nas fases de reconhecimento, revisão e manutenção do direito e perícia médica para todas as espécies de benefícios.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.747/2013-0	2336/2014/2º Câmara	9.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Rio de Janeiro – Centro				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinar ao INSS que promova o desconto das dívidas nas remunerações ou proventos da servidora Denise Seice Gierkens, nos termos do art. 18, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 219, inciso I, do RITCU, tomando como parâmetro para o desconto os limites estabelecidos no art. 46 da Lei nº 8.112/1990;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.613/2013-7	4225/2014/2º Câmara	9.3.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Natal				
Descrição da determinação/recomendação				
Acompanhe o Processo nº 2008.84.00.001100-0 (Processo nº 0001100-53.2008.4.05.8400, do TRF 5ª Região), que tramita na 1ª Vara Federal, da Justiça Federal - 5ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, e, em caso de desconstituição da decisão judicial exarada nos autos, adote as providências necessárias à obtenção do ressarcimento dos valores indevidamente percebidos, à título de "Decisão Judicial N Trans Jug PE" e "Decisão Judicial N Trans Jug Ap", observando o disposto no art. 46 da Lei 8.112/90;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardando tramitação conclusiva e sentença judicial Não Transitado e Julgado, visando ao atendimento da Determinação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.618/2013-9	4043/2014/2º Câmara	9.5.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Natal				
Descrição da determinação/recomendação				
Faça cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente dos atos impugnados, contados da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.618/2013-9	4043/2014/2º Câmara	9.5.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Natal				
Descrição da determinação/recomendação				
Dê ciência aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de desprovisionamento;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.618/2013-9	4043/2014/2º Câmara	9.5.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Natal				
Descrição da determinação/recomendação				
Encaminhe cópia do comprovante da data em que os interessados tomaram conhecimento desta deliberação, no prazo de 30 dias;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.618/2013-9	4043/2014/2º Câmara	9.5.4.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Natal				
Descrição da determinação/recomendação				
Emita novos atos de pensão civil, livres da irregularidade detectada, no prazo de 15 dias, contados a partir da ciência desta deliberação, com apoio no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
005.956/2014-5	1338/2014/Plenário	A		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
Inclua em notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral da Previdência Social o balanço atuarial do regime
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Trata-se de recomendação atendida tempestivamente necessitando de alinhamento entre o MPS, INSS e TCU, tornando-se viável complementações para o atendimento efetivo da Determinação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
008.613/2014-1	6821/2014/2º Câmara	9.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Mossoró				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 262 do Regimento Interno/TCU, determinar à Gerência-Executiva do INSS em Mossoró/RN - INSS/MPS que: 9.3.1. no prazo 15dias, contado a partir da ciência desta deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos do ato ora apreciado pela ilegalidade, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
008.613/2014-1	6821/2014/2º Câmara	9.3.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Mossoró				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Comunique à interessada do teor desta decisão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso tais recursos venham a não ser providos.				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
014.008/2013-0	5797/2014/2º Câmara	9.5.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Natal				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Acompanhe o Processo 2008.84.00.001100-0 (Processo 0001100-53.2008.4.05.8400, do TRF 5ª Região), que tramita na 1ª Vara Federal, da Justiça Federal - 5ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, e, em caso de desconstituição da decisão judicial exarada nos autos, adote as providências necessárias à obtenção do ressarcimento dos valores indevidamente percebidos, à título de "Decisão Judicial N Tran Jug AP", observando o disposto no art. 46 da Lei 8.112/90;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando o julgamento em definitivo do Processo 2008.84.00.001100-0, que tramita na 1ª Vara Federal da Justiça Federal - 5ª Região.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
014.008/2013-0	5797/2014/2º Câmara	9.6.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				

Gerência-Executiva Natal
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
Recomendar à Gerência-Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Natal/RN, que poderá emitir novos atos de aposentadoria, escoimados das irregularidades apontadas nestes autos, em relação aos servidores cujos atos foram considerados ilegais, encaminhando-os ao Tribunal para apreciação, nos termos do 260 do Regimento Interno;
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Aguardando o julgamento em definitivo do Processo 2008.84.00.001100-0, que tramita na 1ª Vara Federal da Justiça Federal - 5ª Região.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.187/2013-8	5183/2014/2º Câmara	9.2.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Gestão de Pessoas				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.1 Considerar ilegais e negar registro aos atos de aposentadoria das interessadas elencadas no item 3; 9.2.1 Dispense a reposição dos valores indevidamente recebidos até a data do conhecimento, pelo órgão de origem, do acórdão que vier a ser proferido, em conformidade com o Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal;; 9.2.2 Faça cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente do ato, contados da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providência em andamento pela área responsável.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.187/2013-8	5183/2014/2º Câmara	9.2.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Gestão de Pessoas				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Emita novos atos de aposentadoria livres da irregularidade detectada, no prazo de 15 dias, contados a partir da ciência desta deliberação, com apoio no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providência em andamento pela área responsável.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.187/2013-8	5183/2014/2º Câmara	9.2.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Gestão de Pessoas				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Dê ciência às interessadas acerca deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de desprovimento;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providência em andamento pela área responsável.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.187/2013-8	5183/2014/2º Câmara	9.2.5		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				



Diretoria de Gestão de Pessoas
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
Encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 dias, contados a partir da ciência desta deliberação, cópia do comprovante de que as interessadas tomaram conhecimento deste Acórdão, com a data correspondente;
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Providência em andamento pela área responsável.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
003.529/2010-0	4701/2014/1º Câmara	9.2.1.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Adote, no prazo de 60 dias, as medidas tendentes à restituição ao erário dos valores dos proventos pagos a maior a José Li Guerreiro Boeira, a título de resíduo de 3,17%, a contar da data em que foi notificado sobre o Acórdão nº 2.289/2010-TCU-1ª Câmara até a exclusão da vantagem dos seus proventos de aposentadoria, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
003.529/2010-0	4701/2014/1º Câmara	9.2.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Envie a esta Corte de Contas cópia dos documentos comprobatórios da reposição ao erário, tão logo seja concluída;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
003.529/2010-0	4701/2014/1º Câmara	9.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Caxias do Sul				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Dar ciência desta deliberação à Conjur/TCU e ao Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Advocacia-Geral da União, haja vista o anterior envio (TC 016.763/2009-3) das informações necessárias ao acompanhamento da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (contestação da exclusão do tempo rural), cuja sentença da 2ª Vara Federal de Porto Alegre/RS ainda não transitou em julgado;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
008.256/2010-1	2521/2015/Plenário	9.3		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				



Coordenação-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
9.3 recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que formule roteiro de fiscalização a ser seguido por todos os profissionais que atuam nas obras do Projeto de Expansão da Rede de Atendimento (PEX), com o objetivo de uniformizar os procedimentos de fiscalização
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
As medidas estão sendo adotadas para fins de obtenção de melhores resultados na fiscalização e na uniformização de procedimentos.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
021.112/2014-2	8661/2015/2º Câmara	9.3.1.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Florianópolis				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, no prazo de 15 dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva Ação Ordinária nº 5006588-74.2015.4.04.7206, que deferiu tutela antecipada e a suspensão dos efeitos decorrentes da Determinação do Acórdão do TCU até o julgamento definitivo do feito.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
000.557/2015-3	8656/2015/2º Câmara	9.3.1.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Gerência-Executiva Belo Horizonte				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, no prazo de 15 dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Aguardando tramitação conclusiva do Mandado de Segurança nº 17.392-09.2015.4.01.3800, abstendo-se o INSS de praticar quaisquer atos contrário a manutenção da pensão, sendo apreciado pelo TCU que determinou o monitoramento até a sentença final, e se for o caso, o cumprimento da determinação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
016.114/2012-4	1689/2015/Plenário	1.6.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
1.6.2. determinar à Gerência-Executiva do INSS em São Luís/MA que: a) encaminhe à Secex/MA, no prazo máximo de 60 dias, documentos comprobatórios das medidas internas adotadas com relação ao que fora detectado nos pactos de locação dos imóveis da APS Nazaré/São Luís/MA e da Gerência-Executiva de São Luís/MA (itens 2, j, k, e 9.13 a 9.18 da instrução à peça 35);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
021.229/2009-5	1834/2015/1º Câmara	9.2.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Belo Horizonte				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2.1. uma vez desconstituída a Ação Ordinária nº 2008.38.00.005844-3, originária da 14ª Vara Federal de Minas Gerais, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e que assegura, presentemente, o pagamento integral da GDASS ao inativo, adotar as medidas administrativas necessárias à proporcionalização do valor dessa gratificação, promovendo, ainda, a reposição ao erário dos valores indevidamente percebidos, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, caso a decisão judicial definitiva não venha a dispor de modo contrário;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardando tramitação conclusiva Ação Ordinária nº 2009.71.00.035383-4 (RS) - processo eletrônico nº 5024537-12.2013.4.04.7100 – consulta realizada em 10/02/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Saúde do Trabalhador				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento nos arts. 43, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que adote, no prazo de 180 dias, providências com vista a: 9.1.1. identificar, em atendimento ao disposto no art. 30, §3º, da Lei 11.907, de 2009, os peritos médicos que realizaram as perícias listadas na peça 37 (lista de perícias com identificação inconsistente) e, nos casos em que não for possível essa identificação, revisar a decisão ou parecer adotado no exame pericial (item 2.8 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em implementação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.1.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Saúde do Trabalhador				
Descrição da determinação/recomendação				
Revisar, em atendimento ao disposto no art. 30, §3º, da Lei 11.907, de 2009, as perícias listadas na peça 38 (lista de perícias realizadas por peritos médicos aposentados ou desligados), verificando se a situação do perito com o INSS estava regular na data da realização da perícia ou, caso negativo, revisando a própria decisão ou parecer adotado no exame pericial (item 2.8 do relatório de fiscalização);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em implementação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.1.3.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Saúde do Trabalhador				
Descrição da determinação/recomendação				
Promover, em atendimento ao disposto no art. 30, §3º, da Lei 11.907, de 2009, a correção dos dados registrados referentes aos peritos médicos responsáveis pelas perícias listadas nas peças 37 e 38 (item 2.8 do relatório de				

fiscalização);
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Em implementação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.1.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Saúde do Trabalhador				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.1.4. implementar, visando comprovar o atendimento ao disposto no art. 30, §3º, da Lei 11.907, de 2009, controles no registro das perícias realizadas que permitam (item 2.8 do relatório de fiscalização): 9.1.4.1. identificar gerencialmente, a qualquer tempo e sem necessidade de solicitar demandas específicas à Dataprev, os peritos médicos responsáveis por cada perícia realizada (item 2.8 do relatório de fiscalização);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Em implementação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.1.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.1.4.2. identificar os benefícios por incapacidade concedidos administrativamente, sem perícia-médica (item 2.8 do relatório de fiscalização);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Em implementação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.1.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Saúde do Trabalhador				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.1.4.3. vincular o cadastro da matrícula Cadmed à situação cadastral do servidor no INSS, impedindo ou alertando no caso em que peritos médicos licenciados, aposentados ou desligados tentem realizar perícias (item 2.8 do relatório de fiscalização);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Em implementação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica e Diretoria de Saúde do Trabalhador				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3. Recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos: 9.3.1. estabelecer metas de redução do percentual de unidades (Gerências-Executivas e Agências da Previdência Social) com indicador TMEA-PM superior à meta nacional prevista no PPA (item 2.1 do relatório de				

fiscalização);
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Em implementação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.2.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Saúde do Trabalhador				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3.2. criar indicadores relacionados à produtividade dos peritos médicos, que demonstrem a razão entre a quantidade de perícias realizadas e o número de peritos lotados, no âmbito de cada Gerência-Executiva, considerando, no cálculo da quantidade de peritos, dentre outros fatores, o tempo despendido para eventuais deslocamentos (item 2.2 do relatório de fiscalização);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providências em andamento.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3.4. implementar controles institucionais sobre a atividade de revisão dos benefícios por incapacidade judiciais e criar indicadores e metas específicos para essa atividade, que demonstrem se cada Gerência-Executiva está realizando essas revisões nos prazos estipulados nos normativos do INSS (item 2.4 do relatório de fiscalização);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providências em andamento.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.5.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios e Diretoria de Saúde do Trabalhador				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3.5. adotar uma estratégia institucional para gerir os auxílios-doença de longa duração, controlando a quantidade desses benefícios em cada Gerência-Executiva e a frequência com que são revistos ou periciados (item 2.5 do relatório de fiscalização);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providências em andamento.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.6.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios e Diretoria de Saúde do Trabalhador				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3.6. instituir metas de redução gradual no percentual de auxílios-doença de longa duração em cada Gerência-Executiva (item 2.5 do relatório de fiscalização);				

<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providências em andamento.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.7.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Saúde do Trabalhador				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3.7. desenvolver sistema que registre todas as avaliações de qualidade dos laudos médico-periciais realizadas e os principais problemas de qualidade detectados em cada Gerência-Executiva e no universo dos peritos médicos avaliados, permitindo a emissão de relatórios gerenciais (item 2.6 do relatório de fiscalização);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providências em andamento.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.8.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Saúde do Trabalhador				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3.8. implementar um efetivo controle de qualidade dos laudos médico-periciais, em atendimento ao princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, de forma a mitigar os riscos de irregularidades na concessão dos benefícios por incapacidade (item 2.6 do relatório de fiscalização);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providências em andamento.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.4.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios e Procuradoria Federal Especializada				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.4. Recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social e à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que avaliem a conveniência e a oportunidade de, em conjunto, identificar e mapear as causas específicas para o importante percentual de benefícios por incapacidade concedidos ou reativados por decisão judicial, de maneira a traçar estratégias de contestação dessas ações ou, nos casos em que a interpretação judicial mostrar-se mais apropriada, de revisar e alterar os procedimentos de concessão (item 2.4 do relatório de fiscalização);				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Providências em andamento.				

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.6.		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Benefícios e Diretoria de Saúde do Trabalhador				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.6. Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento nos arts. 43, inciso I, da Lei 8.443, de				

1992, e 250, incisos II e III, do Regimento Interno do TCU, que apresente a este Tribunal, no prazo de 45 dias, contado da ciência deste acórdão, plano de ação contendo, no mínimo, cronograma detalhado das medidas a serem adotadas para o cumprimento das determinações e recomendações constantes dos subitens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 da presente deliberação, identificando prazos e respectivos responsáveis;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Providências em andamento.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.604/2014-6	594/2015/Plenário	9.3.3.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Diretoria de Saúde do Trabalhador

**Descrição da determinação/recomendação**

9.3.3. aprimorar o indicador TMEA-PM ou criar indicadores complementares ao TMEA-PM, de maneira a tornar transparente e evidenciar, de forma mais completa, o efetivo tempo de espera do segurado pela perícia médica, considerando as situações de insucesso de agendamento e de não realização de perícia em razão de concessão administrativa (item 2.3 do relatório de fiscalização);

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Providências em andamento.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.254/2014-3	344/2015/2º Câmara	9.3.1.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Gerência-Executiva São Luís

**Descrição da determinação/recomendação**

Dar ciência, no prazo de 15 dias, do inteiro teor desta deliberação à pensionista referida no subitem 9.1, acima, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos perante o TCU não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.254/2014-3	344/2015/2º Câmara	9.3.2.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Gerência-Executiva São Luís

**Descrição da determinação/recomendação**

Fazer cessar, no prazo de 15 dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.254/2014-3	344/2015/2º Câmara	9.3.3.		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Gerência-Executiva São Luís

**Descrição da determinação/recomendação**

Encaminhar ao Tribunal, no prazo de 30 dias contados da ciência da decisão, documento apto a comprovar que a

interessada de que trata o subitem 9.1 teve conhecimento do acórdão;
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
030.717/2014-0	1553/2015/2º Câmara	9.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Londrina				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. considerar ilegal e recusar registro aos atos de concessão de aposentadoria de Adiva Feil Ely (662.950.419-49), bem como sua alteração; de Ilham Lebbo Ruzon (324.777.169-72); de Marlene Lopes Nunes (530.635.979-53);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Acórdão atendido parcialmente em razão do aguardo de tramitação conclusiva da Ação Judicial nº 5003417-87.2011.4.04.7000 (Execução), impetrada pelos servidores Ilham Lebbo Ruzon e Marlene Lopes Nunes, que requereram contagem do tempo especial trabalhado no regime da CLT.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
030.717/2014-0	1553/2015/2º Câmara	9.3.1.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Londrina				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais comunicando ao TCU, no prazo de 15 dias, as providências adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Acórdão atendido parcialmente em razão do aguardo de tramitação conclusiva da Ação Judicial nº 5003417-87.2011.4.04.7000 (Execução), impetrada pelos servidores Ilham Lebbo Ruzon e Marlene Lopes Nunes, que requereram contagem do tempo especial trabalhado no regime da CLT.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
030.717/2014-0	1553/2015/2º Câmara	9.3.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Londrina				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.2. emita novos atos, livres das irregularidades apontadas, submetendo-os ao TCU pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac) no prazo de 30 dias;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Acórdão atendido parcialmente em razão do aguardo de tramitação conclusiva da Ação Judicial nº 5003417-87.2011.4.04.7000 (Execução), impetrada pelos servidores Ilham Lebbo Ruzon e Marlene Lopes Nunes, que requereram contagem do tempo especial trabalhado no regime da CLT.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.972/2014-3	1789/2015/Plenário	9.2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2 Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei				



8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que apresente a este Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para implementação, com vistas a:

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Os gestores responsáveis pelo atendimento desta determinação disponibilizaram cronograma, contendo as ações em andamento, responsáveis e prazo para implementação, através da Nota Informativa Conjunta nº 01/DIRBEN/DIRAT/DIRSAT/CGTI/INSS, de 16 de março de 2016.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.972/2014-3	1789/2015/Plenário	9.2.2		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Diretoria de Benefícios

**Descrição da determinação/recomendação**

9.2 Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que apresente a este Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para implementação, com vistas a: 9.2.2 Implantar o reconhecimento automático de direito, conforme previsto no objetivo 0251 e na iniciativa 00R6 do Anexo I da Lei 12.593/2012, em atenção ao disposto no art. 1º da Estrutura Regimental do INSS, aprovada pelo Decreto 7.556/2011;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Na resposta consolidada através da Nota Informativa Conjunta nº 01/DIRBEN/DIRAT/DIRSAT/CGTI/INSS, de 16 de março de 2016, foi apresentado cronograma com detalhamento dos prazos para implementação desta determinação, item 14 do documento em referência.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.972/2014-3	1789/2015/Plenário	9.2.3		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Diretoria de Benefícios

**Descrição da determinação/recomendação**

9.2 Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que apresente a este Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para implementação, com vistas a: 9.2.3 Integrar os serviços previdenciários destinados ao fornecimento de informações e documentos necessários à prestação de serviços públicos por outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, em consonância com o art. 1º, incisos III, VI e VIII, e artigos 2º e 3º do Decreto 6.932/2009;

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Na resposta consolidada através da Nota Informativa Conjunta nº 01/DIRBEN/DIRAT/DIRSAT/CGTI/INSS, de 16 de março de 2016, apresenta todas ações em execução por parte do INSS no sentido de atender esta determinação, itens 15, 16 e 17 do documento em referência.

**Caracterização da determinação/recomendação do TCU**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.972/2014-3	1789/2015/Plenário	9.3.2		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

**Descrição da determinação/recomendação**

9.3 Recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos: 9.3.2 promover a divulgação da oferta eletrônica de serviços por meio da internet, com vistas a difundir e fomentar seu uso, em atendimento ao disposto no inciso X do art. 24 do Marco Civil da internet, Lei 12.965/2014, e em

consonância com o art. 1º da Estrutura Regimental do INSS, aprovada pelo Decreto 7.556/2011;
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>
O gestor informa que embora a divulgação dos canais remotos ter sido apontada pelas áreas técnicas como um dos temas prioritários para a produção de campanha publicitária em 2015, as restrições orçamentárias não permitiram a realização de uma ação de comunicação de massa específica sobre esta pauta. O Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) está realizando atualmente campanhas em rádio, TV e internet, cujo tema são os serviços e benefícios previdenciários e traz a divulgação dos canais remotos inserida em todas as suas peças. O INSS, em parceria com o MTPS, tem cotidianamente empreendido esforços no sentido de dar publicidade e incentivar o uso desses canais, utilizando, para isso, os espaços de mídia espontânea e gratuita disponibilizados pela imprensa em todo o país e ações de orientação e informação ao segurado, realizadas nas próprias unidades. Também, a Assessoria de Comunicação Social deste Instituto produziu, em parceria com as Diretorias de Benefícios e de Atendimento, folders com o passo a passo simplificado para o acesso na internet a alguns dos serviços mais procurados pelos segurados, citando como exemplo, “Passo a Passo Cálculo de GPS (Guia da Previdência Social)” e “Passo a Passo Agendamento de Atendimento no INSS”.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.972/2014-3	1789/2015/Plenário	9.2.1		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.2 Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que apresente a este Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para implementação, com vistas a: 9.2.1 Implantar, no canal Internet, todos os serviços previdenciários oferecidos de forma presencial nas agências da Previdência Social, com exceção dos serviços que realmente exijam a presença física do cidadão, considerando a diretriz estabelecida no art. 1º da Estrutura Regimental do INSS, aprovada pelo Decreto 7.556/2011;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A área responsável informa através na Nota Informativa Conjunta nº 01/DIRBEN/DIRAT/DIRSAT/CGTI/INSS, de 16 de março de 2016, a relação dos serviços que estão disponíveis de forma totalmente eletrônica na internet e a lista contendo cronograma e responsáveis dos demais serviços que ainda dependem de ação para serem disponibilizados totalmente eletrônicos na internet.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.972/2014-3	1789/2015/Plenário	9.3.1		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Diretoria de Atendimento				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
9.3 Recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos: 9.3.1 Estabelecer processo formal para monitorar regularmente a utilização dos canais eletrônicos de atendimento, como o canal Internet, com vistas a obter informações que orientem as melhorias necessárias à evolução da qualidade e da eficiência dos serviços eletrônicos prestados ao cidadão, com fulcro no art. 6º, inciso V, do Decreto-Lei 200/1967;				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
O gestor informa que as informações disponibilizadas no sítio da Previdência Social são atualizadas cotidianamente, visando torná-las mais claras para o cidadão e dar maior destaque aos serviços e informações mais procurados pelo público. Para tal, utiliza-se a ferramenta de web analytics nativa do sítio, bem como o eventual feedback dos colaboradores da nossa rede de atendimento. Serviços como a emissão de extrato para declaração de imposto de renda, são também colocados em destaque em épocas de maior procura, visando reduzir o fluxo de pessoas nas agências e prestar um atendimento mais satisfatório ao cidadão. Paralelamente,				

está se investindo no desenvolvimento e implantação do conceito de CzRM – Citizen Relationship Management, que se traduz no registro de todas as interações do cidadão com o atendimento previdenciário para prever as necessidades do mesmo, agilizando suas demandas, otimizando a disponibilização de vagas de atendimento e diminuindo o ruído na comunicação entre o Instituto e o segurado. O CzRM encontra-se descrito e acompanhado dentro do projeto denominado “Simplifica” em que diversas ferramentas e sistemas estão contidos e em desenvolvimento, seguindo uma ordem lógica e de prioridades, cuja conclusão e operacionalização está prevista para o final de 2016. Neste mesmo projeto já foram desenvolvidos os novos sistemas de agendamento e atendimento, SAG e SAT, que são requisitos necessários para o CzRM, tendo em vista, que agruparão e organizarão as interações do cidadão com o Instituto, do qual poderá proceder a anamnese dos dados registrados e adotar as estratégias pertinentes (ver itens 17, 18, 19 e 20 do Despacho em anexo).

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
016.543/2014-9	3321/2015/2º Câmara	9.2.		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gerência-Executiva Maceió				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. determinar à Superintendência Estadual do INSS em Maceió/AL que adote as medidas cabíveis com vistas à proporcionalização da parcela referente à GDASS do interessado, nos termos da orientação contida no art. 6º, § 2º, da Resolução TCU 206/2007, informando ao TCU as medidas adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Providência em andamento pela Gerência-Executiva Responsável.				

*Quadro 7.2.B. – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.*

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2/1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendação Nº : 1 - Elabore, aprove e publique normativo interno que regulamente a utilização de recursos e dispositivos de computação móvel no INSS.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
O gestor informa que a minuta de normativo foi submetido a aprovação do Comitê de Segurança, Tecnologia da Informação e Comunicações (CSTIC/INSS), no dia 2 de dezembro de 2015, e em seguida foi encaminhado à Coordenação de Normas, Acordos e Convênios (CNAC) para revisão e posterior publicação.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2/2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
Descrição da determinação/recomendação				
Recomendação Nº : 2 - Implemente e dote a CGTI de mecanismos automatizados de monitoramento dos serviços de rede de dados contratados, em conformidade com os níveis de serviço acordados.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
O gestor informa que o projeto de monitoramento de redes foi encerrado devido as restrições orçamentárias e a mudança de escopo original ao longo da sua existência, o que originou duas ações: 1 - O INSS irá inserir na minuta padrão de contratação de manutenção predial o serviço de manutenção das redes lógicas de todas as suas unidades, que ficará responsável dentre outras atribuições, pela manutenção do cabeamento(lançamento, troca, reparo, organização, conectorização e certificação), identificação, elaboração de plantas lógica/telefônica, organização dos racks de equipamentos, adequação da rede elétrica, etc. 2 - A Dataprev irá instalar um Centro de Operações de Rede (NOC - Network Operations Center) com o objetivo de monitorar as redes lógicas do INSS.				

Encontra-se em fase de elaboração a Portaria que cria o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CEXTI), que terá as seguintes atribuições: I. determinar prioridades dos programas de investimentos em TI em linha com as estratégias e prioridades do negócio; II. monitorar o estado atual dos projetos de TI e resolver conflitos de recursos; III. monitorar níveis de serviços e suas melhorias, conforme preconiza as melhores práticas de governança de TI; e IV. auxiliar na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2/3		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendação Nº : 3 - Formalize e implemente gestão do processo de geração e gerenciamento de cópias de segurança para os ativos de TIC sob a gestão do INSS, em conformidade com as boas práticas de Segurança da Informação e com as normas GSIPR.				
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>				
O gestor informa que está sendo definida a política de geração de cópias de segurança, em relação ao processo de backup, pelo Comitê de Segurança, Tecnologia, Informação e Comunicação (CSTIC). A implementação será contemplada posteriormente com a criação do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação(CEXTI) que se encontra em elaboração o qual determinará, dentre outras, as prioridades de investimento de TI alinhado com as estratégias e prioridades do negócio.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2/4		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendação Nº : 4 - Elabore, aprove, publique e implemente processo de Gestão de Incidentes de TIC, contemplando a definição de ponto único de contato no INSS para o relato de incidentes, o estabelecimento de Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes (ETIR) e o registro unificado de todos os incidentes verificados, em conformidade com as disposições das normas GSIPR e boas práticas de Segurança da Informação.				
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A área responsável informa que se encontra em elaboração os artefatos necessários para a publicação do ato que criará a ETIR do INSS.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2/6		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendação Nº : 6 - Implemente mecanismos de proteção à rede de dados do INSS, em consonância com a Política de Controle de Acesso e boas práticas de Segurança da Informação.				
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A área responsável informa que no segundo semestre de 2016, o INSS irá licitar o serviço de diretório centralizado que permitirá, entre outras facilidades, uma maior transparência e segurança principalmente na identificação do usuário do equipamento. Após a implementação do serviço de diretório centralizado será possível a contratação de um serviço de Endpoint Security Management que é uma solução baseada em políticas de abordagem a segurança de rede, que requer que dispositivos endpoint cumpram critérios específicos antes de lhes ser concedido acesso aos recursos da rede. Estas ferramentas serão adquiridas em 2016 e sua implantação está prevista para 2017, conforme disponibilidade orçamentária.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2/8		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendação Nº : 8 - Elabore, aprove, publique e implemente processo de Gestão de Mudanças para os ativos de TIC do INSS.				
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A área responsável comunica que no PDTI, na parte de Gerenciamento e Monitoramento, existem diretrizes do processo, mas é necessário a implementação de sistema de registro de demandas para os equipamentos, sistemas e soluções departamentais do INSS. O INSS pretende contratar um Service Desk no segundo semestre de 2016 e sua implantação está prevista para 2017, conforme disponibilidade orçamentária.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2/10		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendação Nº : 10 - Implemente mecanismos para garantir o controle das configurações dos ativos de TIC do INSS, contemplando a proibição de realização de modificações não autorizadas, o bloqueio de dispositivos de mídia removíveis e gestão de licenças de software proprietário adquirido.				
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A área responsável comunica que no segundo semestre de 2016 o INSS irá licitar o serviço de Diretório Centralizado que permitirá, entre outras facilidades, uma maior transparência e segurança principalmente na identificação do usuário do equipamento. Após a implementação do diretório centralizado será possível a contratação de um serviço de Endpoint Security Management que é uma solução baseada em políticas de abordagem à segurança da rede, que requer que dispositivos endpoint cumpram critérios específicos antes de lhes ser concedido acesso aos recursos da rede. Estas ferramentas serão adquiridas em 2016 e sua implantação está prevista para 2017, conforme disponibilidade orçamentária.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2/11		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendação Nº : 11 - Elabore, aprove e publique diretrizes e normas referentes ao Gerenciamento de Configuração dos ativos de TIC contemplando aspectos disciplinares a serem aplicados aos servidores que violarem as suas disposições.				
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A área responsável informa que será elaborada diretriz para o gerenciamento de configuração dos ativos de TIC. Para esta atividade será criado um subgrupo dentro do Comitê de TI para elaboração da política, com a previsão de término para 30/06/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2/14		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				

<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
Recomendação Nº : 14 - Formalize e implemente mecanismos para a efetiva gestão de segurança dos serviços de rede de dados do INSS, em conformidade com as boas práticas de Segurança da Informação e com as normas da GSI-PR.

<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>
A área responsável informa que no segundo semestre de 2016 o INSS irá licitar o serviço de Diretório Centralizado que permitirá, entre outras facilidades, uma maior transparência e segurança principalmente na identificação do usuário do equipamento. Após a implementação do diretório centralizado será possível a contratação de um serviço de Endpoint Security Management que é uma solução baseada em políticas de abordagem à segurança da rede, que requer que dispositivos endpoint cumpram critérios específicos antes de lhes ser concedido acesso aos recursos da rede. Estas ferramentas serão adquiridas em 2016 e sua implantação está prevista para 2017, conforme disponibilidade orçamentária.

<b>Caracterização da determinação/recomendação do OCI</b>				
<b>Processo</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.2/17		

<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
Recomendação Nº : 17 - Elabore, aprove e publique diretrizes e normativos referentes à Gestão de Capacidade dos ativos de TIC do INSS.

<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>
O gestor informa que o Comitê de TI elaborará as normas e diretrizes referentes à Gestão de Capacidade de ativos alinhado ao PDTI, que será revisado observando as boas práticas (ITIL, COBIT, ISO 27000, etc.).

<b>Caracterização da determinação/recomendação do OCI</b>				
<b>Processo</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.4/4		

<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
Recomendação Nº : 4 - Monitore e adote medidas corretivas visando adequar os serviços contratuais prestados pela Dataprev, relacionados à desenvolvimento de sistemas, aos padrões de qualidade, tempestividade e conformidade definidos pelo INSS.

<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>
O gestor informa que está em fase de elaboração o novo contrato com a Dataprev, que incluirá novos elementos de gestão como ANS, penalidades e métricas. É esperada a assinatura desse novo contrato no segundo semestre de 2016.

<b>Caracterização da determinação/recomendação do OCI</b>				
<b>Processo</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	<b>Data da Ciência</b>
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.4/7		

<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

<b>Descrição da determinação/recomendação</b>
Recomendação Nº : 7 - Defina e institucionalize a área de tecnologia da informação do INSS (CGTI) como única unidade responsável pelo desenvolvimento de sistemas departamentais, proibindo as demais áreas de negócio de exercer essa atribuição.

<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>
A área responsável informou que além da publicação da Metodologia de Desenvolvimento de Software (MDS) foi publicada também a PORTARIA Nº 1 /CGTI/INSS, de 15 de dezembro de 2015 que disciplina rotinas de registros nos servidores de resolução de nomes Domain Name System que atendem a Intranet. Os processos ali



descritos aumentarão a transparência e o controle no desenvolvimento de sistemas departamentais. No momento a CGTI não tem capacidade operacional para assumir o desenvolvimento de todos os sistemas departamentais, porém terá meios para uma gestão mais eficiente com relação a aplicação da MDS.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.5/1		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendação Nº : 1 - Elabore, aprove e adite ao Contrato nº 106/2012 um Acordo de Nível de Serviço de Desempenho com as métricas adequadas à mensuração deste critério de eficiência, estabelecendo sanções no caso de descumprimento.				
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A área responsável informou que o novo contrato com a Dataprev está em fase de elaboração, incluirá novos elementos de gestão como ANS, penalidades e métricas.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.5/2		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendação Nº : 2 - Defina junto a Dataprev um cronograma para a apresentação do Plano de Continuidade de Negócios e da Avaliação de Riscos, aditando o Contrato nº106/2012 neste ponto e estabelecendo sanções no caso de descumprimento deste prazo.				
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A área responsável informou que o novo contrato com a Dataprev está em fase de elaboração, incluirá novos elementos de gestão, como Plano de Continuidade de Negócios e de Avaliação de Riscos. A assinatura deste novo contrato está prevista para o segundo semestre de 2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.6/1		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendação Nº : 1 - Desenvolver ferramenta própria de controle que possibilite a gestão sobre os incidentes ocorridos na prestação dos serviços afetos ao Contrato nº 106/2012, firmado com a Dataprev.				
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A área responsável informou que o INSS pretende contratar um Service Desk no segundo semestre de 2016 e sua implantação está prevista para 2017, conforme disponibilidade orçamentária.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	1.1.2.6/5		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendação Nº : 5 - Garantir o acesso ao modelo de dados e à base de dados, de sua propriedade, e mantida pela Dataprev, para poder realizar consultas necessárias ao atendimento da finalidade institucional.				
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>				



O gestor informou por meio do Memorando nº 18/CGTI/PRES, de 04 de fevereiro de 2016, a relação das ferramentas adquiridas pela Dataprev, na qual consta funcionalidades, ano de aquisição, software, empresa e situação, e que, através das quais serão estruturados serviços e soluções para disponibilização de informações e consultas ao INSS, com previsão de disponibilização plena a partir do segundo semestre de 2016.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	3.1.1.1/1		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendação Nº1 : 1 - Realizar um estudo e elaborar o cronograma de implementação, visando readequar a estrutura organizacional, no sentido de dotar as áreas operacionais da autarquia de infraestrutura suficiente à gestão do patrimônio imobiliário.				
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A Coordenação-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário - CGEPI, da DIROFL, por meio da Nota Informativa Conjunta nº 2/DIPAI/CEPAI/CGEPI/DIROFL/INSS, de 04/12/2015, propôs a criação de Comitês Gestores do Patrimônio Imobiliário nos três níveis hierárquicos para promover ações gerenciais com enfoque especial na regularização, ocupação, destinação e alienação de imóveis de propriedade do INSS. Previsão de implantação do Comitê Gestor até 26/02/2016 e ações conforme cronograma apresentado pela CGEPI.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	3.1.1.1/2		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendação Nº1 : 2 - Adotar providências para a retomada judicial dos imóveis de propriedade do INSS e do FRGPS ocupados irregularmente.				
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>				
A Coordenação-Geral de Engenharia está mapeando a real ocupação dos imóveis, verificando quais foram ajuizados ou não, separados por SR e Gex para elaborar um cronograma com o plano de trabalho.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35.000.000.250/2013-57	201305680/2013	3.1.1.1/5		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
Recomendação Nº1 : 5 - Promover junto à Secretaria do Tesouro Nacional um estudo de viabilidade da integração entre os sistemas de gestão do patrimônio imobiliário e SIAFI.				
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>				
Já foi realizado entendimento entre a STN e o INSS e a integração dos sistemas está em fase de conclusão, dependendo para a sua finalização do trabalho dos técnicos envolvidos.				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
35000.000264/2014-51	201406276/2013	1.1.1.1/3		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				

Elaborar plano permanente e periódico de adequação da infraestrutura das agências para a realização de perícias, especificamente em relação à quantidade de salas de perícia médica, a partir dos resultados obtidos com a fiscalização realizada e os levantamentos a serem efetivados.

**Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas**

Foram iniciados estudos visando identificar nº de salas e necessidades de adequação de Infraestrutura nas APS, ao final das análises será elaborado um Plano de Ação específico, visando à realização de Obras e Reformas.

**Caracterização da determinação/recomendação do OCI**

Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201503396/2014	1.1.1.2/1		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica

**Descrição da determinação/recomendação**

Que a Auditoria Interna elabore e implemente indicadores de desempenho que meçam a efetividade de sua atuação.

**Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas**

Foi elaborado o indicador de desempenho e apresentado à CGU por meio da Nota Informativa 01/AUDGER/INSS.

**Caracterização da determinação/recomendação do OCI**

Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201503396/2014	1.1.2.4/1		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica

Diretoria de Atendimento

Diretoria de Benefícios

**Descrição da determinação/recomendação**

Implantar uma estrutura efetiva de gerenciamento de projetos dotando-a de infraestrutura logística e de recursos humanos suficientes para o desempenho de suas atribuições, inserindo-a em todos os projetos relevantes conduzidos no âmbito da Autarquia, em especial o Projeto Portal CNIS SIBE.

**Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas**

Na Nota Informativa nº 2/PRES/CGPGE/INSS, de 23 de dezembro de 2015, o gestor descreve as ações desenvolvidas, tais como: criação da Divisão de Gerenciamento de Projetos-DIVGP vinculada à Coordenação Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPGE; publicação do Guia com as orientações sobre o processo de construção de projetos; desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos(SGPP); Elaboração em parceria com Centro de Formação de Aperfeiçoamento do INSS ações educacionais a distância (2 cursos EaD: Gerenciamento de Projetos I e II), bem como uma capacitação presencial planejada sobre a ferramenta SGPP; Auxílio as áreas do INSS prestando suporte e supervisão, ficando a parte de planejamento e gerenciamento(execução) a cargo dos responsáveis pelos projetos em suas respectivas áreas; estruturação de uma equipe ligada diretamente ao gabinete da Presidência visando dar mais robustez ao processo, que focou suas atividades na estruturação dos projetos de tecnologia de maneira a traduzir as necessidades sistêmicas para sustentar a modelagem de processos finalísticos.

**Caracterização da determinação/recomendação do OCI**

Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201503396/2014	1.1.2.4/2		

**Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação**

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Diretoria de Atendimento

Diretoria de Benefícios

**Descrição da determinação/recomendação**

Definir um cronograma completo de desenvolvimento e implantação dos sistemas, contemplando medidas e padrões de desempenho relativos a qualidade, escopo, tempo e custo, com o comprometimento formal dos níveis

estratégicos do INSS e da Dataprev de finalização do projeto no prazo acordado entre as partes.
<b>Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas</b>
A área responsável definiu cronograma de desenvolvimento e implantação de sistemas de acordo com a Nota Informativa nº 3/PRES/CGTI/INSS, de 23 de dezembro de 2015.

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201503396/2014	1.1.2.4/3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação Diretoria de Atendimento Diretoria de Benefícios				
Descrição da determinação/recomendação				
Estabelecer critérios efetivos para a priorização de demandas, de forma que possam ser definidos, entre outros aspectos: os benefícios esperados ao negócio do INSS; o nível de esforço a ser despendido para a realização da demanda; a importância estratégica da solicitação; o risco de não implantação do projeto; e a necessidade de investimento, em termos de custo financeiro e de tempo, para execução da demanda.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Através da Nota Informativa nº 4/PRES/CGTI/INSS, de 23 de dezembro de 2015, o gestor informa que o INSS identificou e estruturou suas necessidades, baseado nos trabalhos desenvolvidos no "Workshop" de levantamento de necessidades com participação das demais áreas do INSS. O trabalho realizado pela equipe culminou na planilha de critérios "Tabela 1: Critérios de avaliação de soluções".				

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Data da Ciência
	201503396/2014	2.1.1.1/2		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Diretoria de Gestão de Pessoas				
Descrição da determinação/recomendação				
Para as situações em que o gerente ou o superintendente não tenham concluído os cursos previstos na Portaria MPS nº 25/2014 e Memorando Circular nº 20/2014, estabelecer um cronograma definindo prazo para sua conclusão e, caso o servidor não conclua os cursos previstos, providenciar sua substituição.				
Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas				
Por intermédio do Memorando-Circular Conjunto nº 8 CFAI/DGP/INSS, de 8 de julho de 2015, foi comunicado aos gestores que se encontram com pendências relativas aos cursos de gestão definidos para a designação ou nomeação aos cargos em comissão e função comissionada de Superintendente Regional, Gerente-Executivo e Gerente de Agência da Previdência Social, da necessidade de finalizarem as pendências, fixando-se o prazo de 15 de dezembro de 2015 para conclusão dos referidos cursos. O Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS (CFAI) está monitorando a execução dos cursos pendentes relacionados aos atuais gestores da autarquia.				

## Atendimento de acórdãos do TCU

### Acórdão nº 594/2015-TCU

- Quantidade de Agências da Previdência Social e de Gerências-Executivas que não conseguiram atingir a meta nacional prevista no PPA e o TMEA-PM anual de trinta dias, considerando o indicador TMEA-PM anual:

Gex	PPA 2012-2015	meta TMEA-PM
-----	---------------	--------------

	<b>19 dias</b>	<b>30 dias</b>
Fora da meta	83	50
Dentro da meta	21	54
Total	104	104

<b>APS</b>	<b>PPA 2012-2015 19 dias</b>	<b>meta TMEA-PM 30 dias</b>
Fora da meta	786	514
Dentro da meta	516	788
Total	1.302	1.302

➤ Razão entre a quantidade de perícias realizadas e o número de peritos lotados em cada Gerência-Executiva, considerando, no cálculo da quantidade de peritos médicos, dentre outros fatores, o tempo despendido para eventuais deslocamentos:

Apresentamos a seguir quadro com os resultados alcançados realizando a razão entre a quantidade de perícias realizadas e o número de peritos lotados em cada Gerência-Executiva no decorrer de 2015. A possibilidade de inclusão de outros fatores no cálculo realizado dependerá de avaliações quanto a possibilidade de mensuração.

*Quadro 9.E. – Resultados alcançados (perícias realizadas x número de peritos lotados nas Gex) em 2015*

Cód. Gex	Gex	jan/15		fev/15		mar/15		abr/15		mai/15		jun/15		jul/15		ago/15		set/15		out/15		nov/15		dez/15	
		Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas	Peritos Lotados	Perícias realizadas
8021	Anapolis	48	4.826	47	4.232	45	5.040	44	4.298	44	4.201	43	4.250	43	4.338	42	4.342	42	2.175	42	1.659	42	1.393	42	856
22001	Aracaju	31	4.113	31	4.031	31	5.606	31	4.571	32	4.687	32	4.736	32	3.979	32	472	32	526	32	1.597	32	1.488	32	1.027
21021	Aracatuba	26	4.678	26	4.218	26	5.876	25	4.450	25	4.611	25	4.938	25	3.397	25	720	25	1.245	25	4.533	25	4.422	25	3.662
21022	Araraquara	44	6.153	44	5.946	44	7.366	44	5.340	43	5.913	43	5.882	43	4.903	43	5.562	42	5.065	42	5.125	40	5.967	40	5.217
11021	Barbacena	37	5.271	37	5.389	37	6.985	37	5.866	37	5.527	37	5.523	37	4.318	37	4.762	37	2.193	37	2.032	37	2.415	37	2.294
4021	Barreiras	20	1.930	20	2.057	20	2.519	20	2.470	20	2.186	19	2.118	18	916	18	940	19	1.036	19	1.484	19	1.732	19	1.132
21023	Bauru	41	5.261	41	4.494	41	5.635	41	4.526	41	4.393	41	4.641	41	4.060	41	4.253	41	4.145	40	4.153	40	4.742	40	3.870
12001	Belem	89	7.240	89	6.709	89	8.540	89	7.508	88	7.651	88	8.000	89	5.338	88	5.411	88	3.891	88	3.688	87	4.023	86	3.616
11001	Belo Horizonte	60	7.890	60	7.085	60	9.808	60	7.796	60	7.544	60	7.600	60	4.759	60	5.115	61	4.158	61	4.017	61	5.192	61	5.140
20021	Blumenau	55	7.545	54	8.020	54	10.797	54	8.689	54	9.143	54	10.110	54	9.321	54	8.234	54	4.543	54	3.611	53	3.553	53	4.265
27001	Boa Vista	13	658	13	707	13	794	13	574	12	697	12	679	13	742	13	615	13	408	13	368	13	279	13	117
13021	Campina Grande	34	2.374	34	3.091	34	4.091	35	3.128	35	3.420	36	3.185	35	2.723	35	2.094	34	789	34	378	34	824	34	987
21024	Campinas	71	7.911	71	7.097	69	9.842	69	8.121	69	8.105	68	8.335	67	6.375	67	6.911	65	3.177	65	2.610	65	2.248	65	2.259
6001	Campo Grande	72	6.709	69	6.154	67	8.414	67	6.808	67	6.473	67	6.998	67	5.596	67	6.017	65	3.230	65	3.628	64	4.712	64	3.351
17021	Campos dos Goytacazes	54	3.859	52	5.277	51	6.968	51	5.401	49	6.099	49	5.576	49	4.763	49	4.721	49	2.114	49	1.873	49	2.204	49	1.963
19021	Canoas	57	7.103	57	5.856	57	8.132	57	7.200	57	7.102	57	7.776	57	5.650	56	6.492	56	2.460	56	2.330	56	2.243	57	2.082
15021	Caruaru	27	2.802	27	3.336	27	4.746	27	3.801	25	3.309	25	3.157	25	2.617	25	2.842	25	2.370	25	2.219	25	2.215	25	1.634
14021	Cascavel	48	8.056	48	8.382	48	11.759	48	9.895	48	9.825	48	11.308	48	7.327	48	5.904	48	3.041	48	4.479	48	4.086	48	3.024
19022	Caxias Do Sul	38	5.070	37	4.113	37	5.699	37	4.811	37	4.664	37	5.015	36	4.606	35	3.943	35	2.107	34	1.662	34	2.431	34	2.027
20022	Chapeco	49	9.344	49	8.584	48	10.603	46	9.275	46	10.014	47	9.506	45	8.659	44	7.655	44	5.538	44	5.044	45	5.068	45	4.358
11022	Contagem	53	8.309	53	8.233	53	10.890	53	8.445	52	8.193	52	8.258	52	7.874	52	7.447	52	5.403	52	5.429	52	5.555	52	6.198
20023	Criciúma	36	6.433	36	6.847	36	8.595	35	7.401	34	6.216	34	6.708	34	5.544	34	6.453	34	4.044	34	3.193	34	3.284	34	2.891
10001	Cuiabá	45	4.821	44	5.453	46	7.694	45	5.952	42	5.321	42	6.307	43	2.962	43	1.663	43	1.296	43	3.191	43	3.178	42	1.666
14001	Curitiba	64	8.883	64	8.102	63	10.999	63	9.133	61	9.285	60	9.329	60	7.784	60	7.290	60	4.995	60	4.307	60	4.690	60	3.292
11032	Diamantina	15	2.087	15	1.797	15	2.544	15	2.012	15	1.871	15	2.087	15	1.731	15	1.944	15	1.567	15	1.059	15	1.420	15	1.086
23001	Distrito Federal	72	7.915	74	8.317	74	11.557	74	9.941	74	8.020	75	8.351	75	5.542	75	5.217	74	4.764	74	4.760	74	5.048	74	3.948
11023	Divinópolis	49	7.111	48	7.329	48	8.875	48	7.951	48	7.146	48	7.664	48	6.005	48	6.043	47	4.042	46	3.943	45	4.834	45	3.430
6021	Dourados	35	2.788	34	3.158	33	3.775	33	3.374	32	3.021	32	3.226	32	2.561	32	2.641	31	2.321	31	2.188	31	2.514	31	2.222
17022	Duque De Caxias	80	10.288	80	9.485	80	14.862	80	12.378	79	11.741	79	12.329	79	10.078	79	10.633	79	6.614	79	5.745	79	6.370	79	5.509
4022	Feira de Santana	31	2.975	31	3.547	31	5.258	31	3.974	31	3.850	31	3.598	31	3.987	31	3.554	31	1.791	31	940	31	969	30	577

20001	Florianopolis	62	8.348	62	8.457	63	11.148	63	9.631	63	8.475	63	9.108	63	6.662	63	5.806	62	2.837	62	2.912	62	3.270	62	1.935
5001	Fortaleza	95	9.882	96	9.628	96	11.359	95	11.054	94	10.659	95	9.781	94	7.137	94	5.871	95	3.852	95	5.106	95	5.263	95	4.408
15022	Garanhuns	18	1.872	17	1.980	16	2.802	16	2.011	15	2.160	15	2.151	15	2.041	15	1.697	15	1.137	15	1.019	14	1.371	14	791
8001	Goiania	77	9.288	77	9.646	77	13.174	77	10.016	77	10.474	77	10.436	77	9.144	78	9.786	76	5.585	76	4.554	77	4.325	77	2.538
11024	Governador Valadares	50	6.237	50	5.904	50	9.034	50	7.127	50	6.322	50	7.736	50	5.897	50	3.953	48	2.781	48	3.016	48	3.037	48	3.070
21025	Guarulhos	65	8.905	65	7.997	64	11.255	64	9.252	64	8.693	64	9.367	62	8.494	62	8.173	62	5.220	62	5.351	61	4.438	62	5.223
19023	Ijuí	30	5.136	29	4.547	29	6.191	29	5.365	29	5.031	29	5.813	29	5.331	29	4.428	29	3.562	29	4.056	29	4.089	29	3.285
9021	Imperatriz	17	3.680	17	3.555	17	4.562	17	2.994	17	3.112	17	3.405	17	2.122	17	3.091	17	3.010	17	2.669	16	2.373	16	1.609
4023	Itabuna	32	3.645	32	3.733	31	4.803	30	3.966	29	3.333	29	3.086	29	2.217	29	2.437	27	1.302	27	1.161	27	1.163	27	909
13001	Joao Pessoa	65	5.191	65	5.722	65	7.638	64	5.853	62	5.431	62	5.720	62	5.435	62	4.679	62	2.075	62	2.244	62	2.062	62	2.200
20024	Joinville	24	3.622	24	3.815	24	5.355	23	4.626	23	4.463	22	4.726	22	4.632	22	4.636	22	4.685	22	4.563	21	4.287	21	3.926
4024	Juazeiro	40	4.366	39	4.091	39	5.522	39	4.363	38	4.592	37	4.425	36	3.156	36	2.884	35	1.855	35	2.074	35	1.796	35	2.360
5021	Juazeiro do Norte	27	3.440	27	3.219	27	3.839	27	3.334	27	3.365	27	3.785	27	2.510	27	2.593	27	885	27	1.135	27	978	27	600
11025	Juiz de Fora	65	9.022	64	10.648	63	14.644	63	11.817	63	11.698	62	11.692	63	10.428	63	10.488	63	4.669	63	4.438	63	5.237	62	4.875
21026	Jundiá	28	3.885	28	3.733	28	4.652	28	3.758	28	3.669	28	4.535	28	3.917	28	3.627	28	2.526	28	2.601	27	2.236	27	2.673
14022	Londrina	47	6.630	47	5.878	47	7.982	47	6.900	47	7.670	47	7.184	47	5.868	47	5.916	46	3.351	46	2.437	46	2.719	46	2.089
25001	Macapa	13	654	13	643	13	827	12	991	12	707	12	951	12	743	12	613	12	875	11	808	11	889	11	699
2001	Maceio	56	6.518	56	6.150	57	8.267	55	8.573	55	8.253	55	6.734	54	7.289	54	5.824	54	2.878	54	3.038	54	2.352	54	2.684
3001	Manaus	32	3.739	31	4.117	31	4.873	31	5.151	31	4.532	31	5.138	30	5.868	30	4.018	31	4.850	31	4.902	31	4.582	32	3.530
12021	Marabá	28	2.352	27	2.216	27	2.586	26	2.402	26	2.581	26	2.320	26	1.136	26	861	26	1.214	26	1.289	25	1.428	25	1.152
21027	Marília	23	3.525	23	3.135	23	4.610	23	4.413	23	3.682	23	4.058	23	3.904	23	3.499	23	2.434	24	2.020	24	2.424	24	2.114
14023	Maringá	33	4.130	33	5.600	33	6.265	33	5.967	33	5.467	33	6.519	33	6.195	33	5.234	34	3.744	34	3.061	34	3.048	34	3.349
11026	Montes Claros	28	3.909	28	3.987	28	5.419	28	4.126	28	3.994	28	3.850	28	2.409	28	2.234	28	962	28	1.073	28	1.109	28	703
18021	Mossoro	31	4.490	31	4.474	31	5.496	31	4.881	31	4.872	31	5.233	31	4.608	31	3.828	31	2.612	31	3.401	31	3.311	31	3.543
18001	Natal	50	3.733	45	5.619	45	7.847	45	5.813	45	5.797	44	6.021	44	5.017	44	3.130	45	2.690	44	3.252	44	3.897	44	4.223
17023	Niterói	68	7.590	65	8.474	64	10.845	64	9.586	64	9.157	63	9.630	63	8.351	63	8.702	62	4.535	62	3.653	59	3.659	60	2.771
19024	Novo Hamburgo	56	8.247	55	6.764	55	9.356	55	8.132	55	7.529	55	7.741	55	5.492	55	6.093	55	6.779	55	7.217	54	6.378	54	6.605
21028	Osasco	41	6.083	40	5.053	40	6.823	40	5.550	40	5.525	39	6.292	39	4.618	39	3.757	38	2.505	38	1.628	38	1.515	37	1.548
11027	Ouro Preto	29	3.603	29	3.233	29	4.559	29	3.387	29	3.427	29	3.514	29	2.480	29	1.889	29	1.900	29	2.322	29	2.337	29	1.979
28001	Palmas	23	1.352	23	1.794	23	2.231	23	1.676	22	1.713	21	1.679	21	1.459	21	1.524	21	860	21	1.190	21	1.194	21	936
19025	Passo Fundo	45	5.721	45	5.115	45	7.038	45	5.897	44	5.713	43	5.665	43	2.234	43	2.508	43	5.259	43	5.644	43	6.301	42	4.525
19026	Pelotas	37	5.771	37	4.318	36	6.694	37	6.077	37	5.811	37	5.115	37	4.211	37	4.889	37	2.618	37	2.293	36	2.561	35	2.438
15023	Petrolina	23	2.903	23	3.434	23	3.966	22	4.053	22	3.410	22	3.557	23	3.028	23	3.021	23	1.810	23	1.329	23	1.938	23	1.892
17024	Petropolis	39	5.467	39	5.130	39	6.655	39	4.510	40	5.079	40	4.882	39	4.926	40	5.344	40	3.843	40	3.514	40	3.687	40	3.264
21029	Piracicaba	45	5.498	45	4.898	44	6.496	43	5.570	42	5.138	41	5.779	40	5.192	40	5.376	40	3.743	40	3.272	40	3.039	40	2.326

11028	Pocos de Caldas	28	3.270	28	3.289	27	3.743	27	3.072	27	2.948	27	3.090	27	2.721	27	2.774	27	1.972	27	1.719	27	1.611	27	1.245
14024	Ponta Grossa	30	3.734	30	4.249	30	5.474	30	4.698	30	4.612	30	4.745	29	3.712	29	3.732	29	2.503	29	2.600	29	3.159	29	2.671
19001	Porto Alegre	51	5.851	52	4.052	52	7.554	51	7.200	51	7.127	51	6.461	49	5.600	50	5.386	50	3.889	50	3.795	50	3.404	50	3.752
26001	Porto Velho	26	3.611	26	4.427	26	4.767	26	4.310	26	4.768	26	4.867	26	4.796	26	4.834	27	3.858	27	4.728	27	4.194	27	3.632
21030	Presidente Prudente	30	3.380	30	3.462	30	4.275	30	3.520	30	3.677	30	3.815	30	3.829	30	3.024	30	2.553	30	3.356	30	4.187	30	3.163
15001	Recife	88	6.884	88	7.762	88	11.887	88	10.472	88	8.693	88	8.769	87	8.180	86	8.522	86	5.825	86	4.808	86	3.295	86	3.852
21031	Ribeirao Preto	54	6.783	54	6.954	53	8.937	53	7.056	52	5.614	51	6.848	51	5.726	49	5.896	49	4.780	49	4.629	49	3.940	49	4.141
24001	Rio Branco	19	1.556	19	1.215	19	1.662	19	1.588	19	1.441	19	1.413	18	905	18	484	18	81	18	878	18	916	18	354
17001	RJ Centro	103	9.728	103	9.623	102	14.729	102	11.062	102	10.024	99	11.689	97	9.038	98	6.218	98	5.143	98	3.628	98	3.599	98	3.217
17002	RJ Norte	55	5.343	54	6.446	54	8.623	53	6.987	49	6.841	48	6.926	48	6.596	47	7.273	47	3.402	47	2.737	48	2.303	48	2.297
4025	Santo Antonio de Jesus	23	2.420	23	2.477	24	3.822	23	3.378	21	3.171	20	2.944	19	1.296	19	1.074	19	492	19	1.054	18	1.523	18	1.305
4001	Salvador	87	6.059	87	6.420	87	10.722	86	8.400	86	8.315	86	7.429	86	3.669	86	3.200	85	1.019	85	1.950	85	2.045	85	2.533
19027	Santa Maria	28	4.261	28	3.230	29	5.667	30	5.044	30	5.097	30	4.848	30	3.529	30	3.750	30	2.113	30	1.692	30	1.256	29	1.380
12022	Santarém	15	1.732	15	1.654	15	2.322	15	1.857	14	1.456	13	2.067	12	1.441	12	1.765	12	1.316	12	1.197	12	1.338	12	982
21032	Santo Andre	37	4.821	36	4.945	36	6.355	36	5.479	35	4.230	35	5.263	34	4.864	34	4.172	34	3.242	34	3.703	34	3.909	34	3.599
21033	Santos	55	7.813	54	7.286	54	8.795	54	6.879	54	7.872	53	7.936	53	6.752	53	6.335	51	3.723	51	2.994	48	2.583	46	2.613
21034	Sao Bernardo do Campo	55	7.775	55	6.752	54	7.977	54	7.064	53	6.982	52	6.723	51	5.270	51	5.553	51	3.926	51	3.638	51	3.526	51	2.778
21035	Sao Joao da Boa Vista	42	5.212	42	4.523	43	6.083	43	4.360	43	4.622	44	4.624	43	4.617	43	3.852	43	3.739	43	3.975	44	4.003	44	4.296
21036	Sao Jose do Rio Preto	51	8.987	51	8.533	51	10.732	51	8.626	51	9.180	51	9.141	51	8.241	51	6.004	51	2.615	50	2.664	49	2.078	49	3.157
21037	Sao Jose dos Campos	28	3.718	27	3.421	27	4.545	26	4.056	25	3.725	25	3.962	23	2.590	23	3.193	23	1.972	23	2.390	23	2.298	23	2.022
9001	Sao Luis	57	6.180	57	6.431	57	9.092	55	7.692	55	7.370	55	7.613	55	3.427	54	3.657	54	1.208	54	1.140	53	1.196	53	1.041
10021	Sinop	18	2.137	18	1.893	16	2.289	16	1.896	16	2.296	16	2.350	15	1.462	15	1.714	15	940	15	1.168	15	960	15	426
5022	Sobral	27	3.534	26	3.429	25	4.248	25	3.582	25	3.626	25	4.031	25	2.476	24	2.369	24	1.102	24	1.078	24	1.025	24	842
21038	Sorocaba	57	7.819	56	7.044	56	10.218	55	8.109	55	7.691	53	8.049	53	7.093	50	6.861	49	4.663	49	4.244	48	4.139	47	3.649
21001	SP Centro	73	7.574	74	7.275	74	9.167	74	8.443	74	8.007	74	7.983	74	6.140	74	4.066	74	3.116	74	3.725	72	3.793	72	3.142
21005	SP Leste	50	6.552	50	6.358	50	8.847	49	7.180	49	6.712	47	7.051	46	5.781	45	5.808	45	2.861	45	2.661	45	2.369	44	1.722
21002	SP Norte	43	5.110	43	4.722	43	6.425	43	5.192	43	4.742	42	5.372	41	1.349	41	457	40	726	40	2.573	40	2.871	40	2.774
21004	SP Sul	72	10.652	71	9.623	71	13.370	71	11.956	71	10.540	72	11.353	71	8.922	70	9.769	69	4.844	69	4.276	69	3.726	69	3.050
21039	Taubate	26	4.102	26	4.162	25	5.454	25	4.059	25	3.955	25	4.918	25	4.096	24	4.527	24	2.035	24	1.702	24	1.657	24	947
3021	Tefe	14	176	14	147	13	293	13	922	12	404	12	550	12	336	12	481	11	1.101	11	235	11	337	10	441
11033	Teofilo Otoni	17	1.920	17	2.416	17	2.904	17	2.030	17	2.364	16	2.218	15	1.124	15	1.478	15	1.439	15	1.512	15	1.750	15	1.841
16001	Teresina	58	6.978	58	6.619	57	9.056	57	8.075	57	7.382	57	7.784	57	5.891	57	6.087	57	4.232	57	4.648	57	4.083	57	2.738
11029	Uberaba	36	4.725	36	5.305	36	6.501	36	5.823	36	5.872	36	5.683	36	5.096	36	5.273	36	3.376	35	2.441	35	2.928	35	3.032



11030	Uberlandia	32	5.493	32	5.274	32	6.628	31	5.475	29	5.602	28	5.794	28	4.645	28	4.707	27	4.200	28	3.076	28	3.157	28	3.051
19028	Uruguaiana	25	2.959	24	2.650	24	3.318	23	3.273	23	2.781	22	3.308	22	1.940	22	2.223	22	2.418	22	2.507	22	2.095	22	1.745
4026	Vitoria da Conquista	30	3.900	30	3.673	30	4.937	30	4.225	30	4.175	30	3.995	30	2.574	30	1.630	30	1.018	30	1.532	30	1.809	30	1.431
11031	Varginha	28	3.160	26	3.513	27	4.708	27	3.918	27	3.964	27	4.073	27	3.678	27	3.210	27	2.122	27	1.520	27	1.790	28	1.672
7001	Vitoria	82	11.228	82	11.564	82	15.502	82	12.080	82	10.811	82	12.552	82	11.359	80	10.308	79	5.612	79	4.262	80	3.921	80	4.695
17025	Volta Redonda	39	5.234	40	4.847	40	6.857	39	5.236	40	5.348	40	5.589	39	4.967	39	4.646	39	2.379	39	2.147	39	2.076	38	2.531
<b>TOTAL</b>		<b>4.552</b>	<b>551.208</b>	<b>4.522</b>	<b>541.418</b>	<b>4.504</b>	<b>727.567</b>	<b>4.481</b>	<b>608.185</b>	<b>4.445</b>	<b>585.799</b>	<b>4.421</b>	<b>608.644</b>	<b>4.393</b>	<b>488.334</b>	<b>4.378</b>	<b>458.611</b>	<b>4.356</b>	<b>304.046</b>	<b>4.351</b>	<b>300.069</b>	<b>4.330</b>	<b>304.241</b>	<b>4.320</b>	<b>270.231</b>

## **Acórdão nº 4.398/2015-TCU (1ª Câmara - Processo TC-005.754/2014-3)**

Atendendo ao solicitado no Acórdão nº 4398/ 2015-TCU, sobre a Compensação Previdenciária, seguem as informações sobre as medidas adotadas para a resolução das inadequações identificadas pela CGU.

A Portaria nº 805/PRES/INSS, de 09 de julho de 2014, estabeleceu que qualquer ação que venha a se constituir em exceção à regra, segundo a qual os requerimentos de compensação previdenciária apresentados pelos RPPS devem ser analisados, em cada Gex, observando-se a ordem cronológica de apresentação (Portaria Interministerial MPS/MF nº 410/2009), só pode ser realizada por expressa determinação do Presidente do INSS.

Dentre outras ações, também podemos citar:

✓ Ajustes no Sistema Comprev quanto a: ordem cronológica como critério para a seleção dos requerimentos de compensação financeira encaminhados pelos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS para análise pelo INSS; bloqueio e desbloqueio de forma automática dos valores de compensação previdenciária devidos aos entes federativos, por ausência/regularização do CRP; consulta aos requerimentos dos entes não conveniados para o início da cobrança dos valores devidos ao INSS;

✓ Implantação do indicador que medirá a idade média para consolidação dos requerimentos do RGPS como RI devidos pelos entes federativos; e

✓ Implantação do processo automático de bloqueio da compensação para os RPPS que não se enquadram nas regras de proporcionalidade.

Cabe registrar que o processo automático de bloqueio da compensação para os RPPS, que não se enquadram nas regras de proporcionalidade, foi regulamentado em 1º de julho de 2015, com a publicação da Portaria/MPS nº 288.

Segundo a referida norma, a compensação financeira entre regimes poderá ser suspensa quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de 80% dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais.

Conforme teste efetuado pela equipe de auditoria, em 6 de julho de 2015, na competência de 06/2015, houve 1.990 bloqueios de compensação previdenciária motivados por “índice de proporcionalidade”, já sob a égide da nova norma.

Entretanto, com relação à consulta automatizada quanto à existência de débitos previdenciários junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, verificou-se que a publicação da Portaria-Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, em 2 de outubro de 2014, impactou diretamente nos ajustes que estavam sendo realizados no sistema, em virtude da unificação das Certidões de Negativas de Débitos.

Segundo o gestor, possivelmente os novos artefatos deverão ser construídos em conjunto com o SERPRO. Para tanto, estão sendo realizados os levantamentos técnicos destas necessidades entre o INSS, a Dataprev e o Serpro, com perspectiva de conclusão em 2016.

## Acórdão nº 1910/2015-TCU (Plenário - Processo TC-009.814/2011-6)

Trata-se do Acórdão 1910/2015-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal de Contas da União apreciou o processo de Representação, TC 010.022/2015-5, formulada pelo Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Sergipe – TR/JEF/SJSE, com base nos autos do processo nº 0504019-30.2014.4.05.8502, que teria culminado com a imposição de sanção pecuniária em desfavor do erário federal no valor de R\$ 800,00, tendo em vista fato noticiado pela autoridade citada que aponta conduta leniente do Instituto Nacional do Seguro Social, o qual teria desconsiderado despachos judiciais que tinham determinado a prestação de informações.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, acordaram, por unanimidade, em:

a) conhecer da presente representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, considera-la parcialmente procedente;

**b) dar ciência desta decisão à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística do INSS para que adote as medidas cabíveis a que se refere a Instrução Normativa-TCU 71/2012, com relação ao dano ao erário decorrente da aplicação de multa no âmbito da ação judicial mencionada nesta representação;**

c) encaminhar cópia deste acórdão ao Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Sergipe; e à Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social, a fim de possibilitar a apreciação das providências adotadas pelo INSS que devem ser registradas nos próximos relatórios de gestão da autarquia, nos termos do art. 106, § 5º, da Resolução TCU 259/2014;

d) arquivar os presentes autos. (grifo nosso)

O acórdão foi recebido pela Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística do INSS por meio de Ofício 1070/2015-TCU/SECEX-SE, de 17/8/2015, emitido pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe, que tramita sob o número de processo 00695.000119/2016-87, código SIPPS 402281814.

Foi procedida a análise do Acórdão e providenciadas as diligências necessárias visando a manifestação dos interessados e apuração do caso pelas áreas competentes do Instituto, como a Divisão de Acompanhamento de Tomada de Contas Especial, Gerência-Executiva Aracajú, Auditoria-Geral, Agência da Previdência Social de Demandas Judiciais em Sergipe e Procuradoria Federal no Estado de Sergipe, onde ficou constatada a ausência de má-fé, dolo ou culpa de agente do INSS, de forma que não seria possível responsabilização, tampouco cobrança administrativa e tomada de contas especial, concluindo-se pelo arquivamento dos autos.

Esclarecemos ainda que o processo continua em tramitação pelas áreas interessadas visando o levantamento de possíveis ações de melhoria de controle interno que leve ao aprimoramento do fluxo de atendimento das demandas judiciais.